KARINA DURIGON
12/11/2026 13:46

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

COMPRAS.GOV.BR Nº 403/2026

PREGÃO ELETRÔNICO TRT4 Nº 24/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4798/2026

UASG: 080014

OBJETO: Sistema redundante de geração de energia elétrica de emergência em baixa tensão para os datacenters do Tribunal.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
R$ 3.377.990,50

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 30/11/2026 às 11h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:
Aberto e Fechado

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM: NÃO

A adesão do TRT da 4ª Região ao
Programa Nacional de Prevenção à Corrupção
reforça o compromisso institucional com a transparência, a ética e a integridade.

Acesse aqui o Guia de Conduta de Ética e Integridade para Licitantes, Fornecedores e Contratados

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 5
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 7
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 9
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 10
6. DA FASE DE JULGAMENTO 15
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 17
8. DOS RECURSOS 22
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 23
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 27
11. DA CONTRATAÇÃO 28
12. DO PAGAMENTO 29
13. DO REAJUSTAMENTO 30
14. DA GARANTIA CONTRATUAL 31
15. DA PROTEÇÃO DE DADOS 31
16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 31
17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 31

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos
PROAD 47982026
UASG 080014

Torna-se público que o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO** (TRT da 4ª Região), por meio da Coordenadoria de Licitações Contratos, sediado na Av. Praia de Belas nº 1.100, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.520.619/0001-52, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de **sistemas redundantes de geração de energia elétrica de emergência em baixa tensão para os datacenters do Tribunal**, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, e seus anexos, nos quantitativos que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço total máximo admitido (R$)
1	Sistema redundante de geração de energia elétrica de emergência em baixa tensão para a **sala-cofre**, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária anexos ao Termo de Referência.	Unidade	1	**1.780.634,15**
2	Sistema redundante de geração de energia elétrica de emergência em baixa tensão para o **datacenter-secundário**, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária anexos ao Termo de Referência.	Unidade	1	**1.597.356,35**
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				**R$ 3.377.990,50**

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

1.2. Conforme disposto no subitem 6.9.6 do presente Edital, o valor constante no quadro do subitem 1.1, no respectivo item, será o valor máximo admitido pelo Tribunal para a execução dos serviços. Ainda, nos termos do subitem 6.9.7, não serão admitidos, nos itens relevantes (aqueles constantes na parte A da curva ABC), custos unitários (excluído o BDI) superiores àqueles constantes na planilha orçamentária elaborada pelo Tribunal.

1.3. As especificações técnicas do item 1 do objeto encontram-se no Memorial Descritivo e respectivas Plantas do Edifício Sede (Anexos I e II do Termo de Referência).

1.4. As especificações técnicas do item 2 do objeto encontram-se no no Memorial Descritivo e respectivas Plantas do Edifício Foro (Anexo V e VI do Termo de Referência).

1.5. A execução do objeto deverá ser integralmente concluída no **prazo de 180 dias**, a contar da Ordem de Início de Serviços.

1.6. O horário de execução dos serviços está discriminado no subitem 7.2 do Termo de Referência.

1.7. O prazo de garantia dos equipamentos *(grupos geradores e chaves de transferência automática)* **será de 12 meses** a contar do recebimento definitivo da solução, conforme condições previstas no subitem 7.4.1 do Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

1.7.1. A manutenção e abastecimento serão incorporados ao contrato de manutenção preventiva e corretiva do respectivo datacenter.

1.8. O prazo de garantia pela solidez, segurança dos materiais, serviços executados e funcionalidade das instalações elétricas, **será de 5 anos**, nos termos do art. 140, § 6º da Lei 14.133/2021, contados a partir do recebimento do objeto, sem prejuízo dos prazos e condições preconizados no Código de Defesa do Consumidor no Código Civil, sobretudo quanto ao art. 618, conforme condições previstas no subitem 7.4.2 do Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

1.9. O prazo de vigência do(s) contrato(s) decorrente(s) desta licitação tem início com sua assinatura e **encerra-se 90 dias** após o término do prazo de execução, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

1.10. As demais condições e especificações constam no Termo de Referência mencionado no subitem 1.1.

1.11. Nos termos dos artigos 20 da Resolução CSJT nº 70/2010 e 11 da Resolução CNJ nº 652/2025, a contratada deverá absorver egressos do sistema carcerário e cumpridores de medidas e penas alternativas, em percentual não inferior a 2% (dois por cento), na execução do contrato.

1.12. Havendo divergência entre as especificações do objeto constantes no sistema Portal de Compras do Governo Federal e as que constam neste Edital, prevalecem as especificações do Edital.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

1.13. Na hipótese de haver divergência entre os termos do presente Edital e os termos do Anexo I do Edital - Termo de Referência, prevalece o disposto no presente Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2. Em caso de dúvidas relativas ao sistema “Portal de Compras do Governo Federal”, as interessadas devem entrar em contato com as Centrais de Atendimento “Portal de Compras do Governo Federal” ou “SIASG” pelo telefone 0800-9789001.

2.1.3. Somente poderão participar desta licitação as empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto do presente Edital, devidamente registradas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

2.2. O licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. servidores que tenham participado do planejamento da contratação ou que desempenhem função na área de licitações e contratos do TRT4;

2.6.6. servidores ocupantes de cargos ou funções de direção, chefia ou assessoramento vinculados à Secretaria de Administração, à Diretoria-Geral, à Assessoria Jurídica da Presidência, à Secretaria-Geral da Presidência e às demais unidades envolvidas no procedimento licitatório;

2.6.7. o Presidente do Tribunal ou o desembargador que estiver no exercício da Presidência do TRT4;

2.6.8. o Diretor da Escola Judicial do TRT4 ou o desembargador que estiver no exercício do cargo, em relação às contratações da referida unidade;

2.6.9. cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos agentes públicos referidos nos itens 2.6.5, 2.6.6, 2.6.7 e 2.6.8.

2.6.10. pessoas jurídicas que tenham em seus quadros societários as pessoas referidas nos itens 2.6.5, 2.6.6, 2.6.7, 2.6.8 e 2.6.9.

2.6.11. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com as pessoas referidas nos itens 2.6.5, 2.6.6, 2.6.7, 2.6.8 e 2.6.9;

2.6.12. empresas que não atuem no ramo de atividade pertinente ao objeto do presente pregão;

2.6.13. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

2.6.14. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.15. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.16. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do TRT da 4ª Região, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133/2021.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

2.7. A vedação descrita nos itens 2.6.5, 2.6.6, 2.6.7, 2.6.8, 2.6.9, 2.6.10 e 2.6.11 se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização (conforme §3º do art. 2º da Resolução CNJ nº 7/2005 e § 1º do art. 7º do Código de Conduta e Valores Éticos do TRT4 - Portaria GP.TRT4 Nº 4.573/2023).

2.8. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **a proposta com o preço global do item**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (**dia 30/11/2026 às 11h**).

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3.5. cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

3.3.5.1. as microempresas e as empresas de pequeno porte são dispensadas de empregar e matricular seus aprendizes nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, nos termos do artigo 51 da Lei nº 123/2006.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior ao lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

3.12. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. **valor global do item;**

4.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência*;*

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.11. O licitante deve informar os preços de cada item, em moeda corrente nacional (Real), obrigatoriamente com duas casas decimais (centavos de Real), incluindo eventuais descontos ou acréscimos, inclusive os decorrentes de insumos, impostos, taxas e demais encargos inerentes à prestação do objeto.

4.11.1. Na hipótese de o lance vencedor apresentar valor com número superior de casas decimais, serão consideradas apenas os centavos de reais, desconsiderando-se as demais casas após a vírgula.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de ***0,10% (um décimo por cento)***.

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. Para o envio de lances no pregão eletrônico será adotado o modo de disputa **"aberto e fechado**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

5.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

5.16.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.16.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.16.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

5.17. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.17.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

5.17.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.17.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.17.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.17.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.17.2.1. empresas brasileiras;

5.17.2.2. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País, devendo apresentar a devida comprovação desta condição junto com os documentos de habilitação.

5.17.2.3. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

5.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

5.18.4. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, **com as informações/documentos que seguem**:

a) **Dados da licitante:** nome, endereço, CNPJ, endereço de correio eletrônico (e-mail) e telefone de contato;

b) **Descrição** resumida do serviço ofertado;

c) **Preço global** ofertado para execução completa do serviço, incluindo a execução de todos os serviços e o fornecimento e instalação dos equipamentos e materiais previstos, de acordo com as especificações técnicas e desenhos constantes dos anexos, e ainda, eventuais descontos ou acréscimos, inclusive os decorrentes de impostos, encargos sociais e outros;

d) **Planilha de orçamento sintético detalhado** do serviço, no mesmo formato da Planilha Estimativa de Orçamento elaborada por este Tribunal, no qual deverão constar, discriminados, quantidades, unidades, custos unitários (dos materiais e mão de obra), totais parciais (de material e mão de obra), o total geral de cada item, o custo total do orçamento, a parcela de valor relativa ao BDI e o preço total do orçamento; contendo assinatura e identificação do profissional responsável por sua elaboração (nome, título e nº de registro no CREA ou CAU); em mídia digital, em *.pdf e no formato planilha (*.xls ou *.ods), conforme modelo constante no **Anexo IV** (para o item 1) e **Anexo VIII** (para o item 2), ambas do Termo de Referência - Planilha modelo para preenchimento da proposta;

e) **Planilha de detalhamento do BDI**, conforme formato elaborado por este Tribunal, com a identificação do profissional responsável por sua elaboração;

f) **Composição dos encargos sociais** sobre a mão de obra considerada para fins de elaboração do orçamento da obra (conforme modelo - **Anexo X** do Termo de Referência);

g) **Declaração de "Opção pela Desoneração da Folha de Pagamento"**, caso seja optante por tal desoneração, prevista na Lei nº 12.546/2011, que autoriza as pessoas jurídicas substituir a contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento pela contribuição sobre a receita bruta, implicando a inclusão de 2,7 % de CPRB na composição dos tributos que compõe a taxa de BDI (conforme modelo - **Anexo II do Edital**);

g.1) o prazo para as empresas optarem ou não pela adesão a desoneração da folha de pagamento, nos termos da Lei nº 12.546/2011, vence em fevereiro de cada ano. A empresa que recolher GPS pertinente a contribuição previdenciária referente ao mês de janeiro diz "não" a desoneração da folha de pagamento. A empresa que recolher o DARF da CPRB referente a tal período fez a opção pela desoneração da folha de pagamento e, no decorrer do ano, a contribuição previdenciária será calculada sobre a receita bruta;

h) **Documentação técnica** (se necessário);

h) **Identificação e assinatura** do representante legal da licitante, responsável pela elaboração da proposta.

5.18.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. A classificação das propostas será apurada pelo critério de **menor preço global por item.**

6.2. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep); e

d) Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo (Lista Suja do Trabalho Escravo), mantido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
(https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-de-atuacao/combate-ao-trabalho-escravo-e-analogo-ao-de-escravo).

6.3. Fica a licitante ciente de que, na fase de verificação da regularidade da licitante (habilitação), será efetuado consulta ao **CADIN (Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal)** e, constatando irregularidade, será notificada para que solucione as pendências, sob pena de, após a adjudicação do objeto e a homologação do certame, ser impedida de celebrar a contratação ou emitir a Nota de Empenho. Nova consulta será efetuada após a homologação do certame e, persistindo as pendências, será novamente notificada, sendo-lhe concedido o prazo de **10 (dez) dias úteis** para comprovar a regularização da situação.

6.3.1. Será realizada, ainda, consulta ao CADIN em eventuais aditivos contratuais e, caso verificadas pendências naquele Cadastro, será a contratada notificada para que comprove a regularização, no prazo de **10 dias úteis**, prorrogáveis a critério da Administração, sob pena de não celebração do respectivo aditivo.

6.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429/1992.

6.5. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (art. 29, *caput*, da IN SEGES/ME nº 3/2018)

6.5.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (art. 29, §1º, da IN SEGES/ME nº 3/2018).

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

6.5.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (art. 29, §2º, da IN SEGES/ME nº 3/2018).

6.5.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.6. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.7. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.5 e alínea *"d.2"* do item 7.1 deste edital.

6.8. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES/ME nº 73/2022.

6.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.9.1. contiver vícios insanáveis;

6.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9.6. apresentarem valor global superior ao estimado para a contratação;

6.9.7. apresentarem custos unitários (excluído o BDI) que ultrapassem aqueles constantes na planilha orçamentária elaborada pelo Tribunal.

6.9.7.1. Caso a licitante apresente sua proposta com o valor global superior ao estimado pelo Tribunal ou preços unitários que ultrapassem aqueles definidos no subitem 6.9.7, ela poderá (desde que eventual correção não altere a ordem de classificação das propostas), após diligência pelo Pregoeiro, ajustá-lo ao estabelecido. O não atendimento da diligência no prazo fixado ou a recusa em fazê-lo importará na desclassificação da proposta.

6.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

6.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário, conforme planilha anexa ao edital;*

6.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, são os que seguem:

a) **Habilitação Jurídica**, conforme o caso:

a.1) registro comercial, no caso de empresa individual;

a.2) certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI;

a.3) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

a.4) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

a.5) decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

b) **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista**:

b.1) prova de regularidade com a Fazenda Federal, consistindo na apresentação de certidão conjunta relativa a tributos federais, à Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais (INSS), expedida pela Receita Federal do Brasil;

b.2) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, a qual deverá incluir todos os tributos estaduais;

b.3) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

b.4) prova de regularidade relativa ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

b.5) prova de regularidade com as obrigações trabalhistas, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida no portal do TST.

c) **Qualificação Técnica**:

c.1) prova de registro vigente **da licitante** na entidade profissional competente (CREA), devendo constar sua habilitação para a instalação de sistema de distribuição de energia elétrica de baixa tensão e geradores de energia elétrica compatíveis com o objeto da contratação.

c.2) indicação de um **Engenheiro Civil ou Arquiteto** que atuará na execução do objeto, anexando o devido registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA/CAU), cujo acervo técnico (CAT) comprove sua experiência em construção civil.

c.3) indicação do **responsável técnico, Engenheiro Eletricista**, anexando o devido registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA), cujo acervo técnico (CAT) comprove sua experiência em instalação de geradores de energia elétrica e redes de distribuição de energia elétrica.

> ***OBS. 1)*** *A licitante* ***deverá*** *comprovar o vínculo dos profissionais indicados por meio de uma das seguintes opções:*
>
> ***I)*** *estar registrado no CREA como responsável técnico da empresa;*
> ***II)*** *documento que comprove vínculo de emprego;*
> ***III)*** *documento que comprove ser o profissional sócio da empresa;*
> ***IV)*** *contrato civil de prestação de serviços, ou;*
> ***V)*** *declaração de contratação futura.*
>
> ***OBS. 2)*** *Os profissionais indicados pela licitante deverão participar da execução do objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.*

c.4) **atestado(s)** fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, **em nome da licitante**, onde fique demonstrada a execução de instalação de rede elétrica de baixa tensão com características e complexidade compatíveis com o objeto da contratação, devendo contar, pelo menos:

c.4.1) *Fornecimento e montagem de instalações elétricas, quadros de distribuição e proteção composto de QGBT (Quadro Geral de Baixa Tensão) para distribuição de força de forma redundante para unidade predial e/ou área de Data Center;*

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

c.4.2) *Fornecimento e instalação de sistema de geração de energia elétrica de emergência composto de gerador carenado silenciado de no mínimo 150 kVA, com tanque de combustível integrado, possuindo unidade de Controle Supervisão e Automação (USCA), quadro de paralelismo e quadro de transferência automática (QTA);*

c.4.3) *Fornecimento e instalação de ramal de distribuição elétrica, composta de cabeamento de cobre de no mínimo 95 mm²;*

c.4.4) *Fornecimento e instalação de infraestrutura de eletrocalhas, calhas aramadas e eletrodutos, para encaminhamento dos cabos de alimentação;*

c.5) **atestado(s) fornecido(s)** por pessoa jurídica de direito público ou privado, **em nome do responsável técnico**, com comprovante de registro na entidade profissional competente (CREA), acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA de sua jurisdição, onde fique demonstrada a execução instalação de rede elétrica de baixa tensão com características e complexidade semelhantes ao objeto da presente contratação, incluindo a instalação de grupos geradores com operação em redundância.

c.5.1) *As organizações emitentes **dos atestados** de capacidade técnica deverão ser usuárias do objeto fornecido, não sendo aceitos atestados emitidos por quaisquer intermediários.*

c.6) **atestado de Vistoria ou Declaração** de que conhece as condições locais, na forma definida no **subitem 7.8, infra**.

d) **- Qualificação Econômico-Financeira**

d.1) **certidão negativa de feitos sobre falência** expedida pelo Distribuidor da sede do licitante.

d.2) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar expressamente, na forma do **Anexo III do Edital**, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, admitindo-se que a declaração ocorra por meio do chat de mensagem do sistema durante a sessão pública.

d.3) **balanço patrimonial (BP) e demonstração do resultado do exercício (DRE)**, do último exercício social, que permitam comprovar*:*

I - que os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) são superiores a 1 (um), a serem calculados pelas seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} \qquad SG = \frac{AT}{PC + PNC} \qquad LC = \frac{AC}{PC}$$ onde:

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo não circulante

AT = Ativo Total

OU

II - Patrimônio Líquido de, no mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação para o respectivo item**.**

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.2. Caso não conste prazo de validade na **certidão negativa de feitos sobre falência**, tem-se como válida por 90 dias.

7.2. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.2.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **30% (trinta por cento)** para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, a licitante deverá realizar **visita prévia**, conforme abaixo definido, ou **declarar** que conhece o local e as condições de realização do serviço, sob pena de inabilitação.

7.8.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão realizar visita prévia nas dependências do Tribunal para reconhecimento dos locais e condições para a execução do objeto, que deverá ser agendada junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços, através dos telefones (51) 3255-2795 ou (51) 3255-2793.

7.8.2. A vistoria deverá ser realizada em até 2 dias antes da realização do Pregão.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

7.8.3. A vistoria técnica deverá ser realizada por profissional graduado em Engenharia com registro no CREA.

7.8.4. A proponente deverá verificar todas as particularidades dos locais onde serão executadas as instalações, de acordo com o projeto executivo e o Termo de Referência do objeto. Será permitido o levantamento fotográfico ou por desenhos das áreas envolvidas, bem como apresentar questionamentos durante a visita diretamente a equipe do TRT4.

7.8.5. Ao final da vistoria técnica será emitido pelo TRT4 um **Atestado de Vistoria Técnica**, que deverá ser apresentado junto à proposta da empresa no sistema eletrônico.

7.8.6. Caso a licitante não realize a vistoria prévia, deverá apresentar **declaração** de que conhece as condições locais para a execução do objeto.

7.8.7. **Não serão admitidas quaisquer alegações posteriores da licitante acerca do desconhecimento das especificações técnicas e/ou de quaisquer condições relativas à execução do objeto**.

7.9. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º, da IN SEGES/ME nº 3/2018).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (art. 7º, *caput*, da IN SEGES/ME nº 3/2018).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (art. 7º, parágrafo único, da IN SEGES/ME nº 3/2018).

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei nº 14.133/2021, e art. 39, §4º, da IN SEGES/ME nº 73/2022):

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, no prazo máximo de 10 minutos;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o curso do processo licitatório;

9.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a defesa escrita, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar com a União e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.3.6. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8 a multa será de 2% (dois por cento) do valor total do lance, limitada a R$ 1.000,00 (um mil reais) por ocorrência.

9.3.7. Na hipótese de atraso na apresentação dos documentos constantes no subitem 7.1.2 do Termo de Referência, exigidos como condição obrigatória para o início da execução do contrato, a contratada ficará sujeita a aplicação de multa moratória de R$ 300,00 por dia de

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

atraso na apresentação da totalidade dos documentos exigidos, limitado a 3% (três por cento) do valor global do contrato.

9.3.7.1. O atraso por período superior a 30 (trinta) dias poderá ensejar a inexecução do objeto.

9.3.8. Na hipótese de atraso na apresentação dos documentos exigidos no subitem 7.7.13 do Termo de Referência, referente à a realização das capacitações dos trabalhadores alocados na execução do objeto em saúde e segurança no trabalho, a contratada ficará sujeita a aplicação de multa moratória de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso na apresentação de cada um dos documentos exigidos, limitado a 1% (um por cento) do valor global do contrato.

9.3.9. Na hipótese de atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro do objeto em montante superior a 15% (quinze por cento) do valor de execução previsto a cada mês, a ser apurado mensalmente pela Fiscalização, a contratada ficará sujeita a aplicação de multa moratória de 2% (dois por cento) do valor não executado do respectivo cronograma.

9.3.9.1. O atraso por período superior a 30 dias poderá caracterizar a inexecução parcial do objeto.

9.3.10. Na hipótese de atraso na entrega do objeto, a contratada ficará sujeita a aplicação de multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor global do contrato, incidente sobre o número de dias em atraso, até a data de recebimento provisório do objeto pela Fiscalização, limitada a 6% (seis por cento) do valor global do contrato.

9.3.10.1. O atraso por período superior a 30 dias poderá caracterizar a inexecução parcial do objeto.

9.3.11. Quando constatados vícios na execução de serviços já pagos, a contratada deverá providenciar o respectivo reparo no prazo conferido pela Fiscalização, sob pena de ressarcimento do valor correspondente aos reparos efetuados pelo contratante, acrescido da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre tal valor.

9.3.12. Na hipótese de execução de serviço ou material em desacordo com os projetos e/ou com as respectivas especificações técnicas, a contratada ficará sujeita à aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor total do serviço e/ou material cuja correção não fora providenciada pela contratada no prazo estabelecido pela Fiscalização.

9.3.13. Na hipótese de atraso na solução dos chamados de garantia dos equipamentos de severidade 1, a contratada estará sujeita a multa de 1% (um por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor do equipamento, até a solução definitiva do problema ou instalação de uma solução de contorno, limitada a 10% (dez por cento) do respectivo valor.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

9.3.14. Na hipótese de atraso na solução dos chamados de garantia dos equipamentos de severidade 2 e 3, a contratada estará sujeita a multa de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor do equipamento, até a solução definitiva do problema ou instalação de uma solução de contorno, limitada a 10% (dez por cento) do respectivo valor.

9.3.15. Na hipótese de atraso na solução dos chamados de garantia das instalações de severidade urgente, a contratada estará sujeita a multa de 0,2% (dois décimos por cento), por dia útil de atraso sobre o valor do serviço, até a solução definitiva do problema ou instalação de uma solução de contorno, limitada a 10% (dez por cento) do respectivo valor.

9.3.16. Na hipótese de atraso na solução dos chamados de garantia das instalações de severidade normal, a contratada estará sujeita a multa de 0,1% (um décimo por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor do serviço, até a solução definitiva do problema ou instalação de uma solução de contorno, limitada a 10% (dez por cento) do respectivo valor.

9.3.17. Na hipótese de atraso superior a 10 dias na execução dos serviços de garantia, cujos defeitos sejam saneados pelo TRT, a contratada será responsável pelo ressarcimento do respectivo valor do conserto, acrescido de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o mesmo.

9.3.18. O descumprimento total ou parcial de obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada caracterizará falta grave, podendo ensejar a rescisão contratual, levando à inexecução do objeto e a aplicação da multa correspondente.

9.3.19. Na hipótese de inexecução total ou parcial do objeto, a contratada estará sujeita à aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não executada do contrato.

9.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.7. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

9.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º, da IN SEGES/ME nº 73/2022.

9.9. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, designados pela Portaria GP.TRT4 nº 3.822/2022, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9.14. A apuração dos descumprimentos e a eventual cominação de sanções administrativas observarão o disposto na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

9.15. A defesa escrita e os recursos administrativos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço dg@trt4.jus.br.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail ***pregao@trt4.jus.br*** até às 23h59min do último dia do prazo.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentados, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no *site* deste Tribunal, no link https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/licitacoes-compras-e-contratos, ficando as interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo para obtenção das informações prestadas.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação do objeto será efetivada mediante assinatura do instrumento de contrato, cuja minuta encontra-se anexa, após a homologação da presente licitação.

11.1.1. Fica estabelecido o prazo de 5 dias úteis, contados a partir da comunicação deste Tribunal, para a licitante assinar o contrato decorrente desta licitação, o qual, na forma do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, constitui, neste procedimento, documento hábil à formalização da contratação do objeto.

11.2. Como condição para contratação, prorrogações e acréscimos contratuais, a licitante vencedora deste certame deverá apresentar as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista. Na hipótese de as provas de regularidade não se encontrarem disponíveis nas respectivas homepages, a licitante deverá providenciar sua emissão no prazo máximo de 10 dias úteis contados da intimação deste Tribunal.

11.3. Decairá do direito à contratação a licitante que, regularmente convocada, não assinar o contrato no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, não apresentar as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista, ficando caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

11.4. Ocorrendo a hipótese descrita no item anterior, este Tribunal reserva-se o direito de convocar outra licitante para firmar a contratação, observada a ordem de classificação.

11.4.1. A licitante eventualmente convocada, na hipótese do disposto no *caput* deste item, caso aceite a convocação, ficará sujeita às mesmas obrigações e penalidades.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado mensalmente mediante crédito em conta corrente bancária até o décimo dia útil a contar da data da entrega do documento fiscal correspondente à medição e ateste da fiscalização dos serviços efetivamente concluídos, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e, se for o caso, ISSQN.

12.1.1. O documento fiscal referido no *caput* deverá discriminar os valores relativos a materiais e a mão de obra referentes aos serviços efetivamente executados, mais os descontos fazendários ou previdenciários cabíveis e somente será recebido pela Fiscalização se estiver em conformidade com a planilha de medição dos serviços elaborada por ela.

12.2. Os serviços executados com defeito não serão medidos pela Fiscalização, até serem integralmente sanados.

12.3. Para medição dos serviços serão utilizados os seguintes critérios:

a) Critérios de medição dos cadernos técnicos do SINAPI;

b) De forma complementar, subsidiária, serão utilizados os critérios constantes nas Tabelas de Composições de Preços para Orçamentos (TCPO), publicados pela Editora Pini;

c) Na falta dos critérios acima, a medição ficará exclusivamente a cargo da Fiscalização.

12.4. O pagamento da parcela relativa à administração do serviços será realizado em valor proporcional à efetiva execução dos serviços medidos mensalmente, de acordo com a seguinte relação: valor dos serviços medidos x *taxa de administração, onde, *Taxa de administração = Valor da adm. / (Valor total do serviço – Valor da administração).

12.5. Após ciência da planilha de medição realizada pela Fiscalização, que leva em consideração a conformidade dos serviços com as especificações técnicas e qualidade exigidas, a Contratada deverá emitir e encaminhar à Fiscalização o respectivo documento fiscal.

12.6. Os **pagamentos serão mensais**, não sendo concedidos adiantamentos nem desdobramentos de faturas, todavia, no estrito interesse da Administração e de acordo com a sua conveniência, poderão ser medidos serviços para emissão das respectivas notas fiscais, em período inferior a 30 (trinta) dias.

12.7. As faturas somente serão processadas após ateste pela fiscalização e se os documentos abaixo relacionados estiverem devidamente atualizados junto à Divisão de Conformidade da Coordenadoria de Contabilidade deste TRT:

a) Cópia da folha de pagamento mensal da remuneração paga aos trabalhadores envolvidos na execução do objeto do contrato e dos comprovantes de pagamento;

b) Cópia da DCTFWEB completa, da DARF Previdenciário e do comprovante de recolhimento; e

c) Cópia do comprovante de depósito do FGTS.

12.8. O documento fiscal deverá ser obrigatoriamente registrado no Portal do SIGEO - JT para ateste, liquidação e pagamento.

12.8.1. A contratada deverá efetuar o cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos documentos fiscais (notas fiscais) com vistas à liquidação e pagamento. Por meio do

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

link https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo, a contratada terá acesso ao SIGEO - JT e, pelo link https://sigeo.jt.jus.br/ajuda, a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

12.9. A contratada fica obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para fornecimento do material objeto da presente licitação, nos termos do Protocolo ICMS nº 42/2009 e inciso VIII do art. 26-A do Livro II do Regulamento do ICMS do Estado do Rio Grande do Sul.

12.10. Na hipótese de a proposta ser apresentada pela matriz e o faturamento *for realizado por CNPJ de filial, ou vice-versa,* tal condição deverá constar expressamente da proposta, na qual deverão ser informados os respectivos números de CNPJ, bem como a licitante deverá encaminhar, para fins de habilitação, as provas de regularidade fiscal pertinente a ambos os números.

12.11. Para empresas optantes pelo SIMPLES - Sist. Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a retenção dos tributos referidos no subitem 12.1 somente deixará de ser efetuada caso a licitante apresente, juntamente com o documento fiscal do primeiro pagamento, a declaração de opção, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234/2012, da Secretaria da Receita Federal, art. 4º, inciso XI, e art. 6º. Havendo alteração na situação declarada, durante a vigência da contratação, a contratada deverá informar ao Tribunal, sob pena das cominações previstas na legislação tributária e criminal.

12.12. A forma de pagamento referida no subitem 12.1 deste item é cláusula indisponível à licitante, sendo que qualquer outra forma de pagamento porventura disposta na proposta será desconsiderada.

12.13. Para todos os fins, considera-se como data do pagamento, o dia da emissão da ordem bancária.

12.14. No caso de os documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista estiverem vencidos quando da apresentação do documento fiscal, a licitante deverá providenciar a regularização.

12.15. Na eventualidade de atraso no pagamento entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, serão devidos por este TRT:

a) juros de mora de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês) ou 6% a.a. (seis por cento ao ano), por dia de atraso na efetivação do pagamento;

b) multa moratória no percentual de 1% (um por cento) do valor da fatura em atraso; e

c) atualização financeira pelo IGP-DI.

12.16. Não serão devidas quaisquer taxas de atualização financeira, juros ou multa moratória nas hipóteses em que houver a concorrência da contratada para o atraso no pagamento.

13. DO REAJUSTAMENTO

13.1. As regras para reajuste dos valores contratuais estão previstas na minuta do contrato.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1. As regras para garantia contratual estão previstas na Minuta do Contrato.

15. DA PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. As regras para proteção de dados estão previstas na Minuta do Contrato.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. As regras para gestão e fiscalização do contrato estão previstas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. A subcontratação do objeto será admitida conforme regras previstas no subitem 7.3 do Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

17.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.8. A apresentação de proposta pela licitante pressupõe o pleno entendimento e concordância expressa com o presente instrumento, de modo que alegações de falhas ou omissões em qualquer uma de suas peças não serão admitidas como justificativa para solicitação de aditivos contratuais.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

17.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no TRT da 4ª Região.

17.10. A contratada, o preposto e os empregados, vinculados à presente contratação, deverão conhecer e observar a Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025, que regulamenta o tratamento das notícias de assédio moral, assédio sexual e discriminação no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, de acordo com a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus e com a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

17.11. Os procedimentos de assinatura de documentos do processo serão feitos via Portal PROAD (Processo Administrativo deste TRT), mediante cadastramento prévio do representante legal da licitante junto ao TRT da 4ª Região.

17.11.1. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo e o uso das senhas, não cabendo ao TRT da 4ª Região a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido das senhas, ainda que por terceiros.

17.12. Todas as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos específicos consignados para este Tribunal no Orçamento Geral da União para o(s) exercício(s) de 2026, Programa de Trabalho: [168123] - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Classificação: 4490523000 - máquinas e equipamentos energéticos; 4490522400 - equipamento de proteção, segurança e socorro; 3390390502 - serviços técnicos profissionais Engenharia/Arquitetura e Programa de Trabalho: [214193] - Capacitação de Servidores De TI, Classificação: 33904020 - treinamento/capacitação em TIC, os quais serão discriminados nas respectivas notas de empenho.

17.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.14. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/licitacoes-compras-e-contratos.

17.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.15.1. **ANEXO I DO EDITAL** - Termo de Referência

17.15.1.1. Anexo I do Termo de Referência - Memorial Descritivo do Item 1 - Sala-Cofre - Edifício Sede;

17.15.1.2. Anexo II do Termo de Referência - Plantas do Item 1 - Sala-Cofre - Edifício Sede;

17.15.1.3. Anexo III do Termo de Referência - Planilha Orçamentária do Item 1 - Sala-Cofre - Edifício Sede;

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

17.15.1.4. Anexo IV do Termo de Referência - **Planilha Orçamentária do Item 1 - Sala-Cofre - Edifício Sede - para preenchimento;**

17.15.1.5. Anexo V do Termo de Referência - Memorial Descritivo do Item 2 - Datacenter Secundário - Edifício Foro;

17.15.1.6. Anexo VI do Termo de Referência - Plantas do Item 2 - Datacenter Secundário - Edifício Foro;

17.15.1.7. Anexo VII do Termo de Referência - Planilha Orçamentária do Item 2 - Datacenter Secundário - Edifício Foro;

17.15.1.8. Anexo VIII do Termo de Referência - **Planilha Orçamentária do Item 2 - Datacenter Secundário - Edifício Foro - para preenchimento**;

17.15.1.9. Anexo IX do Termo de Referência - Composição dos encargos sociais sobre a mão de obra;

17.15.1.10. Anexo X do Termo de Referência - Composição dos encargos sociais sobre a mão de obra - **para preenchimento**;

17.15.1.11. Anexo XI do Termo de Referência - Declaração de contratação futura - **modelo**

17.15.1.12. Anexo XII do Termo de Referência - Termo de Compromisso com a Segurança da Informação.

17.15.1.13. Anexo XIII do Termo de Referência - Estudo Técnico Preliminar

17.15.2. **ANEXO II DO EDITAL** - **Declaração CPRB**

17.15.3. **ANEXO III DO EDITAL** - Declaração ME-EPP

17.15.4. **ANEXO IV DO EDITAL** - Minuta de Contrato

Porto Alegre/RS, 12 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
KARINA DURIGON
Coordenadora de Licitações e Contratos

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão janeiro/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Sistema redundante de geração de energia elétrica de emergência em baixa tensão para os datacenters do Tribunal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Sistema redundante de geração de energia elétrica de emergência em baixa tensão para para a **sala-cofre**, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária anexos ao Termo de Referência.	unidade	1
2	Sistema redundante de geração de energia elétrica de emergência em baixa tensão para para o **datacenter-secundário**, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária anexos ao Termo de Referência.	unidade	1

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo[1]?

(x) Não.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TIC

2.1. A demanda está prevista no Plano de Contratações de TIC de 2026 e no Plano de Contratações Anual do Tribunal (PCA), conforme ID SGTI-79/2026.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação da presente contratação faz parte dos estudos técnicos preliminares constantes nos seguintes documentos:

3.1.1 Documento de Oficialização da Demanda;

3.1.2 Estudos Técnicos Preliminares;

3.1.3 Mapa de Riscos.

[1] O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.
Devem ser considerados:
- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO[2]

4.1. A contratação destina-se à implantação de um novo sistema de energia de emergência para atender aos datacenters do TRT4, visando a continuidade da prestação jurisdicional nos episódios de falta de energia elétrica da concessionária, incluindo em situações de crises ocasionadas por eventos climáticos extremos.

4.2. A execução deverá ser realizada de acordo com o projeto executivo elaborado especialmente para atender às necessidades do TRT4 relativas à criticidade da infraestrutura tecnológica que sustenta a prestação jurisdicional, que ocorre prioritariamente em meio eletrônico.

4.2.1 O referido projeto executivo é composto pelos seguintes documentos:

4.2.1.1 Anexo I - Memorial Descritivo - Sala-Cofre / Edifício Sede - Item 1;

4.2.1.2 Anexo II - Plantas - Sala-Cofre / Edifício Sede - Item 1;

4.2.1.3 Anexo III - Planilha Orçamentária - Item 1;

4.2.1.4 Anexo V - Memorial Descritivo - Datacenter Secundário /Edifício Foro - Item 2;

4.2.1.5 Anexo VI - Plantas - Datacenter Secundário /Edifício Foro - Item 2;

4.2.1.6 Anexo VII - Planilha Orçamentária - Item 2;

4.3. Considerando que o projeto executivo elaborado na fase de estudos técnicos preliminares define o objeto com precisão e apresenta reduzida possibilidade de variações quantitativas, entende-se adequada a adoção do **regime de empreitada por preço unitário.**

4.4. Os equipamentos deverão ter garantia de 12 meses, e sua manutenção e abastecimento serão incorporados ao contrato de manutenção preventiva e corretiva do respectivo datacenter.

4.5. Os serviços de engenharia e instalações deverão possuir garantia de 5 anos, conforme detalhado adiante.

5 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1.1 As especificações técnicas do item 1 do objeto encontram-se no Memorial Descritivo e respectivas Plantas do Edifício Sede (**Anexos I e II**).

5.1.2 As especificações técnicas do item 2 do objeto encontram-se no no Memorial Descritivo e respectivas Plantas do Edifício Foro (**Anexo V e VI**).

[2] A descrição da solução como um todo deverá considerar o ciclo de vida do objeto, na sua totalidade, inclusive a especificação da garantia, quando couber, e as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

5.1.3 Da Proposta

5.1.4 A proposta a ser enviada pelas licitantes mediante preenchimento no sistema eletrônico deverá conter as seguintes informações:

a) **Preço global** para execução completa do serviço, incluindo a execução de todos os serviços e o fornecimento e instalação dos materiais previstos, de acordo com as especificações técnicas e desenhos constantes dos anexos, e ainda, eventuais descontos ou acréscimos, inclusive os decorrentes de impostos, encargos sociais e outros;

b) **descrição** resumida do objeto;

5.1.5 A proposta a ser enviada pela licitante mais bem classificada, após solicitação do agente da contratação, deverá conter as seguintes informações e documentos:

a) **Dados da licitante**: nome, endereço, CNPJ, endereço de correio eletrônico (e-mail) e telefone de contato;

b) **descrição** resumida do serviço ofertado;

c) **preço global** ofertado para execução completa do serviço, incluindo a execução de todos os serviços e o fornecimento e instalação dos materiais previstos, de acordo com as especificações técnicas e desenhos constantes dos anexos, e ainda, eventuais descontos ou acréscimos, inclusive os decorrentes de impostos, encargos sociais e outros;

d) **orçamento sintético detalhado** (planilha) do serviço, no mesmo formato da Planilha Estimativa de Orçamento elaborada por este Tribunal, no qual deverão constar, discriminados, quantidades, unidades, custos unitários (dos materiais e mão de obra), totais parciais (de material e mão de obra), o total geral de cada item, o custo total do orçamento, a parcela de valor relativa ao BDI e o preço total do orçamento; e ainda, assinatura e identificação do profissional responsável por sua elaboração (nome, título e nº de registro no CREA ou CAU); em mídia digital, em *.pdf e no formato de planilha (*.xls ou *.ods), seguindo o modelo disponível na página deste TRT-4 na internet;

e) **planilha de detalhamento do BDI**, conforme formato elaborado por este Tribunal, com a identificação do profissional responsável por sua elaboração;

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

f) **composição dos encargos sociais** sobre a mão de obra considerada para fins de elaboração do orçamento da obra, conforme modelo constante no Anexo X;

g) **declaração de "Opção pela Desoneração da Folha de Pagamento"**, caso seja optante por tal desoneração, prevista na Lei nº 12.546/2011, que autoriza as pessoas jurídicas substituir a contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento pela contribuição sobre a receita bruta, implicando a inclusão de 2,7 % de CPRB na composição dos tributos que compõe a taxa de BDI;

g.1) o prazo para as empresas optarem ou não pela adesão a desoneração da folha de pagamento, nos termos da Lei nº 12.546/2011, vence em fevereiro de cada ano. A empresa que recolher GPS pertinente a contribuição previdenciária referente ao mês de janeiro diz "não" a desoneração da folha de pagamento. A empresa que recolher o DARF da CPRB referente a tal período fez a opção pela desoneração da folha de pagamento e, no decorrer do ano, a contribuição previdenciária será calculada sobre a receita bruta;

h) **documentação técnica** (se necessário);

i) **identificação e assinatura** do representante legal da licitante, responsável pela elaboração da proposta.

5.1.6 A apresentação de proposta pela licitante pressupõe o pleno entendimento e concordância expressa com o presente instrumento, de modo que alegações de falhas ou omissões em qualquer uma de suas peças não serão admitidas como justificativa para solicitação de aditivos contratuais.

5.1.7 A licitante deverá seguir rigorosamente os quantitativos estimados por este Tribunal, não sendo aceitas propostas com quantitativos a maior ou a menor do que os constantes na Planilha Estimativa de Orçamento.

5.1.7.1 Os quantitativos expressos na planilha de orçamento fornecida por este Tribunal se referem ao serviço acabado, devendo o custo unitário de cada composição ser calculado através do custo dos insumos multiplicado pelo coeficiente adequado para se obter a unidade acabada, de forma a compensar as perdas inerentes ao processo de execução.

5.1.7.2 Em caso de divergência, a Planilha Estimativa de Orçamento deste TRT prevalece sobre o Orçamento Analítico Estimativo e sobre as Especificações Técnicas, motivo pelo qual a licitante deverá apresentar sua

planilha de orçamento, conforme modelos constantes nos Anexos IV e VIII (Planilha para preenchimento das propostas).

5.1.8 A Planilha Estimativa de Orçamento fornecida por este Tribunal inclui os encargos sociais sobre a mão de obra, que consideram a hipótese “SEM DESONERAÇÃO” da folha de pagamento.

5.1.9 As eventuais divergências irrisórias decorrentes de arredondamentos entre os preços da Planilha Estimativa de Orçamento e do Orçamento Analítico, devem ser desconsideradas pelas licitantes.

5.1.10 No custo unitário de cada composição, deverão ser considerados custos de materiais, de mão de obra, de encargos trabalhistas, de encargos sociais, com locação/depreciação de equipamentos, com horas improdutivas de equipamentos, entre outros custos diretos envolvidos na produção de uma unidade da composição.

5.1.11 Na proposta da licitante e no respectivo orçamento sintético detalhado (planilha), somente serão aceitos valores em moeda nacional (Real), em algarismos arábicos, desprezando-se qualquer valor além dos centavos.

5.1.12 Os gastos com impostos, taxas, despesas financeiras, administração central, riscos, diárias, deslocamentos, alimentação, e quaisquer outros custos indiretos, assim como o lucro da empresa, não detalhados nas composições de custos, constituem elementos típicos da taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), e devem nela serem previstos.

5.1.12.1 Não será admitido detalhamento com parcelas diversas das que constam no modelo disponibilizado por este Tribunal, nem com fórmula diferente da apresentada no modelo.

5.1.12.2 Caso a licitante apresente detalhamento com parcelas diversas das que constam no modelo e/ou com fórmula diferente da apresentada no modelo, a proposta será corrigida, calculando-se o respectivo BDI com as parcelas e fórmulas previstas no instrumento convocatório.

5.1.12.3 Os percentuais referentes a riscos, lucro bruto, despesas financeiras e administração central, são de livre definição por parte da licitante.

5.1.12.4 Caso seja optante pela desoneração da folha de pagamento prevista na Lei nº 12.546/2011, a licitante deverá informar a alíquota referente

à CPRB em suas planilhas de detalhamento dos BDIs, e ainda, prever em seus custos unitários de mão de obra a incidência dos respectivos encargos.

5.1.12.5 Os percentuais referentes a ISS, PIS, COFINS e CPRB somente serão admitidos em valor diverso do indicado por este Tribunal caso a licitante apresente justificativa para tal.

5.1.12.5.1 As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006. A composição de encargos sociais não deve incluir os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (SESI, SENAI, SEBRAE, etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

5.1.12.5.2 As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis nºs. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a refletir os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

5.1.12.5.3 Caso os percentuais referentes a tributos estejam alterados sem a respectiva justificativa, a proposta será corrigida, calculando-se o BDI da proposta com o percentual correto.

5.1.13 Os preços apresentados pela licitante serão de total responsabilidade da mesma, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração após sua apresentação.

5.1.14 Caso o preço total de um ou mais itens apresente inconsistência em relação ao quantitativo do item multiplicado pelo respectivo preço unitário, a proposta deverá ser corrigida, calculando-se o valor correto, de modo a compatibilizá-la ao valor global da proposta aceito pelo Pregoeiro.

5.1.15 O prazo de validade para os preços e demais condições da proposta será de 60 (sessenta) dias.

6 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. A contratada deverá observar, no mínimo, os critérios de sustentabilidade e/ou práticas sustentáveis relacionadas a seguir:

6.1.1 Nível de ruído dos geradores (conforme Memorial Descritivo): Tipo carenado silenciado, para uso externo;

6.1.1.1 Nível de ruído máximo: 75 dBA a 1,5 m;

6.1.1.2 Material interno: Fono absorvente de alta performance;

6.1.1.3 Portas: Com vedação perimetral e fechaduras reforçadas;

6.1.1.4 Venezianas: Estampadas para entrada e saída de ar;

6.1.1.5 Pintura: Texturizada em poliéster, resistente a intempéries.

6.1.2 Utilização de catalisadores de oxidação (conforme memorial descritivo) - filtros: o oxicatalisador (ou catalisador de oxidação diesel - DOC) é um dispositivo de purificação instalado no escapamento de motores a diesel. Ele utiliza metais nobres (como platina e paládio) para transformar gases nocivos, como monóxido de carbono (CO) e hidrocarbonetos (HC), em compostos inofensivos, como dióxido de carbono (CO_2) e água (H_2O).

6.1.3 As embalagens dos produtos devem ser produzidas, preferencialmente, com materiais recicláveis e atóxicos.

6.1.4 A contratada deverá elaborar e implementar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

6.1.5 A contratada deverá observar o disposto na NR-18, NR 10 e nas demais legislações vigentes sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições.

6.1.6 A contratada deverá promover capacitação aos trabalhadores alocados na execução do objeto em saúde e segurança no trabalho, nos termos da legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdenciários, acidentes de trabalho e demais contribuições.

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Prazos e Condições:

7.1.1 O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação tem início com sua assinatura e encerra-se 90 dias após o término do prazo de execução.

7.1.2 No prazo máximo de 15 dias da assinatura do contrato deverá ser realizada reunião inicial do contrato com a presença do preposto e da equipe técnica da contratada, quando a contratada deverá apresentar:

7.1.2.1 Orçamento analítico detalhado, de acordo com a proposta final

apresentada no certame, contendo as composições unitárias dos custos (discriminações, quantidades, unidades, custos unitários e totais dos materiais e mão de obra) de todos os itens da planilha orçamentária sintética do objeto;

7.1.2.2 Cronograma físico-financeiro do objeto, em parcelas mensais, apresentando a distribuição dos serviços, em valores monetários e seus respectivos percentuais, somando-se os valores das etapas em cada mês, acumulando-se os valores monetários das várias etapas junto ao seu percentual correspondente, em cada parcela (mês);

7.1.2.3 Tabela com as atividades a serem desenvolvidas e as respectivas durações máximas, bem como o correspondente diagrama de rede PERT/CPM a ser adotado para o planejamento e gerenciamento dos serviços, compatível com o prazo de execução estabelecido, demonstrando o caminho crítico para a execução do objeto;

7.1.2.4 PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, em substituição ao PCMAT, conforme disposto na referida na nova Norma Regulamentadora NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção, elaborado e assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho, devidamente habilitado no CONFEA/CREA, conforme estabelecido na Nota Técnica n° 96/2009/DSST/SIT do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, com o recolhimento e apresentação da respectiva ART;

7.1.2.5 PGRCC – Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil elaborado e assinado por Engenheiro devidamente habilitado no CONFEA/CREA, em consonância com a Resolução CONAMA nº 307/2002, a Lei nº 12.305/2010 e o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil da localidade de prestação dos serviços;

7.1.2.6 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do **responsável técnico** pela execução dos serviços, onde deverá constar nome, título e número de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

7.1.2.7 Carta de Preposição indicando o Engenheiro Civil, Arquiteto ou Engenheiro Eletricista que será o interlocutor da contratada junto ao Tribunal;

7.1.2.8 Indicação do profissional Encarregado, Técnico de Edificações ou Coordenador dos Serviços;

7.1.2.9 Comprovação de vínculo profissional com a Contratada de todos os profissionais elencados acima;

7.1.2.10 Os documentos encaminhados deverão conter assinatura e identificação do profissional responsável por sua elaboração (nome, título e nº

de registro no CREA/CAU);

7.1.2.11 Os documentos exigidos, devidamente compatibilizados entre si, deverão ser entregues em arquivo digital editável para análise e aprovação da Fiscalização deste TRT.

7.1.3 A execução do objeto deverá ser integralmente concluída no prazo de **180 dias, a contar da ordem de fornecimento.**

7.1.4 Para todos os efeitos, a conclusão das instalações será dada pela entrega da solução em pleno funcionamento, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, anexos e projeto executivo.

7.1.5 Os equipamentos deverão ser novos, transportados e movimentados de acordo com as melhores práticas.

7.1.6 A contratada deverá instalar e ativar os geradores de acordo com as especificações do projeto executivo, de modo a viabilizar a transição dos atuais geradores para os novos sem indisponibilidade dos serviços. Se houver necessidade ou risco de interrupção do serviço, a transferência deverá ser realizada em horário alternativo de baixa demanda, sem qualquer custo adicional para o Tribunal.

7.1.7 Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

7.1.8 A contratada deverá executar o objeto em conformidade com as versões vigentes das normas técnicas e regulamentações relacionadas a seguir, consideradas suas atualizações, correções e eventuais normas substitutivas, naquilo que for aplicável ao objeto contratado:

7.1.8.1 Detecção, Alarme e Combate de Incêndio

7.1.8.1.1 ABNT NBR 12.693:2021 - Sistemas de proteção por extintores de incêndio;

7.1.8.1.2 ABNT NBR 14100:2022 – Proteção contra incêndio - Símbolos gráficos para projeto;

7.1.8.1.3 Resolução Técnica CBMRS n.º 01/2024 (Versão Corrigida de 08/06/2026) - Diretrizes básicas de segurança contra incêndio no Estado do Rio Grande do Sul;

7.1.8.2 Infraestrutura Civil

7.1.8.2.1 ABNT NBR 8545:1984 - Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos;

7.1.8.2.2 ABNT NBR 6118:2026 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;

7.1.8.2.3 ABNT NBR 7200:1998 - 2016 - Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Procedimento;

7.1.8.3 Sistema de Distribuição Elétrica

7.1.8.3.1 ABNT NBR 5410:2008 - Instalações elétricas de baixa tensão;

7.1.8.3.2 ABNT NBR 5419 – 1:2026 – Proteção Contra Descargas Atmosféricas Parte 1: Princípios Gerais;

7.1.8.3.3 ABNT NBR 5456:2010 - 2020 - Eletricidade geral – Terminologia;

7.1.8.3.4 ABNT NBR 5471:1986 - 2020 - Condutores elétricos – Terminologia;

7.1.8.3.5 ABNT NBR IEC 61439-1:2016 - Conjuntos de manobra e comando de baixa tensão - Parte 1: Regras gerais;

7.1.8.3.6 ABNT NBR IEC 61439-2:2016 - Conjuntos de manobra e comando de baixa tensão - Parte 2: Conjuntos de manobra e comando de potência;

7.1.8.3.7 ABNT NBR IEC 60529:2017 - Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (Códigos IP);

7.1.8.3.8 ABNT NBR IEC 60947-1:2013 - Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão - Parte 1: Regras gerais;

7.1.8.3.9 ABNT NBR IEC 60947-7-2:2014 – Dispositivos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 7-2: Dispositivos auxiliares — Blocos de conexão para condutor de proteção para condutores em cobre;

7.1.8.3.10 ABNT NBR IEC 60947-2:2013 – Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão Parte 2: Disjuntores;

7.1.8.3.11 ABNT NBR 16384:2020 – Segurança em eletricidade – Recomendações e Orientações para trabalhos seguros em serviços com eletricidade;

7.1.8.3.12 ABNT NBR 5460:1992 - Sistemas elétricos de potência - Terminologia

7.1.8.4 MTE-NR (Normas Complementares)

7.1.8.4.1 MTE – NR N° 1 – Segurança do Trabalho – Disposições Gerais;

7.1.8.4.2 MTE – NR N° 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;

7.1.8.4.3 MTE – NR N° 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

7.1.8.4.4 MTE – NR N° 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e manuseio de Materiais;

7.1.8.4.5 MTE – NR N° 17 – Ergonomia;

7.1.8.4.6 MTE – NR N° 26 – Sinalização de Segurança;

7.1.8.4.7 MTE – NR N° 33 – Trabalho confinado;

7.1.8.4.8 MTE – NR N° 35 – Trabalho em altura.

7.1.9 Ao final dos serviços, antes do recebimento definitivo do objeto, a contratada deverá apresentar o respectivo “AS BUILT” das instalações realizadas, contendo no mínimo o detalhamento do projeto executivo devidamente atualizado.

7.2. Dos Horários para Execução dos Serviços

7.2.1 Em Porto Alegre/RS, os horários permitidos para realização de obras externas (com emissão de ruído) estão regulamentados pela Lei Complementar nº 12/1975 (Código de Posturas do Município de Porto Alegre) e pelo Decreto nº 8185/1983 (Estabelece padrões de emissão de ruídos e vibrações). São permitidas obras externas, com geração de ruído para a vizinhança, de segunda-feira a sábado, em período diurno, no horário compreendido entre às 7h00 e às 19h00.

7.2.1.1 Na hipótese da contratada ultrapassar esse horário com nível considerável de ruído, a mesma estará sujeita a notificação, multa ou embargo, conforme fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM), sendo todos os ônus de sua inteira responsabilidade.

7.2.2 A fiscalização poderá adaptar a execução das atividades que produzirem nível considerável de ruído aos horários em que não haja prejuízo a audiências, sessões de julgamento ou quaisquer outras atividades oficiais do TRT.

7.2.3 Conforme a necessidade, a Fiscalização poderá autorizar a realização de serviços fora do período estabelecido, desde que não produzam ruído nem movimentação de materiais nos elevadores.

7.2.4 Em situações extraordinárias e havendo necessidade para tal, poderá a Fiscalização solicitar interrupção temporária dos trabalhos, o que deverá ser imediatamente acatado pela contratada.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

7.3. Subcontratação:

7.3.1 A contratada não poderá subempreitar os serviços no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo parcialmente, no que se refere a serviços de construção civil que podem ser objeto de empresas especializadas, como: estruturas de concreto e metálicas, inclusive recuperação estrutural; recuperação de alvenarias e patologias civis; execução de divisórias leves e de gesso acartonado; pinturas; impermeabilizações e drenagens; instalação de pisos e forros; instalação de esquadrias, guarda-corpos, corrimãos e vidraçaria; ou outros serviços, desde que previamente autorizados pela fiscalização.

7.3.1.1 A subcontratação não poderá exceder ao percentual de 50% do valor total dos serviços contratados, devendo a empresa sempre manter no local de execução dos serviços um profissional encarregado,Técnico de Edificações ou Coordenador dos Serviços, além de profissionais do seu quadro para execução dos serviços que não foram objeto de subcontratação.

7.3.2 Para os serviços que porventura venham a ser subcontratados fica mantida a inteira responsabilidade direta da Contratada, a qual deverá realizar a supervisão das atividades da Subcontratada para garantir o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao respectivo objeto.

7.3.3 Somente serão admitidos subempreiteiros devidamente legalizados, regulares e, dependendo da natureza do serviço a ser executado, registrados no Conselho competente, caso em que deve ser realizada a respectiva Anotação ou de Responsabilidade Técnica na modalidade “Equipe”, vinculada à ART “principal/individual” emitida e registrada pelo Responsável Técnico da Contratada.

7.3.3.1 Caso a Fiscalização entenda ser necessário, em virtude da complexidade dos serviços, poderá exigir da contratada a demonstração da comprovação de capacidade técnica da Subcontratada.

7.3.3.2 Serviços de baixa complexidade técnica e que não necessariamente exijam corpo técnico de engenharia, poderão ser subcontratados com empreiteiros não enquadrados como empresa de engenharia.

7.3.4 Será vedada a subcontratação nas seguintes hipóteses:

7.3.4.1 de profissionais autônomos para a execução de atividades que pressupõem existência de vínculo empregatício entre a Contratada e os trabalhadores (subordinação jurídica, pessoalidade e habitualidade na

execução do serviço);

7.3.4.2 de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

7.3.5 A apresentação da documentação abaixo relacionada é condição obrigatória para a prestação dos serviços por parte de empresas subcontratadas.

7.3.5.1 autorização expressa da Fiscalização;

7.3.5.2 relação dos empregados a serem envolvidos na prestação do serviço, com identificação completa (nome, RG ou CPF, e função);

7.3.5.3 comprovação do vínculo dos profissionais relacionados na alínea "b" com a subcontratada;

7.3.5.4 prova de registro ou inscrição da subcontratada na entidade profissional competente (CREA ou CAU), quando for o caso.

7.3.6 A subcontratação depende de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica.

7.3.7 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7.4. Serviços de Garantia

7.4.1 Garantia dos Grupos Geradores e das Chaves de Transferência Automática

7.4.1.1 O prazo de garantia dos equipamentos será de **12 meses** a contar do recebimento definitivo da solução.

7.4.1.2 A garantia compreenderá os serviços técnicos e peças necessárias para manter os equipamentos em perfeito funcionamento, de acordo com as especificações do fabricante, sem qualquer ônus para o Tribunal.

7.4.1.3 Os serviços deverão ser prestados em horário comercial (8x5), devendo serem cumpridos os seguintes níveis mínimos de serviço:

Severidade	Descrição	Prazo de solução
1	Gerador com falha grave, que comprometa seu funcionamento ou proteção dos equipamentos a ele conectados	Até o final do próximo dia útil (NBD)
2	Equipamento com falha, mas ainda operacional (falha de monitoramento, etc)	NBD + 1 dia útil
3	Dúvida relativa à operação, monitoramento ou configuração	NBD + 3 dias úteis

7.4.2 Garantia dos Serviços de Engenharia e das Instalações

7.4.2.1 O prazo de garantia pela solidez, segurança dos materiais, serviços executados e funcionalidade das instalações elétricas, será de **5 anos**, nos termos do art. 140, § 6º da Lei 14.133/2021, contados a partir do recebimento do objeto, sem prejuízo dos prazos e condições preconizados no Código de Defesa do Consumidor no Código Civil, sobretudo quanto ao art. 618.

7.4.2.2 Todos os materiais fornecidos pela Contratada deverão possuir garantia pelo prazo estabelecido pelo respectivo fabricante (no mínimo 1 ano), a contar do recebimento definitivo dos serviços.

7.4.2.3 Caso a Contratada não informe a marca e referência do material utilizado, será estabelecido o prazo de 1 (um) ano de garantia para tais materiais.

7.4.2.4 Em relação aos sistemas construtivos empregados, os prazos de garantia específicos seguirão o estabelecido pela NBR 17170/2022.

7.4.2.5 Durante o prazo de garantia, a Contratada fica obrigada a reparar qualquer vício, defeito ou incorreção identificados, relacionado à má execução dos serviços ou à baixa qualidade dos materiais utilizados.

7.4.2.6 Os prazos de solução aos chamados de garantia das instalações deverão atender aos seguintes critérios:

Severidade	Descrição	Prazo de solução
Urgente	Defeito em instalação ou equipamento que comprometa o funcionamento da solução	Até o final do próximo dia útil (NBD)
Normal	Defeito em instalação ou equipamento que **não** comprometa o funcionamento da solução	NBD + 4 dias úteis

7.4.3 Os serviços serão solicitados pelo Tribunal ou pela prestadora dos serviços de manutenção do datacenter contratada pelo TRT, mediante abertura de chamado, via chamada telefônica local ou DDG, e-mail ou internet, devendo o recebimento dos chamados ocorrer em horário comercial (24X7).

7.4.4 Os serviços deverão ser prestados pela contratada ou pelo fabricante dos grupos geradores, sempre sob responsabilidade da primeira.

7.4.5 A solução dos chamados é compreendida pelo restabelecimento das condições normais de operação das instalações, de acordo com as condições da presente licitação e especificações do fabricante.

7.4.6 Os materiais e componentes necessários devem ser novos e de especificação similar ou superior aos da instalação, devendo ser submetidos à aprovação do fiscal do contrato.

7.4.7 A contratada deverá manter registros escritos dos chamados, onde constem data e hora, nome do solicitante do serviço e do técnico executor, descrição resumida do defeito e solução dada.

7.4.8 No final do atendimento, o técnico da Contratada deverá fornecer relatório descrevendo os dados do chamado, a solução encontrada e/ou as peças substituídas.

7.5. Treinamento

7.5.1 Objetiva a transmissão dos conhecimentos a respeito da solução para um grupo de até 6 servidores do Tribunal.

7.5.2 O treinamento deverá ser realizado nas dependências do Tribunal, com carga horária mínima de 4 horas e deverá abordar as informações necessárias à operação do equipamento e configuração do monitoramento remoto.

7.5.3 Deverão ser fornecidos certificados de participação aos alunos.

7.5.4 A avaliação do treinamento por parte dos alunos deverá atingir o índice de aprovação de pelo menos 70%, sob pena de repetição do mesmo sem qualquer custo adicional para o Tribunal.

7.6. Deveres e Responsabilidades do Tribunal:

7.6.1 Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços.

7.6.2 Relatar, por escrito, com a devida comprovação, as eventuais irregularidades na prestação de serviços;

7.6.3 Sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por qualquer outro motivo que caracterize a necessidade de tal medida;

7.6.4 Efetuar os pagamentos devidos.

7.7. Deveres e Responsabilidades da Contratada:

7.7.1 Indicar um preposto para o contrato, sendo este o interlocutor da contratada junto ao Tribunal para os assuntos relativos ao cumprimento das cláusulas contratuais e para participar de reuniões de acompanhamento, sempre que solicitado por este Regional.

7.7.2 Responsabilizar-se técnica e administrativamente pelo objeto contratado, não sendo aceita, sob qualquer pretexto, a transferência de responsabilidade a outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

7.7.3 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Tribunal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.7.4 Fornecer a seus empregados todos os instrumentos necessários à execução dos serviços.

7.7.5 Informar a relação dos empregados que prestarão serviços nas dependências deste Regional.

7.7.6 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que estes não têm nenhum vínculo empregatício com o Tribunal.

7.7.7 Responder por valores adicionais ao valor do contrato, tais como custos de deslocamento, alimentação, transporte, alojamento, trabalho em sábados, domingos, feriados ou em horário noturno, bem como qualquer outro valor adicional.

7.7.8 Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão dos serviços prestados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los, conforme o Termo de Compromisso com a Segurança da Informação (**Anexo XII**).

7.7.9 Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na contratação.

7.7.10 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual.

7.7.11 Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela

contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária.

7.7.12 Quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

7.7.13 Promover a capacitação dos trabalhadores alocados na execução do objeto em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, com carga horária mínima de 2 horas mensais, a ser realizada dentro da jornada de trabalho, nos termos da Resolução nº 98/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A documentação comprobatória da realização das capacitações exigidas deverá ser encaminhada à Fiscalização até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da realização dos treinamentos;

7.8. Das Alterações Contratuais

7.8.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, a contratada será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.8.2 Os serviços extras (acréscimos) que eventualmente sejam julgados necessários pela Fiscalização, bem como as reduções ou modificações no objeto, serão sempre formalizados mediante Termo Aditivo ao Contrato.

7.8.2.1 A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização poderá ocorrer, em caráter excepcional, no prazo máximo de 1 (um) mês, conforme previsto na Portaria TRT nº 1.737/2023.

7.8.3 A formação do preço dos itens constantes nos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo Contratante, conforme disposto no art. 15 do Decreto nº 7.983/2013, na forma prevista no Capítulo II.

7.8.3.1 Quando acrescida ao contrato a execução de serviços e materiais não licitados, os preços serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento,

conforme previsto no art. 127 da Lei nº 14.133/2021.

7.8.3.2 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não será reduzida em favor da contratada em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

7.8.4 Eventuais acréscimos de prazo de execução do serviço motivados pelo contratante ou por alterações de escopo unilateralmente impostas à contratada, envolvendo ou não alteração de serviços e/ou materiais, poderá ser acrescido valor de administração do serviço, a ser definido a partir de parâmetros a serem avaliados pela Fiscalização, balizados nas composições unitárias de tal item, quantidades e prazos de permanência dos profissionais a serem incrementados na equipe alocada pela contratada para executar as alterações contratuais em questão.

7.8.4.1 Os acréscimos e/ou supressões de serviços e/ou materiais no contrato que não envolvam alteração de prazo de execução do serviço não implicarão alteração de valor pertinente à administração do serviço, uma vez que os custos da administração local possuem pouca ou nenhuma correlação direta com as tais alterações e não impactam proporcionalmente os custos com equipes técnicas e administrativas, conforme entendimento firmado no Acórdão TCU nº 2622/2013 - Plenário.

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. Indicação da Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato:

Integrante	Titular	Substituto	Unidade
Gestor:	Paulo Mendes Ribeiro Júnior	Denilson Ribeiro de Quadros	Secretaria de Infraestrutura e Serviços
Fiscal Técnico SGTI:	Yusef Mahathma Henchenski Gidrão	Volnei Cesar Susin	Divisão de Infraestrutura Básica
Fiscal Técnico SEMPRO:	Artur Cardoso Severo	Thiago Luiz Ito Moreira	Divisão de Instalações Eletrológicas
Fiscal Demandante:	Germano de Mello	Fabiano Martins	Divisão de Operações de Tecnologia da Informação
Fiscal Administrativo:	Alberto Daniel Müller	Ricardo Krause Kurylenko	Coordenadoria de Gestão e Apoio à Governança de TIC

8.2. Procedimentos de Gestão e Fiscalização do Contrato:

8.2.1 O gestor do contrato ficará responsável por:

8.2.1.1 Organizar a reunião inicial;

8.2.1.2 Encaminhar alterações contratuais;

8.2.1.3 Controlar prazos e indicadores contratuais;

8.2.1.4 Atestar notas fiscais;

8.2.1.5 Tratar eventuais irregularidades constatadas na execução contratual;

8.2.1.6 Realizar o recebimento definitivo, emitindo o respectivo termo;

8.2.1.7 Verificar as obrigações previstas no encerramento do contrato.

8.2.2 O Fiscal Administrativo do contrato ficará responsável por:

8.2.2.1 Participar da reunião inicial;

8.2.2.2 Conferir cumprimento de prazos contratuais;

8.2.2.3 Conferir o atendimento dos níveis de serviços contratados;

8.2.2.4 Conferir documentação exigida no contrato;

8.2.2.5 Verificar a conformidade do faturamento do objeto contratado;

8.2.2.6 Informar ao gestor do contrato qualquer irregularidade na execução do objeto ou descumprimento dos níveis de serviços contratados;

8.2.3 O fiscal demandante do contrato ficará responsável por:

8.2.3.1 Participar da reunião inicial;

8.2.3.2 Acompanhar a execução do objeto de acordo com o contrato;

8.2.3.3 Monitorar cumprimento de prazos contratuais;

8.2.3.4 Encaminhar demandas para a contratada por meio de ordens de serviço e/ou chamados;

8.2.3.5 Aferir as entregas da execução em relação ao objeto contratado;

8.2.3.6 Atestar se os requisitos de negócio da contratação foram atendidos;

8.2.3.7 Assinar o ateste de fiscalização do contrato, quando cabível;

8.2.3.8 Informar ao gestor do contrato qualquer irregularidade na execução do objeto ou descumprimento dos níveis de serviços contratados.

8.2.4 O fiscal técnico do contrato ficará responsável por:

8.2.4.1 Participar da reunião inicial;

8.2.4.2 Acompanhar a execução do objeto de acordo com o contrato;

8.2.4.3 Monitorar cumprimento de prazos contratuais;

8.2.4.4 Encaminhar demandas para a contratada por meio de ordens de serviço e/ou chamados;

8.2.4.5 Aferir as entregas da execução em relação ao objeto contratado;

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

8.2.4.6 Atestar se os requisitos técnicos da contratação foram atendidos;

8.2.4.7 Assinar o ateste de fiscalização do contrato, quando cabível;

8.2.4.8 Informar ao gestor do contrato qualquer irregularidade na execução do objeto ou descumprimento dos níveis de serviços contratados.

8.3. Mecanismos Formais de Comunicação

8.3.1 Será realizada uma reunião inicial do contrato com a participação da contratada, do gestor e fiscais do contrato.

8.3.2 O principal mecanismo formal de comunicação utilizado no contrato será o e-mail, conforme detalhamento a seguir:

Assunto	E-mail / Outro meio
Envio de notas fiscais	Deve ser feito através do sistema SIGEO-JT
Informações sobre faturamento	sgti.contratos@trt4.jus.br
Informações técnicas	setic.dib-lista@trt4.jus.br

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. A execução do objeto será medida mensalmente, de acordo com os serviços efetivamente concluídos e aferidos pela Fiscalização.

9.2. Os serviços executados com defeito não serão medidos pela Fiscalização, até serem integralmente sanados.

9.3. Para medição dos serviços serão utilizados os seguintes critérios:

9.3.1 Critérios de medição dos cadernos técnicos do SINAPI

9.3.2 De forma complementar, subsidiária, serão utilizados os critérios constantes nas Tabelas de Composições de Preços para Orçamentos (TCPO), publicados pela Editora Pini.

9.3.3 Na falta dos critérios acima, a medição ficará exclusivamente a cargo da Fiscalização.

9.4. O pagamento da parcela relativa à administração dos serviços será realizado em valor proporcional à efetiva execução dos serviços medidos mensalmente, de acordo com a seguinte relação: valor dos serviços medidos x *taxa de administração, onde, *Taxa de administração = Valor da adm. / (Valor total do serviço – Valor da administração).

9.5. Após ciência da planilha de medição realizada pela Fiscalização, que leva em consideração a conformidade dos serviços com as especificações técnicas e qualidade exigidas, a Contratada deverá emitir e encaminhar à Fiscalização o respectivo documento fiscal.

9.6. Os pagamentos serão realizados mediante crédito em conta corrente bancária até o décimo dia útil a contar da data da entrega do documento fiscal correspondente à medição realizada pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e, quando for o caso, ISSQN.

9.7. O documento fiscal referido no caput deverá discriminar os valores relativos a materiais e a mão de obra referentes aos serviços efetivamente executados, mais os descontos fazendários ou previdenciários cabíveis e somente será recebido pela Fiscalização se estiver em conformidade com a planilha de medição dos serviços elaborada por ela.

9.8. Os pagamentos serão mensais, não sendo concedidos adiantamentos nem desdobramentos de faturas, todavia, no estrito interesse da Administração e de acordo com a sua conveniência, poderão ser medidos serviços para emissão das respectivas notas fiscais, em período inferior a 30 (trinta) dias.

9.9. As faturas somente serão processadas após “ateste” pela Fiscalização e se os documentos elencados no Edital de Licitação pela Coordenadoria de Licitações e Contratos estiverem devidamente atualizados junto à Coordenadoria de Contabilidade deste TRT.

9.10. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

9.10.1 Por meio do link https://sigeo.jt.jus.br/ajuda, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

10 CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

10.1. Concluída a execução do objeto, ela será recebida provisoriamente pela Fiscalização, mediante termo detalhado, em até 15 dias, contados da data da comunicação escrita da contratada, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

10.1.1 Para o recebimento provisório do objeto, deverão estar sanadas todas as pendências relativas à execução dos serviços, estando este condicionado à verificação do atendimento aos seguintes aspectos:

a) pleno atendimento ao projeto, às normas e às especificações;

b) limpeza do local.

10.1.2 Caso sejam encontradas pendências que impeçam o recebimento

provisório, a Fiscalização rejeitará o objeto e elaborará relação detalhada dos vícios encontrados e fixará prazo para correção. Após a execução dos reparos, a empresa comunicará por escrito à Fiscalização para novo agendamento de vistoria para realização do recebimento provisório do objeto.

10.2. O recebimento definitivo do objeto será realizado pela equipe de gestão e fiscalização do contrato, obedecida a necessária segregação de funções, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.2.1 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança das instalações nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

11 REAJUSTE CONTRATUAL

11.1. O reajuste contratual, quando cabível, será aplicado de acordo com o Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas.

12 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor total estimado da contratação é de **R$3.377.990,50**, conforme tabela a seguir:

Nº Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Total Estimado
1	Sistema redundante de geração de energia elétrica de emergência em baixa tensão para para a **sala-cofre**, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária anexos ao Termo de Referência.	unidade	1	R$1.780.634,15
2	Sistema redundante de geração de energia elétrica de emergência em baixa tensão para para o **datacenter-secundário**, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária anexos ao Termo de Referência.	unidade	1	R$ 1.597.356,35
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				**R$ 3.377.990,50**
DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO				03/04/2026

12.2. O detalhamento da pesquisa de preços consta nos **Anexos III e VII** do Termo de Referência.

13 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(x) Programa de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho;

() Manutenção do Sistema Nacional de TI

() Segurança da Informação nas Unidades do Poder Judiciário - SIUPJ

14 FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de Seleção
(x) Pregão Eletrônico
() Concorrência
() Dispensa de Licitação
() Outra:

Hipóteses para utilização do Sistema de Registro de Preços:
() Necessidade de contratações permanentes ou frequentes devido às características do objeto.
() É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou em regime de tarefa.
() É conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade.
() Não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, devido à natureza do objeto.
Execução de obras e serviços de engenharia: () Existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional; () Necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.
(x) Não será utilizado Sistema de Registro de Preços.
Deverá ser prevista no Edital a renovação dos quantitativos no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços? () Sim () Não

Critério de Julgamento
(x) Menor preço por item
() Menor preço por grupo de itens
() Menor preço global
() Maior desconto

15 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

15.1. Somente poderão participar da licitação as empresas idôneas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto do presente instrumento, devidamente registradas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

16 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

16.1. O julgamento das propostas será realizado de acordo com o critério de **menor preço global por item.**

16.2. Em relação à licitante provisoriamente vencedora, é facultada à administração a realização de diligências para comprovar a aderência da proposta às especificações técnicas definidas, conforme disposto no § 3º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, bem como a exequibilidade dos preços ofertados.

16.3. Não será admitido que a proposta apresente, nos itens relevantes (aqueles constantes na parte A da curva ABC), custos unitários (excluído o BDI) que ultrapassarem os valores constantes na planilha orçamentária elaborada pelo Tribunal.

16.3.1 A parte “A” da curva ABC é composta pelos itens que somados totalizam 80% (oitenta por cento) do valor total do serviço;

16.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo da garantia contratual exigida no edital.

17 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. Os critérios de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira serão previstos no edital.

17.2. Para fins de **HABILITAÇÃO TÉCNICA**, as licitantes interessadas deverão apresentar os documentos a seguir relacionados:

a) prova de registro vigente da licitante na entidade profissional competente (CREA), devendo constar sua habilitação para a instalação de sistema de distribuição de energia elétrica de baixa tensão e geradores de energia elétrica compatíveis com o objeto da contratação;

b) indicação de um **Engenheiro Civil ou Arquiteto** que **atuará na execução do objeto**, anexando o devido registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA/CAU), cujo acervo técnico (CAT) comprove sua experiência em construção civil;

c) indicação do **responsável técnico, Engenheiro Eletricista**, anexando o devido registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA), cujo acervo técnico (CAT) comprove sua experiência em instalação de geradores de energia elétrica e redes de distribuição de energia elétrica;

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

d) comprovação de vínculo dos profissionais indicados com a licitante por meio de uma das seguintes opções:

d.1) estar registrado no CREA como responsável técnico da empresa;

d.2) documento que comprove vínculo de emprego;

d.3) documento que comprove ser o profissional sócio da empresa;

d.4) contrato civil de prestação de serviços;

d.5) declaração de contratação futura.

e) **atestado(s)** fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em **nome da licitante**, onde fique demonstrada a execução de instalação de rede elétrica de baixa tensão com características e complexidade compatíveis com o objeto da contratação, devendo contar, pelo menos:

e.1) Fornecimento e montagem de instalações elétricas, quadros de distribuição e proteção composto de QGBT (Quadro Geral de Baixa Tensão) para distribuição de força de forma redundante para unidade predial e/ou área de Data Center;

e.2) Fornecimento e instalação de sistema de geração de energia elétrica de emergência composto de gerador carenado silenciado de no mínimo 150 kVA, com tanque de combustível integrado, possuindo unidade de Controle Supervisão e Automação (USCA), quadro de paralelismo e quadro de transferência automática (QTA);

e.3) Fornecimento e instalação de ramal de distribuição elétrica, composta de cabeamento de cobre de no mínimo 95 mm²;

e.4) Fornecimento e instalação de infraestrutura de eletrocalhas, calhas aramadas e eletrodutos, para encaminhamento dos cabos de alimentação;

g) **atestado(s)** fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em **nome do responsável técnico**, com comprovante de registro na entidade profissional competente (CREA), acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA de sua jurisdição, onde fique demonstrada a execução instalação de rede elétrica de baixa tensão com características e complexidade semelhantes ao objeto da presente contratação, incluindo a instalação de grupos geradores com operação em redundância.

h) **atestado de Vistoria ou Declaração de que conhece as condições locais**.

h.1) As empresas interessadas em participar do certame deverão realizar visita prévia nas dependências do Tribunal para reconhecimento dos locais e condições para a execução do objeto, que deverá ser agendada junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços, através dos telefones (51)3255-2795 ou (51)3255-2793.

h.2) A vistoria deverá ser realizada em até 2 dias antes da realização do Pregão.

h.3) A vistoria técnica deverá ser realizada por profissional graduado em Engenharia com registro no CREA.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

h.3) A proponente deverá verificar todas as particularidades dos locais onde serão executadas as instalações, de acordo com o projeto executivo e o Termo de Referência do objeto. Será permitido o levantamento fotográfico ou por desenhos das áreas envolvidas, bem como apresentar questionamentos durante a visita diretamente à equipe do TRT4.

h.4) Ao final da vistoria técnica será emitido pelo TRT4 um Atestado de Vistoria Técnica, que deverá ser apresentado junto à proposta da empresa no sistema eletrônico.

h.5) Caso a licitante não realize a vistoria prévia, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto.

h.6) Não serão admitidas quaisquer alegações posteriores da licitante acerca do desconhecimento das especificações técnicas e/ou de quaisquer condições relativas à execução do objeto.

17.2.1 Os profissionais indicados pela licitante deverão participar da execução do objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

17.2.2 As organizações emitentes dos atestados de capacidade técnica deverão ser usuárias do objeto fornecido, não sendo aceitos atestados emitidos por quaisquer intermediários.

18 SANÇÕES APLICÁVEIS

18.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial, impedimento de licitar e contratar e, se for o caso, declaração de inidoneidade serão previstas no edital;

18.2. Na hipótese de atraso na apresentação dos documentos constantes no item 7.1.2, exigidos como condição obrigatória para o início da execução do contrato, a contratada ficará sujeita a aplicação de multa moratória de R$ 300,00 por dia de atraso na apresentação da totalidade dos documentos exigidos, limitado a 3% do valor global do contrato.

18.2.1 O atraso por período superior a 30 (trinta) dias poderá ensejar a inexecução do objeto.

18.3. Na hipótese de atraso na apresentação dos documentos exigidos no item 7.7.13, referente à a realização das capacitações dos trabalhadores alocados na execução do objeto em saúde e segurança no trabalho, a contratada ficará sujeita a aplicação de multa moratória de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso na apresentação de cada um dos documentos exigidos, limitado a 1% do valor global do contrato.

18.4. Na hipótese de atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro do objeto em montante superior a 15% do valor de execução previsto a cada mês, a ser apurado mensalmente pela Fiscalização, a contratada ficará sujeita a aplicação de multa moratória de 2% do valor não executado do respectivo cronograma.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

18.4.1 O atraso por período superior a 30 dias poderá caracterizar a inexecução parcial do objeto.

18.5. Na hipótese de atraso na entrega do objeto, a contratada ficará sujeita a aplicação de multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor global do contrato, incidente sobre o número de dias em atraso, até a data de recebimento provisório do objeto pela Fiscalização, limitada a 6% (seis por cento) do valor global do contrato.

18.5.1 O atraso por período superior a 30 dias poderá caracterizar a inexecução parcial do objeto.

18.6. Quando constatados vícios na execução de serviços já pagos, a contratada deverá providenciar o respectivo reparo no prazo conferido pela Fiscalização, sob pena de ressarcimento do valor correspondente aos reparos efetuados pelo contratante, acrescido da multa compensatória de 10% sobre tal valor.

18.7. Na hipótese de execução de serviço ou material em desacordo com os projetos e/ou com as respectivas especificações técnicas, a contratada ficará sujeita à aplicação de multa compensatória de 10%, incidente sobre o valor total do serviço e/ou material cuja correção não fora providenciada pela contratada no prazo estabelecido pela Fiscalização.

18.8. Na hipótese de atraso na solução dos chamados de garantia dos equipamentos de severidade 1, a contratada estará sujeita a multa de 1%, por dia útil de atraso, sobre o valor do equipamento, até a solução definitiva do problema ou instalação de uma solução de contorno, limitada a 10% do respectivo valor.

18.9. Na hipótese de atraso na solução dos chamados de garantia dos equipamentos de severidade 2 e 3, a contratada estará sujeita a multa de 0,5%, por dia útil de atraso, sobre o valor do equipamento, até a solução definitiva do problema ou instalação de uma solução de contorno, limitada a 10% do respectivo valor.

18.10. Na hipótese de atraso na solução dos chamados de garantia das instalações de severidade urgente, a contratada estará sujeita a multa de 0,2%, por dia útil de atraso sobre o valor do serviço, até a solução definitiva do problema ou instalação de uma solução de contorno, limitada a 10% do respectivo valor.

18.11. Na hipótese de atraso na solução dos chamados de garantia das instalações de severidade normal, a contratada estará sujeita a multa de 0,1%, por dia útil de atraso, sobre o valor do serviço, até a solução definitiva do problema ou instalação de uma solução de contorno, limitada a 10% do respectivo valor.

18.12. Na hipótese de atraso superior a 10 dias na execução dos serviços de garantia, cujos defeitos sejam saneados pelo TRT, a contratada será responsável pelo ressarcimento do respectivo valor do conserto, acrescido de multa compensatória de 10% sobre o mesmo.

18.13. O descumprimento total ou parcial de obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada caracterizará falta grave, podendo ensejar a rescisão contratual, levando à inexecução do objeto e a aplicação da multa correspondente.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

19 RELAÇÃO DE ANEXOS

19.1. Anexo I - Memorial Descritivo - Sala-Cofre / Edifício Sede - Item 1;

19.2. Anexo II - Plantas - Sala-Cofre / Edifício Sede - Item 1;

19.3. Anexo III - Planilha Orçamentária - Item 1;

19.4. Anexo IV - Planilha modelo para preenchimento da proposta – Item 1;

19.5. Anexo V - Memorial Descritivo - Datacenter Secundário / Edifício Foro - Item 2;

19.6. Anexo VI - Plantas - Datacenter Secundário / Edifício Foro - Item 2;

19.7. Anexo VII - Planilha Orçamentária - Item 2;

19.8. Anexo VIII - Planilha modelo para preenchimento da proposta – Item 2;

19.9. Anexo IX - Composição dos encargos sociais sobre a mão de obra considerada na Planilha Estimativa de Orçamento;

19.10. Anexo X - Composição dos encargos sociais sobre a mão de obra – modelo para preenchimento;

19.11. Anexo XI - Declaração de contratação futura – modelo para preenchimento;

19.12. Anexo XII - Termo de Compromisso com a Segurança da Informação.

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
Equipe de Planejamento da Contratação	
Documento assinado digitalmente PAULO MENDES RIBEIRO JÚNIOR Integrante Demandante	*Documento assinado digitalmente* YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRÃO Integrante Técnico
Documento assinado digitalmente GEOVANE DUTRA DE SOUZA Integrante Administrativo da Secretaria de Administração	*Documento assinado digitalmente* ALBERTO DANIEL MÜLLER Integrante Administrativo da Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação / Requisitante
Autoridade máxima da área de TIC / Subcomitê de TIC	
Documento assinado digitalmente NATACHA MORAES DE OLIVEIRA Coordenadora do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicações Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação	

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026

ALBERTO DANIEL MULLER
20/10/2026 17:46

PAULO MENDES RIBEIRO JUNIOR
20/10/2026 18:19

YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRAO
21/10/2026 07:50

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
21/10/2026 10:43

ANEXO I

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

PROJETO DE REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE DATA CENTER

TRT4 – EDIFÍCIO SEDE

Setembro de 2026

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026

CERTTUM
Consultoria • Projetos

Sumário

1.0 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DA REDE ELÉTRICA 4

1.1 - OBJETIVO 4

1.2 - TERMINOLOGIA 4

1.3 - CARACTERÍSTICAS GERAIS 4

1.3.1 - FASE 1 4

1.3.2 - FASE 2 8

1.4 - SISTEMAS DE EXECUÇÃO DE TRAVESSIAS 8

1.5 - ESCOPO DO FORNECIMENTO 9

2.0 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA 9

2.1 - DERIVAÇÕES PARA ELETROCALHAS ENCONTRADAS NO MERCADO 10

2.2 - PASSAGENS BLINDADAS PARA CABOS E TUBULAÇÕES 11

3.0 - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA 11

3.1 - ELETRODUTO METÁLICO 11

3.2 - ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL 11

3.3 - QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 11

3.4 - DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 12

3.4.1 - CARACTERÍSTICAS DO DISJUNTOR 12

3.5 - CONTATORES 13

3.6 - FIAÇÃO 14

3.7 - MONITORAMENTO DE ENTRADA 14

3.8 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE GERAL DO DATA CENTER (QDG-DC) 15

3.9 - GERADOR CARENADO 150 KVA/120 KW (EMERGÊNCIA) 16

3.9.1 - DESCRIÇÃO GERAL 16

3.10 - CHAVES DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (ATS e QTA) 20

3.10.1 - CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (ATS) – 63 A – CLIMATIZADORAS 20

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026

3.10.2 - CARACTERÍSTICAS GERAIS CHAVE DE TRANFERÊNCIA AUTOMÁTICA 500 A - GERADOR 22

4.0 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA 26

4.1 - PASSAGENS BLINDADAS PARA CABOS E TUBULAÇÕES 27

5.0 - TREINAMENTO 28

6.0 - SISTEMA DE PROTEÇÃO DE INCÊNDIO 28

7.0 - CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO 28

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026

1.0 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DA REDE ELÉTRICA

1.1 - OBJETIVO

O projeto do Sistema de Distribuição da Rede Elétrica terá abrangência na Sala Segura (Data Center) e o sistema de suprimento emergencial de energia elétrica (FASE 1), prevendo já a nova entrada de energia (FASE 2) conforme indicado a seguir neste documento.

1.2 - TERMINOLOGIA

Neste item definimos e conceituamos os principais termos, siglas e abreviações utilizadas neste capítulo da especificação.

PGBTs: Quadro de TIE (interligação) de elétrica, onde são instalados os equipamentos de proteção elétrica e de onde partem os circuitos do gerador e de TIE;

QTAs: Quadro Transferência Automática, que transfere as cargas da rede comum e a essencial e vice-versa, composto por disjuntores, contactoras e circuitos e dispositivos de comando.

QDGs: Quadro Geral de Elétrica de rede comum/essencial (gerador), onde são instalados os equipamentos de proteção elétrica e de onde partem os circuitos de alimentação elétrica para os equipamentos de UPS, aparelhos de ar condicionado e QD que alimenta o sistema de tomadas, iluminação e equipamentos de automação e monitoramento;

QDG-DC: Quadro Geral de Elétrica, onde são instalados os equipamentos de proteção elétrica e de onde partem os circuitos de alimentação elétrica para os equipamentos de tomadas, iluminação e equipamentos de automação e monitoramento interno do DC.

1.3 - CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.3.1 - FASE 1

Nesta fase está sendo previsto o fornecimento e a instalação de 02 (dois) geradores de energia de 150kVA/220-127V, conforme mostrado em planta, para área aberta próximo ao Plenário.

Neste local deverá ser executada base em concreto, nas dimensões mostradas em planta específica, de maneira a receber os dois geradores carenados de 150 kVA-3ø 220V.

De lá serão instalados dois alimentadores elétricos, um para cada gerador (caracterizando-se prumadas G1 e G2), os quais partirão de cada um dos dois geradores (G1 e G2) e chegarão aos QTAs 1 e 2 respectivamente, mostrando assim a dupla alimentação suprida por energia emergencial.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Os ramais de alimentação provenientes da concessionária, virão do QGBT existente ao lado da subestação.

Nesta fase, serão instalados dois disjuntores reguláveis de 3x400 A mínimo 35kA em 220V, regulados em 320 A, um em cada cela do QGBT (cela 1 alimentada pelo transformador 1 e cela 2 alimentada pelo transformador 2).

Deverão ser executadas as adaptações nos barramentos internos do QGBT de maneira a propiciar a instalação dos disjuntores, bem como deverá ser executada a abertura da parte frontal do QGBT de maneira a que se possa ter acesso às palancas dos disjuntores que serão instalados. Deverá ser dados acabamento (primer / pintura) nas furações executadas, devendo manter o mesmo nível de acabamento dos painéis existentes.

Para a saída dos alimentadores dos painéis que compõem o QGBT Existente, deverão ser executadas as furações nas faces superiores dos mesmos de maneira a receber os eletrodutos/cabos de alimentação, que se conectarão aos disjuntores instalados.

A partir de cada um destes disjuntores sairão as alimentações P1 e P2 que chegarão aos QTAs 1 e 2 respectivamente, completando assim o ciclo da dupla alimentação Gerador – QTA – Concessionária.

De cada um dos QTAs (1 e 2) partirão os alimentadores para os QDGs-DC (1 e 2).

Deverá ser instalado o novo QDG-DC, que é o QDG-DC-2, e conectado ao QTA-2.

Para que os alimentadores das ATS 1,2,3 e 4 cheguem ao interior da sala cofre, partindo do QDG-DC-2, deverá ser aberto um novo acesso na parede da sala cofre, conforme mostrado em planta. Este acesso será responsável pelos alimentadores provenientes do QDG-DC-2, que além de alimentarem as ATS, alimentará uma das UPSs.

Deverá ser fornecido e instalado o QDG-DC-2, quadro que alimentará o UPS 2 (Y) e a posição de entrada 2 das chaves ATS-1, ATS-2, ATS-3 e ATS-4 dos climatizadores do Data Center.

Os cabos de alimentação dos climatizadores do Data Center deverão ter sua origem remanejada para as saídas das respectivas ATS-1, ATS-2, ATS-3 e ATS-4.

Fornecimento e instalação, a partir do quadro QDG-DC-1 dos cabos de alimentação e circuitos que alimentarão as chaves ATS-1, ATS-2, ATS-3 e ATS-4 (entrada 1) que atendem os equipamentos do Sistema de Climatização.

Fornecimento e instalação do QDG-DC-2, quadro que alimentará o UPS 2 (Y) e as chaves ATS-1, ATS-2, ATS-3 e ATS-4 dos climatizadores do Data Center.

Todos os alimentadores serão compostos por cabos de cobre, encordoamento Classe 5, isolação EPR 90 °C, livres de halogênio, na bitola de 185 mm² para cada uma das 3 fases e neutro e na bitola de 95 mm² para o condutor de proteção. Esta bitola obedece aos critérios da queda de tensão para a FASE 2 (que será a execução definitiva) deste projeto.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026

As fases deverão possuir cabos nas cores branca, vermelha e preta, o neutro na cor azul clara e o condutor de proteção ou verde ou verde/amarelo ou outro sistema de identificação reconhecido pelas normas técnicas.

Nos trajetos internos e externos estes cabos serão protegidos por eletrodutos de aço galvanizado a fogo, diâmetro 100 mm (4") e eletrocalha metálica com tampa 100x100mm, (trajeto interno) conforme indicado em planta de engenharia de projeto.

Como parte desta infraestrutura de passagem dos cabos, teremos caixas metálicas galvanizadas a fogo, nas dimensões de 400x400x200 mm.

Para a execução destes trabalhos deverão SEMPRE ser programados junto ao TRT4 as janelas de desligamentos de energia.

Para a execução desta etapa, deverá ser executada primeiramente a infraestrutura elétrica e de natureza civil (instalação de disjuntores no QGBT, passagem de eletrodutos e cabos, execução da parte civil necessária para a instalação dos geradores, chegada de cabos aos QTAs e destes aos QDGs), para que somente após esta etapa executada, se faça a transferência da geração de energia, e a mesma deverá ocorrer de maneira a contemplar primeiramente a alimentação do QDG-DG-2 (que é o novo QDG).

A Contratada deverá executar as manobras de cabeamento necessárias para manter o gerador Stemac respondendo pelas cargas prediais que atende atualmente nos quadros de transferência e desligando o alimentador da Sala Cofre que está ligado ao QTA do Stemac.

Interligação de Comando Entre Geradores Novos e seus QTAs correspondentes

Para a comunicação de comando dos geradores com os QTAs, cuja é responsável pela transição rede/carga, deverão ser executadas conforme descritos a seguir.

De cada gerador até seu QTA correspondente, deverão ser passados 15 cabos bitola 2,5mm^2, flexíveis, isolação 750 Volts, antichama lives de halogênio e mais 4 cabos bitola 4mm^2, flexíveis , isolação 750Volts, antichama lives de halogênio acondicionados em eletroduto de aço galvanizado a fogo, de bitola 25mm (1") , devendo os 19 cabos possuírem identificação através de numeral em ambas as extremidades, conforme trajeto mostrado em planta.

Interligação dos geradores com a Rede TCP/IP

Deverão ser executadas as interligações conforme a seguir.

Especificação dos materiais

Cabo Blindado LSZH CAT. 6 F/UTP

Cabo Cat. 6 F/UTP (*Foil Shielded Twisted Pair*), CM, com condutores de cobre sólido nú 23 AWG, isolados com polietileno de alta densidade, possuindo capa interna em PVC retardante a chama e capa externa em PVC retardante a chama e resistente a raios UV aplicado sobre uma fita de material *water blocking*, com diâmetro externo nominal não superior a 9,7mm, fio de dreno

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

26AWG em contato com a folha, atendimento para as normas ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801, IEC 61156-5, UL 444, UL 1685 UL 1581, ABNT NBR 14705 ABNT NBR 14703 e Certificação ANATEL.

Fabricante de Referência: Furukawa/Lightera, Commscope ou equivalente técnico.

Patch Panel descarregado 24p

Padrão 19", blindado, construído com material de alto impacto, retardante a chama, padrão para montagem em rack, deverá suportar cabos com bitolas de 22 a 24 AWG, na cor preta, altura de 1 U, área para identificação do ponto na parte frontal, com atendimento completo às especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-D.2, devendo possuir capacidade mínima de 24 portas para inserção de conectores RJ 45 fêmea blindado.

Fabricante de Referência: Furukawa/Lightera, Commscope ou equivalente técnico.

Patch Cords RJ 45/RJ 45 Cat. 6 Blindado

Composto de cabo Cat. 6, flexível, (Classe E), CM, blindagem em fita de alumínio envolvendo o conjunto de pares, 26 AWG, composto de condutores de cobre multifiliares, 4 pares, com pleno atendimento a norma ANSI/TIA/EIA-568-D.2, diâmetro externo não superior a 6 mm, conectorizado em suas extremidades com conector RJ 45 plug blindado, construído em policarbonato com atendimento a norma UL 94 (flamabilidade), possuindo contatos revestidos em ouro 50 microns, comprimento de no mínimo de 1,5 metros.

Fabricante de Referência: Furukawa/Lightera, Commscope ou equivalente técnico.

Conector Modular 8 vias Cat. 6 Blindado

Conector modular de 8 posições do tipo RJ 45 Cat. 6, blindado, com conexão tipo IDC, possuindo código de cores para definição dos pares do cabo UTP na parte posterior, suportar a conexão de conectores machos do tipo RJ 45 Plug 8 pinos, atendimento completo às exigências da norma ANSI/TIA/EIA-568 D.2, deverá ter corpo em material termo plástico de alto impacto, atendendo aos requisitos da UL 94 V-O (retardante a chama), contatos do RJ 45 em níquel de 100 micro polegadas com camada de ouro de 50 micropolegadas, deverá permitir um mínimo de 1000 inserções.

Fabricante de Referência: Furukawa/Lightera, Commscope ou equivalente técnico.

Caixa Aparente

Módulo fabricado em termoplástico de alto impacto nas dimensões de 4x2", para acomodação de conector modular 8 via0s.

Fabricante de Referência: Furukawa/Lightera, Commscope ou equivalente técnico.

Espelho Modular

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026

Módulo fabricado em termoplástico de alto impacto nas dimensões de 4x2", para fixação em caixa aparente, com abertura para inserção de tomada modular 8 vias Cat. 6 blindado.

Fabricante de Referência: Furukawa/Lightera, Commscope ou equivalente técnico.

Instalação do sistema TCP/IP par interligação entre geradores e rede

Instalação do sistema de cabeamento deverá ocorrer conforme descrito a seguir:

O cabeamento deverá ser instalado com proteção mecânica (em redes aparentes e sobre o forro através de eletroduto de aço galvanizado, e em redes enterradas através de eletrodutos de PVC Rígido) em toda a sua extensão, devendo ser ligado o fio dreno do cabo ao sistema aterramento existente em ambas as extremidades. Ao término da instalação deverá ser feita a certificação desta instalação com a utilização de equipamento de certificação configurado para cabeamento Cat. 6, devendo a emissão deste relatório de testes ser incorporada a documentação geral de instalação do projeto.

1.3.2 - FASE 2

A Fase 2 não faz parte do escopo deste projeto. Será tratada no projeto da nova subestação a ser desenvolvido após a implantação da Fase 1.

1.4 - SISTEMAS DE EXECUÇÃO DE TRAVESSIAS

Os eletrodutos quando enterrados no solo serão PEAD corrugado de 110 mm (4") tipo KJanalex, e nas travessias de avenidas/ruas/passeio de automóveis, deverão os mesmos deverão ser envelopados em concreto. Este envelopamento se dará a uma profundidade mínima de 60 cm e com uma largura mínima de 50 cm por toda a extensão. O piso aberto deverá ser recomposto com o mesmo material; existente nos demais trajetos da área onde foi executada a travessia. Para a execução das tubulações externas deverão também ser executadas caixas de alvenaria de (ver detalhe em planta) com tampa de concreto armado (com ferro) de 10 cm de espessura, as tampas devem ser bipartidas para facilitar a manutenção e com envoltório de ferro cantoneira. Estas caixas deverão possuir fundo de brita de maneira a escoar a água.

Dentro do prédio deverão ser instalados eletrocalhas metálicas de 300mmx100mm e eletrodutos de aço galvanizado a fogo nas bitolas indicadas em planta.

Em áreas aparentes, em nenhuma hipótese, poderão ser utilizados eletrodutos de PVC rígido.

Todos os quadros serão construídos de acordo com a NBR IEC 61439 – 1- Conjuntos de manobra e comando de baixa tensão - Parte 1: Regras gerais e NBR IEC 61439 – 2- Conjuntos de manobra e comando de baixa tensão - Parte 1: Conjuntos de manobra e comando de potência.

O quadro denominado QDG-DC-2 (novo) possuirá disjuntor geral de 3 x 400 A regulável, ajustado em 320 A, mínimo 35 KA-220V, com barramento de no mínimo 500 A e capacidade de

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026

suportar correntes de curto-circuito (interrupção) de no mínimo 60KA, deverá ser fornecido e instalado completo, com DPS e disjuntores parciais, conforme unifilar.

Dos dois quadros QDGs-DCs- 1 e 2, partirão circuitos de alimentação dos sistemas de climatização e UPSs do Data Center.

1.5 - ESCOPO DO FORNECIMENTO

Fornecimento e instalação da infraestrutura de quadros de energia, eletrocalhas e eletrodutos metálicos para condução, distribuição e proteção da fiação elétrica, dispositivos de conexão e proteção, conforme indicado em projeto;

Fornecimento e instalação, a partir da parte externa do prédio e do futuro prédio que abrigará a subestação e geradores (conforme mostrado em planta), de rede elétrica para alimentação dos QTAs (1 e 2) que estão interligados até os quadros QDG-DCs (1 e 2). Destes quadros deverão partir as alimentações para equipamentos de UPS, redes elétricas para os aparelhos de ar-condicionado e demais circuitos elétricos, conforme mostrado em planta.

2.0 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

A infraestrutura, neste documento, representa o conjunto de componentes necessários ao encaminhamento e passagem dos cabos, para as instalações dos circuitos elétricos, em todo os pontos do Data Center. Adotamos como solução para o modelo básico de infraestrutura o sistema composto por eletrocalhas e eletrodutos. Fazem parte dessa classificação os seguintes materiais: eletrocalhas, eletrodutos, caixas de passagem, suportes de fixação, buchas, parafusos, etc.

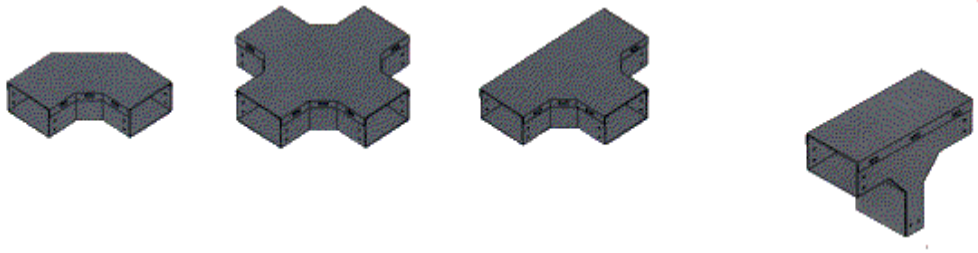
Deverá ser fornecida e instalada uma rede de eletrocalhas, por sob o piso elevado e de maneira aparente (junto ao teto), conforme indicação em planta, exclusiva para a fiação de alimentação elétrica. Esta eletrocalha deverá ser fixada de 0,5 m em 0,5 m e ser devidamente aterrada. Todo o conjunto (eletrocalha, eletroduto e acessórios) deve ser aterrado em um único ponto. O aterramento deverá atender aos requisitos ABNT da norma NBR 5410.

Para a instalação de um sistema de eletrocalhas, deve-se, obrigatoriamente, utilizar as derivações (curvas, flanges, "Ts", desvios, cruzetas, reduções etc.) nas medidas e funções compatíveis. Obrigatoriamente essas derivações devem ser do tipo suave, não contendo ângulos agudos que superem o mínimo raio de curvatura dos cabos, prejudicando o desempenho do sistema. A figura abaixo ilustra os diversos tipos de derivações existentes. Estes itens estão quantificados dentro do item eletrocalha apenas, sendo o mesmo extensivo aos acessórios acima citados.

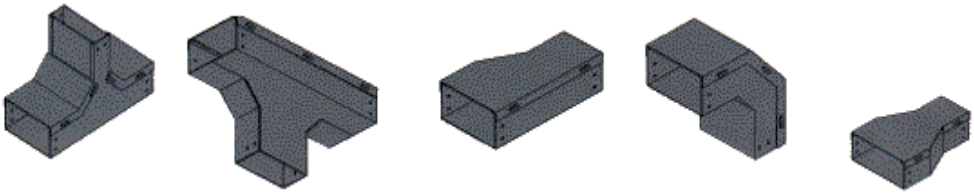
Deverão ser utilizados todos os acessórios recomendados pelo fabricante da eletrocalha para a realização das derivações, suporte e acabamento.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

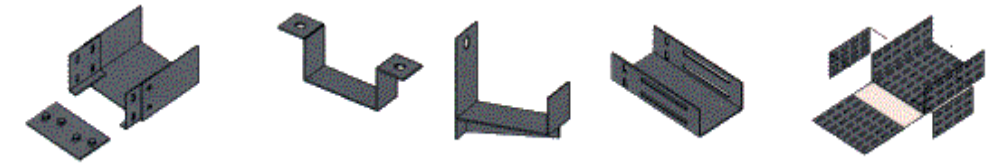
PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026



Curva Horizontal Cruzeta Horizontal Te Horizontal Te Vertical Descida



Te Vertical Subida Te Vertical Descida Redução direita Curva Externa Vertical Redução Concêntrica



Mata-Junta Junção Simples Suporte Suporte Reforçado Junção Telescópica Junção de Fundo Junção Simples

2.1 - DERIVAÇÕES PARA ELETROCALHAS ENCONTRADAS NO MERCADO

Para derivação da eletrocalha serão utilizados eletroduto de aço rígido de ¾ , 1", 4" ou bitola indicada em planta, conforme indicação, terminados em condulete metálico. Para os eletrodutos recomenda-se o metálico rígido do tipo "pesado", galvanizado a fogo. Devem ser utilizadas apenas curvas de 90 graus do tipo suave. Não são permitidas curvas fechadas de 90 graus.

Para a instalação de um sistema de eletrodutos deve-se, obrigatoriamente, utilizar as derivações e seus acessórios tais como curvas, buchas, arruelas, etc. Para a fixação dos eletrodutos junto às paredes devem ser utilizadas braçadeiras, sendo recomendáveis as do tipo "D" e manter afastamento máximo de 1 metro entre as mesmas.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026

Todas as perfurações em parede e/ou laje para acesso da infraestrutura de calhas e eletrodutos a área de Data Center deverão ser preenchidas com produtos adequados para bloqueio de fogo (*firestop*).

2.2 - PASSAGENS BLINDADAS PARA CABOS E TUBULAÇÕES

A infraestrutura interna da Sala Cofre permite se necessário, sejam feitas aberturas para passagem de cabos ou tubulações. A infraestrutura interna deverá ser protegida através da utilização de blocos fabricados com elastômero intumescente, cuja composição garante a vedação de isolamento térmico, mesmo no caso de cabos com capas plásticas. Este sistema de blindagem será modular e irá permitirá o remanejamento de cabos sempre que necessário, por vezes sem interferência na operação, e também garantir a proteção do ambiente da Sala Cofre. Após esta abertura, deverá ser providenciada a realização de teste de estanqueidade, visando manter as condições ambientais solicitadas pela ABNT 15247.

3.0 - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA

3.1 - ELETRODUTO METÁLICO

Eletroduto metálico em aço carbono galvanizado a fogo, tipo pesado, com as devidas conexões e acessórios necessários a perfeita instalação do eletroduto, com diâmetro nominal de ¾ ou 1”, 1¨1/2, 2” e 4” em conformidade com as normas NBR5597/5598, conforme indicado no projeto.

3.2 - ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL

Eletroduto metálico em aço galvanizado, helicoidal, com as devidas conexões e acessórios necessários a perfeita instalação do eletroduto, com diâmetro nominal de ¾ ” , em conformidade com as normas NBR5597/5598.

3.3 - QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Deverão ser do tipo não compartimentado e obedecerão às características construtivas conforme as normas NBR IEC 61439 – 1- Conjuntos de manobra e comando de baixa tensão - Parte 1: Regras gerais e NBR IEC 61439 – 2- Conjuntos de manobra e comando de baixa tensão - Parte 2: Conjuntos de manobra e comando de potência, providos de vedação IP-42, construídos em estrutura auto portante em chapa de aço carbono e fechamentos executados em bitola 14USG.

a) A estrutura do painel deverá ser constituída de perfis de aço carbono tipo "U", totalmente aparafusadas, formando um sistema rígido e de grande resistência mecânica.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

b) Deverão ser previstos dispositivos próprios nos rodapés, para fixação dos cubículos por meio de chumbadores rápidos.

c) As chapas de fechamento dos painéis deverão ser em chapa de aço, de bitola mínima de 14 USG (2 mm).

d) As portas, quando necessário, deverão ser providas de fecho tipo cremona e venezianas compatíveis com o grau de proteção, e deverão ser executadas de modo a limitar a temperatura interna em 55 °C.

e) Os barramentos deverão ser de cobre eletrolítico com pureza de 99,9% de perfil retangular com cantos arredondados.

f) Deverá ser dimensionado de modo a apresentarem uma ótima condutividade, alto grau de isolamento, dificultar ao máximo a formação de arcos elétricos, além de resistir aos esforços eletrodinâmicos resultantes de curto circuito.

g) As superfícies de contato de cada juntas deverão ser prateadas e firmemente aparafusadas.

h) Fabricante de referência para os painéis: Schneider, Siemens, Abb, C&M, Engelco ou equivalente técnico.

i) Todos os painéis (Elétrica/Ar condicionado/CCM) deverão ser do mesmo fabricante.

3.4 - DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO

Os disjuntores de baixa tensão deverão serem fabricados de acordo com a norma IEC 947-2, aferidos a 40 °C. O fabricante do painel será responsável por qualquer decisão de alteração técnica dos produtos orientados, notadamente nos cálculos de desclassificação térmica, ou seja, não será aceito em nenhuma hipótese que a performance do painel seja inferior às intensidades nominais exigidas no projeto.

Os valores de capacidade de interrupção de curto-circuito devem ser os valores definidos pelo fabricante como Icu, porém não será admitido que os valores de Ics sejam menores que 50% de Icu.

3.4.1 - CARACTERÍSTICAS DO DISJUNTOR

Corrente nominal	conforme diagramas unifilares
Capac. interrup. curto-circuito	conforme diagramas unifilares
Tensão nominal do isolamento	1000 V

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Tensão máxima de serviço	600 V
Freqüência	60 Hz
Temperatura	20 ºC a 60 ºC
Calibração	40 ºC
Contatos auxiliares livres	Quando solicitado no diagrama unifilar
Contatos de alarme	Quando solicitado no diagrama unifilar
Intertravamento	Quando solicitado no diagrama unifilar
Bobina de disparo remoto	Quando solicitado no diagrama unifilar
Bobina de fechamento	Quando solicitado no diagrama unifilar
Operação a motor.	Quando solicitado no diagrama unifilar
Execução	Fixa ou extraível, conforme diagrama unifilar
Localização	Entrada e saídas dos quadros de baixa tensão.
Proteção de sobrecorrente	Microprocessada eletronicamente (quando solicitado no diagrama unifilar)

Unidades de proteção de sobrecarga e curto-circuito que garantam seletividade com os disjuntores dos demais circuitos.

Ref.: SCHNEIDER, SIEMENS, ABB, ou equivalente técnico.

As especificações acima se limitam a direcionar os disjuntores e respectivas localizações, porém deverá ser seguido o diagrama unifilar para determinação das capacidades e os disjuntores a serem utilizados, assim como o projeto de supervisão predial para determinar quais serão de acionamento ou supervisão remota.

Caso o fabricante do painel pretenda utilizar outro disjuntor, deverão ser anexadas à proposta as curvas de limitação de corrente, bem como as curvas de limitação de A^2s, para a proteção adequada do circuito, conforme exigido nas normas NBR5410.

3.5 - CONTATORES

Características Técnicas

Vida mecânica: 10 milhões de manobras;

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Tensão nominal do circuito: 1000 VCA;

Temperatura ambiente: 25 até + 55 °C;

Faixas de Operação de bobina: 0,8 até 1,1 x Us;

Tensão de Serviço (Us): 220 e 380 Vca, 24, 110 e 220 Vcc.

Ref.: Siemens, Schneider ou equivalente técnico.

3.6 - FIAÇÃO

As ligações auxiliares deverão ser realizadas por cabos flexíveis de cobre, antichama, bitola mínima de 2,5 $mm^{2.}$. Os circuitos secundários dos TC's deverão ser executados com fiação com bitola mínima de 2,5 mm^2, numeradas, identificadas, com isolação para 750 Volts. Os circuitos de corrente deverão ser executados com fiação não inferior a 2,5 mm^2, ou conforme indicado em projeto.

Para os circuitos de distribuição serão utilizados cabos flexíveis com baixa emissão de fumaça, 2,5mm^2, 4 mm^2 e 6 mm^2, 750 Volts, BWF, NBR-13248 com a seguinte especificação: Cabo flexível (encordoamento Classe 5) com isolação em termoplástico poliolefínico não halogenado, sem chumbo e com baixa emissão de fumaça. Tensão de isolamento: 450/750 Volts, Temperaturas máximas do condutor: 70 °C em serviço contínuo, 100 °C em sobrecarga e 160 °C em curto-circuito.

Normas aplicáveis: NBR-NM-280, NBR 13248.

Fabricantes que informam atender à especificação:

Prysmian (Pirelli). Produto: Cabo Afumex 750 Volts Bitolas: 2,5 ; 4,0 e 6,0 mm^2.

Ficap. Produto: Cabo Afitox 450/750 Volts Bitolas: 2,5; 4,0 e 6,0 mm^2.

Wirex-Cable: Cabo Ibranil-Flex IH 750 Volts Bitolas: 2,5; 4,0 e 6,0 mm^2.

Para os alimentadores de quadros elétricos, os cabos serão isolados em EPR ou XLPE 90 °C /0,6-1KV, encordoamento Classe 5, não halogenado, nas bitolas indicadas em projeto.

Fabricantes que informam atender à especificação:

Prysmian (Pirelli). Produto: Cabo Afeprotenax 0,6/1KV;

Ficap. Produto: Cabo Fipex 0,6/1KV;

Wirex-Cable: Cabo Wirex Power 0,6/1KV, ou equivalente técnico.

3.7 - MONITORAMENTO DE ENTRADA

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Os quadros elétricos deverão possuir sistema de monitoramento das grandezas elétricas, através da utilização de módulo próprio para este fim a ser instalado na parte frontal do quadro, devendo ser provido de display para possibilitar a visualização simultânea das 3 Fases e Neutro, devendo este dispositivo possuir acesso a internet (protocolo TCP/IP) .

Todo e qualquer quadro elétrico deverá possuir dispositivo de bloqueio com cadeado, de maneira que atenda o que determina a NR-10 para a segurança dos trabalhadores em eletricidade.

Fabricantes de referência para os Painéis: CIMEL, Metalúrgica Atlanta, Metalúrgica Visconti, Engelco, Montar, ou equivalente técnico.

3.8 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE GERAL DO DATA CENTER (QDG-DC)

Gabinete metálico autoportante, possuindo Grau de Proteção IP20, construído em chapa de Aço SAE 1020 Esp. 2 mm - 14 msg, possuindo portas frontais em chapa de Aço SAE 1020 Esp. 2 mm – 14 msg devendo ser construídos de acordo com as normas NBR IEC 61439 – 1- Conjuntos de manobra e comando de baixa tensão - Parte 1: Regras gerais e NBR IEC 61439 – 2- Conjuntos de manobra e comando de baixa tensão - Parte 1: Conjuntos de manobra e comando de potência.

Estrutura Interna de montagem em Chapa de Aço SAE 1020 Esp. 2 mm – 14msg - Galvanizada, com porta de proteção interna em chapa de aço SAE 1020 – 1,5 mm – 16msg. Galvanizadas e base soleira com altura 100 mm, possuindo altura de 1800 mm, largura de 800 mm e profundidade de 250 mm.

Deverá possuir Entradas e Saídas de cabos superior e inferior, possuindo portas frontais com fecho escamoteável com 3 pontos e chave tipo YALE. Construído com portas internas de proteção de manobra, com fechos rápidos, calha perfurada interna, para comportar e organizar o fluxo de cabos.

Todo o conjunto metálico deverá ser tratado através de pintura Eletrostática a pó na cor RAL 9011 – Preto Microtextura.

Os barramentos deverão ser construídos em cobre eletrolítico 99%, com banho de estanho, os barramentos da distribuição deverão ser banhados em estanho e isolados através da utilização de termo contrátil, e correntes nominais mínimas e capacidade de condução de correntes de curto circuito de acordo com os descritos no diagrama unifilar, sendo utilizado o seguinte esquemático de cores:

Nas cores:

Preto: Fase R;

Branco: Fase S;

Vermelho: Fase T.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Todas as partes vivas deverão ser protegidas contra contato acidental com a utilização de policarbonato translúcido com espessura mínima de 2 mm.

O barramento de Neutro deverá possuir dimensionado de no mínimo 200% em relação ao barramento da corrente da fase.

Deverá possuir barramento de aterramento, compatível com a barra de neutro.

O quadro deverá prever espaço mínimo para a instalação de 48 disjuntores.

Fabricantes de referência para os Painéis: CIMEL, Metalúrgica Atlanta, Metalúrgica Visconti, Engelco, Montar, ou equivalente técnico.

3.9 - GERADOR CARENADO 150 KVA/120 KW (EMERGÊNCIA)

3.9.1 - DESCRIÇÃO GERAL

Fornecimento de Grupo Gerador Diesel Trifásico, carenado e silenciado, adequado para operação contínua ou em regime de emergência, destinado ao suprimento de energia elétrica em 60 Hz, montado sobre base metálica com tanque integrado e sistema completo de comando, proteção e supervisão.

Deverão ser passados também os cabos de comando entre os geradores e os quadros de transferência automática (QTAs), denominados de COM 1 e COM 2. Estes serão instalados em dutos de diâmetro 1 polegada, sendo nos trajetos externos com eletroduto de aço galvanizado a fogo e nos trechos subterrâneos com eletroduto PEAD. Serão compostos de 15 cabos flexíveis livres de halogênio (LHSZ) isolação 750Vde bitola 1,5mm^2 e 4 cabos flexíveis livres de halogênio (LHSZ)4,0mm^2, isolação 750V.

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS

i. Potência Stand-by: mínimo 150 kVA / 120 kW;

ii. Potência Prime: mínimo 140 kVA / 112 kW;

iii. Frequência: 60 Hz;

iv. Tensão nominal: 220/127 /380/220V;

v. Fator de potência: 0,8 indutivo;

vi. Sistema: Trifásico, 4 fios, neutro acessível;

vii. Regime de operação: Conforme ISO 8528.

MOTOR DIESEL

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

i. Tipo: Diesel, 4 tempos, 6 cilindros em linha;

ii. Aspiração: Turboalimentado com inter cooler ar/ar;

iii. Sistema de injeção: Direta;

iv. Regulador de velocidade: Mecânico;

v. Sistema de arrefecimento: Fechado, resfriado a água, com radiador integrado;

vi. Capacidade do cárter: mínimo 12 litros;

vii. Sistema de partida: Elétrico, com motor de partida e solenoide.

PROTEÇÕES DO MOTOR

i. Alta temperatura da água;

ii. Baixa pressão de óleo;

iii. Sobre velocidade e subvelocidade;

iv. Alta e baixa tensão de bateria;

v. Alto e baixo nível de combustível.

ALTERNADOR

i. Fabricante: WEG ou equivalente técnico;

ii. Tipo: Trifásico, síncrono, sem escovas (brushless);

iii. Classe de isolamento: H;

iv. Excitação: AVR eletrônico;

v. Conexão: Estrela com neutro acessível;

vi. Rotor: Ventilado;

vii. Passo: 2/3;

viii. Acoplamento: Discos flexíveis.

SISTEMA DE COMBUSTÍVEL

i. Tipo de combustível: Diesel;

ii. Tanque: Integrado à base;

iii. Capacidade mínima: 350 litros;

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

iv. Material do tanque: Plástico ou material anticorrosivo equivalente.

v. Autonomia mínima:

a. 13,6 h a 75% da carga (PRP);

b. 10,6 h a 100% da carga (PRP).

vi. Sensor de nível de combustível: Incluso;

vii. Válvula de corte de combustível: Inclusa.

CONJUNTO MECÂNICO E ESTRUTURAL

Base única, de estrutura robusta e integralmente soldada, com fundo fechado, fabricada a partir de longarinas e travessas de aço carbono dobradas e reforços nos pontos de apoio dos equipamentos, garantindo o alinhamento adequado, a estabilidade estrutural do conjunto e a estanqueidade para até 110% de todos os líquidos, deverá possuir extensões para dreno de óleo e água, montado com parafusos e suportes anticorrosivos. Deverá possui orifícios para içamento nas extremidades da estrutura, que facilitam a movimentação.

CARENAGEM E ATENUAÇÃO ACÚSTICA

Contêiner Super Silenciado Leve (SSL): Carenagem composta por painéis laterais, teto e portas para acesso ao motor e quadro elétrico, fabricados em chapas e perfis de aço galvanizado, aparafusadas entre si com aplicação de pintura eletrostática a pó poliéster de alta espessura na cor branca, portas com vedação perimetral e fechaduras reforçadas, deverá possuir venezianas estampadas para entrada e saída de ar, entrada de ar pela lateral e traseira com saída frontal em fluxo vertical, dotado de tratamento acústico, com utilização de material fonoabsorvente em espuma de poliuretano autoextinguível - nível de ruído médio de 75 dB(A) @ 1,5m.

PAINEL DE COMANDO E PROTEÇÕES

i. Controlador eletrônico: 7420MKII ou superior.

ii. Medições elétricas:

a. Tensões fase-fase e fase-neutro;

b. Corrente;

c. Frequência;

d. Potências ativa, aparente e reativa;

e. Fator de potência;

f. Energia (kWh, kVAh, kVArh).

iii. Medições do motor:

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

a. Temperatura da água;

b. Pressão de óleo;

c. RPM;

d. Tensão da bateria;

e. Horas de operação e número de partidas.

iv. Proteções mínimas do gerador

a. Sobretensão e subtensão;

b. Sobre frequência e sub frequência;

c. Sobrecorrente e sobrecarga;

d. Curto-circuito;

e. Fuga à terra;

f. Sequência negativa e potência reversa.

DIMENSÕES MÍNIMAS E PESO

Comprimento: aproximadamente 3.400 mm;

Largura: aproximadamente 1.250 mm;

Altura: aproximadamente 1.780 mm;

Peso seco: aproximadamente 1.965 kg.

ENSAIOS, GARANTIA E CONFORMIDADE

Equipamento 100% testado em fábrica

i. Garantia mínima:

a. 12 meses a partir da entrega técnica, ou;

b. 15 meses a partir do faturamento, ou;

c. 500 h (stand-by) / 1.000 h (prime), o que ocorrer primeiro;

ii. Atender integralmente à ISO 8528 e normas técnicas aplicáveis.

ITENS ADICIONAIS

i. Oxicatalisados;

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

ii. Regulador eletrônico de velocidade;

iii. Comunicação remota (Ethernet, Modem, SNMP).

3.10 - CHAVES DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (ATS e QTA)

3.10.1 - CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (ATS) – 63 A – CLIMATIZADORAS

Características Elétricas

- Corrente nominal: 63 A
- Tensão de operação:
 - Monofásica: 127/220 Vca, ou
 - Bifásica: 220 Vca
 (conforme configuração do sistema elétrico)
- Frequência nominal: 60 Hz
- Capacidade de comutação: adequada à corrente nominal, com contatos dimensionados para cargas indutivas
- Categoria de utilização: AC-33 ou equivalente

Funcionalidade e Operação

- Comutação automática entre:
 - Fonte 1: Rede Elétrica Primária;
 - Fonte 2: Rede Elétrica Secundária.
- Retorno automático à rede após restabelecimento da tensão dentro dos parâmetros configurados
- Tempo de transferência ajustável ou fixo;
- Intertravamento elétrico e mecânico que impeça paralelismo entre as fontes.

Comandos, Proteções e Monitoramento

- Monitoramento de presença e ausência de tensão das duas fontes
- Lógica de prioridade configurada para a rede elétrica

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

- Proteção contra:
 - Retorno indevido de energia
 - Curto-circuito (em conjunto com disjuntores externos)
- Indicação visual por LEDs ou sinalizadores para:
 - Fonte ativa
 - Estado da comutação
- Possibilidade de operação manual/emergência, quando aplicável

Construção Mecânica

- Montagem em quadro metálico ou termoplástico, próprio para instalações elétricas
- Grau de proteção mínimo: IP20 (instalação interna)
- Entrada e saída de cabos por prensa-cabos ou eletrodutos
- Fixação em parede ou painel elétrico
- Barramentos e bornes devidamente identificados

Normas e Conformidades

O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes normas técnicas vigentes:

- ABNT NBR IEC 60947-6-1 – Chaves de transferência;
- ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- Componentes com certificação INMETRO, quando aplicável.

Condições Ambientais

- Temperatura de operação: 0 °C a +40 °C
- Umidade relativa: até 90% sem condensação
- Uso em ambiente interno, protegido de intempéries

Fornecimento e Acessórios

- Equipamento fornecido totalmente montado e testado em fábrica;
- Manual técnico em português;
- Diagrama elétrico e identificação dos terminais;

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

- Etiquetas de advertência e identificação das fontes.
- Deverá ser instalada dentro de caixa de proteção.

Garantia

- Garantia mínima de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação

Fabricante de Referência: ABB, modelo OTM63F4CMA230V ou equivalente técnico.

3.10.2 - CARACTERÍSTICAS GERAIS CHAVE DE TRANFERÊNCIA AUTOMÁTICA 500 A - GERADOR

Painel de transferência automática, fabricado conforme normas UL 1008, CSA 22.2, IEC 600947-6-1, NFPA 110 e NEC, classe 0,6 kV, tensão nominal 220 Volts, 60 Hz, com corrente nominal de 500 A, 3 polos, neutro sólido, isolação a ar, para uso interno, em transição aberta/sem bypass.

A Chave de Transferência Automática (ATS) deverá ser do tipo comutadora, de operação totalmente automática, mecanicamente intertravada, de modo que não seja possível permanecer em posições intermediárias durante a operação normal.

O equipamento deverá estar disponível em versão com transição com atraso (*delayed transition*) ou sem atraso (*open transition*), conforme recomendação do fabricante, respeitando os limites mecânicos do conjunto e o padrão definido em projeto executivo.

A ATS deverá possuir:

i. Capacidade nominal mínima: 500 A;

ii. Número de polos: mínimo 3 polos, para aplicação trifásica;

iii. Tensão de operação: compatível com sistemas de 200 Vca a 480 Vca, com tolerância de ±20%;

iv. Frequência: 50/60 Hz;

v. Categoria de utilização: adequada para transferência sob carga, conforme normas aplicáveis.

A operação manual deverá ser possível com o painel fechado, inclusive com o sistema sob carga, garantindo segurança operacional.

MONITORAMENTO E LÓGICA DE TRANSFERÊNCIA

A ATS deverá possuir monitor de fase incorporado, capaz de realizar transferência entre a Fonte 1 (normal) e a Fonte 2 (emergência) somente quando as condições elétricas forem adequadas.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Quando habilitada, a função de sincronismo deverá permitir a transferência apenas quando:

O ângulo de fase entre as fontes estiver dentro do limite de ±15°;

A sequência de fases entre as fontes for idêntica.

A transferência de carga deverá ser automaticamente inibida ou atrasada caso seja identificada qualquer uma das seguintes condições:
a) Diferença de ângulo de fase fora dos limites aceitáveis;
b) Sequência de fase incorreta;
c) Tensão fora dos limites programados;
d) Falta de fase;
e) Assimetria de tensão;
f) Frequência fora dos limites programados.

CONFIGURAÇÃO CONSTRUTIVA

A chave de transferência automática deverá ser fornecida como equipamento único e integrado, não sendo permitido o uso de conjuntos compostos por dispositivos separados (contatores, relés externos, controladores independentes ou interfaces desacopladas) interligados por cabeamento externo para compor a função de ATS.

A ATS deverá permitir entrada de cabos superior ou inferior, possibilitando instalação em diferentes orientações, desde que respeitadas as recomendações do fabricante quanto à posição de operação.

FUNÇÕES DE CONTROLE

A ATS deverá permitir ajustes de temporização, incluindo no mínimo:

a) Substituição momentânea de interrupção da Fonte 1: 0 a 60 s;
b) Transferência da Fonte 1 para Fonte 2: 0 a 3.600 s;
c) Substituição momentânea de interrupção da Fonte 2: 0 a 60 s;
d) Transferência da Fonte 2 para Fonte 1: 0 a 3.600 s;
e) Atraso para parada do gerador: 0 a 60 min;
f) Atraso de pré-transferência entre fontes: 0 a 60 s;
g) Atraso de pós-transferência entre fontes: 0 a 60 s;
h) Atraso de descarte de carga: 0 a 60 s.

MONITORAMENTOS ELÉTRICOS

A ATS deverá possuir monitoramento individual por fase, para ambas as fontes, conforme abaixo:

i. Subtensão;

ii. Pick-up: 81% a 99%;

iii. Dropout: 80% a 98%;

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

iv. Precisão: ±1% .

v. Sobretensão.

 a. Pick-up: 101% a 119%;

 b. Dropout: 102% a 120%;

 c. Precisão: ±1%;

vi. Sub frequência

 a. Pick-up: 80,5% a 99,5%;

 b. Dropout: 80% a 99%;

 c. Precisão: ±0,5%;

vii. Sobre frequência

 a. Pick-up: 100,5% a 119,5%;

 b. Dropout: 101% a 120%;

 c. Precisão: ±0,5%.

Detecção de Falhas

A ATS deverá detectar, no mínimo, as seguintes condições:

i. Falta de tensão;

ii. Subtensão;

iii. Sobretensão;

iv. Perda de fase;

v. Desbalanceamento de fase;

vi. Frequência inválida;

vii. Sequência de fase incorreta.

INTERFACE HOMEM-MÁQUINA (IHM)

A ATS deverá ser equipada com IHM em tela LCD, com as seguintes características:

i. Possibilidade de remoção para montagem em porta de painel;

ii. Comunicação com a ATS via cabo CAT5/CAT6 ou Ethernet TCP/IP;

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

iii. Operação completa da ATS mesmo com a IHM desconectada;

iv. Suporte a múltiplos idiomas, preferencialmente português.

v. A IHM deverá disponibilizar, no mínimo, os seguintes diagnósticos:

vi. Número total de operações;

vii. Número de transferências;

viii. Tipo de transferência;

ix. Falhas de transferência;

x. Dias energizados;

xi. Tempo total em cada fonte;

xii. Disponibilidade das fontes;

xiii. Última partida do gerador;

xiv. Tempo em sincronismo.

xv. Deverá armazenar no mínimo 250 eventos, com registro de data e hora.

A indicação visual do estado da ATS deverá ser realizada por LEDs, identificando fonte conectada e fontes disponíveis.

ENTRADAS E SAÍDAS

A ATS deverá dispor de:

i. Contatos auxiliares NA e NF, até 4 por posição de cada fonte, com capacidade mínima de 10 A / 240 Vca;

ii. Contatos isolados para partida e parada do gerador, NA e NF, com capacidade mínima de 10 A / 250 Vca ou 30 Vcc.

FUNÇÕES DE TESTE E EXERCÍCIO

A ATS deverá permitir:

i. Teste com carga e sem carga;

ii. Simulação de falha de fonte;

iii. Rotina automática de partida do gerador, com periodicidade configurável de 7, 14 ou 28 dias, com ou sem transferência de carga, incluindo:

iv. Partida do gerador;

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

v. Transferência por tempo programável;

vi. Retorno à fonte normal;

vii. Resfriamento e parada do gerador.

REQUISITOS OPERACIONAIS

i. Operação sem necessidade de transformadores externos;

ii. Programação via computador/notebook e software dedicado;

iii. Programação e operação mesmo na ausência de alimentação da rede e do gerador;

iv. Alimentação auxiliar para programação: 12 Vcc a 24 Vcc;

v. Atraso de partida do gerador ajustável entre 0 e 60 s, sem uso de fontes externas adicionais.

Possíveis fornecedores: Stemac, Cummins ou equivalentes técnicos. Ressaltamos que cada modelo de chave de transferência automática deverá ser compatível com o gerador fornecido, por esta razão não se pode indicar um modelo específico.

4.0 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Todos os quadros de distribuição de tomadas, iluminação e força serão para instalação aparente e executados de acordo com os diagramas do Projeto.

Os disjuntores gerais junto ao QGBT deverão ter a corrente de ruptura no mínimo 50KA. Junto aos demais quadros de acordo com as capacidades indicadas no diagrama unifilar.

Nos Quadros de Distribuição (QD) onde houver contatores, deverão ser previstas réguas de Bornes para futura ligação ao sistema de supervisão predial.

Todos os barramentos serão isolados e identificados nas cores vermelho, preto e branco e deverão possuir barramentos independentes para o Neutro e P.E (condutores de proteção, também conhecidos como “Terra”) sendo o neutro fixado através de isoladores e o P.E fixado diretamente a carcaça, garantindo a continuidade elétrica ao condutor de proteção. Grau de proteção IP 45 pintura cinza Munsel.

Deverá possuir:

Reserva no quadro (mínimo 20% de crescimento);

Porta desenho/ventilação;

Fechadura tipo castelo/ou chave mestra.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

As ligações de cabos deverão ser feitas com terminais de compressão fixados com equipamentos adequados e específicos para este fim (alicates de compressão mecânicos e hidráulicos).

Para cálculo dos alimentadores foi considerado demanda de 100% das cargas inclusive reserva.

Cores das fiações:

Fase R (preto);

Fase S (branco);

Fase T (vermelho);

Neutro (azul claro);

Terra (verde/amarelo);

Os cabos alimentadores de quadros elétricos deverão ser alimentados através de cabos com isolação EPR-90 °C.

Os condutores deverão ser identificados nos quadros elétricos e caixas de passagem, através de etiquetas apropriadas na cor branca, com impressão realizada na cor preta por equipamento a laser ou de termo- transferência.

Quando for solicitada a montagem do painel encostado na parede, especial atenção deverá ser dada ao acesso de todos os barramentos (principal, secundários, entrada e saída) no que diz respeito ao acesso para a manutenção e instalação, ou seja, todos os barramentos devem ser acessíveis pela porta frontal sem a necessidade de desmontagem dos componentes.

4.1 - PASSAGENS BLINDADAS PARA CABOS E TUBULAÇÕES

A infraestrutura interna (blindagem) da Sala Modular Certificada (Sala Cofre) permite que se necessário, sejam feitas futuramente alterações em cabos e tubulações ou novas aberturas.

Quando da abertura da blindagem, esta deverá ser protegida através da utilização de blocos fabricados com elastômero intumescente, cuja composição garante a vedação de isolamento térmico, mesmo no caso de cabos com capas plásticas. Este sistema de blindagem deverá ser modular para permitir o remanejamento de cabos sempre que necessário, por vezes sem interferência na operação, e também garantir a proteção do ambiente da Sala Modular Certificada (Sala cofre).

O atual ambiente de da Sala Modular Certificada (Sala cofre) possui certificação atualizada para a “ABNT/NBR 15247 – Unidades de Armazenamento Segura – Sala Cofre e cofres para hardware – Classificação e Método de Ensaio de Resistência ao Fogo”, em função disto após a abertura para a nova passagem do sistema de cabeamento, deverá ser providenciado um novo teste de estanqueidade para este ambiente, visando a manutenção desta certificação.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026

5.0 - TREINAMENTO

O fornecedor deverá efetuar uma atividade de Treinamento para até 10 (dez) técnicos indicados pelo administração do TRT4, transmitindo-lhes instruções, informações e habilitando-os à perfeita operação dos equipamentos, a duração destas atividades deverá prever no mínimo 03 (três) dias em turnos de no mínimo 04 (quatro) horas, devendo estas atividades serem programadas junto ao TRT4 em uma única vez.

Fazem parte destas atividades a inspeção visual das instalações dos quadros e verificação (quantidade e tipo de disjuntores), nivelamento, alinhamento, instalação da cablagem de potência e de controle, identificação, apresentação por meio de relatório dos resultados dos testes de verificação das instalações, o fornecimento de informações técnicas em campo para operação dos quadros elétricos e manobras dos disjuntores,

Em relação ao grupos geradores deverá ser apresentado relatório de *start up* da bateria e do sistema de recarga da bateria, sendo que cada Grupo Gerador deverá ser testado individualmente para verificar o seu correto funcionamento, devendo ocorrer testes funcionais de operação automática e manual (partida, parada, transferência, etc.), objetivando a plena capacitação da equipe técnica do TRT4 em relação a operação e controle destes equipamentos.

Durante as atividades de treinamento, deverá ser apresentada documentação completa sobre os sistemas instalados (As built), a documentação técnica (plantas) e os testes realizados, esta documentação deverá ser fornecida para o TRT4 através de mídia eletrônica gerada através de arquivos do tipo pdf, word e CAD).

6.0 - SISTEMA DE PROTEÇÃO DE INCÊNDIO

Junto a área dos geradores, está prevista a disponibilidade de Sistema Manual de combate ao incêndio através da instalação de 02 (dois) Extintores Pó Químico 20 KG (Sobre Rodas), instalado em caixa de proteção e 01 (um) Extintor de incêndio com carga de PQS de 6 kg, classe BC, para a Sala de Quadros.

7.0 - CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Endossar o presente projeto no seu todo ou apresentar alterações que julgar conveniente. Não serão aceitas alternativas de equipamentos ou do sistema projetado.

Fazer a verificação dos pontos de força indicados em projeto, adequando-os às marcas de equipamentos utilizadas.

Fornecer toda a mão de obra necessária à execução dos serviços de instalação, composta de técnicos capacitados;

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Deverão ser fornecidos, para aprovação pelo CONTRATANTE, antes de iniciar a execução da obra, todos os desenhos de detalhamento que sejam necessários, catálogos dos equipamentos, assinalando os pontos de seleção dos mesmos;

Revisar as previsões dos serviços complementares e endossá-los ou, solicitar as alterações necessárias a serem implementadas.

Manter na obra, sempre que necessário, um técnico capacitado para a coordenação dos serviços entre sua equipe e os demais setores da obra.

A contratada deve entregar todos os diagramas de ligação, lógica e comando detalhados e conforme executado (as built) incluindo tanto os detalhes do gerador como do QTA e demais conexões.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ALBERTO DANIEL MULLER
20/10/2026 17:46
PAULO MENDES RIBEIRO JUNIOR
20/10/2026 18:19
YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRAO
21/10/2026 07:50
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
21/10/2026 10:43

Anexo II

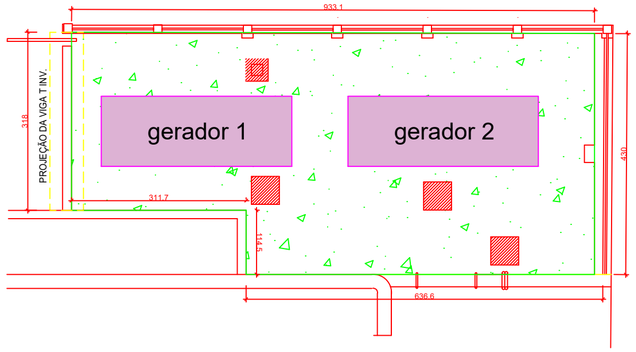
PLANTAS DO ITEM 1
SALA-COFRE
EDIFÍCIO SEDE

Link com arquivos em formato DWG:
https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1YomRIGEk7MW6RWSFTsyL6D0-jMv6mJqR

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026

OBS: OS GERADORES PODEM MUDAR DE POSIÇÃO SOBRE O RADIER

OBS: INSERIR GRADIL E PORTÃO SOBRE A SAPATA CORRIDA (VIGA T INV.), CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO



OBS: RECORTAR ARMADURA DO RADIER SOBRE AS CAIXAS DA REDE ELETRICA DOS GERADORES E FAZER TAMPA MÓVEL COM MESMA FERRAGEM

Fôrma do Pavimento Térreo (Viga T Invertida)
escala 1:50

NOTAS GERAIS :

PARA TODAS AS PARTES DA OBRA :

1. CONCRETO Fck=30,0 MPa (300 kgf/cm2); FATOR AGUA/CIMENTO MÁXIMO = 0,55 l/kg. CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO = 320Kg/m3. CLASSE DE AGRESSIVIDADE: II (MODERADA).

2. EFETUAR CURA DO CONCRETO POR UM PERÍODO NÃO INFERIOR A 7 DIAS, MANTENDO UMEDECIDA A SUPERFICIE E/OU PROTEGENDO-A;

3. USAR DISTANCIADORES PARA GARANTIR OS COBRIMENTOS INDICADOS;

LAJES:
COBRIMENTO : 2,5cm

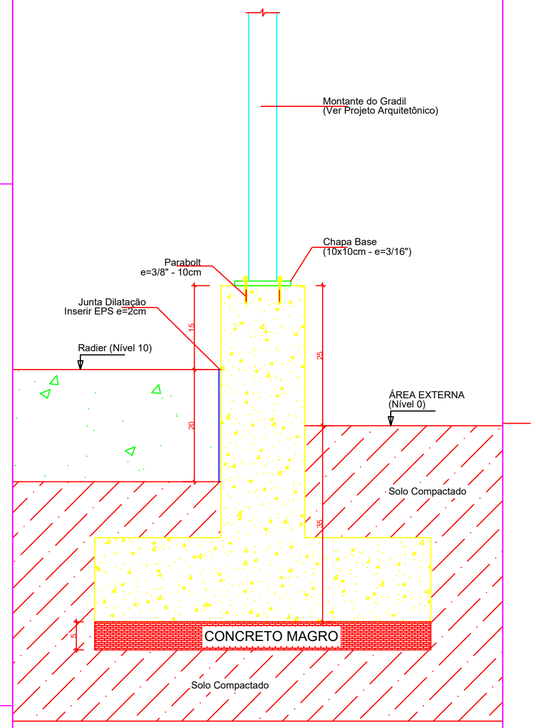
VIGAS E PILARES:
COBRIMENTO : 3,0cm

RADIER:
COBRIMENTO: 4,5cm

4. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL ANTES DE EXECUTAR OS SERVIÇOS;

5. TODAS AS PEÇAS ESTRUTURAIS DEVERÃO TER AS DIMENSÕES MÍNIMAS MENCIONADAS NESTE PROJETO;

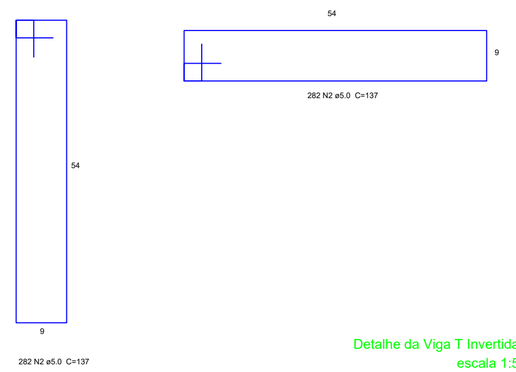
6. A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ OBEDECER AS PRESCRIÇÕES DA NBR-6118/2023.



Corte A-A
escala 1:5

SEÇÃO VIGA T INV.

ESC 1:5



Detalhe da Viga T Invertida
escala 1:5

Relação do aço

VIGA T INV.

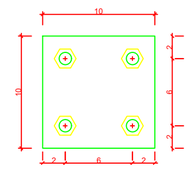
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	6	315	1890
	2	5.0	80	137	10960
CA50	3	8.0	15	315	4725

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	47.3	18.6
CA60	5.0	128.5	19.8

PESO TOTAL (kg)	
CA50	18.6
CA60	19.8

Volume de concreto (C-30) = 0.49 m³
Área de forma = 3.78 m²



Detalhe da Chapa Base e=3/16"
escala 1:2,5

QUADRO - RESUMO DE AÇO				
PEÇA	ESPECIFICAÇÃO	PESO UNIT. (kg/m)	QUANTIDADE (m)	PESO (kg)
CHAPA BASE	e=3/16"	38.00	0.03	1.14
PARABOLT	e=3/8"	12 und		
PESO TOTAL SEM PERDAS (kg)				1.14

R04	Redução dimensões do radier	Leilson	06/2026
R03	Mudança posição dos geradores	Leilson	05/2026
R02	Mudança posição dos geradores	Leilson	04/2026
R01	Mudança posição dos geradores	Leilson	04/2026
R00	Lançamento Inicial	Leilson	03/2026

Mod.	Discriminação		Resp.	Data
PROJETO	Eng. JOSÉ MACLEU DA SILVA	CREA–SP 120.424		
	Eng. NERI PLUHAR PESCADOR	CREA–RS 041.997		
	Eng. LEILSON CAMPOS REZENDE	CREA–BA 25988		
ELABORAÇÃO	CERTTUM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA			
PROPRIETÁRIO	TRT 4- PORTO ALEGRE			

CERTTUM
RUA GONÇALO DE CARVALHO, Nº 669, PORTO ALEGRE - RS
CEP 90.035-170
TEL: (51) 3199 7800/84
www.certtum.com.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 4ª REGIÃO
Av. Praia de Belas, 1100 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-903

PJ nº 02

ESTRUTURAL_R00
SAPATA CORRIDA - DETALHES

Prancha nº 01/02

Fase 1 | Versão D

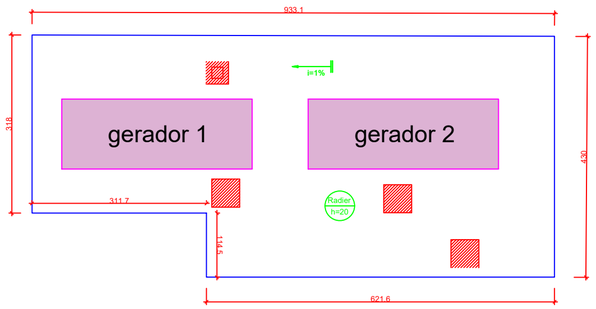
Desenhista	Leilson Rezende	Data	MARÇO 2026	Esc.: /ESC.	INDICADA
Colaborador		Arquivo	TRT4-SEDE_POA__ANEX_ELE_FASE1_02_GER-ALIMENTAÇÃO ELE_R01		

A1 - 841x595mm

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026

OBS: OS GERADORES PODEM MUDAR
DE POSIÇÃO SOBRE O RADIER



Fôrma do Radier (Nível 10)
escala 1:50

Lajes					
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Sobrecarga (kgf/m²)
Radier	Maciça	20	0	10	2100

Características dos materiais			
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)	fct (kgf/cm²)	Abatimento (cm)
250	241500	26	5.00

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

EXECUTAR JUNTA PLÁSTICA A CADA TRÊS METROS, NAS DUAS DIREÇÕES.
CONCRETO COM INCLINAÇÃO DE 1%, COM ACABAMENTO REGUADO E DESEMPENADO
USAR ARMADURA TRELIÇADA PARA GARANTIR O POSICIONAMENTO DA MALHA DE AÇO

NOTAS GERAIS :

PARA TODAS AS PARTES DA OBRA :

1. CONCRETO Fck=30,0 MPa (300 kgf/cm2); FATOR ÁGUA/CIMENTO MÁXIMO = 0.55 l/kg. CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO = 320kg/m3. CLASSE DE AGRESSIVIDADE: II (MODERADA).

2. EFETUAR CURA DO CONCRETO POR UM PERÍODO NÃO INFERIOR A 7 DIAS, MANTENDO UMEDECIDA A SUPERFÍCIE E/OU PROTEGENDO-A;

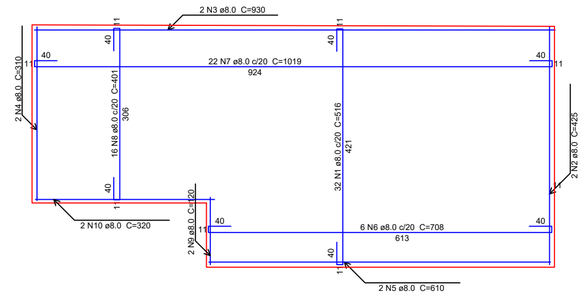
3. USAR DISTANCIADORES PARA GARANTIR OS COBRIMENTOS INDICADOS;.

LAJES :
COBRIMENTO : 2,5cm
VIGAS E PILARES:
COBRIMENTO : 3,0cm
RADIER:
COBRIMENTO: 4,5cm

4. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL ANTES DE EXECUTAR OS SERVIÇOS;

5. TODAS AS PEÇAS ESTRUTURAIS DEVERÃO TER AS DIMENSÕES MÍNIMAS MENCIONADAS NESTE PROJETO;

6. A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ OBEDECER AS PRESCRIÇÕES DA NBR-6118/2023.

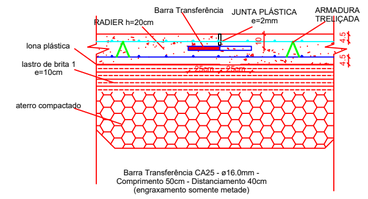


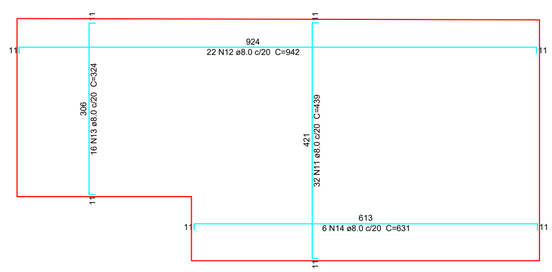
Armação positiva (inferior) do radier do pavimento Térreo
escala 1:50

DETALHE DA ARMADURA
DE BORDO LIVRE DA LAJE



DETALHE DE EXECUÇÃO DO RADIER
SEM ESCALA





Armação negativa (superior) do radier do pavimento Térreo
escala 1:50

Relação do aço

Negativos e Positivos

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	8.0	32	516	16512
	2	8.0	2	425	850
	3	8.0	2	930	1860
	4	8.0	2	310	620
	5	8.0	2	610	1220
	6	8.0	6	708	4248
	7	8.0	22	1019	22418
	8	8.0	16	401	6416
	9	8.0	2	120	240
	10	8.0	2	320	640
	11	8.0	32	439	14048
	12	8.0	22	942	20724
	13	8.0	16	324	5184
	14	8.0	6	631	3786

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	987.7	389.7
PESO TOTAL (kg)			
CA50	389.7		

Volume de concreto (C-30) = 7.33m³
Área de forma = 5.44 m²

R04	Redução dimensões do radier	Leilson	06/2026
R03	Mudança posição dos geradores	Leilson	05/2026
R02	Mudança posição dos geradores	Leilson	04/2026
R01	Mudança posição dos geradores	Leilson	04/2026
R00	Lançamento Inicial	Leilson	03/2026

Mod.	Discriminação		Resp.	Data
PROJETO	Eng. JOSÉ MACLEU DA SILVA	CREA–SP 120.424		
	Eng. NERI PLUHAR PESCADOR	CREA–RS 041.997		
	Eng. LEILSON CAMPOS REZENDE	CREA–BA 25988		
ELABORAÇÃO	CERTTUM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA			
PROPRIETÁRIO	TRT 4- PORTO ALEGRE			

CERTTUM
RUA GONÇALO DE CARVALHO, Nº 586
CENTRO HISTÓRICO
PORTO ALEGRE - RS
CEP 90.030-110
TEL (51) 997 700 964
Site: www.certtum.com.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 4ª REGIÃO
Av. Praia de Belas, 1100 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-903

PJ nº 02

ESTRUTURAL_R00
RADIER - FORMA E ARMAÇÃO

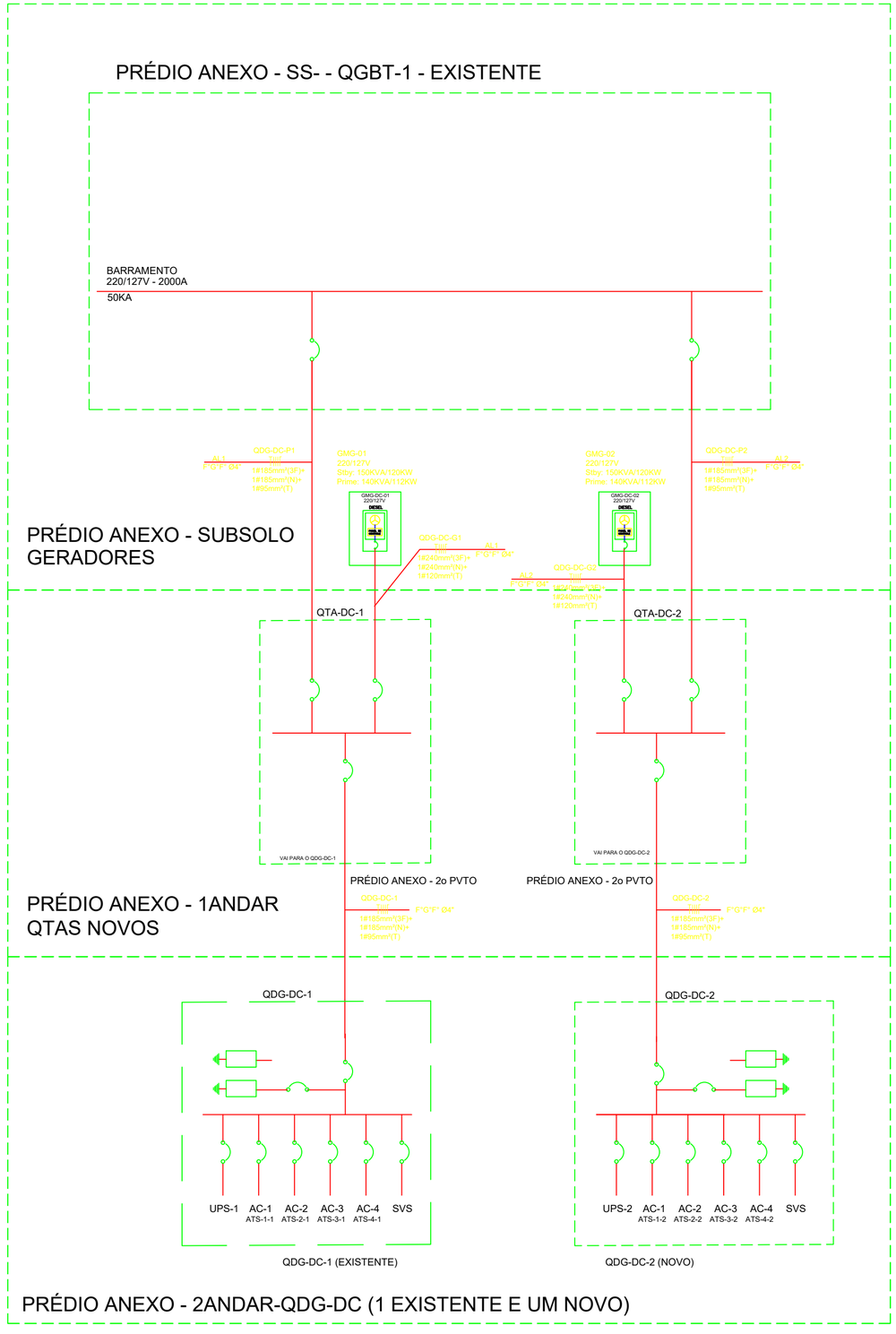
Prancha nº 02/02
Fase 1
Versão D

Desenhista	Leilson Rezende	Data	MARÇO 2026	Esc.: /ESC.	1:50
Colaborador		Arquivo	TRT4-SEDE_POA__ANEX_ELE_FASE1_02_GER-ALIMENTAÇÃO ELE_R01		

A1 - 841x595mm

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 7
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026



R02	Correção solicitada pela TI do TRT 4	Macléu	04/2026
R01	Deslocamento dos Geradores para área próxima â Av. Ipiranga	Macléu	02/2026
R00	Lançamento Inicial	Macléu	01/2026

Mod.	Discriminação		Resp.	Data
PROJETO	Eng. JOSÉ MACLEU DA SILVA	CREA–SP 120.424		
	Eng. NERI PLUHAR PESCADOR	CREA–RS 041.997		

ELABORAÇÃO	CERTTUM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
PROPRIETÁRIO	TRT 4- PORTO ALEGRE

CERTTUM Consultoria e Projetos
RUA GONÇALO DE CARVALHO, Nº 88b
PORTO ALEGRE - RS
CEP 90.035-170
TEL:(51) 991 780 864
Site: www.certtum.com.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 4º REGIÃO
Av. Praia de Belas, 1100 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-903

PJ nº 01

TRT4-SEDE_POA_ANEX_ELE_FASE 1_01_UNIFILAR_R01

Prancha nº 01
Fase 01
Versão R02

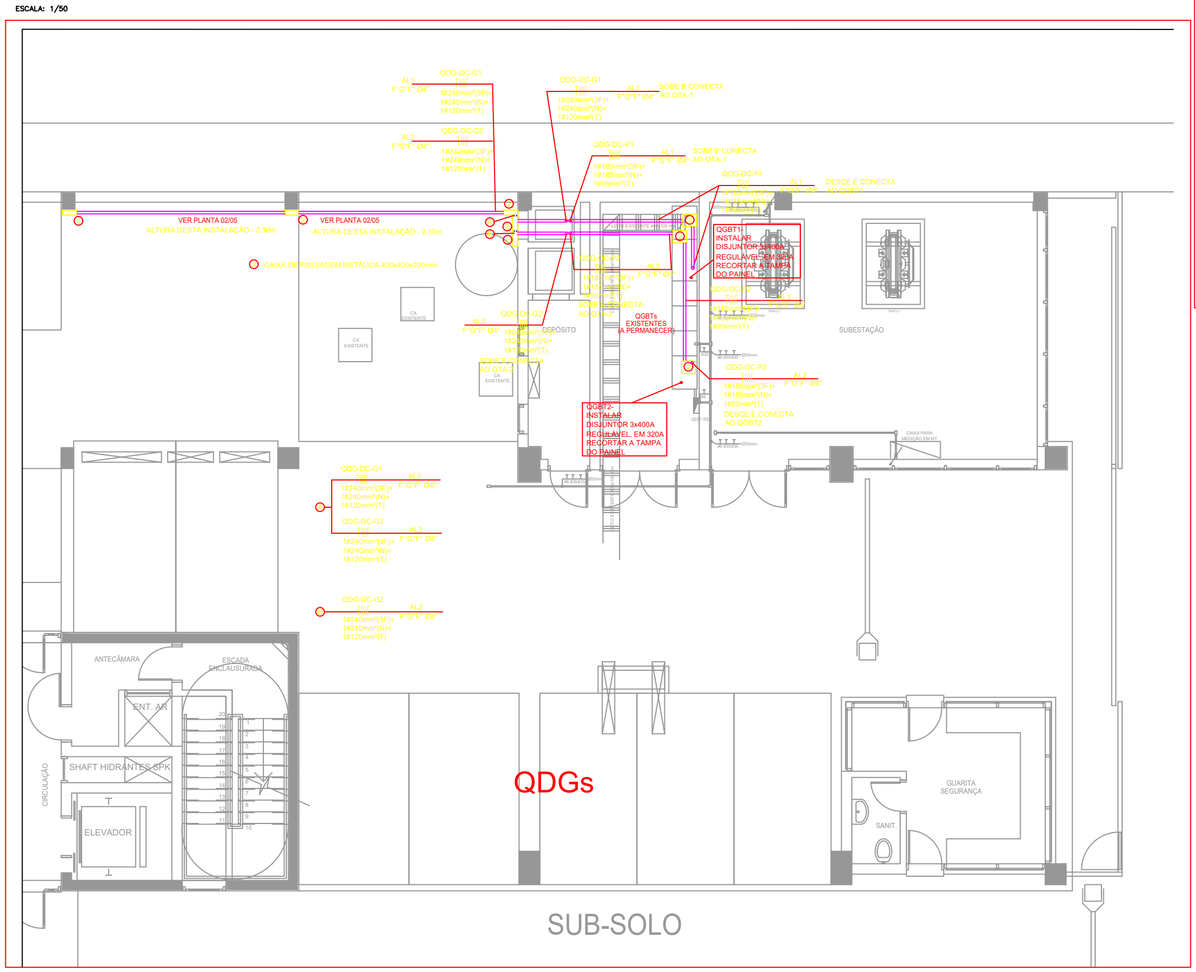
Desenhista	Ricardo Pufal	Data ABRIL 2026	Esc.: S/ESC. -
Colaborador		Arquivo TRT4-SEDE_POA_ANEX_ELE_FASE 1_01_UNIFILAR_R02	

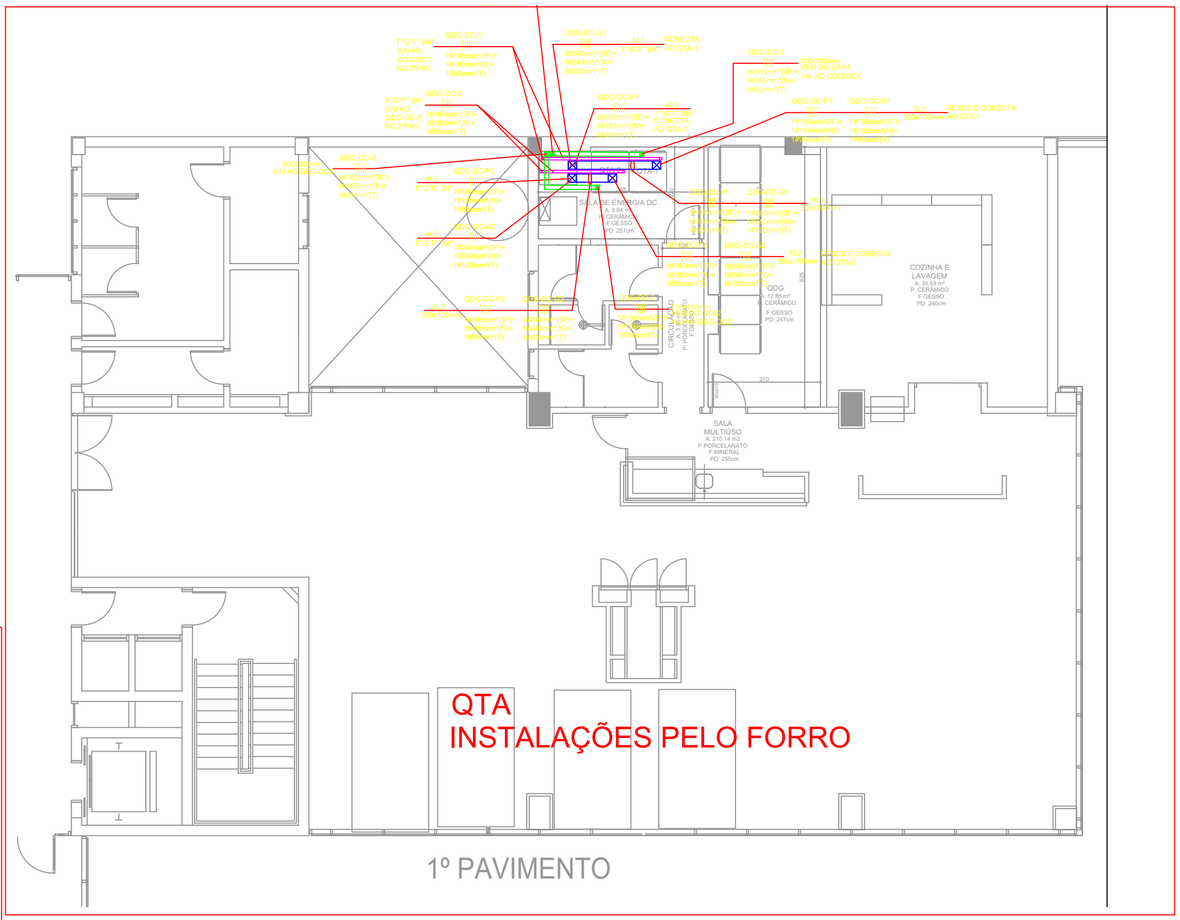
594x420mm

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 7
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026

ESCALA: 1/50





ESCALA: 1/50

R02	Correção solcitada pela TI do TRT 4	Maceiu	04/2026
R01	Deslocamento dos Geradores para área próxima a Av. Ipiranga	Maceiu	02/2026
R00	Lançamento Inicial	Maceiu	01/2026

Mod.	Discriminação	Resp.	Data
PROJETO	Eng. JOSÉ MACLEU DA SILVA — CREA–SP 120.424		
	Eng. NERI PLUHAR PESCADOR — CREA–RS 041.997		
ELABORAÇÃO	CERTTUM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA		
PROPRIETÁRIO	TRT 4- PORTO ALEGRE		

CERTTUM
Rua GONÇALO DE CARVALHO, Nº 669, SALA 1102
CEP 90.035-190 - Porto Alegre - RS
Site: www.certtum.com.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 4ª REGIÃO
Av. Praia de Belas, 1100 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-903

PJ nº 01

TRT4-SEDE_POA__ANEX_ELE_FASE1_04 _GER-ALIMENTAÇÃO ELE_R01-INSTALAÇÕES GERADORES REDE ALIMENTAÇÃO - REDE NÃO SUBTERRÂNEA

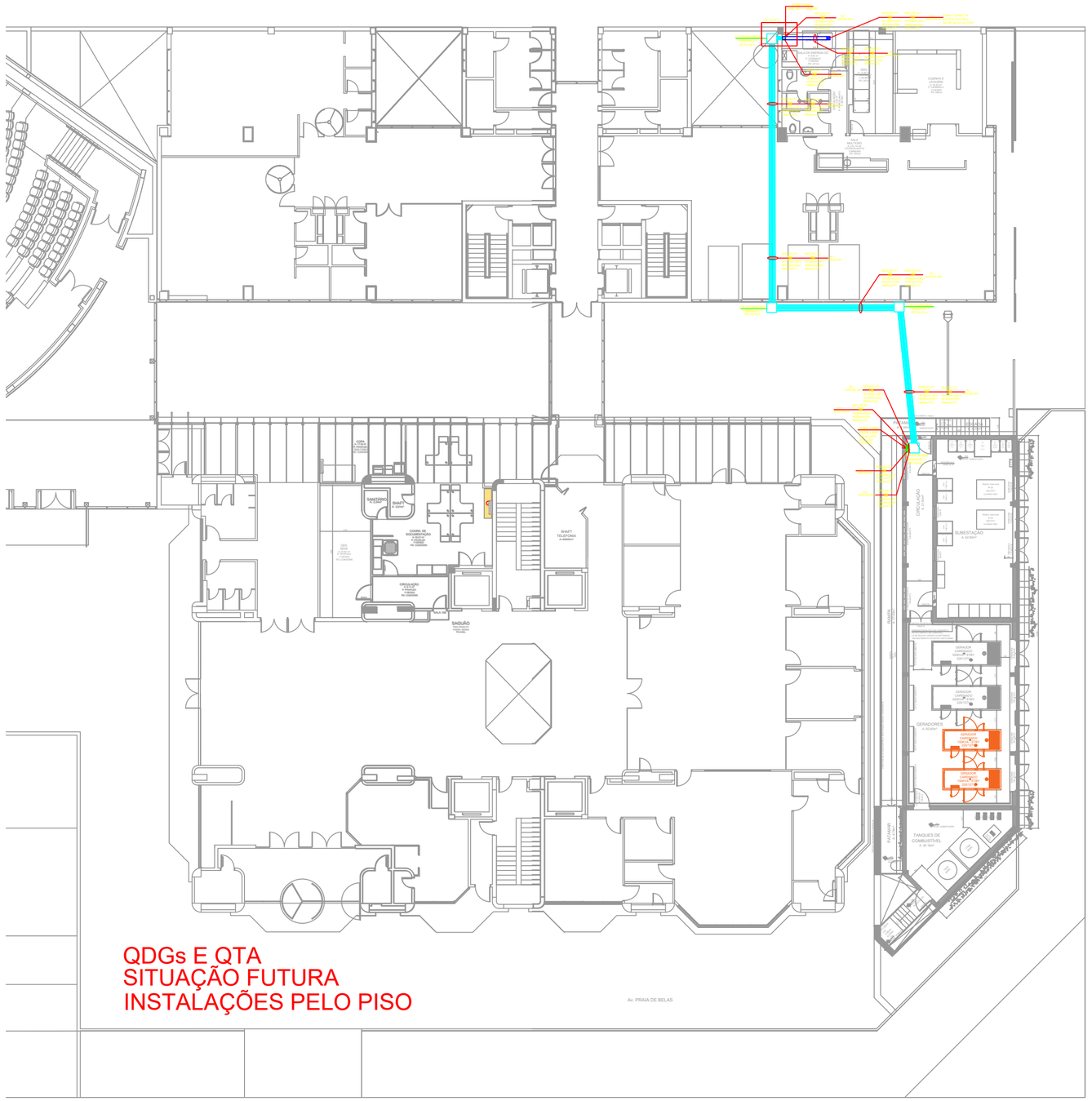
Prancha nº 04

Fase 1 | Versão R02

Desenhista	Ricardo Pufal	Data ABRIL 2026	Esc.: 1/50
Colaborador		Arquivo TRT4-SEDE_POA__ANEX_ELE_FASE1_01_GER-ALIMENTAÇÃO ELE_R02_06-04-26	

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 7
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026



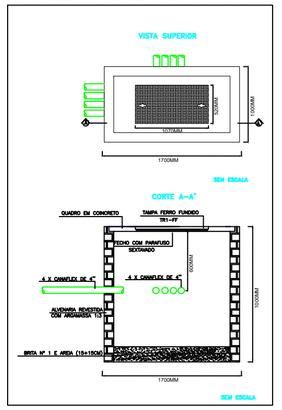
QDGs E QTA
SITUAÇÃO FUTURA
INSTALAÇÕES PELO PISO

ESCALA: 1/75

R. MARCÍLIO DIAS

AV. PRAIA DE BELAS

DETALHE –A
CAIXA DE PASSAGEM TAMANHO 1



R02	Correção solicitada pela TI do TRT 4	Macêdo	04/2026
R01	Deslocamento dos Geradores para área próxima a Av. Ipiranga	Macêdo	02/2026
R00	Lançamento Inicial	Macêdo	01/2026

Mod.	Discriminação	Resp.	Data
PROJETO	Eng. JOSÉ MACLEU DA SILVA CREA–SP 120.424		
	Eng. NÉRI PLUHAR PESCADOR CREA–RS 041.997		

ELABORAÇÃO CERTTUM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
PROPRIETÁRIO TRT 4– PORTO ALEGRE

CERTTUM
Rua Bonfiglio De Bortholi, 97 Hab. 1001
CEP 95020-190
Caxias do Sul - RS
Site: www.certtum.com.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 4ª REGIÃO
Av. Praia de Belas, 1100 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-903

PJ nº 01

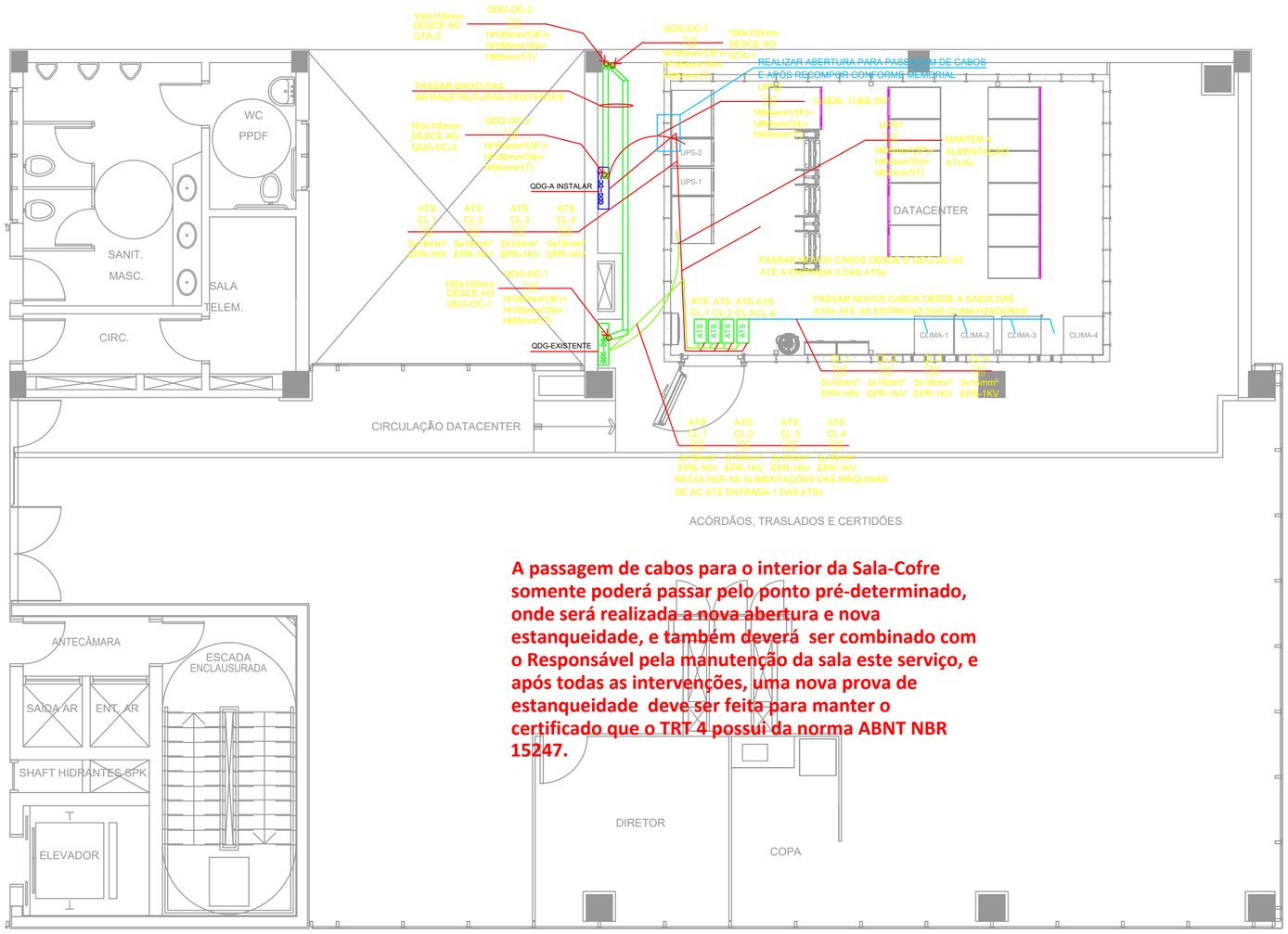
TRT4 - PRÉDIO ANEXO
GRUPOS GERADORES - TUBULAÇÃO ENTERRADA - NOVA SUBESTAÇÃO

Prancha nº 06
Fase 2
Versão R02

Desenhista	Ricardo Pufal	Data JANEIRO 2026	Esc.: /ESC. -
Colaborador		Arquivo TRT4_ELE02-04_03-04_ALIM_NOVA SE_R02	

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026



A passagem de cabos para o interior da Sala-Cofre somente poderá passar pelo ponto pré-determinado, onde será realizada a nova abertura e nova estanqueidade, e também deverá ser combinado com o Responsável pela manutenção da sala este serviço, e após todas as intervenções, uma nova prova de estanqueidade deve ser feita para manter o certificado que o TRT 4 possui da norma ABNT NBR 15247.

LEGENDA:

QDG-DC	CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO, DE SOBREPOR, GERAIS DO DATA CENTER
	ELETRODUTO/ELETROCALHA QUE SOBE
	ELETRODUTO/ELETROCALHA QUE DESCE
	ELETRODUTO PELO PISO
	ELETRODUTO EMBUTIDO NA ALVENARIA
	ELETRODUTO APARENTE (FIXADO NO TETO OU PAREDES), F°G°
ATS	ATS TRIPOLAR, 220/127V - ISOLAÇÃO MÍNIMA 400V - CORRENTE NOMINAL MÍNIMA 70A

Mod.	Discriminação	Resp.	Data
R02	Correção solicitada pela TI do TRT 4	Macléu	04/2026
R01	Deslocamento dos Geradores para área próxima a Av. Ipiranga	Macléu	02/2026
R00	Lançamento Inicial	Macléu	01/2026

PROJETO	Eng. JOSÉ MACLEU DA SILVA	CREA–SP 120.424
	Eng. NERI PLUHAR PESCADOR	CREA–RS 041.997
ELABORAÇÃO	CERTTUM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	
PROPRIETÁRIO	TRT 4- PORTO ALEGRE	

CERTTUM
Rua Gonçalo de Carvalho, Nº 669
CEP 90.035-190
PORTO ALEGRE - RS
Tel.: 51 3061 3064
Site: www.certtum.com.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 4º REGIÃO
Av. Praia de Belas, 1100 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-903

PJ nº 01

TRT4-SEDE_POA__ANEX_ELE_FASE1_04_QDG-DC E DISTR_R01

Prancha nº 05

Fase 1 | Versão R02

Desenhista	Ricardo Pufal	Data ABRIL 2026	Esc.: 1/50	.
Colaborador		ArquivoTRT4_ELE02-04_03-04_ALIM_NOVA SE_R02		

841x594mm

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

ANEXO III

Resumo

TRT4 **TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**

LOCAL: **Porto Alegre/RS** **Data base:**

Bancos

SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido no preços unitário dos insumos d mão de obra, de acordo com a bases.

ALBERTO DANIEL MULLER
20/10/2026 17:46

PAULO MENDES RIBEIRO JUNIOR
20/10/2026 18:19

YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRAO
21/10/2026 07:50

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
21/10/2026 10:44

Item	Descrição					Total	Peso (%)
1	ARQUIETÔNICO					249.978,50	14,04 %
2	OBRAS CIVIS					32.770,96	1,84 %
3	ELÉTRICA.					1.413.564,15	79,39 %
4	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO					4.787,78	0,27 %
5	TREINAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, AS BUILT					61.239,52	3,44 %
6	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO TCP/IP					18.293,23	1,03 %

Total COM DBI Geral **1.780.634,15**

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
			SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**		

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI			
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**PESO %**
1			**ARQUIETÔNICO**											**249.978,50**	**14,04%**
1.1			**MOBILIZAÇÃO**											**6.778,21**	**0,38%**
1.1.1	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	U N	1,00	-	-	5.423,87	5.423,87	5.423,87	5.423,87	**24,97%**	6.778,21	**6.778,21**	**0,38%**
1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ENGENHEIRO E EQUIPE)**								**-**			**243.200,29**	**13,66%**
1.2.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	723,38	2.170,14	24.586,78	73.760,34	25.310,16	75.930,48	**24,97%**	31.630,11	**94.890,32**	**5,33%**
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	975,96	5.855,76	12.431,98	74.591,88	13.407,94	80.447,64	**24,97%**	16.755,90	**100.535,42**	**5,65%**
1.3.1	011039	SBC	EQUIPE DE OBRA-LIMPEZA PERMANENTE EM OBRA COM 1 OPERARIO	MES	6,00	-	-	4.089,22	24.535,32	4.089,22	24.535,32	**24,97%**	5.110,30	**30.661,79**	**1,72%**
1.3.2	020232	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO MISTO 6,00 X 2,40 M, COM 3 VASOS, 6 CHUVEIROS, LAVATÓRIO E MICTÓRIO (EXCLUSO MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO)	MES	6,00	1.327,02	7.962,12	-	-	1.327,02	7.962,12	**24,97%**	1.658,38	**9.950,26**	**0,56%**

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
			SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**		

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI			
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.) (R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.) (R$)**	**PESO %**
1.3.3	ED-50137	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	U N	1,00	1.611,91	1.611,91	173,37	173,37	1.785,28	1.785,28	**24,97%**	2.231,06	**2.231,06**	**0,13%**
1.3.4	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	30,00	8,52	255,60	1,77	53,10	10,29	308,70	**24,97%**	12,86	**385,78**	**0,02%**
1.3.5	97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1170,00	1,15	1.345,50	0,17	198,90	1,32	1.544,40	**24,97%**	1,65	**1.930,04**	**0,11%**
1.3.6	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	25,00	55,44	1.386,00	28,28	707,00	83,72	2.093,00	**24,97%**	104,62	**2.615,62**	**0,15%**
2			**OBRAS CIVIS**							**-**	**-**			**32.770,96**	**1,84%**
2.1			**REMOÇÃO E DEMOLIÇÕES**							**-**	**-**			**273,03**	**0,02%**
2.1.1			DEMOLIÇÃO DE PILAR DE ALVENARIA (CONCRETO) H=1,20m X L=0,20mxC=1,4M							-	-		-	**-**	**0,00%**

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
			SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**		

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI			
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**PESO %**
2.1.1.1	05.001.0025-0	EMOP	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIV E EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m³	1,00	-	-	218,48	218,48	218,48	218,48	**24,97%**	273,03	**273,03**	**0,02%**
2.2			**GRADIL**							-	-		-	**9.352,97**	**0,53%**
2.2.1		COTAÇÃO	CERCAMENTO COM GRADE DE AÇO (H=1,80) DE 2/8", ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 10CM, TELA DE AÇO 5MM, MALHA 38MM COM PORTÃO, DUAS FOLHAS DE ABRIR, COM 2,47 X 1,80 METROS, COM MURETA INFERIOR, CONFORME DETALHE A DO PROJETO	m	4,00	820,00	3.280,00	350,00	1.400,00	1.170,00	4.680,00	**24,97%**	1.462,15	**5.848,60**	**0,33%**
2.2.1.1	023410	SBC	CONC.ARMADO 30MPA-CINTA/VIGA/BALDRAME 14M2 FORMA 70KG/M2	m³	0,50	4.429,36	2.214,68	1.178,98	589,49	5.608,34	2.804,17	**24,97%**	7.008,74	**3.504,37**	**0,20%**
2.3			**ESTRUTURAL**							-	-		-	**22.316,63**	**1,25%**
2.3.1	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR	m²	36,60	1,09	39,89	2,66	97,36	3,75	137,25	**24,97%**	4,69	**171,52**	**0,01%**
2.3.2	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	36,60	2,38	87,11	0,41	15,01	2,79	102,11	**24,97%**	3,49	**127,61**	**0,01%**
2.3.3	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	m³	1,83	543,71	994,99	256,11	468,68	799,82	1.463,67	**24,97%**	999,54	**1.829,15**	**0,10%**
2.3.4	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	m³	1,53	19,11	29,24	52,99	81,07	72,10	110,31	**24,97%**	90,10	**137,86**	**0,01%**
2.3.5	104927	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4	m²	84,60	34,65	2.931,39	37,80	3.197,88	72,45	6.129,27	**24,97%**	90,54	**7.659,75**	**0,43%**
2.3.6	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E	m³	7,33	644,46	4.723,89	17,05	124,98	661,51	4.848,87	**24,97%**	826,69	**6.059,63**	**0,34%**
2.3.7	97093	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-283. AF_09/2021	KG	389,70	12,46	4.855,66	0,54	210,44	13,00	5.066,10	**24,97%**	16,25	**6.331,11**	**0,36%**

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
			SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**		

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI			
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**PESO %**
2.4			**BRITA**								**-**			**828,33**	**0,05%**
2.4.1			BRITA N.° 2 NO ENTORNO DA IMPLANTAÇÃO								-				**0,00%**
2.4.1.1	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	3,66	132,84	486,19	48,26	176,63	181,10	662,83	**24,97%**	226,32	**828,33**	**0,05%**
3			**ELÉTRICA.**							-	-		-	**1.413.564,15**	**79,39%**
3.1			**ALIMENTADORES.**							-	-		-	**13.993,02**	**0,79%**
3.1.1	37.13.720	CPOS	Disjuntor série universal em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 VCA, corrente de 300 A até 400 A	UN	2,00	1.873,79	3.747,58	111,66	223,32	1.985,45	3.970,90	**24,97%**	2.481,22	**4.962,43**	**0,28%**
3.1.2		COTAÇÃO	AJUSTE DE CORRENTE DE DISJUNTORES	SERV	2,00	-	-	436,00	872,00	436,00	872,00	**24,97%**	544,87	**1.089,74**	**0,06%**
3.1.3	104772	SINAPI	FURO MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	UN	12,00	0,63	7,56	2,22	26,64	2,85	34,20	**24,97%**	3,56	**42,74**	**0,00%**
3.1.4		COTAÇÃO	ESPUMA INTUMESCENTE/ PROTEÇÃO FIRE STOP/ IMPERMEABILIZAÇÃO DE PASSAGENS EXTERNA	Kg	20,00	266,00	5.320,00	50,00	1.000,00	316,00	6.320,00	**24,97%**	394,91	**7.898,10**	**0,44%**
3.2			**DISTRIBUIÇÃO E INFRAESTRUTURA**							-	-		-	**109.271,52**	**6,14%**
3.2.1	68359	SBC	CAIXA DE PASSAGEM ALUMINIO 40X40X20 COM TAMPA STAMPLAC	UN	36,00	484,15	17.429,40	55,57	2.000,52	539,72	19.429,92	**24,97%**	674,49	**24.281,57**	**1,36%**

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
			SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**		

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI			
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.) (R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.) (R$)**	**PESO %**
3.2.2			**ELETROCALHA LISA COM TAMPA, GALVANIZADA A FOGO, EM CHAPA 18USG, 100mmX100mm, COM CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÕES**							**-**	**-**		-	**-**	**0,00%**
3.2.2.1	38.21.310	CPOS	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 100 mm, com acessórios	M	36,00	106,79	3.844,44	41,87	1.507,32	148,66	5.351,76	**24,97%**	185,78	**6.688,09**	**0,38%**
3.2.2.2	38.22.620	CPOS	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm	M	36,00	47,99	1.727,64	2,78	100,08	50,77	1.827,72	**24,97%**	63,45	**2.284,10**	**0,13%**
3.2.2.3	38.23.110	CPOS	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x100 mm	U N	36,00	15,00	540,00	13,95	502,20	28,95	1.042,20	**24,97%**	36,18	**1.302,44**	**0,07%**
3.2.3			**ELETROCALHA LISA COM TAMPA, GALVANIZADA A FOGO, EM CHAPA 18USG, 300mmX100mm, COM CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÕES**				**-**		**-**	**-**	**-**		-	**-**	**0,00%**
3.2.3.1	38.21.350	CPOS	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300 x 100 mm, com acessórios	M	20,00	169,63	3.392,60	55,83	1.116,60	225,46	4.509,20	**24,97%**	281,76	**5.635,15**	**0,32%**
3.2.3.2	38.22.660	CPOS	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 300 mm	M	20,00	121,64	2.432,80	2,78	55,60	124,42	2.488,40	**24,97%**	155,49	**3.109,75**	**0,17%**
3.2.3.3	38.23.150	CPOS	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 300x100 mm	U N	21,00	25,72	540,12	13,95	292,95	39,67	833,07	**24,97%**	49,58	**1.041,09**	**0,06%**
3.2.4	71218	AGETOP	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	216,00	121,43	26.228,88	103,76	22.412,16	225,19	48.641,04	**24,97%**	281,42	**60.786,71**	**3,41%**

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
			SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**		

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI			
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**PESO %**
3.2.5		COTAÇÃO	CURVA LONGA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	11,00	45,35	498,85	15,00	165,00	60,35	663,85	**24,97%**	75,42	**829,61**	**0,05%**
3.2.6		COTAÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, 80x80x80CM (MEDIDA INTERNA), COM FUNDO DE BRITA, E TAMPA DE CONCRETO ARMADO DE 10cm, BIPARTIDA	UN	2,00	1.075,52	2.151,04	250,00	500,00	1.325,52	2.651,04	**24,97%**	1.656,50	**3.313,00**	**0,19%**
3.3			**PAINEIS ELÉTRICOS**							-	-		-	**289.964,19**	**16,28%**
3.3.1		COTAÇÃO	QUADRO AUTOPORTANTE - QTA 1 E QTA 2 TRANSIÇÃO ABERTA DE 500A, 3Ø 380V	UN	2,00	54.300,00	108.600,00	12.500,00	25.000,00	66.800,00	133.600,00	**24,97%**	83.479,96	**166.959,92**	**9,38%**
3.3.2		COTAÇÃO	QUADRO AUTOPORTANTE QDG-DC-2 500A, 3Ø 220V, COM PROTEÇÕES E ACESSÓRIOS CONFORME UNIFILAR	UN	1,00	73.120,00	73.120,00	8.500,00	8.500,00	81.620,00	81.620,00	**24,97%**	102.000,51	**102.000,51**	**5,73%**
3.3.3	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2027	UN	40,00	27,18	1.087,20	11,97	478,80	39,15	1.566,00	**24,97%**	48,93	**1.957,03**	**0,11%**
3.3.4	067910	SBC	CONDULETE ALUMINIO TIPO LB/LL/LR - 1"" COM TAMPA	UN	20,00	31,73	634,60	14,86	297,20	46,59	931,80	**24,97%**	58,22	**1.164,47**	**0,07%**
3.3.5	95789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E	UN	20,00	29,15	583,00	14,66	293,20	43,81	876,20	**24,97%**	54,75	**1.094,99**	**0,06%**
3.3.6	061167	SBC	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	216,00	44,03	9.510,48	18,16	3.922,56	62,19	13.433,04	**24,97%**	77,72	**16.787,27**	**0,94%**
3.4			**EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**							-	-		-	**518.844,06**	**29,14%**

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**		
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos** **SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**Encargos Sociais** **Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI			
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.) (R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.) (R$)**	**PESO %**
3.4.1		COTAÇÃO	FORNECIMENTO INSTALAÇÃO GRUPO GERADOR A DIESEL 150 KVA STAND-BY 220V; 127V-60HZ CARENADO 75dB E TANQUE DE COMBUSTIVEL INTEGRADO, COM RELIGAÇÃO NA POSIÇÃO DEFINITIVA	UN	2,00	166.880,00	333.760,00	12.500,00	25.000,00	179.380,00	358.760,00	**21,35%**	217.677,63	**435.355,26**	**24,45%**
3.4.2		COTAÇÃO	CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA ATS -63 A CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	UN	4,00	15.950,00	63.800,00	1.250,00	5.000,00	17.200,00	68.800,00	**21,35%**	20.872,20	**83.488,80**	**4,69%**
3.5			**CIRCUITOS ELÉTRICOS - CABOS ALIMENTADORES**							-	-		-	**481.491,36**	**27,04%**
3.5.1	39.26.140	CPOS	CABO 185MM² - AFUMEX HEPR 90°C - CLASSE 0,6/1KV	M	160,00	195,88	31.340,80	25,11	4.017,60	220,99	35.358,40	**24,97%**	276,17	**44.187,39**	**2,48%**
3.5.2	39.26.110	CPOS	CABO 95MM² - AFUMEX HEPR 90°C - CLASSE 0,6/1KV	M	40,00	102,35	4.094,00	16,74	669,60	119,09	4.763,60	**24,97%**	148,83	**5.953,07**	**0,33%**
3.5.3	39.26.060	CPOS	CABO 16MM² - AFUMEX HEPR 90°C - CLASSE 0,6/1KV	M	880,00	18,28	16.086,40	5,02	4.417,60	23,30	20.504,00	**24,97%**	29,12	**25.623,85**	**1,44%**
3.5.4	39.10.280	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 185 mm²	UN	36,00	41,90	1.508,40	11,16	401,76	53,06	1.910,16	**24,97%**	66,31	**2.387,13**	**0,13%**
3.5.5	39.10.240	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 95 mm²	UN	9,00	23,34	210,06	8,36	75,24	31,70	285,30	**24,97%**	39,62	**356,54**	**0,02%**
3.5.6	39.10.080	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 16 mm²	UN	32,00	8,51	272,32	8,36	267,52	16,87	539,84	**24,97%**	21,08	**674,64**	**0,04%**
3.5.7	39.26.150	CPOS	CABO 240MM² - AFUMEX HEPR 90°C - CLASSE 0,6/1KV	M	944,00	257,38	242.966,72	27,91	26.347,04	285,29	269.313,76	**24,97%**	356,53	**336.561,41**	**18,90%**
3.5.8	39.26.120	CPOS	CABO 120MM² - AFUMEX HEPR 90°C - CLASSE 0,6/1KV	M	236,00	130,43	30.781,48	19,53	4.609,08	149,96	35.390,56	**24,97%**	187,41	**44.227,58**	**2,48%**
3.5.9	39.10.300	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 240 mm²	UN	56,00	46,98	2.630,88	11,16	624,96	58,14	3.255,84	**24,97%**	72,66	**4.068,82**	**0,23%**
3.5.10	39.10.246	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 120 mm²	UN	24,00	33,09	794,16	11,16	267,84	44,25	1.062,00	**24,97%**	55,30	**1.327,18**	**0,07%**
3.5.11	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1850,00	3,59	6.234,50	1,30	2.405,00	4,89	9.046,50	**24,97%**	6,11	**11.305,41**	**0,63%**

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
			SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**		

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI			
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**PESO %**
3.5.12	91928	SINAPI	CABO 4,0MM² - AFUMEX , FLEXÍVEL, 750 VOLTS, ANTICHAMA	M	510,00	5,81	2.830,50	1,75	892,50	7,56	3.855,60	**24,97%**	9,45	**4.818,34**	**0,27%**
4			**SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO**							-	-		-	**4.787,78**	**0,27%**
4.1	50.10.096	CPOS	EXTINTOR PQS BC 80BC 20 Kg (Sobre Rodas)	UN	2,00	1.670,55	3.341,10	-	-	1.670,55	3.341,10	**24,97%**	2.087,69	**4.175,37**	**0,23%**
4.2	15.97.54	EMBASA	CAIXA/SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR	UN	2,00	56,99	113,98	4,99	9,98	61,98	123,96	**24,97%**	77,46	**154,91**	**0,01%**
4.3	97.02.194	CPOS	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR - 150 X 150 MM	UN	1,00	11,24	11,24	7,30	7,30	18,54	18,54	**24,97%**	23,17	**23,17**	**0,00%**
4.4	101911	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	328,86	328,86	18,68	18,68	347,54	347,54	**24,97%**	434,32	**434,32**	**0,02%**
5			**TREINAMENTO, COMISSIONAMENTO, AS BUILT**							-	-		-	**61.239,52**	**3,44%**
5.1	90779	SINAPI	ENGENHEIRO SENIOR: 160HH PARA COMISSIONAMENTO DOS SISTEMAS E 40 HH PARA ESTRUTURA E TREINAR ATÉ 10 PESSOAS,	HH	200,00		-	201,66	40.332,00	201,66	40.332,00	**24,97%**	252,01	**50.402,90**	**2,83%**
5,2	90779	COTAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO AS BUILT	HH	43,00		-	201,66	8.671,38	201,66	8.671,38	**24,97%**	252,01	**10.836,62**	**0,61%**
6			**SISTEMA DE COMUNICAÇÃO TCP/IP**				-		-	-	-		-	**18.293,23**	**2238,93%**
6.1	061167	SBC	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	25,00	44,03	1.100,75	18,16	454,00	62,19	1.554,75	**24,97%**	77,72	**1.942,97**	**0,11%**
6.2	91839	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E	M	6,00	9,92	59,52	10,69	64,14	20,61	123,66	**24,97%**	25,76	**154,54**	**0,01%**

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
			SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**		

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						**SEM BDI**						**COM BDI**			
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.) (R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.) (R$)**	**PESO %**
6.3		COTAÇÃO	Cabo Cat. 6 F/UTP (Foil Shielded Twisted Pair), CM, com condutores de cobre sólido nú 23 AWG, isolados com polietileno de alta densidade, possuindo capa interna em PVC retardante a chama e capa externa em PVC retardante a chama e resistente a raios UV aplicado sobre uma fita de material water blocking, com diâmetro externo nominal não superior a 9,7mm, fio de dreno 26AWG.	M	160,00	62,88	10.060,80	3,00	480,00	65,88	10.540,80	**24,97%**	82,33	**13.172,84**	**0,74%**
6.4	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E	UN	3,00	27,18	81,54	11,97	35,91	39,15	117,45	**24,97%**	48,93	**146,78**	**0,01%**
6.5	067910	SBC	CONDULETE ALUMINIO TIPO LB/LL/LR - 1"" COM TAMPA	UN	2,00	31,73	63,46	14,86	29,72	46,59	93,18	**24,97%**	58,22	**116,45**	**0,01%**
6.6	95789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E	UN	2,00	29,15	58,30	14,66	29,32	43,81	87,62	**24,97%**	54,75	**109,50**	**0,01%**
6.7		COTAÇÃO	Patch Panel descarregado 24p, Padrão 19", blindado, construído com material de alto impacto, retardante a chama, padrão para montagem em rack, deverá suportar cabos com bitolas de 22 a 24 AWG, na cor preta, altura de 1 U.	UN	1,00	603,80	603,80	50,00	50,00	653,80	653,80	**24,97%**	817,05	**817,05**	**0,05%**
6.8		COTAÇÃO	Conector modular de 8 posições do tipo RJ 45 Cat. 6, blindado, com conexão tipo IDC, possuindo código de cores para definição dos pares do cabo UTP na parte posterior.	UN	4,00	131,78	527,12	25,00	100,00	156,78	627,12	**24,97%**	195,93	**783,71**	**0,04%**
6.9		COTAÇÃO	Patch Cords RJ 45/RJ 45 Cat. 6 Blindado, 1,5	UN	4,00	187,12	748,48	5,00	20,00	192,12	768,48	**24,97%**	240,09	**960,37**	**0,05%**
6.10	062346	SBC	CAIXA CONDULETE TOP 4x2"" 5 ENTRADAS - 1""	UN	2,00	20,84	41,68	14,78	29,56	35,62	71,24	**24,97%**	44,51	**89,03**	**0,00%**
			TOTAL GERAL								**1.437.234,39**			**1.780.634,15**	

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	011039	SBC	EQUIPE DE OBRA-LIMPEZA PERMANENTE EM OBRA COM 1 OPERARIO	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	MES	1,0000000		4.089,22	4.089,22
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	229,5420000	0,0000000	17,81	4.089,22
				MO sem LS =>	4.089,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	4.089,22
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	4.089,22

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	020232	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO MISTO 6,00 X 2,40 M, COM 3 VASOS, 6 CHUVEIROS, LAVATÓRIO E MICTÓRIO (EXCLUSO MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO)	202	mes	1,0000000		1.327,02	1.327,02
Insumo	5006	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO MISTO 6,00 X 2,40 M, COM 3 VASOS, 6 CHUVEIROS, LAVATÓRIO E MICTÓRIO (EXCLUSO MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO)	Material	MÊS	1,0000000	0,0000000	1.327,02	1.327,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1.327,02

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50137	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	ED-	un	1,0000000	1.785,28	1.785,28

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	**0**
(D) Produção de Equipe	**1**
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	**0**
Custo do FIC	**0**

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	ED-31952	SETOP	MOBILIZAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	2,0000000	un	892,64	1.785,28

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

								(G)Total:	**1785,28**	
				MO sem LS =>	173,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	173,37	
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1.785,28	
1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Porcent.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		m³	1,0000000		10,29	10,29
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0147124	0,0000000	93,74	1,37
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0188974	0,0000000	69,80	1,31
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0268145	0,0000000	213,47	5,72
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0083333	0,0000000	226,82	1,89
					MO sem LS =>	1,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,77
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	10,29
1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Porcent.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		M3XKM	1,0000000		1,32	1,32
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0055556	0,0000000	213,47	1,18

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0020874	0,0000000	69,80	0,14
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,32

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000		83,72	83,72
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0061000	0,0000000	499,74	3,04
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0066000	0,0000000	39,93	0,26
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7350000	0,0000000	29,23	21,48
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4920000	0,0000000	25,73	12,65
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0264000	0,0000000	38,45	1,01
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0680000	0,0000000	15,28	1,03
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	0,0000000	5,13	10,26
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	0,0000000	7,19	8,82
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	0,0000000	43,02	25,17
				MO sem LS =>	28,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,28
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	83,72

1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	INSTALACOES PROVISORIAS	UN	1,0000000		5.423,87	5.423,87	
Insumo	099014	SBC	MARCENEIRO 1a. CLASSE	Mão de Obra	H	6,2600000	0,0000000	53,21	333,09	
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	19,8240000	0,0000000	21,48	425,73	
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	17,7370000	0,0000000	18,28	324,28	
Insumo	099537	SBC	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	12,5200000	0,0000000	21,48	268,87	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	56,3420000	0,0000000	18,28	1.030,09	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	28,1710000	0,0000000	21,48	604,98	
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	99,0550000	0,0000000	17,81	1.764,63	
Insumo	099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	13,5640000	0,0000000	21,48	291,29	
Insumo	099360	SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	17,7370000	0,0000000	21,48	380,91	
				MO sem LS =>		5.423,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	5.423,87
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	5.423,87

1.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000		25.310,16	25.310,16
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	0,0000000	169,49	169,49
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	0,0000000	304,00	304,00
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	0,0000000	18,28	18,28
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	0,0000000	4,41	4,41
Insumo	00040813	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	0,0000000	24.586,78	24.586,78

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	0,0000000	227,20	227,20
				MO sem LS =>	24.586,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	24.586,78
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	25.310,16

1.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000		13.407,94	13.407,94
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	0,0000000	170,05	170,05
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	0,0000000	227,20	227,20
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	0,0000000	235,42	235,42
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	0,0000000	12.431,98	12.431,98
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	0,0000000	21,01	21,01
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	0,0000000	18,28	18,28
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	0,0000000	304,00	304,00
				MO sem LS =>	12.431,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	12.431,98
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	13.407,94

2.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	05.001.0025-0	EMOP	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIV E EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	5	m³	1,0000000		218,48	218,48
Insumo	01999	EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CI VIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	Mão de Obra	H	6,5000000	3,0000000	21,30	142,60
Insumo	01968	EMOP	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCAR GOS SOCIAIS	Mão de Obra	H	2,5000000	3,0000000	29,47	75,88
				MO sem LS =>	218,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	218,48
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	218,48

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

2.2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	023410	SBC	CONC.ARMADO 30MPA-CINTA/VIGA/BALDRAME 14M2 FORMA 70KG/M2	REFORMA E RECONSTRUCAO	m³	1,0000000		5.608,34	5.608,34
Insumo	099322	SBC	CONCRETISTA	Mão de Obra	H	2,6010000	0,0000000	21,48	55,85
Insumo	037402	SBC	SERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT.ELETRICO 5CV-H	Material	H	1,8780000	0,0000000	1,19	2,23
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	52,9200000	0,0000000	19,96	1.056,28
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	17,7380000	0,0000000	18,28	324,30
Insumo	099300	SBC	ARMADOR ou FERREIRO	Mão de Obra	H	6,9020000	0,0000000	21,48	148,22
Insumo	001274	SBC	MADEIRA - SARRAFO DE PINUS 1" x 2"	Material	M	23,1600000	0,0000000	2,60	60,21
Insumo	099323	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - CONCRETISTA	Mão de Obra	H	5,9300000	0,0000000	18,28	108,41
Insumo	003118	SBC	ACO CA 50 16,0mm (5/8") (1,552 kg/m)	Material	KG	48,4000000	0,0000000	8,14	393,97
Insumo	056826	SBC	CONCRETO USINADO 30.0 Mpa CONVENCIONAL	Material	m³	1,0500000	0,0000000	571,07	599,62
Insumo	037431	SBC	VIBRADOR DE IMERSAO ELETRICO 2CV	Material	H	1,2200000	0,0000000	2,52	3,07
Insumo	001205	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 17x27 (226 un/kg)	Material	KG	0,6000000	0,0000000	28,90	17,34
Insumo	000779	SBC	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	Material	KG	8,8000000	0,0000000	9,60	84,48
Insumo	099350	SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	20,5780000	0,0000000	21,48	441,92
Insumo	008419	SBC	DESMOLDANTE LIQUIDO P/FORMAS ESTRUTURAIS VEDACIT (L=75m2)	Material	L	0,0480000	0,0000000	22,19	1,06
Insumo	001250	SBC	MADEIRA - TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA PINUS OU SIMILAR	Material	M	56,2800000	0,0000000	35,49	1.997,37
Insumo	000400	SBC	ARAME GALVANIZADO #16 AWG	Material	KG	1,7500000	0,0000000	22,00	38,50
Insumo	099807	SBC	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	5,4850000	0,0000000	18,28	100,28

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	004143	SBC	ESPACADOR CIRCULAR P/ FERRAGENS TIPO ROSETA, COBERTURA 30MM	Material	UN	30,5700000	0,0000000	0,46	14,06
Insumo	000778	SBC	ACO CA 50 10,0mm (3/8") (0,559 kg/m)	Material	KG	19,8000000	0,0000000	8,14	161,17
				MO sem LS =>	1.178,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.178,98
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	5.608,34

2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,0000000		3,75	3,75
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0450000	0,0000000	29,88	1,34
Composição Auxiliar	95264	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0250000	0,0000000	7,14	0,17
Composição Auxiliar	95265	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0420000	0,0000000	1,02	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0890000	0,0000000	24,83	2,20
				MO sem LS =>	2,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,66
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	3,75

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,0000000		2,79	2,79
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0140000	0,0000000	29,88	0,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0050000	0,0000000	24,83	0,12
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,0400000	0,0000000	2,18	2,26
				MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,41
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	2,79

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	Lastro	m³	1,0000000		799,82	799,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8380000	0,0000000	24,83	45,63
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0830000	0,0000000	29,88	151,88
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,3800000	0,0000000	436,46	602,31
				MO sem LS =>	256,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	256,11
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	799,82

2.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m³	1,0000000		72,10	72,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,9040000	0,0000000	24,83	72,10
				MO sem LS =>	52,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,99
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	72,10

2.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	104927	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000		72,45	72,45
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0210000	0,0000000	39,93	0,83
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0840000	0,0000000	38,45	3,22
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4830000	0,0000000	25,73	12,42
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0830000	0,0000000	29,23	31,65

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6350000	0,0000000	2,51	1,59
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8720000	0,0000000	7,19	6,26
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	0,0000000	6,98	0,11
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2100000	0,0000000	11,93	14,43
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0850000	0,0000000	19,18	1,63
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0200000	0,0000000	15,84	0,31
				MO sem LS =>	37,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,80
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	72,45

2.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m³	1,0000000		661,51	661,51
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4110000	0,0000000	29,88	12,28
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0530000	0,0000000	1,52	0,08
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0490000	0,0000000	0,60	0,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4110000	0,0000000	24,83	10,20
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,0600000	0,0000000	602,77	638,93
				MO sem LS =>	17,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,05
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	661,51

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

2.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	97093	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-283. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	KG	1,0000000		13,00	13,00
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0070000	0,0000000	26,10	0,18
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0180000	0,0000000	29,66	0,53
Insumo	00042407	SINAPI	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	Material	M	0,2230000	0,0000000	6,25	1,39
Insumo	00043127	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	0,2720000	0,0000000	39,23	10,67
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	0,0000000	20,99	0,23
				MO sem LS =>	0,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,54
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	13,00

2.4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	Lastro	m³	1,0000000		181,10	181,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6340000	0,0000000	24,83	15,74
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0320000	0,0000000	11,13	0,35
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0300000	0,0000000	0,86	0,02
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5790000	0,0000000	29,88	47,18
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5950000	0,0000000	98,75	58,75

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5950000	0,0000000	99,27	59,06
				MO sem LS =>	48,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,26
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	181,10

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	37.13.720	CPOS/CDHU	Disjuntor série universal em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 VCA, corrente de 300 A até 400 A	37,13	UN	1,0000000		1.985,45	1.985,45
Insumo	P. 26.000.044627	CPOS/CDHU	Disjuntor série universal em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600VCA, capacidade 10kA até 42kA, corrente 300A até 400A, tensão máxima 600VCA; ref. DGW400NT tripolar da WEG, 300A AGW400N tripolar da WEG ou equivalente	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1.873,79	1.873,79
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	2,0000000	0,0000000	33,12	66,24
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	2,0000000	0,0000000	22,71	45,42
				MO sem LS =>	111,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	111,66
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1.985,45

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	104772	SINAPI	FURO MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000		2,85	2,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0203000	0,0000000	26,69	0,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0723000	0,0000000	31,99	2,31
				MO sem LS =>	2,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,22
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	2,85

3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	068359	SBC	CAIXA DE PASSAGEM ALUMINIO 40X40X20 COM TAMPA STAMPLAC	INSTALACOES ELETRICAS - SONORIZACAO	UN	1,0000000		539,72	539,72

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,3980000	0,0000000	18,28	25,55
Insumo	004964	SBC	CAIXA DE PASSAGEM ALUMINIO 40x40x20 COM TAMPA APAREFUSADA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	484,15	484,15
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,3980000	0,0000000	21,48	30,02
				MO sem LS =>	55,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,57
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	539,72

3.2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	38.21.310	CPOS/CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 100 mm, com acessórios	38,21	M	1,0000000		148,66	148,66
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,7500000	0,0000000	22,71	17,03
Insumo	P. 04.000.062055	CPOS/CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100x100mm	Material	M	1,3000000	0,0000000	82,15	106,79
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,7500000	0,0000000	33,12	24,84
				MO sem LS =>	41,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,87
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	148,66

3.2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	38.22.620	CPOS/CDHU	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm	38,22	M	1,0000000		50,77	50,77
Insumo	P. 04.000.062171	CPOS/CDHU	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 100mm	Material	M	1,3000000	0,0000000	36,92	47,99
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,0500000	0,0000000	22,71	1,13
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,0500000	0,0000000	33,12	1,65
				MO sem LS =>	2,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,78
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	50,77

3.2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	38.23.110	CPOS/CDHU	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x100 mm	38,23	UN	1,0000000		28,95	28,95

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,2500000	0,0000000	33,12	8,28
Insumo	P. 04.000.062196	CPOS/CDHU	Suporte para eletrocalha galvanizada a fogo, 100x100mm	Material	UN	1,0000000	0,0000000	15,00	15,00
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,2500000	0,0000000	22,71	5,67
				MO sem LS =>	13,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,95
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	28,95

3.2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	38.21.350	CPOS/CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300 x 100 mm, com acessórios	38,21	M	1,0000000		225,46	225,46
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	33,12	33,12
Insumo	P. 04.000.062059	CPOS/CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300x100mm	Material	M	1,3000000	0,0000000	130,49	169,63
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	22,71	22,71
				MO sem LS =>	55,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,83
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	225,46

3.2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	38.22.660	CPOS/CDHU	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 300 mm	38,22	M	1,0000000		124,42	124,42
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,0500000	0,0000000	22,71	1,13
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,0500000	0,0000000	33,12	1,65
Insumo	P. 04.000.062175	CPOS/CDHU	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 300mm	Material	M	1,3000000	0,0000000	93,57	121,64
				MO sem LS =>	2,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,78
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	124,42

3.2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	38.23.150	CPOS/CDHU	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 300x100 mm	38,23	UN	1,0000000		39,67	39,67

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,2500000	0,0000000	33,12	8,28
Insumo	P. 04.000.062201	CPOS/CDHU	Suporte para eletrocalha galvanizada a fogo, 300x100mm	Material	UN	1,0000000	0,0000000	25,72	25,72
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,2500000	0,0000000	22,71	5,67
				MO sem LS =>	13,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,95
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	39,67

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	071218	AGETOP CIVIL	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 4" - PESADO	712	M	1,0000000		225,19	225,19
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	H	2,0000000	0,0000000	22,40	44,80
Insumo	3278	AGETOP CIVIL	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 4" - PESADO	Material	m	1,0000000	0,0000000	121,43	121,43
Insumo	0012	AGETOP CIVIL	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	0,0000000	29,48	58,96
				MO sem LS =>	103,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	103,76
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	225,19

3.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	1,0000000		39,15	39,15
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1699778	0,0000000	26,69	4,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3399555	0,0000000	31,99	10,87
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,0000000	0,49	0,98
Insumo	00002560	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	22,77	22,77
				MO sem LS =>	11,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,97
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	39,15

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

3.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	067910	SBC	CONDULETE ALUMINIO TIPO LB/LL/LR - 1"" COM TAMPA	INSTALACOES ELETRICAS - SINALIZACAO	UN	1,0000000		46,59	46,59
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3740000	0,0000000	18,28	6,83
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3740000	0,0000000	21,48	8,03
Insumo	031612	SBC	CONDULETE ALUMINIO "LB" 1" COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	31,73	31,73
				MO sem LS =>	14,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,86
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	46,59

3.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	1,0000000		43,81	43,81
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4165626	0,0000000	31,99	13,32
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2082813	0,0000000	26,69	5,55
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,0000000	0,49	0,98
Insumo	00002570	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	23,96	23,96
				MO sem LS =>	14,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,66
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	43,81

3.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	061167	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 1"" COM CONEXOES	INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS	M	1,0000000		62,19	62,19
Insumo	004867	SBC	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO ELETROLITICO 1"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1,79	1,79
Insumo	007838	SBC	CURVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1"	Material	UN	0,3500000	0,0000000	5,75	2,01

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4570000	0,0000000	21,48	9,81
Insumo	001567	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 25mm 1" (2,178kg/m)	Material	M	1,1000000	0,0000000	34,18	37,59
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4570000	0,0000000	18,28	8,35
Insumo	062228	SBC	ARAME GALVANIZADO #20 BWG 0,89mm	Material	M	1,2000000	0,0000000	2,20	2,64
				MO sem LS =>	18,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,16
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	62,19

3.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	39.26.140	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 185 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	39,26	M	1,0000000		220,99	220,99
Insumo	P. 08.000.043063	CPOS/CDHU	Cabo cobre flexível 185 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça, ref. Cabos Afumex Prysmian; Atexsil Sil; ToxFree Conduspar ou equivalente	Material	M	1,0200000	0,0000000	192,04	195,88
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,4500000	0,0000000	33,12	14,90
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,4500000	0,0000000	22,71	10,21
				MO sem LS =>	25,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,11
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	220,99

3.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	39.26.110	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	39,26	M	1,0000000		119,09	119,09
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,3000000	0,0000000	33,12	9,93
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,3000000	0,0000000	22,71	6,81

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	P. 08.000.043060	CPOS/CDHU	Cabo cobre flexível 95 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça, ref. Cabos Afumex Prysmian; Atexsil Sil; ToxFree Conduspar ou equivalente	Material	M	1,0200000	0,0000000	100,35	102,35
				MO sem LS =>	16,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,74
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	119,09

3.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	39.26.060	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	39,26	M	1,0000000		23,30	23,30
Insumo	P. 08.000.043055	CPOS/CDHU	Cabo cobre flexível 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça, ref. Cabos Afumex Prysmian; Atexsil Sil; ToxFree Conduspar ou equivalente	Material	M	1,0200000	0,0000000	17,93	18,28
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,0900000	0,0000000	22,71	2,04
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,0900000	0,0000000	33,12	2,98
				MO sem LS =>	5,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,02
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	23,30

3.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	39.10.280	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm²	39,1	UN	1,0000000		53,06	53,06
Insumo	P. 30.000.049437	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo 185mm² (400MCM)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	41,90	41,90
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,2000000	0,0000000	33,12	6,62
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,2000000	0,0000000	22,71	4,54
				MO sem LS =>	11,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,16
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	53,06

3.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	39.10.240	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm²	39,1	UN	1,0000000		31,70	31,70
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,1500000	0,0000000	33,12	4,96
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,1500000	0,0000000	22,71	3,40
Insumo	P. 30.000.049435	CPOS/CDHU	Terminal de pressão para cabo 95mm² (4/0AWG)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	23,34	23,34
				MO sem LS =>	8,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,36
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	31,70

3.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	39.10.080	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm²	39,1	UN	1,0000000		16,87	16,87
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,1500000	0,0000000	33,12	4,96
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,1500000	0,0000000	22,71	3,40
Insumo	P. 30.000.049582	CPOS/CDHU	Terminal de pressão para cabo 16mm² (6AWG)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	8,51	8,51
				MO sem LS =>	8,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,36
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	16,87

3.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	39.26.150	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 240 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	39,26	M	1,0000000		285,29	285,29
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,5000000	0,0000000	33,12	16,56
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,5000000	0,0000000	22,71	11,35
Insumo	P. 08.000.043064	CPOS/CDHU	Cabo cobre flexível 240 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça, ref. Cabos Afumex Prysmian; Atexsil Sil; ToxFree Conduspar ou equivalente	Material	M	1,0200000	0,0000000	252,34	257,38
				MO sem LS =>	27,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,91

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	285,29
3.5.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Porcent.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	39.26.120	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 120 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	39,26	M	1,0000000		149,96	149,96	
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,3500000	0,0000000	22,71	7,94	
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,3500000	0,0000000	33,12	11,59	
Insumo	P. 08.000.043061	CPOS/CDHU	Cabo cobre flexível 120 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça, ref. Cabos Afumex Prysmian; Atexsil Sil; ToxFree Conduspar ou equivalente	Material	M	1,0200000	0,0000000	127,88	130,43	
				MO sem LS =>	19,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,53	
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	149,96	
3.5.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Porcent.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	39.10.300	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 240 mm²	39,1	UN	1,0000000		58,14	58,14	
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,2000000	0,0000000	33,12	6,62	
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,2000000	0,0000000	22,71	4,54	
Insumo	P. 30.000.049542	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo 240mm² (500MCM)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	46,98	46,98	
				MO sem LS =>	11,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,16	
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	58,14	
3.5.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Porcent.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	39.10.246	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 120 mm²	39,1	UN	1,0000000		44,25	44,25	
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,2000000	0,0000000	22,71	4,54	
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,2000000	0,0000000	33,12	6,62	

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	P. 30.000.049541	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo 120mm² (250MCM)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	33,09	33,09
				MO sem LS =>	11,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,16
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	44,25

3.5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000		4,89	4,89
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	0,0000000	26,69	0,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	0,0000000	31,99	0,92
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	0,0000000	2,54	3,15
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	0,0000000	6,01	0,05
				MO sem LS =>	1,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,30
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	4,89

3.5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000		7,56	7,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	0,0000000	31,99	1,24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	0,0000000	26,69	1,04
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	0,0000000	4,21	5,23
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	0,0000000	6,01	0,05
				MO sem LS =>	1,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,75
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	7,56

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	50.10.096	CPOS/CDHU	Extintor sobre rodas de pó químico seco BC - capacidade de 20 kg	50,1	UN	1,0000000		1.670,55	1.670,55
Insumo	O. 16.000.067018	CPOS/CDHU	Extintor sobre rodas de pó químico seco 30/40BC - capacidade de 20 kg; ref. 417 da Zeus do Brasil, Firex, MP-20 da Bucka, Munhoz, KB-P20BCK95 da Kidde ou equivalente	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1.670,55	1.670,55
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1.670,55

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	97.02.194	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	97,02	UN	1,0000000		18,54	18,54
Insumo	B. 01.000.010101	CPOS/CDHU	Ajudante geral	Mão de Obra	H	0,2000000	0,0000000	22,71	4,54
Insumo	N. 04.000.020301	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150x2mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio; ref. E005.01A da ADVcomm, E5 da Perfect Vision, E7MH da Net Placa ou equivalente	Material	UN	1,0000000	0,0000000	11,24	11,24
Insumo	B. 01.000.010139	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra	H	0,1000000	0,0000000	27,64	2,76
				MO sem LS =>	7,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,30
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	18,54

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	101911	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0000000		347,54	347,54
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4310560	0,0000000	25,72	11,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4310560	0,0000000	29,90	12,88
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,0000000	0,59	1,18

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00010890	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 12 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	0,0000000	322,40	322,40
				MO sem LS =>	18,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,68
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	347,54

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91839	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000		20,61	20,61
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1050000	0,0000000	31,99	3,35
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	0,0000000	10,08	10,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1050000	0,0000000	26,69	2,80
Insumo	00040401	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	Material	M	1,1000000	0,0000000	3,99	4,38
				MO sem LS =>	10,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,69
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	20,61

6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	062346	SBC	CAIXA CONDULETE TOP 4x2"" 5 ENTRADAS - 1""	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	1,0000000		35,62	35,62
Insumo	071626	SBC	CAIXA SOBREPOR CONDULETE TOP 5 ENTRADAS 1"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	14,16	14,16
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3720000	0,0000000	21,48	7,98
Insumo	014201	SBC	BUCHA DE NYLON PARA FIXACAO TIPO S6 COM PARAFUSO	Material	UN	2,0000000	0,0000000	1,19	2,38
Insumo	022164	SBC	ADAPTADOR CONDULETE TOP 1"	Material	UN	5,0000000	0,0000000	0,86	4,30
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3720000	0,0000000	18,28	6,80

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

MO sem LS =>	14,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,78
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	35,62

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		26,10	26,10
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	19,24	19,24
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,62	1,62
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,82	1,82

MO sem LS =>	19,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,46
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	26,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		25,73	25,73
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,82	1,82

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,60	1,60
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	19,24	19,24
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,36	1,36
				MO sem LS =>	19,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,52
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	25,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		29,66	29,66
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,26	0,26
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	22,76	22,76
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,82	1,82
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,62	1,62
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02
				MO sem LS =>	23,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,02
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	29,66

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		26,69	26,69
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,71	0,71
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	19,24	19,24
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,91	0,91
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,82	1,82
				MO sem LS =>	19,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,95
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	26,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		25,72	25,72
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,34	0,34
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,47	0,47
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,36	1,36
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	19,24	19,24

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11	
					MO sem LS =>	19,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,58
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	25,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000		1,52	1,52	
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,28	0,28	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	1,24	1,24	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000		5,45	5,45
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	1,36	1,36

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	1,24	1,24
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	2,57	2,57
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,28	0,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	5,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		1,24	1,24
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	0,0000000	19.521,35	1,24
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,28	0,28
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	0,0000000	19.521,35	0,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		1,36	1,36
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	0,0000000	19.521,35	1,36
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		2,57	2,57
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5000000	0,0000000	1,03	2,57
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	2,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000		69,80	69,80
Composição Auxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	4,08	4,08
Composição Auxiliar	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	26,45	26,45
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	29,15	29,15

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	10,12	10,12
				MO sem LS =>	23,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,79
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	69,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000		213,47	213,47
Composição Auxiliar	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	47,52	47,52
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	29,15	29,15
Composição Auxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	4,08	4,08
Composição Auxiliar	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	26,45	26,45
Composição Auxiliar	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	10,12	10,12
Composição Auxiliar	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	96,15	96,15
				MO sem LS =>	23,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,79

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	213,47
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Porcent.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		26,45	26,45
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	0,0000000	639.463,93	21,86
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	0,0000000	76.237,76	4,59
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	26,45
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Porcent.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		4,08	4,08
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	0,0000000	76.237,76	0,44
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	0,0000000	639.463,93	3,64
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	4,08
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Porcent.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		10,12	10,12

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	0,0000000	76.237,76	1,11
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	0,0000000	639.463,93	9,01
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	10,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		47,52	47,52
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	0,0000000	639.463,93	41,05
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	0,0000000	76.237,76	6,47
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	47,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		96,15	96,15
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,6200000	0,0000000	7,06	96,15
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	96,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		29,23	29,23

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,26	0,26
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,60	1,60
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,82	1,82
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	22,76	22,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,30	0,30
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02
				MO sem LS =>	23,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,02
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	29,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95265	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000		1,02	1,02
Composição Auxiliar	95261	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	0,0000000	0,21	0,21
Composição Auxiliar	95260	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,81	0,81
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95264	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000		7,14	7,14

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	95262	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02
Composição Auxiliar	95261	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	0,0000000	0,21	0,21
Composição Auxiliar	95263	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	5,10	5,10
Composição Auxiliar	95260	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,81	0,81
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	7,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95260	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,81	0,81
Insumo	00011281	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	0,0000000	15.362,81	0,81
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95261	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000		0,21	0,21
Insumo	00011281	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	0,0000000	15.362,81	0,21
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95262	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		1,02	1,02
Insumo	00011281	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	0,0000000	15.362,81	1,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95263	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		5,10	5,10
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	0,7800000	0,0000000	6,54	5,10
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	5,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000		499,74	499,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2858000	0,0000000	24,83	156,07
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	0,0000000	98,75	58,96
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,0000000	0,93	203,60
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	0,0000000	95,00	81,11
				MO sem LS =>	114,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	114,71

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	499,74
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Porcent.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000		436,46	436,46
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3315000	0,0000000	33,35	44,40
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6853000	0,0000000	5,45	3,73
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6462000	0,0000000	1,52	0,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1058000	0,0000000	24,83	52,28
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,0000000	0,93	198,51
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	0,0000000	95,00	79,08
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	0,0000000	98,75	57,48
				MO sem LS =>	75,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	75,69
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	436,46
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Porcent.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,22	0,22
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	0,0000000	19,24	0,22
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,22
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Porcent.**	**Valor Unit**	**Total**

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,28	0,28
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	0,0000000	19,24	0,28
				MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,26	0,26
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	0,0000000	22,76	0,26
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,71	0,71
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	0,0000000	19,24	0,71
				MO sem LS =>	0,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,71
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,34	0,34
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	0,0000000	19,24	0,34
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,26	0,26
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	0,0000000	22,76	0,26

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

			MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,90	0,90
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	0,0000000	24,35	0,90
			MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,90
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		0,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,41	0,41
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	0,0000000	23,35	0,41
			MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,41
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		0,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,12	0,12
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	0,0000000	23,67	0,12
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,12
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,23	0,23
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	0,0000000	27,76	0,23
			MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,23
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,35	0,35
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	0,0000000	30,33	0,35
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,37	0,37
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	0,0000000	32,59	0,37
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,37
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,48	0,48
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	0,0000000	22,76	0,48
				MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,48
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-5236	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	ED-	hora	1,0000000	0,37	0,37
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Custo Horário**	**Custo Horário Total**
Insumo	MOED-20154	SETOP	SERVENTE (MODALIDADE: HORISTA\|ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	0,0212000			17,36	0,36

Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
Custo horário total de mão de obra	**0,3681**
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	**0,3681**
(D) Produção de Equipe	**1**

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

						(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)		**0,3681**
							Custo do FIC	**0**
			MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		0,37	0,37
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	0,0000000	17,88	0,37
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,37
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		31,99	31,99
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,90	0,90
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	24,35	24,35
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,91	0,91
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,36	1,36
				MO sem LS =>	25,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,25
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	31,99

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		29,90	29,90
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,41	0,41
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,47	0,47
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	23,35	23,35
				MO sem LS =>	23,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,76
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	29,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14664	SETOP	EPI PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	1,50	1,50

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) **0**
(D) Produção de Equipe **1**
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) **0**
Custo do FIC **0**

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	MATED-14639	SETOP	EPI PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,50	1,50

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

							(F)Total:	**1,5**
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000		93,74	93,74
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	36,04	36,04
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	45,64	45,64
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	12,06	12,06
				MO sem LS =>	30,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,68
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	93,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000		226,82	226,82
Composição Auxiliar	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	57,05	57,05
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	45,64	45,64
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	12,06	12,06
Composição Auxiliar	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	76,03	76,03

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	36,04	36,04	
					MO sem LS =>	30,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,68
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	226,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		45,64	45,64	
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	0,0000000	815.000,00	45,64	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	45,64	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		12,06	12,06	
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	0,0000000	815.000,00	12,06	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	12,06	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		57,05	57,05	
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	0,0000000	815.000,00	57,05	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	57,05	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		76,03	76,03

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,7700000	0,0000000	7,06	76,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	76,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14700	SETOP	FERRAMENTAS PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	0,67	0,67
							Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	**0**
							(D) Produção de Equipe	**1**
							(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	**0**
							Custo do FIC	**0**

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	MATED-14627	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,67	0,67
							(F)Total:	**0,67**
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	0,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000		10,08	10,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2114000	0,0000000	29,90	6,32
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0480000	0,0000000	25,72	1,23
Insumo	00039140	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	Material	UN	1,7857000	0,0000000	1,42	2,53
				MO sem LS =>	5,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,95

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Valor do BDI => 0,00 — Valor com BDI => 10,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-28605	SETOP	GUINDAUTO ARTICULADO VEICULAR HIDRÁULICO, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 10TM, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO, OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO	ED-	hora	1,0000000	315,39	315,39

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	EQED-19708	SETOP	CAMINHÃO PLATAFORMA COM CARROCERIA CARGA SECA (TRAÇÃO: 6X2\|TIPO: TRUCADO\|PESO*: 23.000KG\|COMPRIMENTO*: 7,40M\|LARGURA*: 2,50M\|CAPACIDADE CARROCERIA: 15T\|POTÊNCIA: 230CV[169-188KW] \|REFERÊNCIA: E9592[A9314/A9352] OU EQUIVALENTE\|COMBUSTÍVEL: DIESEL\|OPERADOR: INCLUSO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,0000000	1,00	0,00	293,7200	84,8600	293,7200
Insumo	EQED-22859	SETOP	GUINDASTE ARTICULADO (TIPO: VEICULAR ACOPLADO\|CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA*: 5,7T\|MOMENTO DE CARGA MÁXIMO*: 10TxM\|REFERÊNCIA: 3363 OU EQUIVALENTE\|OPERADOR: NÃO INCLUSO) *VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,0000000	1,00	0,00	21,6700	12,0900	21,6700

Custo horário total de equipamentos **315,3899**
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) **315,3899**
(D) Produção de Equipe **1**
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) **315,3899**
Custo do FIC **0**

MO sem LS => 0,00 — LS => 0,00 — MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,00 — Valor com BDI => 315,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-31952	SETOP	MOBILIZAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	ED-	un	1,0000000	892,64	892,64

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) **0**

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

(D) Produção de Equipe	**1**
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	**0**
Custo do FIC	**0**

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	ED-28605	SETOP	GUINDAUTO ARTICULADO VEICULAR HIDRÁULICO, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 10TM, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO, OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO	2,4444444	hora	315,39	770,95
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,8888889	hora	24,89	121,68
						(G)Total:	**892,6377**

MO sem LS =>	86,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,68
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	892,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		29,15	29,15
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	23,67	23,67
				MO sem LS =>	23,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,79

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	29,15
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Porcent.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		33,35	33,35
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	27,76	27,76
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02
				MO sem LS =>	27,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,99
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	33,35
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Porcent.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		36,04	36,04
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,35	0,35
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,82	1,82	
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	30,33	30,33	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02	
					MO sem LS =>	30,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,68
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	36,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		38,32	38,32	
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,37	0,37	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,82	1,82	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	32,59	32,59	
					MO sem LS =>	32,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,96
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	38,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		29,88	29,88

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,36	1,36
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	22,76	22,76
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,62	1,62
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,82	1,82
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11
				MO sem LS =>	23,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,24
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	29,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000		0,86	0,86
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,68	0,68
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,18	0,18
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000		11,13	11,13

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,18	0,18	
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,86	0,86	
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,68	0,68	
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	9,41	9,41	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	11,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,68	0,68	
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	0,0000000	12.896,96	0,68	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,18	0,18

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	0,0000000	12.896,96	0,18
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,86	0,86
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	0,0000000	12.896,96	0,86
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		9,41	9,41
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	0,0000000	6,54	9,41
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	9,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000		38,45	38,45
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	38,32	38,32	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,02	0,02	
					MO sem LS =>	32,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,96
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	38,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000		39,93	39,93	
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	1,40	1,40	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	38,32	38,32	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,02	0,02	
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08	
					MO sem LS =>	32,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,96
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	39,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,11	0,11

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	0,0000000	1.630,10	0,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,02	0,02
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	0,0000000	1.630,10	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,08	0,08
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	0,0000000	1.630,10	0,08
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		1,40	1,40
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	0,0000000	1,03	1,40
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,40

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1,0000000	24,89	24,89

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	MOED-20154	SETOP	SERVENTE (MODALIDADE: HORISTA\|ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	1,0000000	17,36	17,36

Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
Custo horário total de mão de obra	**17,3632**
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	**17,3632**
(D) Produção de Equipe	**1**
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	**17,3632**
Custo do FIC	**0**

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	MATED-13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	0,90	0,90
Insumo	MATED-13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	0,11	0,11
Insumo	MATED-13096	SETOP	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	2,41	2,41
Insumo	MATED-13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,57	1,57
						(F)Total:	**4,99**

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	ED-5236	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	1,0000000	hora	0,37	0,37
Composição	ED-14664	SETOP	EPI PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,50	1,50
Composição	ED-14700	SETOP	FERRAMENTAS PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	0,67	0,67
						(G)Total:	**2,54**

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				MO sem LS =>	17,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,73
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	24,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		24,83	24,83
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,37	0,37
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	17,88	17,88
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,70	1,70
				MO sem LS =>	18,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,25
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	24,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000		0,60	0,60
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,49	0,49
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,60
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Porcent.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000		1,52	1,52
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,49	0,49
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,53	0,53
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,52

	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Porcent.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,49	0,49
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	0,0000000	3.902,33	0,49
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,49

	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Porcent.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,11	0,11
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	0,0000000	3.902,33	0,11

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,39	0,39
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	0,0000000	3.902,33	0,39
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,53	0,53
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	0,0000000	1,03	0,53
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,53

Total sem BDI		**726.536,79**
Total do BDI		**0,00**
Total Geral		**726.536,79**

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,82	1,82

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02
				MO sem LS =>	30,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,68
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	36,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		38,32	38,32
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,37	0,37
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,82	1,82
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	32,59	32,59
				MO sem LS =>	32,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,96
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	38,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		29,88	29,88
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,82	1,82

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	22,76	22,76
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,71	0,71
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,62	1,62
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02
				MO sem LS =>	23,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,24
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	29,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		31,59	31,59
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,33	0,33
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	22,76	22,76
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	2,13	2,13
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,82	1,82
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	2,06	2,06
				MO sem LS =>	23,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,09
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	31,59

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000		0,86	0,86
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,68	0,68
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,18	0,18
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000		11,13	11,13
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,86	0,86
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	9,41	9,41
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,68	0,68
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,18	0,18
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	11,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,68	0,68	
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	0,0000000	12.896,96	0,68	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,18	0,18
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	0,0000000	12.896,96	0,18
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,86	0,86
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	0,0000000	12.896,96	0,86
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,86

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		9,41	9,41
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	0,0000000	6,54	9,41
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	9,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000		38,45	38,45
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	38,32	38,32
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,02	0,02
				MO sem LS =>	32,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,96
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	38,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000		39,93	39,93
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	1,40	1,40
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,02	0,02

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	38,32	38,32	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11	
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08	
					MO sem LS =>	32,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,96
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	39,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,11	0,11	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	0,0000000	1.630,10	0,11	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,02	0,02	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	0,0000000	1.630,10	0,02	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,08	0,08

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	0,0000000	1.630,10	0,08
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		1,40	1,40
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	0,0000000	1,03	1,40
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1,0000000	24,89	24,89

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	MOED-20154	SETOP	SERVENTE (MODALIDADE: HORISTA\|ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	1,0000000			17,36	17,36
							Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
							Custo horário total de mão de obra	**17,3632**
							Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	**17,3632**
							(D) Produção de Equipe	**1**
							(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	**17,3632**
							Custo do FIC	**0**

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	MATED-13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	0,11	0,11
Insumo	MATED-13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,57	1,57

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	MATED-13096	SETOP	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		2,41	2,41
Insumo	MATED-13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,90	0,90
							(F)Total:	**4,99**

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Composição	ED-5236	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	1,0000000	hora		0,37	0,37
Composição	ED-14664	SETOP	EPI PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		1,50	1,50
Composição	ED-14700	SETOP	FERRAMENTAS PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,67	0,67
							(G)Total:	**2,54**

MO sem LS =>	17,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,73
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	24,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		24,83	24,83
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,37	0,37
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	17,88	17,88
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,02	1,02
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,70	1,70

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

					MO sem LS =>	18,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,25
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	24,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914449	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,21	1,21

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	308,8500	83,9500	308,8500

Custo horário total de equipamentos	**308,8471**
Custo horário total de execução	**308,8471**
Produção de equipe	**259,04**
Custo unitário de execução	**1,1923**
Custo do FIC	**0,0163**
Custo do FIT	**0**

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Custo do FIT									**0**
Custo total de transporte									**0**

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914464	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,97	0,97

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	308,8500	83,9500	308,8500

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Custo horário total de equipamentos	**308,8471**
Custo horário total de execução	**308,8471**
Produção de equipe	**323,8**
Custo unitário de execução	**0,9538**
Custo do FIC	**0,0142**
Custo do FIT	**0**

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	

Custo do FIT	**0**
Custo total de transporte	**0**

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,79	0,79

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	308,8500	83,9500	308,8500

Custo horário total de equipamentos	**308,8471**
Custo horário total de execução	**308,8471**
Produção de equipe	**388,56**
Custo unitário de execução	**0,7949**
Custo do FIC	**0**
Custo do FIT	**0**

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	RP	P	FE	Custo Horário
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000		0,60	0,60
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,49	0,49
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000		1,52	1,52
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,49	0,49
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,39	0,39

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,0000000	0,53	0,53
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,49	0,49
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	0,0000000	3.902,33	0,49
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,11	0,11
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	0,0000000	3.902,33	0,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,39	0,39
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	0,0000000	3.902,33	0,39
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
TRT4 - FASE 1 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - PRÉDIO ANEXO	**SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**0,0%**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000		0,53	0,53
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	0,0000000	1,03	0,53
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,53

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
			SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**		

CURVA ABC SERVIÇOS						**COM BDI**				
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**PESO %**	**ACUMUL %**
3.4.1		COTAÇÃO	FORNECIMENTO INSTALAÇÃO GRUPO GERADOR A DIESEL 150 KVA STAND-BY 220V; 127V-60HZ CARENADO 75dB E TANQUE DE COMBUSTIVEL INTEGRADO, COM RELIGAÇÃO NA POSIÇÃO DEFINITIVA	UN	2,00	**21,35%**	217.677,63	**435.355,26**	**24,45%**	24,45%
3.5.7	39.26.150	CPOS	CABO 240MM² - AFUMEX HEPR 90°C - CLASSE 0,6/1KV	M	944,00	**24,97%**	356,53	**336.561,41**	**18,90%**	43,35%
3.3.1		COTAÇÃO	QUADRO AUTOPORTANTE - QTA 1 E QTA 2 TRANSIÇÃO ABERTA DE 500A, 3Ø 380V	UN	2,00	**24,97%**	83.479,96	**166.959,92**	**9,38%**	52,73%
3.3.2		COTAÇÃO	QUADRO AUTOPORTANTE QDG-DC-2 500A, 3Ø 220V, COM PROTEÇÕES E ACESSÓRIOS CONFORME UNIFILAR	UN	1,00	**24,97%**	102.000,51	**102.000,51**	**5,73%**	58,46%
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	**24,97%**	16.755,90	**100.535,42**	**5,65%**	64,10%
1.2.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	**24,97%**	31.630,11	**94.890,32**	**5,33%**	69,43%
3.4.2		COTAÇÃO	CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA ATS -50 A CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	UN	4,00	**21,35%**	20.872,20	**83.488,80**	**4,69%**	74,12%
3.2.4	71218	AGETOP	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	216,00	**24,97%**	281,42	**60.786,71**	**3,41%**	77,53%
5.1	90779	SINAPI	ENGENHEIRO SENIOR: 200HH PARA COMISSIONAMENTO DOS SISTEMAS E 38 HH PARA ESTRUTURA E TREINAR ATÉ 10 PESSOAS,	HH	238,00	**24,97%**	50.402,90	**50.402,90**	**2,83%**	80,36%
3.5.8	39.26.120	CPOS	CABO 120MM² - AFUMEX HEPR 90°C - CLASSE 0,6/1KV	M	236,00	**24,97%**	187,41	**44.227,58**	**2,48%**	82,85%
3.5.1	39.26.140	CPOS	CABO 185MM² - AFUMEX HEPR 90°C - CLASSE 0,6/1KV	M	160,00	**24,97%**	276,17	**44.187,39**	**2,48%**	85,33%

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
			SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**		

CURVA ABC SERVIÇOS						**COM BDI**				
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**PESO %**	**ACUMUL %**
1.3.1	011039	SBC	EQUIPE DE OBRA-LIMPEZA PERMANENTE EM OBRA COM 1 OPERARIO	MES	6,00	**24,97%**	5.110,30	**30.661,79**	**1,72%**	87,05%
3.5.3	39.26.060	CPOS	CABO 16MM² - AFUMEX HEPR 90°C - CLASSE 0,6/1KV	M	880,00	**24,97%**	29,12	**25.623,85**	**1,44%**	88,49%
3.2.1	68359	SBC	CAIXA DE PASSAGEM ALUMINIO 40X40X20 COM TAMPA STAMPLAC	UN	36,00	**24,97%**	674,49	**24.281,57**	**1,36%**	89,85%
3.3.6	061167	SBC	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	216,00	**24,97%**	77,72	**16.787,27**	**0,94%**	90,80%
6.3		COTAÇÃO	Cabo Cat. 6 F/UTP (Foil Shielded Twisted Pair), CM, com condutores de cobre sólido nú 23 AWG, isolados com polietileno de alta densidade, possuindo capa interna em PVC retardante a chama e capa externa em PVC retardante a chama e resistente a raios UV aplicado sobre uma fita de material water blocking, com diâmetro externo nominal não superior a 9,7mm, fio de dreno 26AWG.	M	160,00	**24,97%**	82,33	**13.172,84**	**0,74%**	91,54%
3.5.11	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1850,00	**24,97%**	6,11	**11.305,41**	**0,63%**	92,17%
5,2	90779	SINAPI	DOCUMENTAÇÃO AS BUILT	HH	43,00	**24,97%**	10.832,62	**10.832,62**	**0,61%**	92,78%
1.3.2	020232	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO MISTO 6,00 X 2,40 M, COM 3 VASOS, 6 CHUVEIROS, LAVATÓRIO E MICTÓRIO (EXCLUSO MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO)	MES	6,00	**24,97%**	1.658,38	**9.950,26**	**0,56%**	93,34%
3.1.4		COTAÇÃO	ESPUMA INTUMESCENTE/ PROTEÇÃO FIRE STOP/ IMPERMEABILIZAÇÃO DE PASSAGENS EXTERNA	Kg	20,00	**24,97%**	394,91	**7.898,10**	**0,44%**	93,78%

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**		
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos** **SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**Encargos Sociais** **Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

CURVA ABC SERVIÇOS						COM BDI				
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**PESO %**	**ACUMUL %**
2.3.5	104927	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	84,60	**24,97%**	90,54	**7.659,75**	**0,43%**	94,21%
1.1.1	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	U N	1,00	**24,97%**	6.778,21	**6.778,21**	**0,38%**	94,59%
3.2.2.1	38.21.310	CPOS	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 100 mm, com acessórios	M	36,00	**24,97%**	185,78	**6.688,09**	**0,38%**	94,97%
2.3.7	97093	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-283. AF_09/2021	KG	389,70	**24,97%**	16,25	**6.331,11**	**0,36%**	95,32%
2.3.6	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	7,33	**24,97%**	826,69	**6.059,63**	**0,34%**	95,66%
3.5.2	39.26.110	CPOS	CABO 95MM² - AFUMEX HEPR 90°C - CLASSE 0,6/1KV	M	40,00	**24,97%**	148,83	**5.953,07**	**0,33%**	96,00%
2.2.1		COTAÇÃO	CERCAMENTO COM GRADE DE AÇO (H=1,80) DE 2/8", ESPAÇÂMENTO MÁXIMO DE 10CM, TELA DE AÇO 5MM, MALHA 38MM COM PORTÃO, DUAS FOLHAS DE ABRIR, COM 2,47 X 1,80 METROS, COM MURETA INFERIOR, CONFORME DETALHE A DO PROJETO	m	4,00	**24,97%**	1.462,15	**5.848,60**	**0,33%**	96,33%
3.2.3.1	38.21.350	CPOS	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300 x 100 mm, com acessórios	M	20,00	**24,97%**	281,76	**5.635,15**	**0,32%**	96,64%
3.1.1	37.13.720	CPOS	Disjuntor série universal em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 VCA, corrente de 300 A até 400 A	UN	2,00	**24,97%**	2.481,22	**4.962,43**	**0,28%**	96,92%
3.5.12	91928	SINAPI	CABO 4,0MM² - AFUMEX , FLEXÍVEL, 750 VOLTS, ANTICHAMA	M	510,00	**24,97%**	9,45	**4.818,34**	**0,27%**	97,19%
4.1	50.10.096	CPOS	EXTINTOR PQS BC 80BC 20 Kg (Sobre Rodas)	UN	2,00	**24,97%**	2.087,69	**4.175,37**	**0,23%**	97,43%
3.5.9	39.10.300	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 240 mm²	UN	56,00	**24,97%**	72,66	**4.068,82**	**0,23%**	97,66%

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
			SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**		

CURVA ABC SERVIÇOS						**COM BDI**				
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**PESO %**	**ACUMUL %**
2.2.1.1	023410	SBC	CONC.ARMADO 30MPA-CINTA/VIGA/BALDRAME 14M2 FORMA 70KG/M2	m³	0,50	**24,97%**	7.008,74	**3.504,37**	**0,20%**	97,85%
3.2.6		COTAÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, 80x80x80CM (MEDIDA INTERNA), COM FUNDO DE BRITA, E TAMPA DE CONCRETO ARMADO DE 10cm, BIPARTIDA	UN	2,00	**24,97%**	1.656,50	**3.313,00**	**0,19%**	98,04%
3.2.3.2	38.22.660	CPOS	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 300 mm	M	20,00	**24,97%**	155,49	**3.109,75**	**0,17%**	98,21%
1.3.6	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	25,00	**24,97%**	104,62	**2.615,62**	**0,15%**	98,36%
3.5.4	39.10.280	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 185 mm²	UN	36,00	**24,97%**	66,31	**2.387,13**	**0,13%**	98,49%
3.2.2.2	38.22.620	CPOS	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm	M	36,00	**24,97%**	63,45	**2.284,10**	**0,13%**	98,62%
1.3.3	ED-50137	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	U N	1,00	**24,97%**	2.231,06	**2.231,06**	**0,13%**	98,75%
3.3.3	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2027	UN	40,00	**24,97%**	48,93	**1.957,03**	**0,11%**	98,86%
6.1	061167	SBC	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	25,00	**24,97%**	77,72	**1.942,97**	**0,11%**	98,97%
1.3.5	97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1170,00	**24,97%**	1,65	**1.930,04**	**0,11%**	99,08%

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**		
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos** **SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**Encargos Sociais** **Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

CURVA ABC SERVIÇOS						COM BDI				
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**PESO %**	**ACUMUL %**
2.3.3	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	m³	1,83	**24,97%**	999,54	**1.829,15**	**0,10%**	99,18%
3.5.10	39.10.246	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 120 mm²	UN	24,00	**24,97%**	55,30	**1.327,18**	**0,07%**	99,25%
3.2.2.3	38.23.110	CPOS	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x100 mm	U N	36,00	**24,97%**	36,18	**1.302,44**	**0,07%**	99,33%
3.3.4	067910	SBC	CONDULETE ALUMINIO TIPO LB/LL/LR - 1"" COM TAMPA	UN	20,00	**24,97%**	58,22	**1.164,47**	**0,07%**	99,39%
3.3.5	95789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2027	UN	20,00	**24,97%**	54,75	**1.094,99**	**0,06%**	99,45%
3.1.2		COTAÇÃO	AJUSTE DE CORRENTE DE DISJUNTORES	SERV	2,00	**24,97%**	544,87	**1.089,74**	**0,06%**	99,51%
3.2.3.3	38.23.150	CPOS	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 300x100 mm	U N	21,00	**24,97%**	49,58	**1.041,09**	**0,06%**	99,57%
6.9		COTAÇÃO	Patch Cords RJ 45/RJ 45 Cat. 6 Blindado, 1,5 metros, composto de cabo Cat. 6, flexível, (Classe E), CM, blindagem em fita de alumínio envolvendo o conjunto de pares, 26 AWG, composto de condutores de cobre multifiliares, 4 pares, com pleno atendimento a norma ANSI/TIA/EIA-568-D. 2, diâmetro externo não superior a 6 mm, conectorizado em suas extremidades com conector RJ 45 plug blindado.	UN	4,00	**24,97%**	240,09	**960,37**	**0,05%**	99,63%
3.2.5		COTAÇÃO	CURVA LONGA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	11,00	**24,97%**	75,42	**829,61**	**0,05%**	99,67%

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**		
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**
			SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**Encargos Sociais** **Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

CURVA ABC SERVIÇOS						COM BDI				
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**PESO %**	**ACUMUL %**
2.4.1.1	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	3,66	**24,97%**	226,32	**828,33**	**0,05%**	99,72%
6.7		COTAÇÃO	Patch Panel descarregado 24p, Padrão 19", blindado, construído com material de alto impacto, retardante a chama, padrão para montagem em rack, deverá suportar cabos com bitolas de 22 a 24 AWG, na cor preta, altura de 1 U.	UN	1,00	**24,97%**	817,05	**817,05**	**0,05%**	99,77%
6.8		COTAÇÃO	Conector modular de 8 posições do tipo RJ 45 Cat. 6, blindado, com conexão tipo IDC, possuindo código de cores para definição dos pares do cabo UTP na parte posterior.	UN	4,00	**24,97%**	195,93	**783,71**	**0,04%**	99,81%
3.5.6	39.10.080	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 16 mm²	UN	32,00	**24,97%**	21,08	**674,64**	**0,04%**	99,85%
4.4	101911	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	**24,97%**	434,32	**434,32**	**0,02%**	99,87%
1.3.4	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	30,00	**24,97%**	12,86	**385,78**	**0,02%**	99,89%
3.5.5	39.10.240	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 95 mm²	UN	9,00	**24,97%**	39,62	**356,54**	**0,02%**	99,91%
2.1.1.1	05.001.0025-0	EMOP	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIV E EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m³	1,00	**24,97%**	273,03	**273,03**	**0,02%**	99,93%

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

CURVA ABC SERVIÇOS						COM BDI				
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**PESO %**	**ACUMUL %**
2.3.1	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	36,60	**24,97%**	4,69	**171,52**	**0,01%**	99,94%
4.2	15.97.54	EMBASA	CAIXA/SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR	UN	2,00	**24,97%**	77,46	**154,91**	**0,01%**	99,95%
6.2	91839	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,00	**24,97%**	25,76	**154,54**	**0,01%**	99,96%
6.4	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	3,00	**24,97%**	48,93	**146,78**	**0,01%**	99,96%
2.3.4	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	m³	1,53	**24,97%**	90,10	**137,86**	**0,01%**	99,97%
2.3.2	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	36,60	**24,97%**	3,49	**127,61**	**0,01%**	99,98%
6.5	067910	SBC	CONDULETE ALUMINIO TIPO LB/LL/LR - 1"" COM TAMPA	UN	2,00	**24,97%**	58,22	**116,45**	**0,01%**	99,99%
6.6	95789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	**24,97%**	54,75	**109,50**	**0,01%**	99,99%
6.10	062346	SBC	CAIXA CONDULETE TOP 4x2"" 5 ENTRADAS - 1""	UN	2,00	**24,97%**	44,51	**89,03**	**0,00%**	100,00%
3.1.3	104772	SINAPI	FURO MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	UN	12,00	**24,97%**	3,56	**42,74**	**0,00%**	100,00%
4.3	97.02.194	CPOS	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR - 150 X 150 MM	UN	1,00	**24,97%**	23,17	**23,17**	**0,00%**	100,00%

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

CURVA ABC SERVIÇOS						COM BDI				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	BDI	PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)	PREÇO FINAL (TOT.)(R$)	PESO %	ACUMUL %
			TOTAL GERAL					**1.780.630,15**		

DETALHAMENTO DO BDI

Item	Descrição dos Serviços	% PV	% CD
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		**3,50**
1.1	ESCRITÓRIO CENTRAL		2,00
1.2	VIAGENS		0,50
1.3	OUTROS		1,00
2	**IMPOSTOS E TAXAS**	**8,65**	
2.1	ISS	5,00	
2.2	PIS	0,65	
2.3	Cofins	3,00	
3	**TAXA DE RISCO**		**1,50**
3.1	SEGURO		0,40
3.2	RISCO		0,70
3.2	GARANTIA		0,40
4	**DESPESAS FINANCEIRAS**		**1,23**
5	**LUCRO**		**7,40**
	BDI - CALCULADO		**24,97**

BDI (CALCULADO): **24,97%**

DETALHAMENTO DO BDI

Item	Descrição dos Serviços	% PV	% CD
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		**3,50**
1.1	ESCRITÓRIO CENTRAL		2,00
1.2	VIAGENS		0,50
1.3	OUTROS		1,00
2	**IMPOSTOS E TAXAS**	**8,65**	
2.1	ISS	5,00	
2.2	PIS	0,65	
2.3	Cofins	3,00	
3	**TAXA DE RISCO**		**0,40**
3.1	SEGURO		0,40
3.2	RISCO		
3.2	GARANTIA		
4	**DESPESAS FINANCEIRAS**		**1,23**
5	**LUCRO**		**5,40**
	BDI - CALCULADO		**21,35**

BDI (CALCULADO): 21,35%

PLANILHA DE CÁLCULO DE BDI

Fórmula de Cálculo do BDI

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] x100$$

AC = Administração central;
S = Seguros;
R = Riscos e imprevistos;
G = Garantias exigidas em edital;
DF = Despesas financeiras;
L = Remuneração bruta do construtor;
I = Tributos sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

((((1+((E10+E20)/100))*(1+E25/100)*(1+E27/100))/(1-D15/100)-1)*100)

Parâmetro referenciais das rubricas que compõem o BDI:

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quarti	Médio	3º Quarti	1º Quarti	Médio	3º Quarti	1º Quarti	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3,43%	4,93%	6,71%	0,28%	0,49%	0,75%	1,00%	1,39%	1,74%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,29%	5,92%	7,93%	0,25%	0,51%	0,56%	1,00%	1,48%	1,97%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	0,81	1,22%	1,99%	1,46%	2,32%	3,16%

TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	0,94%	0,99%	1,17%	6,74%	8,04%	9,40%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,01%	1,07%	1,11%	8,00%	8,31%	9,51%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%

OBS: Estão sujeitos ao regime cumulativo para fins de incidência da contribuição para o PIS-Pasep e da Cofins, às alíquotas de 0,65% e de 3%, respectivamente. Quanto ao ISS, a alíquota e o local do recolhimento variará de acordo com o sistema tributário da empresa, local e tipo do serviço. Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) de 4,5%.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

ANEXO IV

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**		
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos** **SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**Encargos Sociais** **Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

ALBERTO DANIEL MULLER
20/10/2026 17:46

PAULO MENDES RIBEIRO JUNIOR
20/10/2026 18:19

YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRAO
21/10/2026 07:50

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
21/10/2026 10:44

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**
1			**ARQUIETÔNICO**											**-**
1.1			**MOBILIZAÇÃO**											**-**
1.1.1	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	U N	1,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ENGENHEIRO E EQUIPE)**								**-**			**-**
1.2.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
1.3.1	011039	SBC	EQUIPE DE OBRA-LIMPEZA PERMANENTE EM OBRA COM 1 OPERARIO	MES	6,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos** **SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Encargos Sociais** **Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**		

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						**SEM BDI**						**COM BDI**		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**
1.3.2	020232	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO MISTO 6,00 X 2,40 M, COM 3 VASOS, 6 CHUVEIROS, LAVATÓRIO E MICTÓRIO (EXCLUSO MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO)	MES	6,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
1.3.3	ED-50137	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	U N	1,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
1.3.4	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	30,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**		
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos** **SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**Encargos Sociais** **Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**
1.3.5	97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1170,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
1.3.6	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	25,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
2			**OBRAS CIVIS**							**-**	**-**			**-**
2.1			**REMOÇÃO E DEMOLIÇÕES**							**-**	**-**			**-**
2.1.1			DEMOLIÇÃO DE PILAR DE ALVENARIA (CONCRETO) H=1,20m X L=0,20mxC=1,4M							-	-		-	-
2.1.1.1	05.001.0025-0	EMOP	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIV E EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m³	1,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
2.2			**GRADIL**							**-**	**-**		**-**	**-**
2.2.1		COTAÇÃO	CERCAMENTO COM GRADE DE AÇO (H=1,80) DE 2/8", ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 10CM, TELA DE AÇO 5MM, MALHA 38MM COM PORTÃO, DUAS FOLHAS DE ABRIR, COM 2,47 X 1,80 METROS, COM MURETA INFERIOR, CONFORME DETALHE A DO PROJETO	m	4,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**		
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos** **SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**Encargos Sociais** **Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**
2.2.1.1	023410	SBC	CONC.ARMADO 30MPA-CINTA/VIGA/BALDRAME 14M2 FORMA 70KG/M2	m³	0,50		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
2.3			**ESTRUTURAL**								**-**		**-**	**-**
2.3.1	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR	m²	36,60		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
2.3.2	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA	m²	36,60		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
2.3.3	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, AF_01/2024	m³	1,83		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
2.3.4	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	m³	1,53		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
2.3.5	104927	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4	m²	84,60		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
2.3.6	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E	m³	7,33		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
2.3.7	97093	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-283, AF_09/2021	KG	389,70		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
2.4			**BRITA**								**-**			**-**
2.4.1			BRITA N.° 2 NO ENTORNO DA IMPLANTAÇÃO								-			

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**		
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos** **SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**Encargos Sociais** **Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**
2.4.1.1	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	3,66		0,00		0,00	0,00	-	**24,97%**	0,00	-
3			**ELÉTRICA.**							-	-		-	-
3.1			**ALIMENTADORES.**							-	-		-	-
3.1.1	37.13.720	CPOS	Disjuntor série universal em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 VCA, corrente de 300 A até 400 A	UN	2,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
3.1.2		COTAÇÃO	AJUSTE DE CORRENTE DE DISJUNTORES	SERV	2,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
3.1.3	104772	SINAPI	FURO MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	UN	12,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
3.1.4		COTAÇÃO	ESPUMA INTUMESCENTE/ PROTEÇÃO FIRE STOP/ IMPERMEABILIZAÇÃO DE PASSAGENS EXTERNA	Kg	20,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
3.2			**DISTRIBUIÇÃO E INFRAESTRUTURA**							-	-		-	-
3.2.1	68359	SBC	CAIXA DE PASSAGEM ALUMINIO 40X40X20 COM TAMPA STAMPLAC	UN	36,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	-

TRT4 **LOCAL:**	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1** **Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos** **SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Encargos Sociais** **Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**		

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**
3.2.2			**ELETROCALHA LISA COM TAMPA, GALVANIZADA A FOGO, EM CHAPA 18USG, 100mmX100mm, COM CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÕES**							-	-		-	-
3.2.2.1	38.21.310	CPOS	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 100 mm, com acessórios	M	36,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
3.2.2.2	38.22.620	CPOS	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm	M	36,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
3.2.2.3	38.23.110	CPOS	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x100 mm	U N	36,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
3.2.3			**ELETROCALHA LISA COM TAMPA, GALVANIZADA A FOGO, EM CHAPA 18USG, 300mmX100mm, COM CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÕES**				-		-	-	-		-	-
3.2.3.1	38.21.350	CPOS	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300 x 100 mm, com acessórios	M	20,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
3.2.3.2	38.22.660	CPOS	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 300 mm	M	20,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
3.2.3.3	38.23.150	CPOS	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 300x100 mm	U N	21,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	-

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**		
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos** **SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**Encargos Sociais** **Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**
3.2.4	71218	AGETOP	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	216,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.2.5		COTAÇÃO	CURVA LONGA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	11,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.2.6		COTAÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, 80x80x80CM (MEDIDA INTERNA), COM FUNDO DE BRITA, E TAMPA DE CONCRETO ARMADO DE 10cm, BIPARTIDA	UN	2,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.3			**PAINEIS ELÉTRICOS**							-	-		-	**-**
3.3.1		COTAÇÃO	QUADRO AUTOPORTANTE - QTA 1 E QTA 2 TRANSIÇÃO ABERTA DE 500A, 3Ø 380V	UN	2,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.3.2		COTAÇÃO	QUADRO AUTOPORTANTE QDG-DC-2 500A, 3Ø 220V, COM PROTEÇÕES E ACESSÓRIOS CONFORME UNIFILAR	UN	1,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.3.3	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2027	UN	40,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.3.4	067910	SBC	CONDULETE ALUMINIO TIPO LB/LL/LR - 1"" COM TAMPA	UN	20,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.3.5	95789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E	UN	20,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**		
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos** **SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**Encargos Sociais** **Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**
3.3.6	061167	SBC	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	216,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.4			**EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**							-	-		-	**-**
3.4.1		COTAÇÃO	FORNECIMENTO INSTALAÇÃO GRUPO GERADOR A DIESEL 150 KVA STAND-BY 220V;127V-60HZ CARENADO 75dB E TANQUE DE COMBUSTIVEL INTEGRADO, COM RELIGAÇÃO NA POSIÇÃO DEFINITIVA	UN	2,00		-		-	-	-	**21,35%**	-	**-**
3.4.2		COTAÇÃO	CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA ATS -63 A CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	UN	4,00		-		-	-	-	**21,35%**	-	**-**
3.5			**CIRCUITOS ELÉTRICOS - CABOS ALIMENTADORES**							-	-		-	**-**
3.5.1	39.26.140	CPOS	CABO 185MM² - AFUMEX HEPR 90°C - CLASSE 0,6/1KV	M	160,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.5.2	39.26.110	CPOS	CABO 95MM² - AFUMEX HEPR 90°C - CLASSE 0,6/1KV	M	40,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.5.3	39.26.060	CPOS	CABO 16MM² - AFUMEX HEPR 90°C - CLASSE 0,6/1KV	M	880,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.5.4	39.10.280	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 185 mm²	UN	36,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.5.5	39.10.240	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 95 mm²	UN	9,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.5.6	39.10.080	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 16 mm²	UN	32,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**		
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos** **SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**Encargos Sociais** **Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**
3.5.7	39.26.150	CPOS	CABO 240MM² - AFUMEX HEPR 90°C - CLASSE 0,6/1KV	M	944,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.5.8	39.26.120	CPOS	CABO 120MM² - AFUMEX HEPR 90°C - CLASSE 0,6/1KV	M	236,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.5.9	39.10.300	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 240 mm²	UN	56,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.5.10	39.10.246	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 120 mm²	UN	24,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.5.11	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	M	1850,00		6.234,50		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.5.12	91928	SINAPI	CABO 4,0MM² - AFUMEX , FLEXÍVEL, 750 VOLTS, ANTICHAMA	M	510,00		2.830,50		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
4			**SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO**							-	-		-	**-**
4.1	50.10.096	CPOS	EXTINTOR PQS BC 80BC 20 Kg (Sobre Rodas)	UN	2,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
4.2	15.97.54	EMBASA	CAIXA/SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR	UN	2,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
4.3	97.02.194	CPOS	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR - 150 X 150 MM	UN	1,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
4.4	101911	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
5			**TREINAMENTO, COMISSIONAMENTO, AS BUILT**							-	-		-	**-**

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**		
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos** **SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**Encargos Sociais** **Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**
5.1	90779	SINAPI	ENGENHEIRO SENIOR: 160HH PARA COMISSIONAMENTO DOS SISTEMAS E 40 HH PARA ESTRUTURA E TREINAR ATÉ 10 PESSOAS,	HH	200,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
5,2	90779	COTAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO AS BUILT	HH	43,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
6			**SISTEMA DE COMUNICAÇÃO TCP/IP**				-		-	-	-		-	**-**
6.1	061167	SBC	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	25,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
6.2	91839	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E	M	6,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
6.3		COTAÇÃO	Cabo Cat. 6 F/UTP (Foil Shielded Twisted Pair), CM, com condutores de cobre sólido nú 23 AWG, isolados com polietileno de alta densidade, possuindo capa interna em PVC retardante a chama e capa externa em PVC retardante a chama e resistente a raios UV aplicado sobre uma fita de material water blocking, com diâmetro externo nominal não superior a 9,7mm, fio de dreno 26AWG.	M	160,00		-		-	0,00	-	**24,97%**	-	**-**
6.4	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E	UN	3,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
6.5	067910	SBC	CONDULETE ALUMINIO TIPO LB/LL/LR - 1"" COM TAMPA	UN	2,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
6.6	95789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E	UN	2,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**

TRT4	**TRT4 - PRÉDIO ANEXO FASE 1**		
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos** **SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**Encargos Sociais** **Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**
6.7		COTAÇÃO	Patch Panel descarregado 24p, Padrão 19", blindado, construído com material de alto impacto, retardante a chama, padrão para montagem em rack, deverá suportar cabos com bitolas de 22 a 24 AWG, na cor preta, altura de 1 U.	UN	1,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
6.8		COTAÇÃO	Conector modular de 8 posições do tipo RJ 45 Cat. 6, blindado, com conexão tipo IDC, possuindo código de cores para definição dos pares do cabo UTP na parte posterior.	UN	4,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
6.9		COTAÇÃO	Patch Cords RJ 45/RJ 45 Cat. 6 Blindado, 1,5	UN	4,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
6.10	062346	SBC	CAIXA CONDULETE TOP 4x2"" 5 ENTRADAS - 1""	UN	2,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
			TOTAL GERAL								**0,00**			**0,00**

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026

CERTTUM
Consultoria • Projetos

ALBERTO DANIEL MULLER
20/10/2026 17:46

PAULO MENDES RIBEIRO JUNIOR
20/10/2026 18:19

YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRAO
21/10/2026 07:50

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
21/10/2026 10:44

ANEXO V

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

PROJETO DE REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE DATA CENTER

TRT4 – EDIFÍCIO DO FORO

CERTTUM
Consultoria • Projetos

Setembro de 2026

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026

CERTTUM
Consultoria • Projetos

Sumário

1.0 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DA REDE ELÉTRICA 4
1.1 - OBJETIVO 4
1.2 - TERMINOLOGIA 4
1.3 - CARACTERÍSTICAS GERAIS 4
1.3.1 - FASE ÚNICA 4
1.4 - SISTEMAS DE EXECUÇÃO 9
1.5 - ESCOPO DO FORNECIMENTO 10
2.0 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA 10
2.1 - DERIVAÇÕES PARA ELETROCALHAS ENCONTRADAS NO MERCADO 11
3.0 - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA 12
3.1 - ELETRODUTO METÁLICO 12
3.2 - ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL 12
3.3 - QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 12
3.4 - DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 13
3.4.1 - CARACTERÍSTICAS DO DISJUNTOR 13
3.5 - CONTADORES 14
3.6 - FIAÇÃO 14
3.7 - MONITORAMENTO DE ENTRADA 15
3.8 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE GERAL DO DATA CENTER (QDG-DC) 15
3.9 - GERADOR CARENADO 150 KVA/120 KW (EMERGÊNCIA) 16
3.9.1 - DESCRIÇÃO GERAL 16
3.10 - CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (ATS) 21
3.10.1 - CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (ATS) – 63 A – CLIMATIZADORAS 21
3.10.2 - CARACTERÍSTICAS GERAIS CHAVE 500 A - GERADOR 23
3.10.3 – ELETROCALHAS 27
4.0 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA 28

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026

6.0 - PLATAFORMA DO GERADOR 30

7.0 - SISTEMA DE PROTEÇÃO DE INCÊNDIO 31

8.0 – TREINAMENTO 31

9.0 - CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO 32

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026

1.0 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DA REDE ELÉTRICA

1.1 - OBJETIVO

O projeto do Sistema de Distribuição da Rede Elétrica terá abrangência na Sala Segura (Data Center) e o sistema de suprimento emergencial de energia elétrica, em uma única fase, conforme indicado a seguir neste documento.

1.2 - TERMINOLOGIA

Neste item definimos e conceituamos os principais termos, siglas e abreviações utilizadas neste capítulo da especificação.

QGBTs: Quadro Geral de Baixa Tensão, da rede elétrica, onde são instalados os equipamentos de proteção elétrica e de onde partem os circuitos provenientes da concessionária;

QTAs: Quadro Transferência Automática, que transfere as cargas da rede comum e a essencial e vice-versa, composto por disjuntores, contactoras e circuitos e dispositivos de comando.

QDGs: Quadro Geral de Elétrica de rede comum/essencial (gerador), onde são instalados os equipamentos de proteção elétrica e de onde partem os circuitos de alimentação elétrica para os equipamentos de UPS, aparelhos de ar condicionado e QD que alimenta o sistema de tomadas, iluminação e equipamentos de automação e monitoramento;

QDG-DC: Quadro Geral de Elétrica, onde são instalados os equipamentos de proteção elétrica e de onde partem os circuitos de alimentação elétrica para os equipamentos de tomadas, iluminação e equipamentos de automação e monitoramento interno do DC.

1.3 - CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.3.1 - FASE ÚNICA

Está sendo previsto a instalação de dois geradores carenados de 150kVA/220-127V, novos, conforme mostrado em planta, para área junto a rampa de acesso ao estacionamento. Um destes geradores substituirá o existente.

Deverá ser construída uma plataforma de concreto para a instalação de um dos geradores carenados de 150 kVA-220V/127V, para instalação do outro gerador serão aproveitados os pilares existes.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026

De lá serão instalados dois alimentadores elétricos, um para cada gerador (caracterizando-se prumadas G1 e G2), os quais partirão de cada um dos dois geradores (G1 e G2) e chegarão aos QTAs 1 e 2 respectivamente, mostrando assim a dupla alimentação suprida por energia emergencial.

As redes que alimentarão o sistema através da rede normal da concessionária, virão do QGBT existente ao lado da subestação.

Neste QGBT serão instalados dois disjuntores reguláveis de 3x400 A mínimo 35kA em 220V, regulados em 320 A, um em cada cela do QGBT (cela 1 alimentada pelo transformador 1 e cela 2 alimentada pelo transformador 2).

Deverão ser executadas as adaptações nos barramentos internos do QGBT de maneira a propiciar a instalação dos disjuntores, bem como deverá ser executada a abertura da parte frontal do QGBT de maneira a que se possa ter acesso às palancas dos disjuntores que serão instalados. Deverá ser dados acabamento (primer / pintura) nas furações executadas, devendo manter o nível de acabamento dos painéis existentes.

A instalação do disjuntor dar-se-á conforme descrito abaixo e mostrado parcialmente o espaço na figura a seguir.



O disjuntor deverá ser instalado no lado esquerdo do QGBT, conectado ao barramento trifásico e ligar o novo circuito, em uma das duas “baias” livres (uma acima e outra abaixo) do disjuntor denominado ENERGIA INFORMÁTICA, por tratar-se de também ser um sistema que trata-se de infraestrutura de Tecnologia da Informação.

Para a saída dos alimentadores dos painéis que compõem o QGBT Existente, deverão ser executadas as furações nas faces superiores dos mesmos de maneira a receber as eletrocalhas/cabos de alimentação, que se conectarão aos disjuntores instalados.

A partir de cada um destes disjuntores sairão as alimentações P1 e P2 que chegarão aos QTAs 1 e 2 respectivamente, completando assim o ciclo da dupla alimentação Gerador – QTA – Concessionária.

Deverão ser fornecidos e instalados os dois QTAs (1 e 2) nas posições mostradas em planta.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

De cada um dos QTAs (1 e 2) partirão os alimentadores para os QDGs-DC (1 e 2).

Deverá ser instalado o novo QDG-DC, que é o QDG-DC-2, e conectado ao QTA-2.

Deverá ser fornecido e instalado o QDG-DC-2, quadro que alimentará o UPS 2 (Y) e a posição de entrada 2 das chaves ATS-1, ATS-2 e ATS-3 dos climatizadores do Data Center.

Os cabos de alimentação dos climatizadores do Data Center deverão ter sua origem remanejada para as saídas das respectivas ATS-1, ATS-2 e ATS-3.

Fornecimento e instalação, a partir do quadro QDG-DC-1 dos cabos de alimentação e circuitos que alimentarão as chaves ATS-1, ATS-2 e ATS-3 (entrada 1) que atendem os equipamentos do Sistema de Climatização, além do desligamento da UPS 2 deste quadros, sendo a mesma remanejada para o QDG-DC-2.

Fornecimento e instalação do QDG-DC-2, quadro que alimentará o UPS 2 (Y) e as chaves ATS-1, ATS-2 e ATS-3 dos climatizadores do Data Center.

Todos os alimentadores serão compostos por cabos de cobre, encordoamento Classe 5, isolação EPR 90 °C, livres de halogênio, na bitola de 185 mm² para cada uma das 3 fases e neutro e na bitola de 95 mm² para o condutor de proteção. Esta bitola obedece aos critérios da queda de tensão para a execução deste projeto.

As fases deverão possuir cabos nas cores branca, vermelha e preta, o neutro na cor azul clara e o condutor de proteção ou verde ou verde/amarelo ou outro sistema de identificação reconhecido pelas normas técnicas.

Nos trajetos internos e externos estes cabos serão protegidos por eletrodutos de aço galvanizado a fogo, diâmetro 100 mm (4”) ou eletrocalha metálica com tampa 100x100mm, conforme indicado em planta de engenharia de projeto.

Como parte desta infraestrutura de passagem dos cabos, teremos caixas metálicas galvanizadas a fogo, nas dimensões de 200x200x150 mm.

Para a execução destes trabalhos deverão SEMPRE ser programados junto ao TRT4 as janelas de desligamentos de energia.

Para a execução desta etapa, deverá ser executada primeiramente a infraestrutura elétrica e de natureza civil (instalação de disjuntores no QGBT, passagem de eletrodutos, eletrocalhas e cabos, execução dos pilares para sustentação dos geradores, chegada de cabos aos QTAs e destes aos QDGs), para que somente após esta etapa executada, se faça a transferência da geração de energia, e a mesma deverá ocorrer de maneira a contemplar primeiramente a alimentação do QDG-DG-2 (que é o novo QDG).

A partir dos geradores, para execução da rede externa, serão instalados para cada gerador 01 (um) duto metálico de 4 polegadas, até a marquise do prédio, quando através de uma caixa de transição, a infraestrutura passará a ser constituída de eletrocalha com tampa nas dimensões de

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026

300x100 mm, que irá percorrer a marquise do prédio (conforme detalhe de execução em projeto) até a área dos QGBTs, conforme mostrado em planta.

A partir deste ponto, subirão os dois alimentadores provenientes dos geradores, por eletrocalhas metálicas de 100X100mm, lisas, galvanizadas a fogo e com tampa, até o entreforro do primeiro pavimento, e de lá, seguirão através de eletrocalhas pelo entreforro até os dois QTAs(1 e 2).

Para a rede que sairá do QGBT (rede elétrica da concessionária) ela subirá através de sala contigua ao QGBT (em direção Oeste), através de eletrocalhas (detalhadas em planta) e subirá até o entreforro do primeiro pavimento, tanto a rede de alimentação P1 quanto a P2, que serão conectadas ao barramento do QGBT através de dois disjuntores (fornecidos e instalados (de 3x400A-regulados em 320 A.

No entreforro as duas redes da concessionária seguirão junto com as duas redes dos geradores para alimentar os QTAs 1 e 2.

Após a conexão destas redes com os QTAs sairão 02 (dois) alimentadores (QDG-DC-1 e QDG-DC-2) para alimentar o quadro existente (QDG-DC-1) e para alimentação do novo (QDG-DC-2).

Todos os alimentadores serão compostos por cabos de cobre, encordoamento Classe 5, isolação EPR 90 °C, livres de halogênio, na bitola de 185 mm^2 para cada uma das 3 fases e neutro e na bitola de 95 mm^2 para o condutor de proteção. Esta bitola obedece aos critérios da queda de tensão para o trajeto deste projeto.

As fases deverão possuir cabos nas cores branca, vermelha e preta, o neutro na cor azul clara e o condutor de proteção ou verde ou verde/amarelo.

O sistema de instalação deste complexo, consistira de realizar previamente as infraestruturas internas e externa, instalar o QDG-DC-2, instalar os dois QTAs (QTA 1 e QTA2) , realizar a instalações dos disjuntores no QGBT, realizar a ligação da QTA2 com o QDG-DC-2, realizar a ligação do alimentador P1 desde o QGBT até o QTA1, instalar o Gerador 2 e conectá-lo eletricamente ao QTA2, instalar as ATSs 1,2 e 3, e conectá-las ao QDG-DC-2, e realizar a transferência das cargas críticas para o QDG-DC 2, conforme mostrado em planta.

Após instaladas as infraestruturas relativas também ao QTA 1, deverá ser instalado novo gerador G1, no local do existente, e conectado todo o sistema 1 (gerador, cabos, QTA1) ao QDG-DC-1 (que é existente.

Após realizada a migração de uma prumada é que poderá ocorrer a migração da outra prumada, ficando assim o sistema ligado na configuração definitiva.

Relembrando que TODOS OS DESLIGAMENTOS deverão ser agendados com o TRT4.

Todos os cabos e quadros deverão ser instalados de acordo com o representado no diagrama unifilar.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Interligação de Comando Entre Geradores Novos e seus QTAs correspondentes:

Para a comunicação de comando dos geradores com os QTAs, cuja é responsável pela transição rede/carga, deverão ser executadas conforme descritos a seguir.

De cada gerador até seu QTA correspondente, deverão ser passados 15 cabos bitola 2,5mm², flexíveis, isolação 750 Volts, antichama lives de halogênio e mais 4 cabos bitola 4mm², flexíveis , isolação 750Volts, antichama lives de halogênio acondicionados em eletroduto de aço galvanizado a fogo, de bitola 25mm (1") , devendo os 19 cabos possuírem identificação através de numeral em ambas as extremidades, conforme trajeto mostrado em planta.

Interligação dos geradores com a Rede TCP/IP :

Deverão ser executadas as interligações conforme a seguir.

Materiais de Rede:

Cabo Blindado LSZH CAT. 6 F/UTP

Cabo Cat. 6 F/UTP (Foil Shielded Twisted Pair), CM, com condutores de cobre sólido nú 23 AWG, isolados com polietileno de alta densidade, possuindo capa interna em PVC retardante a chama e capa externa em PVC retardante a chama e resistente a raios UV aplicado sobre uma fita de material *water blocking*, com diâmetro externo nominal não superior a 9,7mm, fio de dreno 26AWG em contato com a folha, atendimento para as normas ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801, IEC 61156-5, UL 444, UL 1685 UL 1581 Vertical tray ABNT NBR 14705 ABNT NBR 14703 e Certificação ANATEL.

Fabricante de Referência: Furukawa/Lightera, Commscope ou equivalente técnico.

Patch Panel descarregado 24p

Padrão 19", blindado, construído com material de alto impacto, retardante a chama, padrão para montagem em rack, deverá suportar cabos com bitolas de 22 a 24 AWG, na cor preta, altura de 1 U, área para identificação do ponto na parte frontal, com atendimento completo às especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-D.2, devendo possuir capacidade mínima de 24 portas para inserção de conectores RJ 45 fêmea blindados.

Fabricante de Referência: Furukawa/Lightera, Commscope ou equivalente técnico.

Patch Cords RJ 45/RJ 45 Cat. 6 Blindado

Composto de cabo Cat. 6, flexível, (Classe E), CM, blindagem em fita de alumínio envolvendo o conjunto de pares, 26 AWG, composto de condutores de cobre multifiliares, 4 pares, com pleno atendimento a norma ANSI/TIA/EIA-568-D.2, diâmetro externo não superior a 6 mm, conectorizado em suas extremidades com conector RJ 45 plug blindado, construído em policarbonato com atendimento a norma UL 94 (flamabilidade), possuindo contatos revestidos em ouro 50 microns, comprimento de no mínimo de 1,5 metros.

Fabricante de Referência: Furukawa/Lightera, Commscope ou equivalente técnico.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Conector Modular 8 vias Cat. 6 Blindado

Conector modular de 8 posições do tipo RJ 45 Cat. 6, blindado, com conexão tipo IDC, possuindo código de cores para definição dos pares do cabo UTP na parte posterior, suportar a conexão de conectores machos do tipo RJ 45 Plug 8 pinos, atendimento completo às exigências da norma ANSI/TIA/EIA-568 D.2, deverá ter corpo em material termo plástico de alto impacto, atendendo aos requisitos da UL 94 V-O (retardante a chama), contatos do RJ 45 em níquel de 100 micro polegadas com camada de ouro de 50 micropolegadas, deverá permitir um mínimo de 1000 inserções.

Fabricante de Referência: Furukawa/Lightera,, Commscope ou equivalente técnico.

Caixa Aparente

Módulo fabricado em termoplástico de alto impacto nas dimensões de 4x2", para acomodação de conector modular 8 vias.

Fabricante de Referência: Furukawa/Lightera, Commscope ou equivalente técnico.

Espelho Modular

Módulo fabricado em termoplástico de alto impacto nas dimensões de 4x2", para fixação em caixa aparente, com abertura para inserção de tomada modular 8 vias Cat. 6.

Fabricante de Referência: Furukawa/Lightera, Commscope ou equivalente técnico.

Instalação do sistema TCP/IP par interligação entre geradores e rede

Instalação do sistema de cabeamento deverá ocorrer conforme descrito a seguir:

O cabeamento deverá ser instalado com proteção mecânica (em redes aparentes e sobre o forro através de eletroduto de aço galvanizado, e em redes enterradas através de eletrodutos de PVC Rígido) em toda a sua extensão, devendo ser ligado o fio dreno ao sistema aterramento existente em ambas as extremidades. Ao término da instalação deverá ser feita a certificação desta instalação com a utilização de equipamento de certificação configurado para cabeamento Cat. 6, devendo a emissão deste relatório de testes ser incorporada a documentação geral de instalação do projeto.

1.4 - SISTEMAS DE EXECUÇÃO

Dentro do prédio deverão ser instalados eletrocalhas metálicas com tampa de 300mmx100mm e eletrodutos de aço galvanizado a fogo nas bitolas indicadas em planta, não podendo ser utilizados eletrodutos de PVC rígido. Na marquise, deverá ser instalada eletrocalha metálica galvanizada a fogo de 300x100m com tampa, conforme informado anteriormente.

Todos os quadros serão construídos de acordo com a NBR IEC 61439 – 1- Conjuntos de manobra e comando de baixa tensão - Parte 1: Regras gerais e NBR IEC 61439 – 2- Conjuntos de manobra e comando de baixa tensão - Parte 1: Conjuntos de manobra e comando de potência.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026

O quadro denominado QDG-DC-2 (novo) possuirá disjuntor geral de 3 x 400 A regulável, ajustado em 320 A, mínimo 35 KA-220V, com barramento de no mínimo 500 A e capacidade de suportar correntes de curto-circuito (interrupção) de no mínimo 60KA, deverá ser fornecido e instalado completo, com DPS e disjuntores parciais, conforme unifilar.

Dos dois quadros QDGs-DCs- 1 e 2, partirão circuitos de alimentação dos sistemas de climatização e UPSs do Data Center, de acordo com o mostrado no diagrama unifilar.

1.5 - ESCOPO DO FORNECIMENTO

Fornecimento e instalação da infraestrutura de quadros de energia, eletrocalhas e eletrodutos metálicos para condução, distribuição e proteção da fiação elétrica, dispositivos de conexão e proteção, conforme indicado em projeto;

Fornecimento e instalação, a partir da parte externa do prédio (conforme mostrado em planta), de rede elétrica para alimentação dos QTAs (1 e 2). Estas estarão interligados até os quadros QDG-DCs (1 e 2). Destes quadros deverão partir as alimentações para equipamentos de UPS, redes elétricas para os aparelhos de ar-condicionado e demais circuitos elétricos, conforme mostrado em planta.

2.0 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

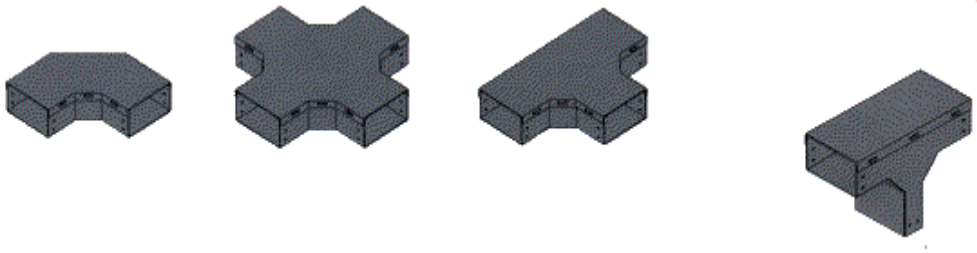
A infraestrutura, neste documento, representa o conjunto de componentes necessários ao encaminhamento e passagem dos cabos, para as instalações dos circuitos elétricos, em todo os pontos do Data Center. Adotamos como solução para o modelo básico de infraestrutura o sistema composto por eletrocalhas e eletrodutos. Fazem parte dessa classificação os seguintes materiais: eletrocalhas, eletrodutos, caixas de passagem, suportes de fixação, buchas, parafusos, etc.

Deverá ser fornecida e instalada uma rede de eletrocalhas, por sob o piso elevado e de maneira aparente (junto ao teto), conforme indicação em planta, exclusiva para a fiação de alimentação elétrica. Esta eletrocalha deverá ser fixada de 0,5 m em 0,5 m e ser devidamente aterrada. Todo o conjunto (eletrocalha, eletroduto e acessórios) deve ser aterrado em um único ponto. O aterramento deverá atender aos requisitos ABNT da norma NBR 5410.

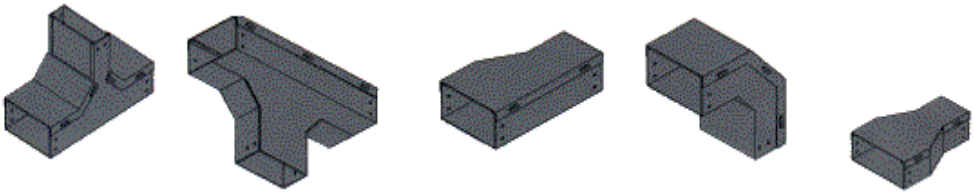
Para a instalação de um sistema de eletrocalhas, deve-se, obrigatoriamente, utilizar as derivações (curvas, flanges, "Ts", desvios, cruzetas, reduções etc.) nas medidas e funções compatíveis. Obrigatoriamente essas derivações devem ser do tipo suave, não contendo ângulos agudos que superem o mínimo raio de curvatura dos cabos, prejudicando o desempenho do sistema. A figura abaixo ilustra os diversos tipos de derivações existentes. Estes itens estão quantificados dentro do item eletrocalha apenas, sendo o mesmo extensivo aos acessórios acima citados.

Deverão ser utilizados todos os acessórios recomendados pelo fabricante da eletrocalha para a realização das derivações, suporte e acabamento.

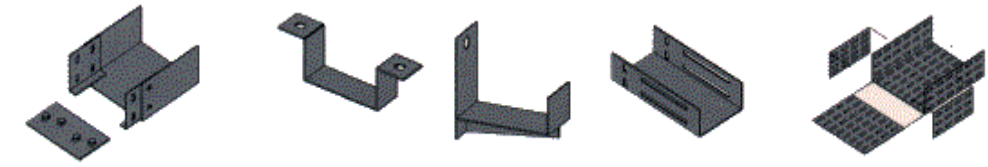
PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml



Curva Horizontal Cruzeta Horizontal Te Horizontal Te Vertical Descida



Te Vertical Subida Te Vertical Descida Redução direita Curva Vertical Externa Redução Concêntrica



Mata-Junta Junção Simples Suporte Suporte Reforçado Junção Telescópica Junção de Fundo Junção Simples

2.1 - DERIVAÇÕES PARA ELETROCALHAS ENCONTRADAS NO MERCADO

Para derivação da eletrocalha serão utilizados eletroduto de aço rígido de ¾ , 1", 4" ou bitola indicada em planta, conforme indicação, terminados em condulete metálico. Para os eletrodutos recomenda-se o metálico rígido do tipo "pesado", galvanizado a fogo. Devem ser utilizadas apenas curvas de 90 graus do tipo suave. Não são permitidas curvas fechadas de 90 graus.

Para a instalação de um sistema de eletrodutos deve-se, obrigatoriamente, utilizar as derivações e seus acessórios tais como curvas, buchas, arruelas, etc. Para a fixação dos eletrodutos junto às

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026

paredes devem ser utilizadas braçadeiras, sendo recomendáveis as do tipo "D" e manter afastamento máximo de 1 metro entre as mesmas.

Todas as perfurações em parede e/ou laje para acesso da infraestrutura de calhas e eletrodutos a área de Data Center deverão ser preenchidas com produtos adequados para bloqueio de fogo (*firestop*).

3.0 - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA

3.1 - ELETRODUTO METÁLICO

Eletroduto metálico em aço carbono galvanizado a fogo, tipo semipesado, com as devidas conexões e acessórios necessários a perfeita instalação do eletroduto, com diâmetro nominal de ¾ ou 1", 1¨1/2, 2" e 4" em conformidade com as normas NBR5597/5598, conforme indicado no projeto.

3.2 - ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL

Eletroduto metálico em aço galvanizado, helicoidal, com as devidas conexões e acessórios necessários a perfeita instalação do eletroduto, com diâmetro nominal de ¾ " , em conformidade com as normas NBR5597/5598.

3.3 - QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Deverão ser do tipo não compartimentado e obedecerão às características construtivas conforme as normas NBR IEC 61439 – 1- Conjuntos de manobra e comando de baixa tensão - Parte 1: Regras gerais e NBR IEC 61439 – 2- Conjuntos de manobra e comando de baixa tensão - Parte 1: Conjuntos de manobra e comando de potência, providos de vedação IP-42, construídos em estrutura auto portante em chapa de aço carbono e fechamentos executados em bitola 14USG.

A estrutura do painel deverá ser constituída de perfis de aço carbono tipo "U", totalmente aparafusadas, formando um sistema rígido e de grande resistência mecânica.

Deverão ser previstos dispositivos próprios nos rodapés, para fixação dos cubículos por meio de chumbadores rápidos.

As chapas de fechamento dos painéis deverão ser em chapa de aço, de bitola mínima de 14 USG (2 mm).

As portas, quando necessário, deverão ser providas de fecho tipo cremona e venezianas compatíveis com o grau de proteção, e deverão ser executadas de modo a limitar a temperatura interna em 55 °C.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Os barramentos deverão ser de cobre eletrolítico com pureza de 99,9% de perfil retangular com cantos arredondados.

Deverá ser dimensionado de modo a apresentarem uma ótima condutividade, alto grau de isolamento, dificultar ao máximo a formação de arcos elétricos, além de resistir aos esforços eletrodinâmicos resultantes de curto circuito.

As superfícies de contato de cada juntas deverão ser prateadas e firmemente aparafusadas.

Fabricante de referência para o painéis: Schneider, Siemens, Abb, C&M, Engelco ou equivalente técnico.

Todos os painéis (Elétrica/Ar condicionado/CCM) deverão ser do mesmo fabricante.

3.4 - DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO

Os disjuntores de baixa tensão deverão serem fabricados de acordo com a norma IEC 947-2, aferidos a 40 °C. O fabricante do painel será responsável por qualquer decisão de alteração técnica dos produtos orientados, notadamente nos cálculos de desclassificação térmica, ou seja, não será aceito em nenhuma hipótese que a performance do painel seja inferior às intensidades nominais exigidas no projeto.

Os valores de capacidade de interrupção de curto-circuito devem ser os valores definidos pelo fabricante como Icu, porém não será admitido que os valores de Ics sejam menores que 50% de Icu.

3.4.1 - CARACTERÍSTICAS DO DISJUNTOR

Corrente nominal	conforme diagramas unifilares
Capac. interrup. curto-circuito	conforme diagramas unifilares
Tensão nominal do isolamento	1000 V
Tensão máxima de serviço	600 V
Freqüência	60 Hz
Temperatura	20 ºC a 60 ºC
Calibração	40 ºC
Contatos auxiliares livres	Quando solicitado no diagrama unifilar
Contatos de alarme	Quando solicitado no diagrama unifilar
Intertravamento	Quando solicitado no diagrama unifilar

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Bobina de disparo remoto	Quando solicitado no diagrama unifilar
Bobina de fechamento	Quando solicitado no diagrama unifilar
Operação a motor.	Quando solicitado no diagrama unifilar
Execução	Fixa ou extraível, conforme diagrama unifilar
Localização	Entrada e saídas dos quadros de baixa tensão.
Proteção de sobrecorrente	Microprocessada eletronicamente (quando solicitado no diagrama unifilar)

Unidades de proteção de sobrecarga e curto-circuito que garantam seletividade com os disjuntores dos demais circuitos.

Ref.: SCHNEIDER, SIEMENS, ABB, ou equivalente técnico.

As especificações acima se limitam a direcionar os disjuntores e respectivas localizações, porém deverá ser seguido o diagrama unifilar para determinação das capacidades e os disjuntores a serem utilizados, assim como o projeto de supervisão predial para determinar quais serão de acionamento ou supervisão remota.

Caso o fabricante do painel pretenda utilizar outro disjuntor, deverão ser anexadas à proposta as curvas de limitação de corrente, bem como as curvas de limitação de A^2s, para a proteção adequada do circuito, conforme exigido nas normas NBR5410.

3.5 - CONTADORES

Características Técnicas

Vida mecânica: 10 milhões de manobras;

Tensão nominal do circuito: 1000 VCA;

Temperatura ambiente: 25 até + 55 °C;

Faixas de Operação de bobina: 0,8 até 1,1 x Us;

Tensão de Serviço (Us): 220 e 380 Vca, 24, 110 e 220 Vcc.

Ref.: Siemens, Schneider ou equivalente técnico.

3.6 - FIAÇÃO

As ligações auxiliares deverão ser realizadas por cabos flexíveis de cobre, antichama, bitola mínima de 2,5 mm^2. Os circuitos secundários deverão ser executados com fiação com bitola mínima de 2,5 mm^2, numeradas, identificadas, com isolação para 750 Volts. Os circuitos de

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026

corrente deverão ser executados com fiação não inferior a 2,5 mm², ou conforme indicado em projeto.

Para os circuitos de distribuição serão utilizados cabos flexíveis com baixa emissão de fumaça, 2,5mm², 4 mm² e 6 mm², 750 Volts, BWF, NBR-13248 com a seguinte especificação: Cabo flexível (encordoamento Classe 5) com isolação em termoplástico poliolefínico não halogenado, sem chumbo e com baixa emissão de fumaça. Tensão de isolamento: 450/750 Volts, Temperaturas máximas do condutor: 70 °C em serviço contínuo, 100 °C em sobrecarga e 160 °C em curto-circuito.

Normas aplicáveis: NBR-NM-280, NBR 13248.

Fabricantes que informam atender à especificação:

Prysmian (Pirelli). Produto: Cabo Afumex 750 Volts Bitolas: 2,5 ; 4,0 e 6,0 mm².

Ficap. Produto: Cabo Afitox 450/750 Volts Bitolas: 2,5; 4,0 e 6,0 mm².

Wirex-Cable: Cabo Ibranil-Flex IH 750 Volts Bitolas: 2,5; 4,0 e 6,0 mm².

Para os alimentadores de quadros elétricos, os cabos serão isolados em EPR ou XLPE 90 °C /0,6-1KV, encordoamento Classe 5, não halogenado, nas bitolas indicadas em projeto.

Fabricantes que informam atender à especificação:

Prysmian (Pirelli). Produto: Cabo Afeprotenax 0,6/1KV;

Ficap. Produto: Cabo Fipex 0,6/1KV;

Wirex-Cable: Cabo Wirex Power 0,6/1KV, ou equivalente técnico.

3.7 - MONITORAMENTO DE ENTRADA

Os quadros elétricos deverão possuir sistema de monitoramento das grandezas elétricas, através da utilização de módulo próprio para este fim a ser instalado na parte frontal do quadro, devendo ser provido de display para possibilitar a visualização simultânea das 3 Fases e Neutro, devendo este dispositivo possuir acesso a internet (protocolo TCP/IP) .

Todo e qualquer quadro elétrico deverá possuir dispositivo de bloqueio com cadeado, de maneira que atenda o que determina a NR-10 para a segurança dos trabalhadores em eletricidade.

Fabricantes de referência para os Painéis: CIMEL, Metalúrgica Atlanta, Metalúrgica Visconti, Engelco, Montar, ou equivalente técnico.

3.8 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE GERAL DO DATA CENTER (QDG-DC)

Gabinete metálico auto portante, possuindo Grau de Proteção IP20, construído em chapa de Aço SAE 1020 Esp. 2 mm - 14 msg, possuindo portas frontais em chapa de Aço SAE 1020 Esp. 2 mm

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

– 14 msg devendo ser construídos de acordo com as normas NBR IEC 61439 – 1- Conjuntos de manobra e comando de baixa tensão - Parte 1: Regras gerais e NBR IEC 61439 – 2- Conjuntos de manobra e comando de baixa tensão - Parte 1: Conjuntos de manobra e comando de potência.

Estrutura Interna de montagem em Chapa de Aço SAE 1020 Esp. 2 mm – 14msg Galvanizada, com porta de proteção interna em chapa de aço SAE 1020 – 1,5 mm – 16msg. Galvanizadas e base soleira com altura 100 mm, possuindo altura de 1800 mm, largura de 800 mm e profundidade de 250 mm.

Deverá possuir Entradas e Saídas de cabos superior e inferior, possuindo portas frontais com fecho escamoteável com 3 pontos e chave tipo YALE. Construído com portas internas de proteção de manobra, com fechos rápidos, calha perfurada interna, para comportar e organizar o fluxo de cabos.

Todo o conjunto metálico deverá ser tratado através de pintura Eletrostática a pó na cor RAL 9011 – Preto Microtextura.

Os barramentos deverão ser construídos em cobre eletrolítico 99%, com banho de estanho, os barramentos da distribuição deverão ser banhados em estanho e isolados através da utilização de termo contrátil, e correntes nominais mínimas e capacidade de condução de correntes de curto circuito de acordo com os descritos no diagrama unifilar, sendo utilizado o seguinte esquemático de cores:

Nas cores:

Preto: Fase R;

Branco: Fase S;

Vermelho: Fase T.

Todas as partes vivas deverão ser protegidas contra contato acidental com a utilização de policarbonato translúcido com espessura mínima de 2 mm.

O barramento de Neutro deverá possuir dimensionado de no mínimo 200% em relação ao barramento da corrente da fase.

Deverá possuir barramento de aterramento, compatível com a barra de neutro.

O quadro deverá prever espaço mínimo para a instalação de 48 disjuntores.

Fabricantes de referência para os Painéis: CIMEL, Metalúrgica Atlanta, Metalúrgica Visconti, Engelco, Montar, ou equivalente técnico.

3.9 - GERADOR CARENADO 150 KVA/120 KW (EMERGÊNCIA)

3.9.1 - DESCRIÇÃO GERAL

Fornecimento de Grupo Gerador Diesel Trifásico, carenado e silenciado, adequado para operação contínua ou em regime de emergência, destinado ao suprimento de energia elétrica

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

em 60 Hz, montado sobre base metálica com tanque integrado e sistema completo de comando, proteção e supervisão.

Deverão ser passados também os cabos de comando entre os geradores e os quadros de transferência automática (QTAs), denominados de COM 1 e COM 2. Estes serão instalados em dutos de diâmetro 1 polegada, sendo nos trajetos externos com eletroduto de aço galvanizado a fogo e nos trechos subterrâneos com eletroduto PEAD. Serão compostos de 15 cabos flexíveis livres de halogênio (LHSZ) isolação 750Vde bitola 1,5mm^2 e 4 cabos flexíveis livres de halogênio (LHSZ)4,0mm^2, isolação 750V.

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS

i. Potência Stand-by: mínimo 150 kVA / 120 kW;

ii. Potência Prime: mínimo 140 kVA / 112 kW;

iii. Frequência: 60 Hz;

iv. Tensão nominal: 208 / 220 / 380 / 440 ou 480 V (configurável);

v. Fator de potência: 0,8 indutivo;

vi. Sistema: Trifásico, 4 fios, neutro acessível;

vii. Regime de operação: Conforme ISO 8528.

MOTOR DIESEL

i. Tipo: Diesel, 4 tempos, 6 cilindros em linha;

ii. Aspiração: Turboalimentado com inter cooler ar/ar;

iii. Sistema de injeção: Direta;

iv. Regulador de velocidade: Mecânico;

v. Sistema de arrefecimento: Fechado, resfriado a água, com radiador integrado;

vi. Capacidade do cárter: mínimo 12 litros;

vii. Sistema de partida: Elétrico, com motor de partida e solenoide.

PROTEÇÕES DO MOTOR

i.Alta temperatura da água;

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

ii. Baixa pressão de óleo;

iii. Sobre velocidade e subvelocidade;

iv. Alta e baixa tensão de bateria;

v. Alto e baixo nível de combustível.

ALTERNADOR

i. Fabricante: WEG ou equivalente;

ii. Tipo: Trifásico, síncrono, sem escovas (brushless);

iii. Classe de isolamento: H;

iv. Excitação: AVR eletrônico;

v. Conexão: Estrela com neutro acessível;

vi. Rotor: Ventilado;

vii. Passo: 2/3;

viii. Acoplamento: Discos flexíveis.

SISTEMA DE COMBUSTÍVEL

i. Tipo de combustível: Diesel;

ii. Tanque: Integrado à base;

iii. Capacidade mínima: 350 litros;

iv. Material do tanque: Plástico ou material anticorrosivo equivalente.

v. Autonomia mínima:

a. 13,6 h a 75% da carga (PRP);

b. 10,6 h a 100% da carga (PRP).

vi. Sensor de nível de combustível: Incluso;

vii. Válvula de corte de combustível: Inclusa.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

CONJUNTO MECÂNICO E ESTRUTURAL

i. Base metálica reforçada, com contenção mínima de 110% dos líquidos;

ii. Isoladores de vibração entre motor/alternador e base;

iii. Olhais de içamento para transporte;

iv. Extensões para dreno de óleo e água;

v. Parafusos e suportes anticorrosivos.

CARENAGEM E ATENUAÇÃO ACÚSTICA

i. Tipo: Carenado silenciado, para uso externo;

ii. Nível de ruído máximo:

a. 85 dBA a 1,5 m;

b. 78 dBA a 7 m.

iii. Material interno: Fono absorvente de alta performance;

iv. Portas: Com vedação perimetral e fechaduras reforçadas;

v. Venezianas: Estampadas para entrada e saída de ar;

vi. Pintura: Texturizada em poliéster, resistente a intempéries.

PAINEL DE COMANDO E PROTEÇÕES

i. Controlador eletrônico: DSE8620 ou superior.

ii. Medições elétricas:

a. Tensões fase-fase e fase-neutro;

b. Corrente;

c. Frequência;

d. Potências ativa, aparente e reativa;

e. Fator de potência;

f. Energia (kWh, kVAh, kVArh).

iii. Medições do motor:

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

a. Temperatura da água;

b. Pressão de óleo;

c. RPM;

d. Tensão da bateria;

e. Horas de operação e número de partidas.

iv. Proteções mínimas do gerador

a. Sobretensão e subtensão;

b. Sobre frequência e sub frequência;

c. Sobrecorrente e sobrecarga;

d. Curto-circuito;

e. Fuga à terra;

f. Sequência negativa e potência reversa.

DIMENSÕES E PESO (VERSÃO SILENCIADA)

Comprimento: aproximadamente 3.400 mm;

Largura: aproximadamente 1.250 mm;

Altura: aproximadamente 1.780 mm;

Peso seco: aproximadamente 1.965 kg.

ENSAIOS, GARANTIA E CONFORMIDADE

Equipamento 100% testado em fábrica

i. Garantia mínima:

a. 12 meses a partir da entrega técnica, ou;

b. 15 meses a partir do faturamento, ou;

c. 500 h (stand-by) / 1.000 h (prime), o que ocorrer primeiro;

ii. Atender integralmente à ISO 8528 e normas técnicas aplicáveis.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

ITENS ADICIONAIS

i. Oxicatalisados;

ii. Regulador eletrônico de velocidade;

iii. Comunicação remota (Ethernet, Modem, SNMP).

3.10 - CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (ATS)

3.10.1 - CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (ATS) – 63 A – CLIMATIZADORAS

Características Elétricas

- Corrente nominal: 63 A
- Tensão de operação:
 - Monofásica: 127/220 Vca, ou
 - Bifásica: 220 Vca
 (conforme configuração do sistema elétrico)
- Frequência nominal: 60 Hz
- Capacidade de comutação: adequada à corrente nominal, com contatos dimensionados para cargas indutivas
- Categoria de utilização: AC-33 ou equivalente

Funcionalidade e Operação

- Comutação automática entre:
 - Fonte 1: Rede Elétrica Primária;
 - Fonte 2: Rede Elétrica Secundária.
- Retorno automático à rede após restabelecimento da tensão dentro dos parâmetros configurados

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

- Tempo de transferência ajustável ou fixo;
- Intertravamento elétrico e mecânico que impeça paralelismo entre as fontes.

Comandos, Proteções e Monitoramento

- Monitoramento de presença e ausência de tensão das duas fontes
- Lógica de prioridade configurada para a rede elétrica
- Proteção contra:
 - Retorno indevido de energia
 - Curto-circuito (em conjunto com disjuntores externos)
- Indicação visual por LEDs ou sinalizadores para:
 - Fonte ativa
 - Estado da comutação
- Possibilidade de operação manual/emergência, quando aplicável

Construção Mecânica

- Montagem em quadro metálico ou termoplástico, próprio para instalações elétricas
- Grau de proteção mínimo: IP20 (instalação interna)
- Entrada e saída de cabos por prensa-cabos ou eletrodutos
- Fixação em parede ou painel elétrico
- Barramentos e bornes devidamente identificados

Normas e Conformidades

O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes normas técnicas vigentes:

- ABNT NBR IEC 60947-6-1 – Chaves de transferência;
- ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- Componentes com certificação INMETRO, quando aplicável.

Condições Ambientais

- Temperatura de operação: 0 °C a +40 °C
- Umidade relativa: até 90% sem condensação

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

- Uso em ambiente interno, protegido de intempéries

Fornecimento e Acessórios

- Equipamento fornecido totalmente montado e testado em fábrica;
- Manual técnico em português;
- Diagrama elétrico e identificação dos terminais;
- Etiquetas de advertência e identificação das fontes.
- Deverá ser instalada dentro de caixa de proteção.

Garantia

- Garantia mínima de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação

Fabricante de Referência: ABB, modelo OTM63F4CMA230V ou equivalente técnico.

3.10.2 - CARACTERÍSTICAS GERAIS CHAVE 500 A - GERADOR

Painel de transferência automática, fabricado conforme normas UL 1008, CSA 22.2, IEC 600947-6-1, NFPA 110 e NEC, classe 0,6 kV, tensão nominal 220 Volts, 60 Hz, com corrente nominal de 500 A, 3 polos, neutro sólido, isolação a ar, para uso interno, em transição aberta/sem bypass.

A Chave de Transferência Automática (ATS) deverá ser do tipo comutadora, de operação totalmente automática, mecanicamente intertravada, de modo que não seja possível permanecer em posições intermediárias durante a operação normal.

O equipamento deverá estar disponível em versão com transição com atraso (*delayed transition*) ou sem atraso (*open transition*), conforme recomendação do fabricante, respeitando os limites mecânicos do conjunto e o padrão definido em projeto executivo.

A ATS deverá possuir:

i. Capacidade nominal mínima: 500 A;

ii. Número de polos: mínimo 3 polos, para aplicação trifásica;

iii. Tensão de operação: compatível com sistemas de 200 Vca a 480 Vca, com tolerância de ±20%;

iv. Frequência: 50/60 Hz;

v. Categoria de utilização: adequada para transferência sob carga, conforme normas aplicáveis.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

A operação manual deverá ser possível com o painel fechado, inclusive com o sistema sob carga, garantindo segurança operacional.

MONITORAMENTO E LÓGICA DE TRANSFERÊNCIA

A ATS deverá possuir monitor de fase incorporado, capaz de realizar transferência entre a Fonte 1 (normal) e a Fonte 2 (emergência) somente quando as condições elétricas forem adequadas.

Quando habilitada, a função de sincronismo deverá permitir a transferência apenas quando:

O ângulo de fase entre as fontes estiver dentro do limite de ±15°;

A sequência de fases entre as fontes for idêntica.

A transferência de carga deverá ser automaticamente inibida ou atrasada caso seja identificada qualquer uma das seguintes condições:
a) Diferença de ângulo de fase fora dos limites aceitáveis;
b) Sequência de fase incorreta;
c) Tensão fora dos limites programados;
d) Falta de fase;
e) Assimetria de tensão;
f) Frequência fora dos limites programados.

CONFIGURAÇÃO CONSTRUTIVA

A chave de transferência automática deverá ser fornecida como equipamento único e integrado, não sendo permitido o uso de conjuntos compostos por dispositivos separados (contatores, relés externos, controladores independentes ou interfaces desacopladas) interligados por cabeamento externo para compor a função de ATS.

A ATS deverá permitir entrada de cabos superior ou inferior, possibilitando instalação em diferentes orientações, desde que respeitadas as recomendações do fabricante quanto à posição de operação.

FUNÇÕES DE CONTROLE

A ATS deverá permitir ajustes de temporização, incluindo no mínimo:

a) Substituição momentânea de interrupção da Fonte 1: 0 a 60 s;
b) Transferência da Fonte 1 para Fonte 2: 0 a 3.600 s;
c) Substituição momentânea de interrupção da Fonte 2: 0 a 60 s;
d) Transferência da Fonte 2 para Fonte 1: 0 a 3.600 s;
e) Atraso para parada do gerador: 0 a 60 min;

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

f) Atraso de pré-transferência entre fontes: 0 a 60 s;
g) Atraso de pós-transferência entre fontes: 0 a 60 s;
h) Atraso de descarte de carga: 0 a 60 s.

MONITORAMENTOS ELÉTRICOS

A ATS deverá possuir monitoramento individual por fase, para ambas as fontes, conforme abaixo:

i. Subtensão;

ii. Pick up: 81% a 99%;

iii. Dropout: 80% a 98%;

iv. Precisão: ±1% .

v. Sobretensão.

 a. Pick-up: 101% a 119%;

 b. Dropout: 102% a 120%;

 c. Precisão: ±1%;

vi. Sub frequência

 a. Pick-up: 80,5% a 99,5%;

 b. Dropout: 80% a 99%;

 c. Precisão: ±0,5%;

vii. Sobre frequência

 a. Pick-up: 100,5% a 119,5%;

 b. Dropout: 101% a 120%;

 c. Precisão: ±0,5%.

Detecção de Falhas

A ATS deverá detectar, no mínimo, as seguintes condições:

i. Falta de tensão;

ii. Subtensão;

iii. Sobretensão;

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

iv. Perda de fase;

v. Desbalanceamento de fase;

vi. Frequência inválida;

vii. Sequência de fase incorreta.

INTERFACE HOMEM-MÁQUINA (IHM)

A ATS deverá ser equipada com IHM em tela LCD, com as seguintes características:

i. Possibilidade de remoção para montagem em porta de painel;

ii. Comunicação com a ATS via cabo CAT5/CAT6 ou Ethernet TCP/IP;

iii. Operação completa da ATS mesmo com a IHM desconectada;

iv. Suporte a múltiplos idiomas, preferencialmente português.

v. A IHM deverá disponibilizar, no mínimo, os seguintes diagnósticos:

vi. Número total de operações;

vii. Número de transferências;

viii. Tipo de transferência;

ix. Falhas de transferência;

x. Dias energizados;

xi. Tempo total em cada fonte;

xii. Disponibilidade das fontes;

xiii. Última partida do gerador;

xiv. Tempo em sincronismo.

xv. Deverá armazenar no mínimo 250 eventos, com registro de data e hora.

A indicação visual do estado da ATS deverá ser realizada por LEDs, identificando fonte conectada e fontes disponíveis.

ENTRADAS E SAÍDAS

A ATS deverá dispor de:

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026

i. Contatos auxiliares NA e NF, até 4 por posição de cada fonte, com capacidade mínima de 10 A / 240 Vca;

ii. Contatos isolados para partida e parada do gerador, NA e NF, com capacidade mínima de 10 A / 250 Vca ou 30 Vcc.

FUNÇÕES DE TESTE E EXERCÍCIO

A ATS deverá permitir:

i. Teste com carga e sem carga;

ii. Simulação de falha de fonte;

iii. Rotina automática de partida do gerador, com periodicidade configurável de 7, 14 ou 28 dias, com ou sem transferência de carga, incluindo:

iv. Partida do gerador;

v. Transferência por tempo programável;

vi. Retorno à fonte normal;

vii. Resfriamento e parada do gerador.

REQUISITOS OPERACIONAIS

i. Operação sem necessidade de transformadores externos;

ii. Programação via computador/notebook e software dedicado;

iii. Programação e operação mesmo na ausência de alimentação da rede e do gerador;

iv. Alimentação auxiliar para programação: 12 Vcc a 24 Vcc;

v. Atraso de partida do gerador ajustável entre 0 e 60 s, sem uso de fontes externas adicionais.

3.10.3 – ELETROCALHAS

Para cabos de energia em baixa tensão, as eletrocalhas utilizadas deverão ser com tampa, conforme dimensões e demais indicações do projeto, confeccionadas com chapa mínima 18 (1,25mm) para eletrocalhas de 50 até 200 mm de largura e 16 (1,50 mm) para 250, 300 mm, 400 mm de largura ou superior.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

As eletrocalhas e todos os seus acessórios, devem ser galvanizadas à fogo conforme NBR 6323.

Todas as eletrocalhas serão do tipo “C”, isto é, com abas internas (virolas).



Modelo de eletrocalha lisa com abas

Todas as derivações, acessórios e conexões devem ser fabricadas usando o mesmo padrão das eletrocalhas. O sistema de fixação das mesmas ao teto, paredes ou suportes, deve ser adequado à forma de montagem, carga total (peso da estrutura mais cabos) e tipo de material considerando-se se os mesmos serão utilizados interna ou externamente. É de responsabilidade da CONTRATADA, o correto dimensionamento do tipo de suspensão e/ou fixação, bem como o cálculo do correto do distanciamento entre os suportes.

O tipo de fixação da tampa, se houver, será sempre indicado no projeto ou Planilha de Materiais, conforme a seguir:

a) As eletrocalhas deverão ser fixadas a cada 1,0 metro;
b) Deve ser apresentado certificado de galvanização à fogo para a equipe de FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE;
c) As emendas tipo U entre eletrocalhas e entre elas e seus acessórios deverá ser feita sempre com 8 parafusos, 8 porcas e 16 arruelas (quatro(4) em cada aba).

Os leitos e as eletrocalhas deverão ser instalados de forma a manter a continuidade elétrica em toda a sua extensão. As dimensões, acessórios, altura e métodos de fixação constam em projeto.

4.0 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Todos os quadros de distribuição de tomadas, iluminação e força serão para instalação aparente e executados de acordo com os diagramas do Projeto.

Os disjuntores gerais junto ao QGBT deverão ter a corrente de ruptura no mínimo 50KA. Junto aos demais quadros de acordo com as capacidades indicadas no diagrama unifilar.

Nos Quadros de Distribuição (QD) onde houver contatores, deverão ser previstas réguas de Bornes para futura ligação ao sistema de supervisão predial.

Todos os barramentos serão isolados e identificados nas cores vermelho, preto e branco e deverão possuir barramentos independentes para o Neutro e P.E (condutores de proteção, também conhecidos como "Terra") sendo o neutro fixado através de isoladores e o P.E fixado diretamente a carcaça, garantindo a continuidade elétrica ao condutor de proteção. Grau de proteção IP 45 pintura cinza Munsel.

Deverá possuir:

Reserva no quadro (mínimo 20% de crescimento);

Porta desenho/ventilação;

Fechadura tipo castelo/ou chave mestra.

As ligações de cabos deverão ser feitas com terminais de compressão fixados com equipamentos adequados e específicos para este fim (alicates de compressão mecânicos e hidráulicos).

Para cálculo dos alimentadores foi considerado demanda de 100% das cargas inclusive reserva.

Cores das fiações:

Fase R (preto);

Fase S (branco);

Fase T (vermelho);

Neutro (azul claro);

Terra (verde/amarelo);

Os cabos alimentadores de quadros elétricos deverão ser alimentados através de cabos com isolação EPR-90 °C.

Os condutores deverão ser identificados nos quadros elétricos e caixas de passagem, através de etiquetas apropriadas na cor branca, com impressão realizada na cor preta por equipamento a laser ou de termo- transferência.

Quando for solicitada a montagem do painel encostado na parede, especial atenção deverá ser dada ao acesso de todos os barramentos (principal, secundários, entrada e saída) no que diz respeito ao acesso para a manutenção e instalação, ou seja, todos os barramentos devem ser acessíveis pela porta frontal sem a necessidade de desmontagem dos componentes.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

6.0 - PLATAFORMA DO GERADOR

CARACTERISTICAS GERAIS

A plataforma dos geradores será construída no andar térreo da edificação junto ao setor garagem conforme indicado em planta, a área de interferência será de aproximadamente 11,98 m^2 a ser usada para instalação do gerador.

INFRAESTRUTURA CIVIL

Como preparação para a base das estruturas deverá ser feito no contorno, na área definida, uma mureta de 10x30cm, em concreto, que servirá de contenção para a camada de brita a ser colocada para nivelamento e apoio das lajes e equipamentos.
Esta mureta deverá ficar 15 cm abaixo do nível do solo e 15 cm acima. Sua montagem deverá ser feita com uso de forma de madeira.
Em toda a área interna deste espaço deverá será feita a limpeza do terreno, retirando o piso de basalto e uma camada de 5 cm de material e colocando neste espaço, em substituição da terra retirada, brita compactada.
Para apoio da estrutura dos geradores, será executada uma laje com 15 cm de altura, em concreto armado (tipo radier), executada sobre a base de brita. A laje deverá ser armada com ferragem inferior de aço 6 mm distribuídos a cada 10 cm, nos dois sentidos e com ferragem superior de aço 6 mm distribuídos a cada 12 cm, nos dois sentidos. O concreto a ser utilizado deverá ter Fck 30MPa.
O acabamento deverá ser nivelado, reguado e desempenado. Acabamento final com pintura em tinta acrílica uso exterior.
A laje tipo radier é executada a fim de reduzir ao máximo os recalques diferenciais, porém aconselha-se, com acompanhamento de profissional habilitado, uma verificação no terreno para confirmação de resistência mínima do terreno para esta solução.
Qualquer tubulação hidrossanitária ou elétrica deve ser assentada no solo sob o radier com saída através da laje, evitando que sejam feitos futuros cortes na laje já executada
Execução de base de concreto armado nas dimensões do gerador, com uma área ao seu entorno de 0,60m possibilitando a circulação e manutenção.
A base de concreto tipo radier deverá consistir em uma laje continua, armada, em toda a área distribuindo uniformemente toda a carga para o terreno bem como ser dimensionadas após a análise de cargas que irão sobre elas de acordo com a Norma NBR 6118.
O presente projeto não contempla estudo de solo e sondagem para instalação da solução da base de sustentação dos geradores.
Será de escopo da Contratada o fornecimento, montagem e instalação de sistema de caixa separadora de água e óleo, conectada ao perfil cartola da base dos grupos geradores e a rede pluvial.

ESTRUTURA DO CERCADO DA PLATAFORMA DO GERADOR

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Para a instalação da grade de aço que cercará a área da plataforma, deverão ser instalados, tubos de ferro 80 x 80 mm (verticais) afixados na viga de concreto da base com travamento tubo de ferro 80 x 40 mm para estruturar a grade de aço de 3/8" que será posteriormente instalada. Todo o material deverá ser fornecido com duas demãos de tinta primer epóxi.

CERCAMENTO DA PLATAFORMA DE GERADORES

Posteriormente a execução da laje em concreto, deverá ser elaborada montagem de uma estrutura composta de tubos de ferro 80 x 80 mm. A plataforma de 2,55 x 4,70 metros, que deverá ser cercada com grade de aço de 3/8", com espaçamento máximo de 10 cm, e tela de aço 5 mm com malha 38 mm revestida em PVC, para acesso à plataforma será previsto um portão 2 folhas com 1,00x1,80 metros (cada folha), do mesmo material a ser utilizado no cercamento, com fechadura e cadeado para controle de acesso.

TRANSPORTES / REMOÇÃO DE ENTULHO

O entulho removido deverá ser transportado para local aprovado pela Prefeitura Municipal e deverá ser apresentado ao cliente um comprovante de descarte de material em local permitido pela legislação local.

7.0 - SISTEMA DE PROTEÇÃO DE INCÊNDIO

Junto a área dos geradores, está prevista a disponibilidade de Sistema Manual de combate ao incêndio através da instalação de 01 (um) Extintores Pó Químico 20 KG (Sobre Rodas, instalado em caixa de proteção.

8.0 – TREINAMENTO

O fornecedor deverá efetuar uma atividade de Treinamento para até 10 (dez) técnicos indicados pelo administração do TRT4, transmitindo-lhes instruções, informações e habilitando-os à perfeita operação dos equipamentos, a duração destas atividades deverá prever no mínimo 03 (três) dias em turnos de no mínimo 04 (quatro) horas, devendo estas atividades serem programadas junto ao TRT4 em uma única vez.

Fazem parte destas atividades a inspeção visual das instalações dos quadros e verificação (quantidade e tipo de disjuntores), nivelamento, alinhamento, instalação da cablagem de potência e de controle, identificação, apresentação por meio de relatório dos resultados dos testes de verificação das instalações, o fornecimento de informações técnicas em campo para operação dos quadros elétricos e manobras dos disjuntores,

Em relação ao grupos geradores deverá ser apresentado relatório de *start up* da bateria e do sistema de recarga da bateria, sendo que cada Grupo Gerador deverá ser testado individualmente para verificar o seu correto funcionamento, devendo ocorrer testes funcionais de operação automática e manual (partida, parada, transferência, etc.), objetivando a plena capacitação da equipe técnica do TRT4 em relação a operação e controle destes equipamentos.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Durante as atividades de treinamento, deverá ser apresentada documentação completa sobre os sistemas instalados (As built), a documentação técnica (plantas) e os testes realizados, esta documentação deverá ser fornecida para o TRT4 através de mídia eletrônica gerada através de arquivos do tipo pdf, word e CAD).

9.0 - CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Endossar o presente projeto no seu todo ou apresentar alterações que julgar conveniente. Não serão aceitas alternativas de equipamentos ou do sistema projetado.

Fazer a verificação dos pontos de força indicados em projeto, adequando-os às marcas de equipamentos utilizadas.

Fornecer toda a mão de obra necessária à execução dos serviços de instalação, composta de técnicos capacitados;

Deverão ser fornecidos, para aprovação pelo CONTRATANTE, antes de iniciar a execução da obra, todos os desenhos de detalhamento que sejam necessários, catálogos dos equipamentos, assinalando os pontos de seleção dos mesmos;

Revisar as previsões dos serviços complementares e endossá-los ou, solicitar as alterações necessárias a serem implementadas.

Manter na obra, sempre que necessário, um técnico capacitado para a coordenação dos serviços entre sua equipe e os demais setores da obra.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ALBERTO DANIEL MULLER
20/10/2026 17:46
PAULO MENDES RIBEIRO JUNIOR
20/10/2026 18:19
YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRAO
21/10/2026 07:50
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
21/10/2026 10:44

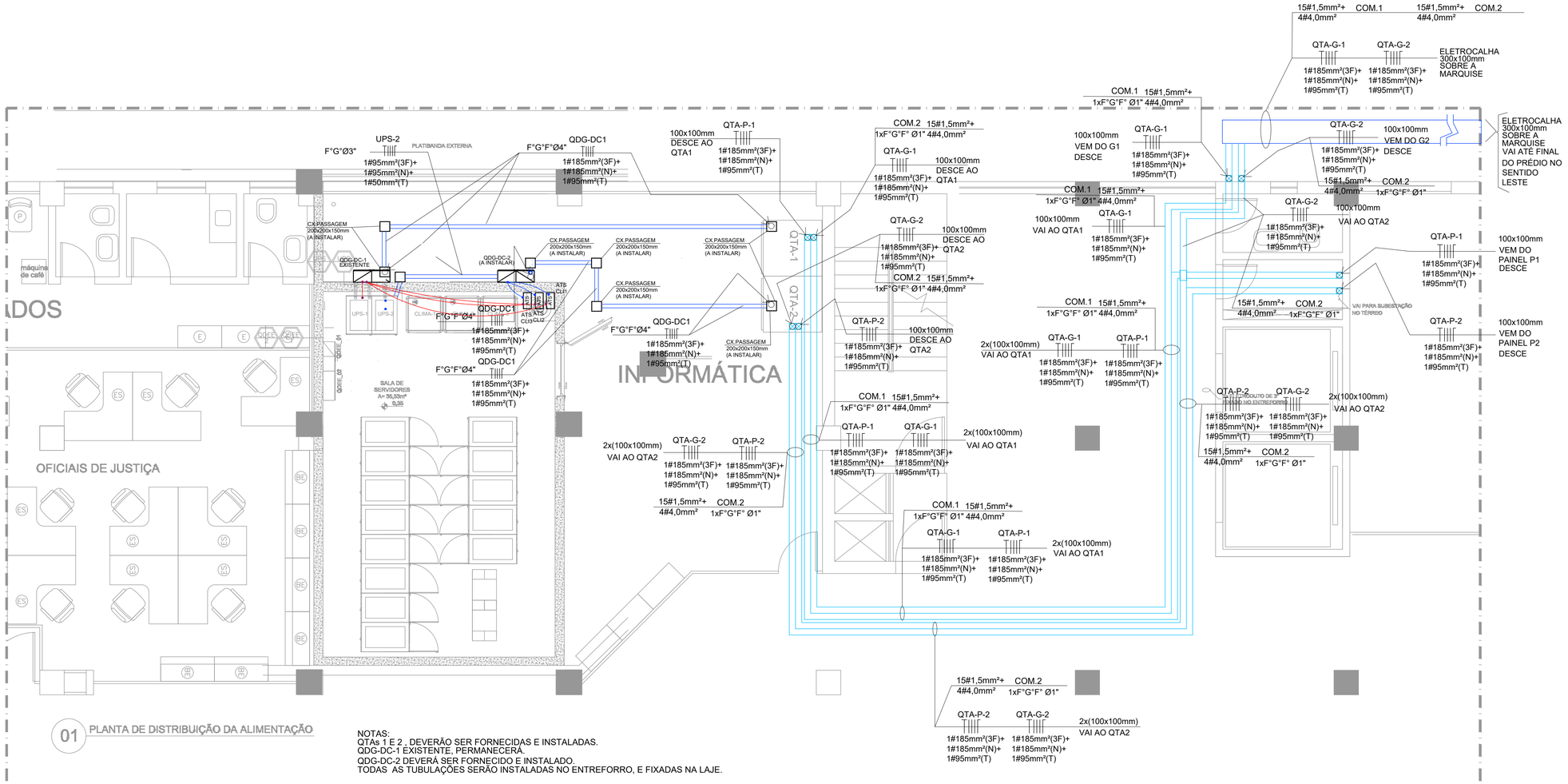
Anexo VI

PLANTAS DO ITEM 2
DATACENTER SECUNDÁRIO
EDIFÍCIO FORO

Link com arquivos em formato DWG:
https://drive.google.com/drive/folders/1akXrcWUkxDkDm3ddglgs6bfCnYfoU9Xh

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC
Cadastrado por Ifarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/01/2026



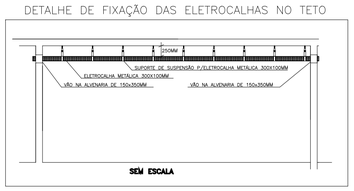
01 PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO

NOTAS:
QTAs 1 E 2 , DEVERÃO SER FORNECIDAS E INSTALADAS.
QDG-DC-1 EXISTENTE, PERMANECERÁ.
QDG-DC-2 DEVERÁ SER FORNECIDO E INSTALADO.
TODAS AS TUBULAÇÕES SERÃO INSTALADAS NO ENTREFORRO, E FIXADAS NA LAJE.

LEGENDA:

QDG-DC	CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO, DE SOBREPOR, GERAIS DO DATA CENTER
	ELETRODUTO/ELETROCALHA QUE SOBE
	ELETRODUTO/ELETROCALHA QUE DESCE
	ELETRODUTO PELO PISO
	ELETRODUTO EMBUTIDO NA ALVENARIA
	ELETRODUTO APARENTE (FIXADO NO TETO OU PAREDES), F°G°
ATS	ATS TRIPOLAR, 220/127V - ISOLAÇÃO MÍNIMA 400V - CORRENTE NOMINAL MÍNIMA 70A INSTALADAS SOB PISO ELEVADO, CONFORME PROJETO
	DUAS ELETROCALHAS COM TAMPA 100x100mm INSTALADAS LADO A LADO, A 15CM DA LAJE DE TETO
	ELETROCALHA COM TAMPA 100x100mm INSTALADA A 15CM DA LAJE DE TETO
	ELETROCALHA COM TAMPA 300x100mm INSTALADA SOBRE A MARQUISE DO PAVIMENTO TÉRREO (LAJE PROLONGADA DO TETO DO TÉRREO PARA FORA DO PRÉDIO)

DETALHE DE FIXAÇÃO DAS ELETROCALHAS NO TETO



A	Lançamento Inicial	Macléu	01/2026
B	Ajuste de projeto - instalação de ATSs dentro da sala e eletrocalha dos geradores na marquise	Macléu	03/2026
C	Ajuste de projeto - instalação de ATSs dentro da sala e eletrocalha dos geradores na marquise	Macléu	09/2026

Mod.	Discriminação		Resp.	Data
PROJETO	Eng. JOSÉ MACLEU DA SILVA	CREA-SP 120.424		
	Eng. NERI PLUHAR PESCADOR	CREA-RS 041.997		
	Eng. RICARDO PUFAL	CREA-RS 042624		
ELABORAÇÃO	CERTTUM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA			
PROPRIETÁRIO	TRT 4- PORTO ALEGRE			

CERTTUM
RUA GONÇALO DE CARVALHO, 84° 68b
PORTO ALEGRE - RS
CEP 90.035-170
TEL: (51) 991 780 964
site: www.certtum.com.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 4ª REGIÃO
Av. Praia de Belas, 1100 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-903

PJ nº 01

TRT4- PRÉDIO FORO
ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS DATA CENTER

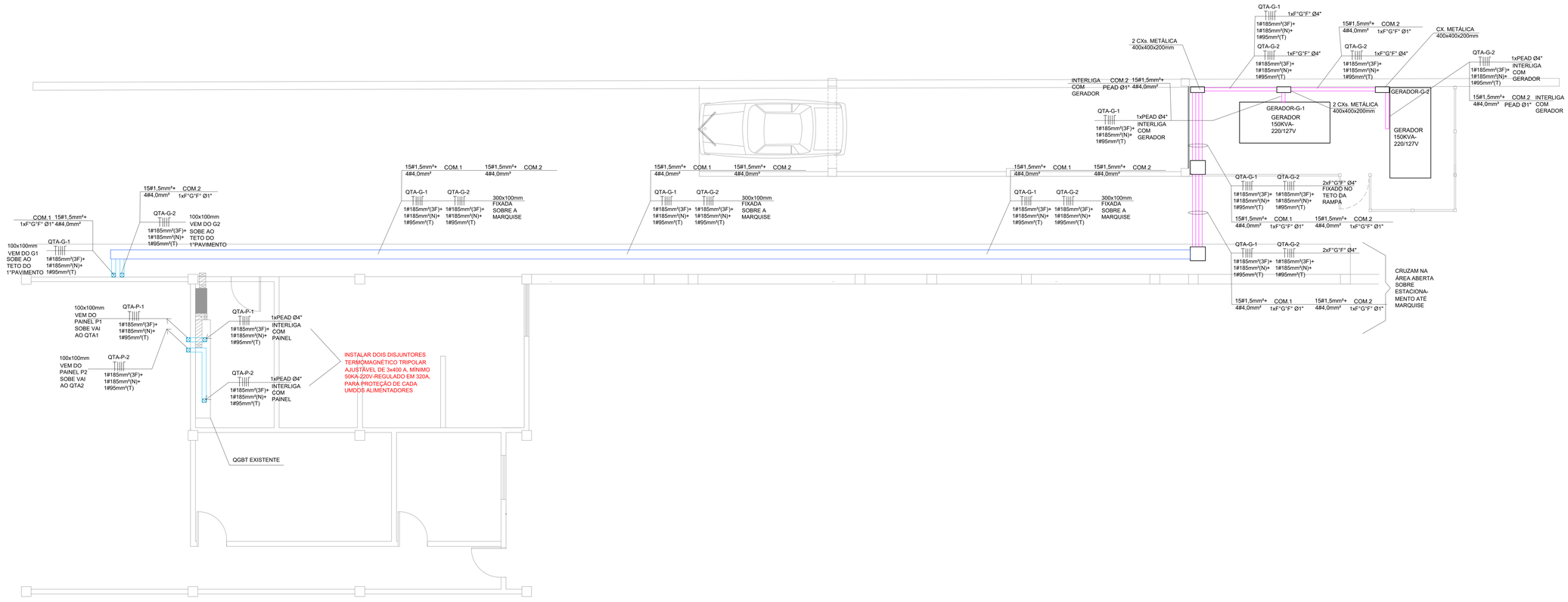
Prancha nº 01/03
Fase 1 | Versão C

Desenhista	Ricardo Pufal	Data SET 2026	Esc.: 1/50 .
Colaborador		Arquivo	TRT4_FORO_ELE01_R02

841x594mm

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 26010AZEBC VBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC
Cadastrado por Ilarias - LEDIANE FERNANDES DE FAR
em 09/03/2026 10:17:07



LEGENDA:

QDG–DC	CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO, DE SOBREPOR, GERAIS DO DATA CENTER
	ELETRODUTO/ELETROCALHA QUE SOBE
	ELETRODUTO/ELETROCALHA QUE DESCE
	ELETRODUTO PELO PISO
	ELETRODUTO EMBUTIDO NA ALVENARIA
	ELETRODUTO APARENTE (FIXADO NO TETO OU PAREDES), F°G°
ATS	ATS TRIPOLAR, 220/127V - ISOLAÇÃO MÍNIMA 400V - CORRENTE NOMINAL MÍNIMA 70A
	DUAS ELETROCALHAS COM TAMPA 100x100mm INSTALADAS LADO A LADO, A 15CM DA LAJE DE TETO
	ELETROCALHA COM TAMPA 100x100mm INSTALADA A 15CM DA LAJE DE TETO
	ELETROCALHA COM TAMPA 300x100mm INSTALADA SOBRE A MARQUISE DO PAVIMENTO TÉRREO (LAJE PROLONGADA DO TETO DO TÉRREO PARA FORA DO PRÉDIO)

A	Lançamento Inicial	Macléu	01/2026
B	Ajuste de projeto - instalação de ATSs dentro da sala e eletrocalha dos geradores na marquise	Macléu	03/2026
C	Ajuste de projeto - comando dos geradores	Macléu	09/2026

Mod.	Discriminação		Resp.	Data
PROJETO	Eng. JOSÉ MACLEU DA SILVA	CREA-SP 120.424		
	Eng. NERI PLUHAR PESCADOR	CREA-RS 041.997		
	Eng. RICARDO PUFAL	CREA-RS 042624		
ELABORAÇÃO	CERTTUM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA			
PROPRIETÁRIO	TRT 4- PORTO ALEGRE			

CERTTUM
RUA CORONEL DE CARVALHO, Nº 669, CEP 96.015-560, PELOTAS - RS
Site: www.certtum.com.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 4ª REGIÃO
Av. Praia de Belas, 1100 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-903

PJ nº 01

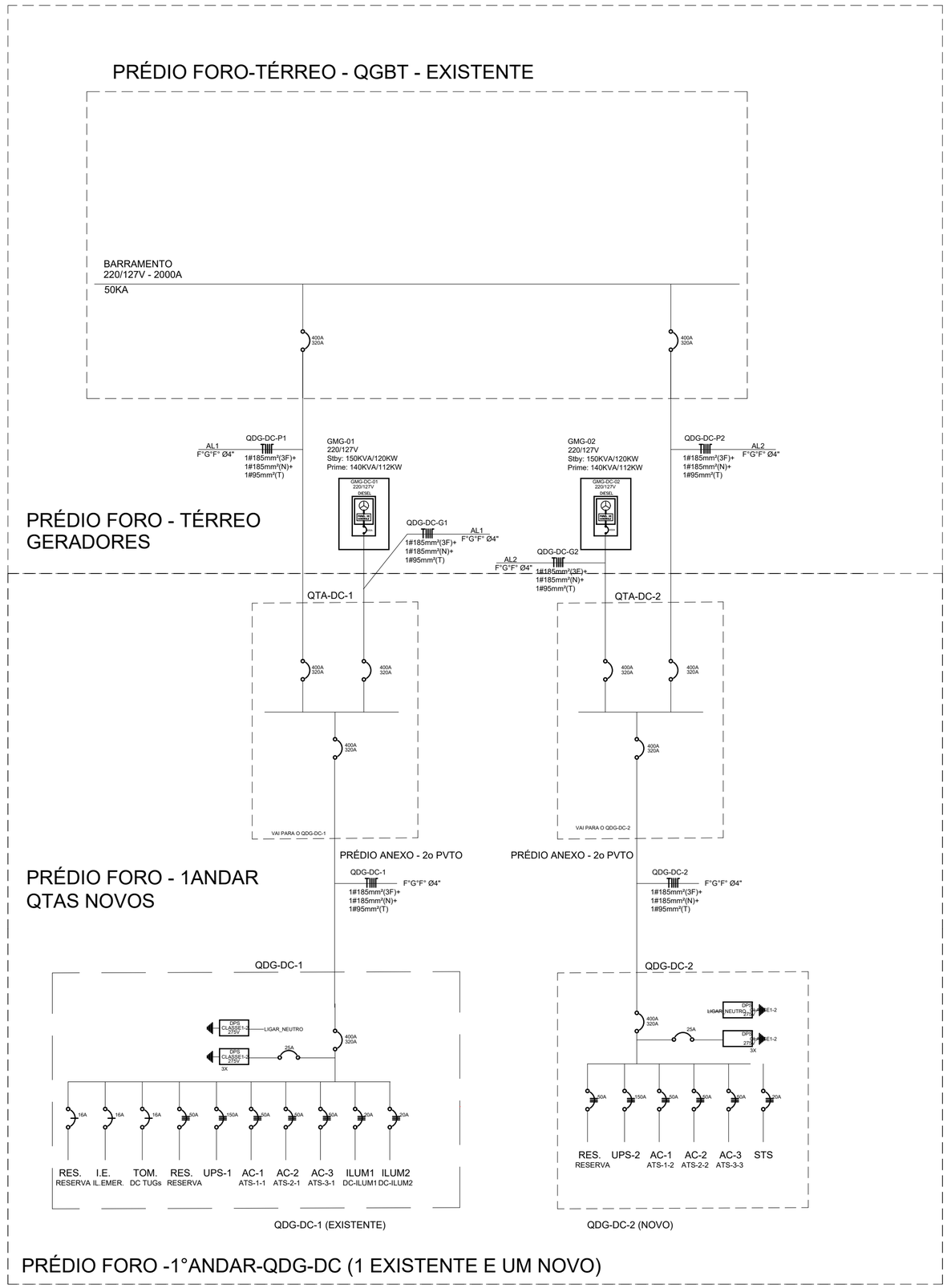
TRT4- PRÉDIO FORO GRUPOS GERADORES - ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS

Prancha nº 02/03
Fase 1 Versão C

Desenhista	Ricardo Pufal	Data set 2026	Esc.: 1/50	-
Colaborador		Arquivo TRT4_FORO_ELE02_R02		

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse https://proad.trf4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por lfarias - LEDIANE FERNANDES DE FARIAS
Juntado em 12/11/2026



A	Lançamento Inicial	Macléu	01/2026
B	Ajuste de projeto - instalação de ATSs dentro da sala e eletrocalha dos geradores na marquise	Macléu	03/2026

Mod.	Discriminação		Resp.	Data
PROJETO	Eng. JOSÉ MACLEU DA SILVA	CREA-SP 120.424		
	Eng. NERI PLUHAR PESCADOR	CREA-RS 041.997		
	Eng. RICARDO PUFAL	CREA-RS 042624		
ELABORAÇÃO	CERTTUM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA			
PROPRIETÁRIO	TRT 4- PORTO ALEGRE			

CERTTUM Consultoria • Projetos
RUA GONÇALO DE CARVALHO, Nº 688
PORTO ALEGRE - RS
CEP 90.035-170
TEL:(51) 991 780 964
Site: www.certtum.com.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 4º REGIÃO
Av. Praia de Belas, 1100 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-903

PJ nº 01

TRT4- FORO GRUPOS GERADORES / ALIMENTAÇÃO- DIAGRAMA UNIFILAR

Prancha nº 03/03

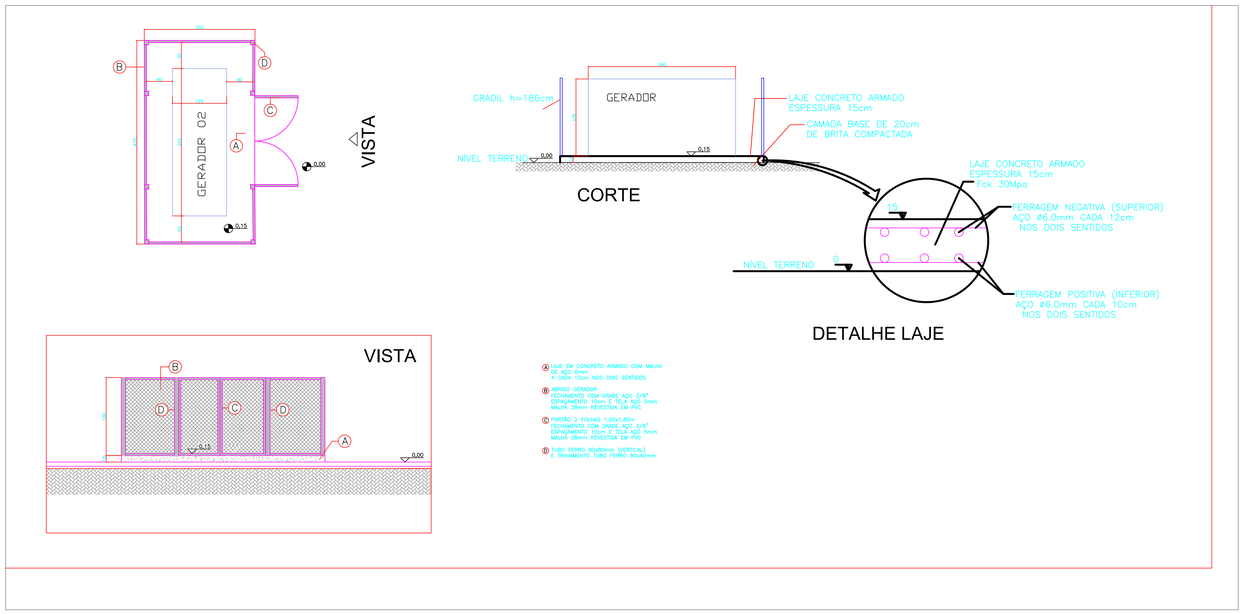
Fase	Versão
1	B

Desenhista Ricardo Pufal	Data MARÇO 2026	Esc.: S/ESC.	-
Colaborador	Arquivo TRT4_FORO_ELE03_R01		

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZGC.YBLL:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

594x420mm

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por Ilarias - LEDIANE FERNANDES DE FAR
Juntado em 12/11/2026



A	Lançamento Inicial	Nelson	03/2026

Mod.	Discriminação		Resp.	Data
PROJETO	Eng. JOSÉ MACLEU DA SILVA	CREA–SP 120.424		
	Eng. NERI PLUHAR PESCADOR	CREA–RS 041.997		
	Arq. NELSON BRACK DA COSTA	CAU – A104019		
ELABORAÇÃO	CERTTUM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA			
PROPRIETÁRIO	TRT 4- PORTO ALEGRE			

CESTUM
RUA GONÇALO DE CARVALHO, Nº 669
CEP 90.035-190
PORTO ALEGRE - RS
Site: www.certtum.com.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 4ª REGIÃO
Av. Praia de Belas, 1100 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-903

PJ nº 01

TRT4- ESTRUTURA GRUPO GERADOR

Prancha nº 01/01

Fase	Versão
1	A

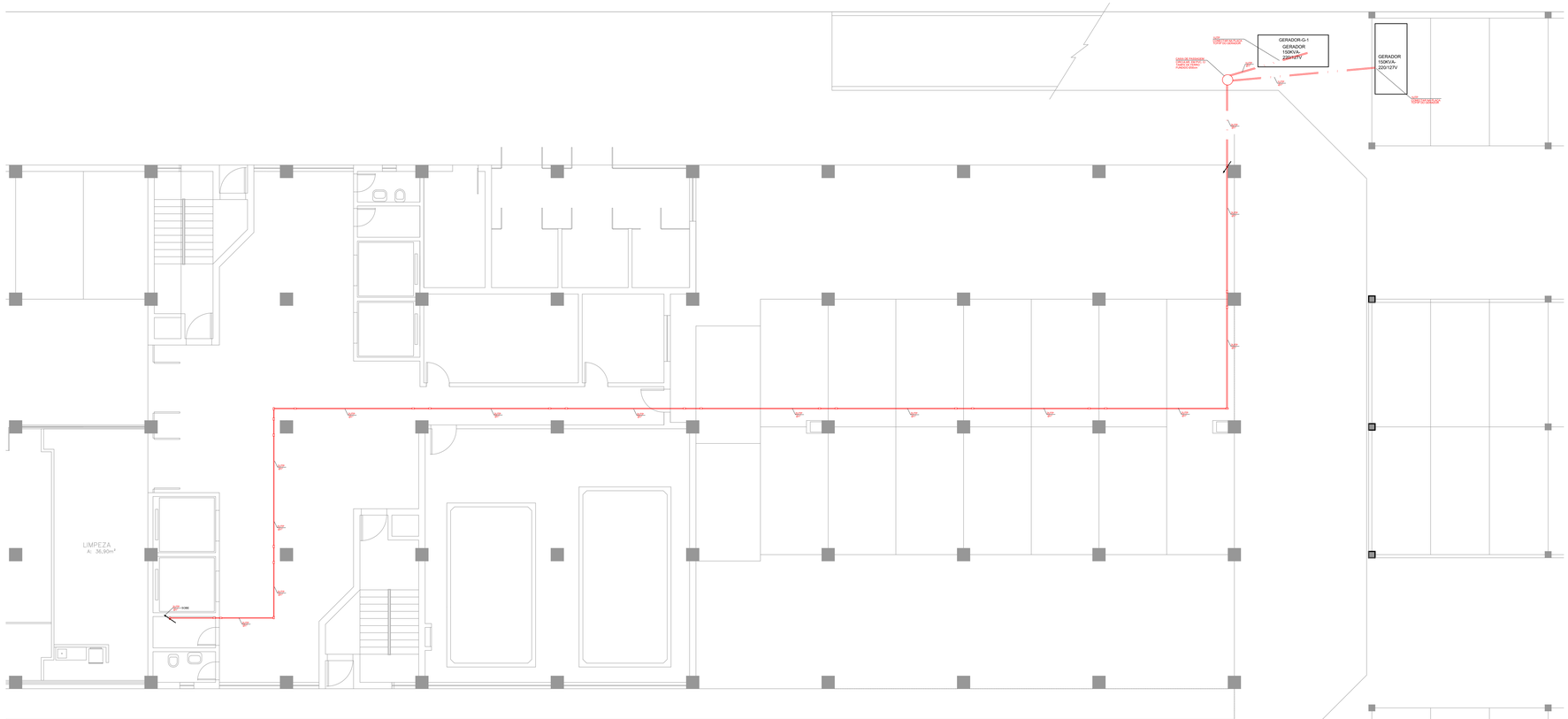
Desenhista	Nelson Costa	Data	ABRIL 2026	Esc.: 1/50	-
Colaborador		Arquivo	TRT4_FORO_ESTRUTURA_GERADOR		

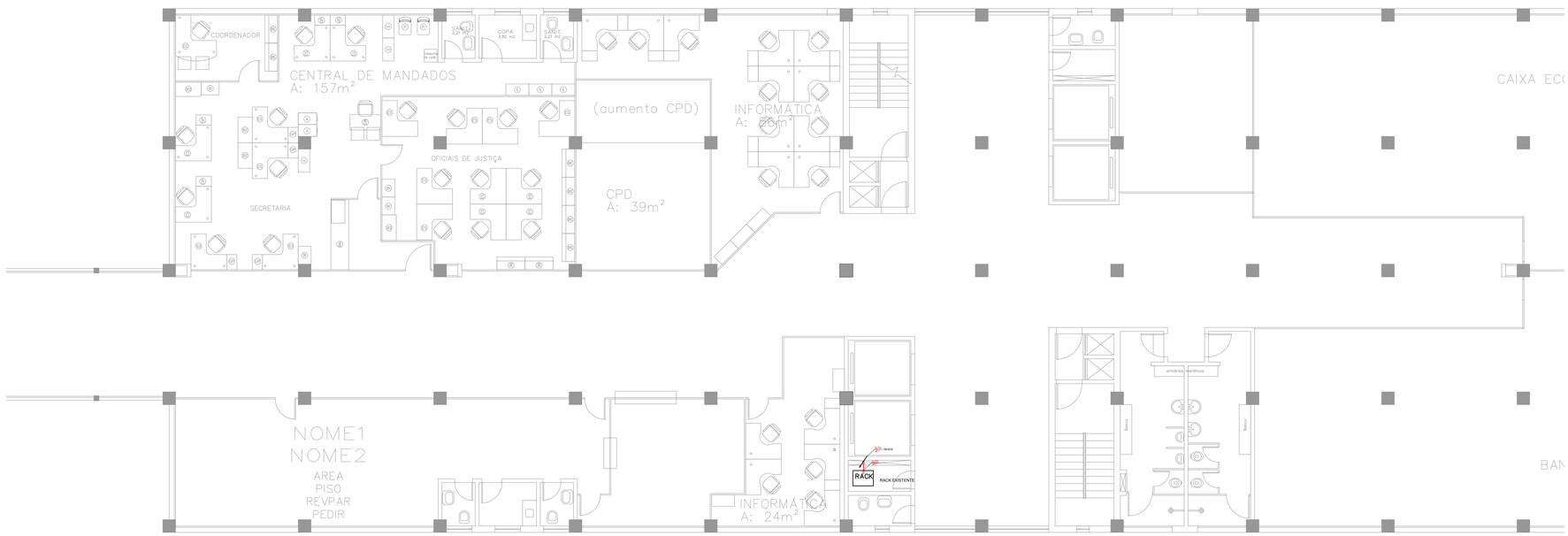
PENAS DE PLOTAGEM

VERMELHO	BLACK 0,1
AMARELO	BLACK 0,2
VERDE	BLACK 0,3
CYAN	BLACK 0,2
AZUL	BLACK 0,2
MAGENTA	BLACK 0,4
BRANCO	BLACK 0,2
8	BLACK 0,05
DEMAIS	COLOR 0,3

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trf4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD n. 4798/2026 DOC 71
Cadastrado por Ilarias - LEDIANE FERNANDES DE FAR
em 28/01/2026 09:17:07





LEGENDA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO E SEGURANÇA

SIMBOLOGIA	DISCRIMINAÇÃO
CI	CONDULETE DA ALUMÍNIO FUNDIDO
	ELETROCALHA DE F. G. - 50x50mm, EXISTENTE SOBRE O FORRO OU LAJE.
	ELETROCALHA DE F. G. - 100x50mm, EXISTENTE SOBRE O FORRO OU LAJE.
	ELETROCALHA DE F. G. - 150x50mm, EXISTENTE SOBRE O FORRO
	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO APARENTE SOBRE O FORRO OU SOBRE A LAJE, A INSTALAR
	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO APARENTE JUNTO À LAJE, A INSTALAR
	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO EMBUTIDO NO PISO OU NA PAREDE, A INSTALAR
	ELETRODUTO DE PEAD Ø25mm EMBUTIDO NO PISO. A INSTALAR
(QE-Lxx)	IDENTIFICAÇÃO DO PONTO. (QE = GERADOR) (Lxx = NÚMERO DO PONTO TERMINAL)
	ELETRODUTO OU ELETROCALHA QUE SOBE OU DESCE.
UTP	CABO UTP EXISTENTE
UTP	CABO UTP A INSTALAR

OBS.: EM VERMELHO INTALAÇÕES E CABOS A INSTALAR

NOTAS - CABEAMENTO ESTRUTURADO

- TODOS OS ELETRODUTOS TERÃO DIÂMETRO NOMINAL DE 1" (Ø25mm) QUANDO NÃO INDICADO, SERÃO EM FERRO GALVANIZADO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO;
- 1 UTP = UM CABO PAR TRANÇADO 4 PARES, CATEGORIA 6, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO
- TODAS AS TUBULAÇÕES E ELETROCALHAS APARENTES DEVERÃO SER PINTADAS NA MESMA COR DA PAREDE OU DEFINIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO;
- VER MEMORIAL DESCRITIVO.

A	Lançamento Inicial	Macléu	01/2026
B	Ajuste de projeto - instalação de ATSs dentro da sala e eletrocalha dos geradores na marquise	Macléu	03/2026
C	Ajuste de projeto - comando dos geradores	Macléu	09/2026

Mod.	Discriminação	Resp.	Data
PROJETO	Eng. JOSÉ MACLEU DA SILVA CREA-SP 120.424		
	Eng. NERI PLUHAR PESCADOR CREA-RS 041.997		
	Eng. RICARDO PUFAL CREA-RS 042624		
ELABORAÇÃO	CERTTUM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA		
PROPRIETÁRIO	TRT 4- PORTO ALEGRE		

CERTTUM
RUA GONÇALO DE CARVALHO, Nº 669, CONJ 502 (SOL 05) CEP 90.040-060 PORTO ALEGRE - RS Site: www.certtum.com.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 4ª REGIÃO
Av. Praia de Belas, 1100 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-903

PJ nº 01

TRT4- PRÉDIO FORO GRUPOS GERADORES - REDE TCP/IP DE COMUNICAÇÃO

Prancha nº 01/01

Desenhista	Ricardo Pufal	Data	set 2026	Esc.: 1/75	-
Colaborador		Arquivo	TRT4_FORO_TEL_REDE_TCP-IP	Fase 1	Versão C

T.R04.01.dwg

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o endereço https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

ANEXO VII

Resumo

TRT4	**TRT4 - FORO**		
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**
			SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**Encargos Sociais** **Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

ALBERTO DANIEL MULLER
20/10/2026 17:46

PAULO MENDES RIBEIRO JUNIOR
20/10/2026 18:19

YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRAO
21/10/2026 07:50

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
21/10/2026 10:44

Item	Descrição					Total	Peso (%)
1	ARQUIETÔNICO					271.679,47	17,01 %
2	OBRAS CIVIS					54.527,75	3,41 %
3	ELÉTRICA.					1.171.386,55	73,33 %
4	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO					4.787,78	0,30 %
5	TREINAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, AS BUILT					70.608,05	4,42 %
6	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO TCP/IP					24.366,75	1,53 %

Total COM DBI Geral **1.597.356,35**

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT4 LOCAL:	**TRT4 - FORO Porto Alegre/RS**	**TRT4 LOCAL:**	**TRT4 - FORO Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**PROJETO:**	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA				PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI			
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**ITEM**	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.) (R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.) (R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.) (R$)**	**PESO %**
1			**ARQUITETÔNICO**	**1**			**ARQUITETÔNICO**											**271.679,47**	**17,01%**
1.1			**MOBILIZAÇÃO**	**1.1**			**MOBILIZAÇÃO**											**6.778,21**	**0,42%**
1.1.1	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	1.1.1	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	U N	1,00	-	-	5.423,87	5.423,87	5.423,87	5.423,87	**24,97%**	6.778,21	**6.778,21**	**0,42%**
1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ENGENHEIRO E EQUIPE)**	**1.2**			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ENGENHEIRO E EQUIPE)**											**240.048,35**	**15,03%**
1.2.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.2.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	723,38	2.170,14	24.586,78	73.760,34	25.310,16	75.930,48	**24,97%**	31.630,11	**94.890,32**	**5,94%**
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	975,96	2.927,88	12.431,98	37.295,94	13.407,94	40.223,82	**24,97%**	16.755,90	**50.267,71**	**3,15%**
1.2.3	93567	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.2.3	93567	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	723,38	2.170,14	24.586,78	73.760,34	25.310,16	75.930,48	**24,97%**	31.630,11	**94.890,32**	**5,94%**
1.3			**MANUTENÇÃO CANTEIRO OBRA**	**1.3**			**MANUTENÇÃO CANTEIRO OBRA**							**-**	**-**		**0,00%**	**24.852,91**	**1,56%**
1.3.1	011039	SBC	EQUIPE DE OBRA-LIMPEZA PERMANENTE EM OBRA COM 1 OPERARIO	1.3.1	011039	SBC	EQUIPE DE OBRA-LIMPEZA PERMANENTE EM OBRA COM 1 OPERARIO	MES	3,00	-	-	4.089,22	12.267,66	4.089,22	12.267,66	**24,97%**	5.110,30	**15.330,89**	**0,96%**
1.3.2	020232	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO MISTO 6,00 X 2,40 M, COM 3 VASOS, 6 CHUVEIROS, LAVATÓRIO E MICTÓRIO (EXCLUSO MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO)	1.3.2	020232	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO MISTO 6,00 X 2,40 M, COM 3 VASOS, 6 CHUVEIROS, LAVATÓRIO E MICTÓRIO (EXCLUSO MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO)	MES	3,00	1.327,02	3.981,06	-	-	1.327,02	3.981,06	**24,97%**	1.658,38	**4.975,13**	**0,31%**
1.3.3	ED-50137	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	1.3.3	ED-50137	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	U N	1,00	1.611,91	1.611,91	173,37	173,37	1.785,28	1.785,28	**24,97%**	2.231,06	**2.231,06**	**0,14%**
1.3.3	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	1.3.3	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	30,00	8,52	255,60	1,77	53,10	10,29	308,70	**24,97%**	12,86	**385,78**	**0,02%**

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PL. Orçamento

TRT4 LOCAL:	**TRT4 - FORO Porto Alegre/RS**	**TRT4 LOCAL:**	**TRT4 - FORO Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos** **SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Encargos Sociais** **Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**PROJETO:**	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**		

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA				PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI			
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**ITEM**	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.) (R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.) (R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.) (R$)**	**PESO %**
1.3.4	97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	1.3.4	97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	1170,00	1,15	1.345,50	0,17	198,90	1,32	1.544,40	**24,97%**	1,65	**1.930,04**	**0,12%**
2			**OBRAS CIVIS**	2			**OBRAS CIVIS**											**54.527,75**	**3,41%**
2.1			**REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES**	2.1			**REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES**							-	-			**503,73**	**0,03%**
2.1.1	022094	SBC	RETIRADA DE REVESTIMENTO PEDRA/GRANITO/MARMORE COM REMOCAO	2.1.1	022094	SBC	RETIRADA DE REVESTIMENTO PEDRA/GRANITO/MARMORE COM REMOCAO	m²	12,00	-	-	33,59	403,08	33,59	403,08	**24,97%**	41,98	**503,73**	**0,03%**
2.2			GRADIL	2.2			GRADIL							-	-			**45.713,52**	**2,86%**
2.2.1		COTAÇÃO	CERCAMENTO COM GRADE DE AÇO (H=1,80) DE 2/8", ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 10CM, TELA DE AÇO 5MM, MALHA 38MM COM	2.2.1		COTAÇÃO	CERCAMENTO COM GRADE DE AÇO (H=1,80) DE 2/8", ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 10CM, TELA DE AÇO 5MM, MALHA 38MM COM	m	20,00	820,00	16.400,00	350,00	7.000,00	1.170,00	23.400,00	**24,97%**	1.462,15	**29.242,98**	**1,83%**
2.2.2	023410	SBC	CONC.ARMADO 30MPA-CINTA/VIGA/BALDRAME 14M2 FORMA 70KG/M2	2.2.2	023410	SBC	CONC.ARMADO 30MPA-CINTA/VIGA/BALDRAME 14M2 FORMA 70KG/M2	m³	2,35	4429,36	10409,00	1178,98		5608,34	13179,60	**24,97%**	7.008,74	**16.470,54**	**1,03%**
2.3			ESTRUTURAL	2.3			ESTRUTURAL							-	-			**8.310,50**	**0,52%**
2.3.1	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	2.3.1	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	2,40	-	-	90,33	216,79	90,33	216,79	**24,97%**	112,89	**270,92**	**0,02%**
2.3.2	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	2.3.2	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	un	0,40	19,11	7,64	52,99	21,20	72,10	28,84	**24,97%**	90,10	**36,04**	**0,00%**
2.3.3	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR	2.3.3	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR	m²	12,00	1,09	13,08	2,66	31,92	3,75	45,00	**24,97%**	4,69	**56,24**	**0,00%**
2.3.4	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	2.3.4	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	2,40	132,84	318,82	48,26	115,82	181,10	434,64	**24,97%**	226,32	**543,17**	**0,03%**
2.3.5	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	2.3.5	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	112,00	9,97	1.116,64	2,36	264,32	12,33	1.380,96	**24,97%**	15,41	**1.725,79**	**0,11%**
2.3.6	97102	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	2.3.6	97102	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	2,20	203,91	448,60	25,26	55,57	229,17	504,17	**24,97%**	286,39	**630,07**	**0,04%**
2.3.7	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	2.3.7	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	1,80	644,46	1.160,03	17,05		661,51	1.190,72	**24,97%**	826,69	**1.488,04**	**0,09%**
2.3.9	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	2.3.9	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	4,10	8,52	34,93	1,77	7,26	10,29	42,19	**24,97%**	12,86	**52,72**	**0,00%**
2.3.10	97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	2.3.10	97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	159,90	1,15	183,89	0,17	27,18	1,32	211,07	**24,97%**	1,65	**263,77**	**0,02%**

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT4 LOCAL:	**TRT4 - FORO Porto Alegre/RS**	**TRT4 LOCAL:**	**TRT4 - FORO Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**PROJETO:**	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA				PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI			
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**ITEM**	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.) (R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.) (R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.) (R$)**	**PESO %**
2.3.11	0919113	SICRO3	Canaleta perfil cartola 50 x 70 x 3 mm - aba 20 mm	2.3.11	0919113	SICRO3	Canaleta perfil cartola 50 x 70 x 3 mm - aba 20 mm	m	14,50	125,87	1.825,12	15,88	230,26	141,75	2.055,38	**24,97%**	177,14	**2.568,60**	**0,16%**
2.3.12	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	2.3.12	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	24,00	14,08	337,92	8,43	202,32	22,51	540,24	**24,97%**	28,13	**675,14**	**0,04%**
3			**ELÉTRICA.**	**3**			**ELÉTRICA.**							-	-			**1.171.386,55**	**73,33%**
3.1			**ALIMENTADORES.**	**3.1**			**ALIMENTADORES.**							-	-			**13.971,65**	**0,87%**
3.1.1	37.13.720	CPOS	Disjuntor série universal em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 VCA, corrente de 300 A até 400 A	3.1.1	37.13.720	CPOS	Disjuntor série universal em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 VCA, corrente de 300 A até 400 A	UN	2,00	1.873,79	3.747,58	111,66	223,32	1.985,45	3.970,90	**24,97%**	2.481,22	**4.962,43**	**0,31%**
3.1.2		COTAÇÃO	AJUSTE DE CORRENTE DE DISJUNTORES	3.1.2		COTAÇÃO	AJUSTE DE CORRENTE DE DISJUNTORES	UN	2,00	-	-	436,00	872,00	436,00	872,00	**24,97%**	544,87	**1.089,74**	**0,07%**
3.1.3	104772	SINAPI	FURO MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	3.1.3	104772	SINAPI	FURO MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	UN	6,00	0,63	3,78	2,22	13,32	2,85	17,10	**24,97%**	3,56	**21,37**	**0,00%**
3.1.4		COTAÇÃO	ESPUMA INTUMESCENTE/ PROTEÇÃO FIRE STOP/ IMPERMEABILIZAÇÃO DE PASSAGENS EXTERNA	3.1.4		COTAÇÃO	ESPUMA INTUMESCENTE/ PROTEÇÃO FIRE STOP/ IMPERMEABILIZAÇÃO DE PASSAGENS EXTERNA	Kg	20,00	266,00	5.320,00	50,00	1.000,00	316,00	6.320,00	**24,97%**	394,91	**7.898,10**	**0,49%**
3.2			**DISTRIBUIÇÃO E INFRAESTRUTURA**	**3.2**			**DISTRIBUIÇÃO E INFRAESTRUTURA**							-	-		**-**	**88.716,95**	**5,55%**
3.2.1		COTAÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA COM TAMPA 200X200X150MM	3.2.1		COTAÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA COM TAMPA 200X200X150MM	M	7,00	185,00	1.295,00	65,00	455,00	250,00	1.750,00	**24,97%**	312,43	**2.186,98**	**0,14%**
3.2.2		**COTAÇÃO**	**ELETROCALHA LISA COM TAMPA, GALVANIZADA A FOGO, EM CHAPA 18USG, 100mmX100mm, COM CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÕES**	**3.2.2**		**COTAÇÃO**	**ELETROCALHA LISA COM TAMPA, GALVANIZADA A FOGO, EM CHAPA 18USG, 100mmX100mm, COM CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÕES**							-	-		-	**-**	**0,00%**
3.2.2.1	38.21.310	CPOS	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 100 mm, com acessórios	3.2.2.1	38.21.310	CPOS	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 100 mm, com acessórios	M	152,00	106,79	16.232,08	41,87	6.364,24	148,66	22.596,32	**24,97%**	185,78	**28.238,62**	**1,77%**
3.2.2.2	38.22.620	CPOS	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm	3.2.2.2	38.22.620	CPOS	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm	M	152,00	47,99	7.294,48	2,78	422,56	50,77	7.717,04	**24,97%**	63,45	**9.643,98**	**0,60%**
3.2.2.3	38.23.110	CPOS	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x100 mm	3.2.2.3	38.23.110	CPOS	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x100 mm	U N	152,00	15,00	2.280,00	13,95	2.120,40	28,95	4.400,40	**24,97%**	36,18	**5.499,18**	**0,34%**
3.2.3		COTAÇÃO	ELETROCALHA LISA COM TAMPA, GALVANIZADA A FOGO, EM CHAPA 18USG, 300mmX100mm, COM CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÕES	3.2.3		COTAÇÃO	ELETROCALHA LISA COM TAMPA, GALVANIZADA A FOGO, EM CHAPA 18USG, 300mmX100mm, COM CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÕES							-	-		-	**-**	**0,00%**
3.2.3.1	38.21.350	CPOS	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300 x 100 mm, com acessórios	3.2.3.1	38.21.350	CPOS	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300 x 100 mm, com acessórios	M	38,00	169,63	6.445,94	55,83	2.121,54	225,46	8.567,48	**24,97%**	281,76	**10.706,78**	**0,67%**
3.2.3.2	38.22.660	CPOS	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 300 mm	3.2.3.2	38.22.660	CPOS	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 300 mm	M	38,00	121,64	4.622,32	2,78	105,64	124,42	4.727,96	**24,97%**	155,49	**5.908,53**	**0,37%**
3.2.3.3	38.23.150	CPOS	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 300x100 mm	3.2.3.3	38.23.150	CPOS	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 300x100 mm	U N	38,00	25,72	977,36	13,95	530,10	39,67	1.507,46	**24,97%**	49,58	**1.883,87**	**0,12%**

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT4 LOCAL:	**TRT4 - FORO Porto Alegre/RS**	**TRT4 LOCAL:**	**TRT4 - FORO Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**PROJETO:**	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	

Bancos

SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA				PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI			
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**ITEM**	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.) (R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.) (R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.) (R$)**	**PESO %**
3.2.4	71218	AGETOP	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	3.2.4	71218	AGETOP	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	60,00	121,43	26.228,88	103,76	6.225,60	225,19	13.511,40	**24,97%**	281,42	**16.885,20**	**1,06%**
3.2.5		COTAÇÃO	CURVA LONGA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	3.2.5		COTAÇÃO	CURVA LONGA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00	40,30	80,60	15,00	30,00	55,30	110,60	**24,97%**	69,11	**138,22**	**0,01%**
3.2.6	68359	SBC	CAIXA DE PASSAGEM ALUMINIO 40X40X20 COM TAMPA STAMPLAC	3.2.6	68359	SBC	CAIXA DE PASSAGEM ALUMINIO 40X40X20 COM TAMPA STAMPLAC	UN	7,00	449,98	3.149,86	55,34	387,38	505,32	3.537,24	**24,97%**	631,50	**4.420,49**	**0,28%**
3.2.7	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E	3.2.7	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E	UN	4,00	27,18	108,72	11,97	47,88	39,15	156,60	**24,97%**	48,93	**195,70**	**0,01%**
3.2.8	067910	SBC	CONDULETE ALUMINIO TIPO LB/LL/LR - 1"" COM TAMPA	3.2.8	067910	SBC	CONDULETE ALUMINIO TIPO LB/LL/LR - 1"" COM TAMPA	UN	6,00	31,73	190,38	14,86	89,16	46,59	279,54	**24,97%**	58,22	**349,34**	**0,02%**
3.2.9	95789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E	3.2.9	95789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E	UN	6,00	29,15	174,90	14,66	87,96	43,81	262,86	**24,97%**	54,75	**328,50**	**0,02%**
3.2.10	061167	SBC	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	3.2.10	061167	SBC	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	44,03	1.320,90	18,16	544,80	62,19	1.865,70	**24,97%**	77,72	**2.331,57**	**0,15%**
3.3			**PAINEIS ELÉTRICOS**	**3.3**			**PAINEIS ELÉTRICOS**							-	-			**268.960,43**	**16,84%**
3.3.1		COTAÇÃO	QUADRO AUTOPORTANTE QDG-DC-2 500A, 3Ø 220V, COM PROTEÇÕES E ACESSÓRIOS CONFORME UNIFILAR	3.3.1		COTAÇÃO	QUADRO AUTOPORTANTE QDG-DC-2 500A, 3Ø 220V, COM PROTEÇÕES E ACESSÓRIOS CONFORME UNIFILAR	UN	1,00	73.120,00	73.120,00	8.500,00	8.500,00	81.620,00	81.620,00	**24,97%**	102.000,51	**102.000,51**	**6,39%**
3.3.2		COTAÇÃO	QUADRO AUTOPORTANTE - QTA 1 E QTA 2 TRANSIÇÃO ABERTA DE 500A, 3Ø 380V	3.3.2		COTAÇÃO	QUADRO AUTOPORTANTE - QTA 1 E QTA 2 TRANSIÇÃO ABERTA DE 500A, 3Ø 380V	UN	2,00	54.300,00	108.600,00	12.500,00	25.000,00	66.800,00	133.600,00	**24,97%**	83.479,96	**166.959,92**	**10,45%**
3.4			**EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**	**3.4**			**EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**							-	-		**0,00%**	**534.922,94**	**33,49%**
3.4.1		COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO GRUPO GERADOR A DIESEL 150KVA STAND-BY 220/127V-60HZ CARENADO 85dB COM PAINEL QTA NA CARENAGEM E TANQUE DE COMBUSTIVEL INTEGRADO COM AUTONOMIA 12 HORAS A 75% DA CARGA	3.4.1		COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO GRUPO GERADOR A DIESEL 150KVA STAND-BY 220/127V-60HZ CARENADO 85dB COM PAINEL QTA NA CARENAGEM E TANQUE DE COMBUSTIVEL INTEGRADO COM AUTONOMIA 12 HORAS A 75% DA CARGA	UN	2,00	166.880,00	333.760,00	12.500,00	25.000,00	179.380,00	358.760,00	**21,35%**	217.677,63	**435.355,26**	**27,25%**
3.4.2		COTAÇÃO	DESLOCAMENTO DE GRUPO GERADOR A DIESEL CARENADO 75dB COM TANQUE DE COMBUSTIVEL INTEGRADO - EXISTENTE, PARA INSTALAÇÃO DE NOVO GRUPO	3.4.2		COTAÇÃO	DESLOCAMENTO DE GRUPO GERADOR A DIESEL CARENADO 75dB COM TANQUE DE COMBUSTIVEL INTEGRADO - EXISTENTE, PARA INSTALAÇÃO DE NOVO GRUPO	Serv	1,00	-	-	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	**21,35%**	30.216,15	**30.216,15**	**1,89%**
3.4.3		COTAÇÃO	CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA ATS -50 A CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	3.4.3		COTAÇÃO	CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA ATS -50 A CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	UN	3,00	18.500,00	55.500,00	550,00	1.650,00	19.050,00	57.150,00	**21,35%**	23.117,18	**69.351,53**	**4,34%**
3.5			**CIRCUITOS ELÉTRICOS - CABOS ALIMENTADORES**	**3.5**			**CIRCUITOS ELÉTRICOS - CABOS ALIMENTADORES**							-	-		**0,00%**	**264.814,58**	**16,58%**
3.5.1	39.26.140	CPOS	CABO 185MM² - AFUMEX HEPR 90°c - CLASSE 0,6/1KV	3.5.1	39.26.140	CPOS	CABO 185MM² - AFUMEX HEPR 90°c - CLASSE 0,6/1KV	M	730,00	195,88	142.992,40	25,11	18.330,30	220,99	161.322,70	**24,97%**	276,17	**201.604,98**	**12,62%**
3.5.2	39.26.110	CPOS	CABO 95MM² - AFUMEX HEPR 90°c - CLASSE 0,6/1KV	3.5.2	39.26.110	CPOS	CABO 95MM² - AFUMEX HEPR 90°c - CLASSE 0,6/1KV	M	250,00	102,35	25.587,50	16,74	4.185,00	119,09	29.772,50	**24,97%**	148,83	**37.206,69**	**2,33%**
3.5.3	39.26.060	CPOS	CABO 16MM² - AFUMEX HEPR 90°C - CLASSE 0,6/1KV	3.5.3	39.26.060	CPOS	CABO 16MM² - AFUMEX HEPR 90°C - CLASSE 0,6/1KV	M	100,00	18,28	1.828,00	5,02	502,00	23,30	2.330,00	**24,97%**	29,12	**2.911,80**	**0,18%**

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT4 LOCAL:	**TRT4 - FORO Porto Alegre/RS**	**TRT4 LOCAL:**	**TRT4 - FORO Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**PROJETO:**	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	

Bancos

SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA				PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI			
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**ITEM**	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.) (R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.) (R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.) (R$)**	**PESO %**
3.5.4	39.10.280	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 185 mm²	3.5.4	39.10.280	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 185 mm²	UN	64,00	41,90	2.681,60	11,16	714,24	53,06	3.395,84	**24,97%**	66,31	**4.243,78**	**0,27%**
3.5.5	39.10.240	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 95 mm²	3.5.5	39.10.240	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 95 mm²	UN	24,00	23,34	560,16	8,36	200,64	31,70	760,80	**24,97%**	39,62	**950,77**	**0,06%**
3.5.6	39.10.080	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 16 mm²	3.5.6	39.10.080	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 16 mm²	UN	24,00	8,51	204,24	8,36	200,64	16,87	404,88	**24,97%**	21,08	**505,98**	**0,03%**
3.5.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	3.5.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1980,00	3,59	7.108,20	1,30	2.574,00	4,89	9.682,20	**24,97%**	6,11	**12.099,85**	**0,76%**
3.5.8	91928	SINAPI	CABO 4,0MM² - AFUMEX , FLEXÍVEL, 750 VOLTS, ANTICHAMA	3.5.8	91928	SINAPI	CABO 4,0MM² - AFUMEX , FLEXÍVEL, 750 VOLTS, ANTICHAMA	M	560,00	5,81	3.253,60	1,75	980,00	7,56	4.233,60	**24,97%**	9,45	**5.290,73**	**0,33%**
4			**SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO**	**4**			**SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO**							-	-			**4.787,78**	**0,30%**
4.1			**INFRAESTRUTURA PARA SUPRESSÃO DE INCÊNDIO EXTERNO**	**4.1**			**INFRAESTRUTURA PARA SUPRESSÃO DE INCÊNDIO EXTERNO**							-	-			**4.787,78**	**0,30%**
4.1.1	50.10.096	CPOS	EXTINTOR PQS BC 80BC 20 Kg (Sobre Rodas)	4.1.1	50.10.096	CPOS	EXTINTOR PQS BC 80BC 20 Kg (Sobre Rodas)	UN	2,00	1.670,55	3.341,10	-	-	1.670,55	3.341,10	**24,97%**	2.087,69	**4.175,37**	**0,26%**
4.1.2	15.97.54	EMBASA	CAIXA SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR	4.1.2	15.97.54	EMBASA	CAIXA SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR	UN	2,00	56,99	113,98	4,99	9,98	61,98	123,96	**24,97%**	77,46	**154,91**	**0,01%**
4.1.3	97.02.194	CPOS	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR - 150 X 150 MM	4.1.3	97.02.194	CPOS	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR - 150 X 150 MM	UN	1,00	11,24	11,24	7,30	7,30	18,54	18,54	**24,97%**	23,17	**23,17**	**0,00%**
4.1.4	101911	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	4.1.4	101911	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	UN	1,00	328,86	328,86	18,68	18,68	347,54	347,54	**24,97%**	434,32	**434,32**	**0,03%**
5			**TREINAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, AS BUILT**	**5**			**TREINAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, AS BUILT**							-	-			**70.608,05**	**4,42%**
5.1		COTAÇÃO	TREINAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO (ATÉ 10 PESSOAS),	5.1		COTAÇÃO	TREINAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO (ATÉ 10 PESSOAS),	UN	1,00		-	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	**24,97%**	59.985,60	**59.985,60**	**3,76%**
5.2		COTAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO AS BUILT	5.2		COTAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO AS BUILT	UN	1,00		-	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	**24,97%**	10.622,45	**10.622,45**	**0,67%**
6			**SISTEMA DE COMUNICAÇÃO TCP/IP**	**6**			**SISTEMA DE COMUNICAÇÃO TCP/IP**					-		-	-			**24.366,75**	**1,53%**
6.1	061167	SBC	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	6.1	061167	SBC	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	75,00	44,03	3.302,25	18,16	1.362,00	62,19	4.664,25	**24,97%**	77,72	**5.828,91**	**0,36%**
6.2	91839	SINAPI	ELETRODUTO PEAD DIÂMETRO 1"	6.2	91839	SINAPI	ELETRODUTO PEAD DIÂMETRO 1"	M	12,00	9,92	119,04	10,69	128,28	20,61	247,32	**24,97%**	25,76	**309,08**	**0,02%**
6.3		COTAÇÃO	Cabo Cat. 6 F/UTP (Foil Shielded Twisted Pair), CM, com condutores de cobre sólido nú 23 AWG, isolados com polietileno de alta densidade, possuindo capa interna em PVC retardante a chama e capa externa em PVC retardante a chama e resistente a raios UV aplicado sobre uma fita de material water blocking, com diâmetro externo nominal não superior a 9,7mm, fio de dreno 26AWG.	6.3		COTAÇÃO	Cabo Cat. 6 F/UTP (Foil Shielded Twisted Pair), CM, com condutores de cobre sólido nú 23 AWG, isolados com polietileno de alta densidade, possuindo capa interna em PVC retardante a chama e capa externa em PVC retardante a chama e resistente a raios UV aplicado sobre uma fita de material water blocking, com diâmetro externo nominal não superior a 9,7mm, fio de dreno 26AWG.	M	160,00	62,88	10.060,80	3,00	480,00	65,88	10.540,80	**24,97%**	82,33	**13.172,84**	**0,82%**
6.4	95781	SINAPI	CONDULETE METÁLICA TIPO C, COM TAMPA DIÂMETRO 1"	6.4	95781	SINAPI	CONDULETE METÁLICA TIPO C, COM TAMPA DIÂMETRO 1"	UN	6,00	27,18	163,08	11,97	71,82	39,15	234,90	**24,97%**	48,93	**293,55**	**0,02%**
6.5	067910	SBC	CONDULETE METÁLICA TIPO LL, COM TAMPA DIÂMETRO 1"	6.5	067910	SBC	CONDULETE METÁLICA TIPO LL, COM TAMPA DIÂMETRO 1"	UN	19,00	31,73	602,87	14,86	282,34	46,59	885,21	**24,97%**	58,22	**1.106,25**	**0,07%**

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT4 LOCAL:	**TRT4 - FORO Porto Alegre/RS**	**TRT4 LOCAL:**	**TRT4 - FORO Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**PROJETO:**	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA				PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI			
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**ITEM**	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.) (R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.) (R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.) (R$)**	**PESO %**
6.6	95789	SINAPI	CONDULETE METÁLICA TIPO LR, COM TAMPA DIÂMETRO 1"	6.6	95789	SINAPI	CONDULETE METÁLICA TIPO LR, COM TAMPA DIÂMETRO 1"	UN	20,00	29,15	583,00	14,66	293,20	43,81	876,20	**24,97%**	54,75	**1.094,99**	**0,07%**
6.7		COTAÇÃO	Patch Panel descarregado 24p, Padrão 19", blindado, construído com material de alto impacto, retardante a chama, padrão para montagem em rack, deverá suportar cabos com bitolas de 22 a 24 AWG, na cor preta, altura de 1 U.	6.7		COTAÇÃO	Patch Panel descarregado 24p, Padrão 19", blindado, construído com material de alto impacto, retardante a chama, padrão para montagem em rack, deverá suportar cabos com bitolas de 22 a 24 AWG, na cor preta, altura de 1 U.	UN	1,00	603,80	603,80	50,00	50,00	653,80	653,80	**24,97%**	817,05	**817,05**	**0,05%**
6.8		COTAÇÃO	Conector modular de 8 posições do tipo RJ 45 Cat. 6, blindado, com conexão tipo IDC, possuindo código de cores para definição dos pares do cabo UTP na parte posterior.	6.8		COTAÇÃO	Conector modular de 8 posições do tipo RJ 45 Cat. 6, blindado, com conexão tipo IDC, possuindo código de cores para definição dos pares do cabo UTP na parte posterior.	UN	4,00	131,78	527,12	25,00	100,00	156,78	627,12	**24,97%**	195,93	**783,71**	**0,05%**
6.9		COTAÇÃO	Patch Cords RJ 45/RJ 45 Cat. 6 Blindado, 1,5 metros, composto de cabo Cat. 6, flexível, (Classe E), CM, blindagem em fita de alumínio envolvendo o conjunto de pares, 26 AWG, composto de condutores de cobre multifiliares, 4 pares, com pleno atendimento a norma ANSI/TIA/EIA-568-D. 2, diâmetro externo não superior a 6 mm, conectorizado em suas extremidades com conector RJ 45 plug blindado.	6.9		COTAÇÃO	Patch Cords RJ 45/RJ 45 Cat. 6 Blindado, 1,5 metros, composto de cabo Cat. 6, flexível, (Classe E), CM, blindagem em fita de alumínio envolvendo o conjunto de pares, 26 AWG, composto de condutores de cobre multifiliares, 4 pares, com pleno atendimento a norma ANSI/TIA/EIA-568-D. 2, diâmetro externo não superior a 6 mm, conectorizado em suas extremidades com conector RJ 45 plug blindado.	UN	4,00	187,12	748,48	5,00	20,00	192,12	768,48	**24,97%**	240,09	**960,37**	**0,06%**
			TOTAL GERAL				**TOTAL GERAL**								**1.271.462,69**			**1.597.356,35**	

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	INSTALACOES PROVISORIAS	UN	1,0000000	5.401,18	5.401,18
Insumo	099537	SBC	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	12,5200000	21,39	267,74
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	19,8240000	21,39	423,95
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	56,3420000	18,21	1.025,79
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	99,0550000	17,74	1.757,25
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	28,1710000	21,39	602,45
Insumo	099360	SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	17,7370000	21,39	379,31
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	17,7370000	18,21	322,92
Insumo	099014	SBC	MARCENEIRO 1a. CLASSE	Mão de Obra	H	6,2600000	52,99	331,70
Insumo	099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	13,5640000	21,39	290,07
				MO sem LS =>	5.401,18	LS =>	0,00	MO com LS => 5.401,18
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 5.401,18

1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	25.310,16	25.310,16
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	169,49	169,49
Insumo	00040813	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	24.586,78	24.586,78
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	4,41	4,41
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	227,20	227,20

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		MES	1,0000000	304,00	304,00
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		MES	1,0000000	18,28	18,28
				MO sem LS =>	24.586,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	24.586,78
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	25.310,16

1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	13.407,94	13.407,94
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	235,42	235,42
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	21,01	21,01
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	227,20	227,20
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	18,28	18,28
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	304,00	304,00
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	12.431,98	12.431,98

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	INSTALACOES PROVISORIAS	UN	1,0000000	5.423,87	5.423,87
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	19,8240000	21,48	425,73
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	17,7370000	18,28	324,28

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	099360	SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra		H	17,7370000	21,48	380,91
Insumo	099014	SBC	MARCENEIRO 1a. CLASSE	Mão de Obra		H	6,2600000	53,21	333,09
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	28,1710000	21,48	604,98
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	56,3420000	18,28	1.030,09
Insumo	099537	SBC	VIDRACEIRO	Mão de Obra		H	12,5200000	21,48	268,87
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	99,0550000	17,81	1.764,63
Insumo	099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra		H	13,5640000	21,48	291,29
				MO sem LS =>	5.423,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	5.423,87
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	5.423,87

1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		MES	1,0000000	25.310,16	25.310,16
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		MES	1,0000000	4,41	4,41
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		MES	1,0000000	227,20	227,20
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		MES	1,0000000	18,28	18,28
Insumo	00040813	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra		MES	1,0000000	24.586,78	24.586,78
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		MES	1,0000000	169,49	169,49
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		MES	1,0000000	304,00	304,00
				MO sem LS =>	24.586,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	24.586,78
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	25.310,16

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	13.407,94	13.407,94
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	235,42	235,42
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	170,05	170,05
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	304,00	304,00
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	21,01	21,01
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	18,28	18,28
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	227,20	227,20
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	12.431,98	12.431,98
				MO sem LS => 12.431,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	12.431,98
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	13.407,94

1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	011039	SBC	EQUIPE DE OBRA-LIMPEZA PERMANENTE EM OBRA COM 1 OPERARIO	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	MES	1,0000000	4.089,22	4.089,22
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	229,5420000	17,81	4.089,22
				MO sem LS => 4.089,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	4.089,22
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	4.089,22

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020232	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO MISTO 6,00 X 2,40 M, COM 3 VASOS, 6 CHUVEIROS, LAVATÓRIO E MICTÓRIO (EXCLUSO MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO)	202	mes	1,0000000	1.327,02	1.327,02

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	5006	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO MISTO 6,00 X 2,40 M, COM 3 VASOS, 6 CHUVEIROS, LAVATÓRIO E MICTÓRIO (EXCLUSO MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO)	Material	MÊS	1,0000000	1.327,02	1.327,02
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	1.327,02

1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,0000000	10,29	10,29
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0147124	93,74	1,37
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0268145	213,47	5,72
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0188974	69,80	1,31
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0083333	226,82	1,89
				MO sem LS => 1,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,77
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	10,29

1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	1,32	1,32

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0055556	213,47	1,18	
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0020874	69,80	0,14	
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,32

1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50137	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	ED-	un	1,0000000	1.785,28	1.785,28

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	**0**
(D) Produção de Equipe	**1**
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	**0**
Custo do FIC	**0**

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	ED-31952	SETOP	MOBILIZAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	2,0000000	un	892,64	1.785,28
						(G)Total:	**1785,28**

				MO sem LS =>	173,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	173,37
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1.785,28

2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	022094	SBC	RETIRADA DE REVESTIMENTO PEDRA/GRANITO/MARMORE COM REMOCAO	DEMOLICOES		m²	1,0000000	33,59	33,59
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,8550000	21,48	18,36
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,8550000	17,81	15,23
				MO sem LS =>	33,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,59
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	33,59

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	023410	SBC	CONC.ARMADO 30MPA-CINTA/VIGA/BALDRAME 14M2 FORMA 70KG/M2	REFORMA E RECONSTRUCAO	m³	1,0000000	5.608,34	5.608,34
Insumo	099300	SBC	ARMADOR ou FERREIRO	Mão de Obra	H	6,9020000	21,48	148,22
Insumo	000778	SBC	ACO CA 50 10,0mm (3/8") (0,559 kg/m)	Material	KG	19,8000000	8,14	161,17
Insumo	037431	SBC	VIBRADOR DE IMERSAO ELETRICO 2CV	Material	H	1,2200000	2,52	3,07
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	17,7380000	18,28	324,30
Insumo	001274	SBC	MADEIRA - SARRAFO DE PINUS 1" x 2"	Material	M	23,1600000	2,60	60,21
Insumo	099323	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - CONCRETISTA	Mão de Obra	H	5,9300000	18,28	108,41
Insumo	099807	SBC	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	5,4850000	18,28	100,28
Insumo	099350	SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	20,5780000	21,48	441,92
Insumo	001205	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 17x27 (226 un/kg)	Material	KG	0,6000000	28,90	17,34
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	52,9200000	19,96	1.056,28
Insumo	004143	SBC	ESPACADOR CIRCULAR P/ FERRAGENS TIPO ROSETA, COBERTURA 30MM	Material	UN	30,5700000	0,46	14,06

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	008419	SBC	DESMOLDANTE LIQUIDO P/FORMAS ESTRUTURAIS VEDACIT (L=75m2)	Material	L	0,0480000	22,19	1,06
Insumo	003118	SBC	ACO CA 50 16,0mm (5/8") (1,552 kg/m)	Material	KG	48,4000000	8,14	393,97
Insumo	001250	SBC	MADEIRA - TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA PINUS OU SIMILAR	Material	M	56,2800000	35,49	1.997,37
Insumo	000400	SBC	ARAME GALVANIZADO #16 AWG	Material	KG	1,7500000	22,00	38,50
Insumo	037402	SBC	SERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT.ELETRICO 5CV-H	Material	H	1,8780000	1,19	2,23
Insumo	000779	SBC	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	Material	KG	8,8000000	9,60	84,48
Insumo	099322	SBC	CONCRETISTA	Mão de Obra	H	2,6010000	21,48	55,85
Insumo	056826	SBC	CONCRETO USINADO 30.0 Mpa CONVENCIONAL	Material	m³	1,0500000	571,07	599,62
				MO sem LS => 1.178,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.178,98
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	5.608,34

2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	PREPARACAO DO TERRENO	m³	1,0000000	90,33	90,33
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	5,0710000	17,81	90,33
				MO sem LS => 90,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	90,33
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	90,33

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m³	1,0000000	72,10	72,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,9040000	24,83	72,10
				MO sem LS => 52,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,99
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	72,10

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo		m²	1,0000000	3,75	3,75
Composição Auxiliar	95265	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0420000	1,02	0,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0450000	29,88	1,34
Composição Auxiliar	95264	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0250000	7,14	0,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0890000	24,83	2,20
				MO sem LS =>	2,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,66
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	3,75

2.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	Lastro	m³	1,0000000	181,10	181,10
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0300000	0,86	0,02
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5790000	29,88	47,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6340000	24,83	15,74
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0320000	11,13	0,35
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5950000	98,75	58,75

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5950000	99,27	59,06
				MO sem LS => 48,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,26
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	181,10

2.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,33	12,33
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,61	9,61
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0098000	26,10	0,25
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0597000	29,66	1,77
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,99	0,52
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000	0,14	0,18
				MO sem LS => 2,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,36
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	12,33

2.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97102	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,0000000	229,17	229,17
Composição Auxiliar	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	KG	4,4000000	14,86	65,38
Composição Auxiliar	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m³	0,0350000	72,10	2,52

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,2400000	2,79	3,45	
Composição Auxiliar	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	0,1000000	135,66	13,56	
Composição Auxiliar	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	Lastro	m³	0,1000000	181,42	18,14	
Composição Auxiliar	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,0000000	3,75	3,75	
Composição Auxiliar	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m³	0,1850000	661,51	122,37	
				MO sem LS =>	25,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,26
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	229,17

2.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m³	1,0000000	661,51	661,51
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0490000	0,60	0,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4110000	24,83	10,20
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0530000	1,52	0,08
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4110000	29,88	12,28

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	1,0600000	602,77	638,93
				MO sem LS =>	17,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,05
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	661,51

2.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0919113	SICRO3	Canaleta perfil cartola 50 x 70 x 3 mm - aba 20 mm			m	1,0000000	141,75	141,75
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**				**Custo Horário**	**Custo Horário Total**
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	0,3000000				28,92	8,67
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	0,3000000				23,79	7,13
							Adicional de Mão de obra (%)		**0,0000**
							Custo horário total de mão de obra		**15,8151**
							Custo horário total de execução		**15,8151**
							Produção de equipe		**1**
							Custo unitário de execução		**15,8151**
							Custo do FIC		**0,6647**
							Custo do FIT		**0**

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M0364	SICRO3	Perfil cartola em aço carbono SAE 1010/1020 galvanizado - 50 x 70 x 3 mm - aba 20 mm	1,0000000	m		125,07	125,07
						Custo unitário total de material		**125,0731**

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0364	0,0053300	t	37,6000	0,2000
							Custo Total dos Tempos Fixos	**0,2004**

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M0364	SICRO3	Perfil cartola em aço carbono SAE 1010/1020 galvanizado - 50 x 70 x 3 mm - aba 20 mm	0,0053300	5914449 0,00 1,21 0,0000	5914464 0,00 0,97 0,0000	5914479 0,00 0,79 0,0000	--	0,0000
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	15,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,87
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	141,75

2.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	1,0000000	22,51	22,51	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1150000	24,83	2,85	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2750000	31,59	8,68	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	13,78	0,13	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	8,33	1,33	
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	22,31	9,52	
				MO sem LS =>	8,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,43
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	22,51

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	37.13.720	CPOS/CDHU	Disjuntor série universal em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 VCA, corrente de 300 A até 400 A	37,13	UN	1,0000000	1.985,45	1.985,45	
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	2,0000000	33,12	66,24	
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	2,0000000	22,71	45,42	
Insumo	P. 26.000.044627	CPOS/CDHU	Disjuntor série universal em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600VCA, capacidade 10kA até 42kA, corrente 300A até 400A, tensão máxima 600VCA; ref. DGW400NT tripolar da WEG, 300A AGW400N tripolar da WEG ou equivalente	Material	UN	1,0000000	1.873,79	1.873,79	
				MO sem LS =>	111,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	111,66
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1.985,45

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104772	SINAPI	FURO MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	2,85	2,85	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0723000	31,99	2,31	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0203000	26,69	0,54	
				MO sem LS =>	2,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,22
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	2,85

3.2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	38.21.310	CPOS/CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 100 mm, com acessórios	38,21	M	1,0000000	148,66	148,66
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,7500000	33,12	24,84
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,7500000	22,71	17,03

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	P. 04.000.062055	CPOS/CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100x100mm	Material	M	1,3000000	82,15	106,79
				MO sem LS => 41,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,87
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	148,66

3.2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	38.22.620	CPOS/CDHU	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm	38,22	M	1,0000000	50,77	50,77
Insumo	P. 04.000.062171	CPOS/CDHU	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 100mm	Material	M	1,3000000	36,92	47,99
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,0500000	33,12	1,65
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,0500000	22,71	1,13
				MO sem LS => 2,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,78
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	50,77

3.2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	38.23.110	CPOS/CDHU	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x100 mm	38,23	UN	1,0000000	28,95	28,95
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,2500000	33,12	8,28
Insumo	P. 04.000.062196	CPOS/CDHU	Suporte para eletrocalha galvanizada a fogo, 100x100mm	Material	UN	1,0000000	15,00	15,00
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,2500000	22,71	5,67
				MO sem LS => 13,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,95
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	28,95

3.2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	38.21.350	CPOS/CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300 x 100 mm, com acessórios	38,21	M	1,0000000	225,46	225,46
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	1,0000000	33,12	33,12

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	P. 04.000.062059	CPOS/CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300x100mm	Material	M	1,3000000	130,49	169,63
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	1,0000000	22,71	22,71
				MO sem LS => 55,83	LS => 0,00		MO com LS =>	55,83
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	225,46

3.2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	38.22.660	CPOS/CDHU	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 300 mm	38,22	M	1,0000000	124,42	124,42
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,0500000	33,12	1,65
Insumo	P. 04.000.062175	CPOS/CDHU	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 300mm	Material	M	1,3000000	93,57	121,64
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,0500000	22,71	1,13
				MO sem LS => 2,78	LS => 0,00		MO com LS =>	2,78
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	124,42

3.2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	38.23.150	CPOS/CDHU	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 300x100 mm	38,23	UN	1,0000000	39,67	39,67
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,2500000	33,12	8,28
Insumo	P. 04.000.062201	CPOS/CDHU	Suporte para eletrocalha galvanizada a fogo, 300x100mm	Material	UN	1,0000000	25,72	25,72
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,2500000	22,71	5,67
				MO sem LS => 13,95	LS => 0,00		MO com LS =>	13,95
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	39,67

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	071218	AGETOP CIVIL	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 4" - PESADO	712	M	1,0000000	225,19	225,19

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	0012	AGETOP CIVIL	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	29,48	58,96
Insumo	3278	AGETOP CIVIL	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 4" - PESADO	Material	m	1,0000000	121,43	121,43
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	H	2,0000000	22,40	44,80
				MO sem LS => 103,76	LS => 0,00		MO com LS =>	103,76
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	225,19

3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	71218	Próprio	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		un	1,0000000	0,00	0,00
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,00

3.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	68359	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM ALUMINIO 40X40X20 COM TAMPA STAMPLAC		un	1,0000000	0,00	0,00
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,00

3.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	1,0000000	39,15	39,15
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1699778	26,69	4,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3399555	31,99	10,87
Insumo	00002560	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	22,77	22,77

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,49	0,98
				MO sem LS => 11,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,97
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	39,15

3.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	067910	SBC	CONDULETE ALUMINIO TIPO LB/LL/LR - 1"" COM TAMPA	INSTALACOES ELETRICAS - SINALIZACAO	UN	1,0000000	46,59	46,59
Insumo	031612	SBC	CONDULETE ALUMINIO "LB" 1" COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	31,73	31,73
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3740000	18,28	6,83
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3740000	21,48	8,03
				MO sem LS => 14,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,86
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	46,59

3.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	1,0000000	43,81	43,81
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4165626	31,99	13,32
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2082813	26,69	5,55
Insumo	00002570	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	23,96	23,96
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,49	0,98
				MO sem LS => 14,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,66
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	43,81

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

3.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	061167	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 1"" COM CONEXOES	INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS	M	1,0000000	62,19	62,19
Insumo	007838	SBC	CURVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1"	Material	UN	0,3500000	5,75	2,01
Insumo	062228	SBC	ARAME GALVANIZADO #20 BWG 0,89mm	Material	M	1,2000000	2,20	2,64
Insumo	004867	SBC	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO ELETROLITICO 1"	Material	UN	1,0000000	1,79	1,79
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4570000	18,28	8,35
Insumo	001567	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 25mm 1" (2,178kg/m)	Material	M	1,1000000	34,18	37,59
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4570000	21,48	9,81
				MO sem LS => 18,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,16
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	62,19

3.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	39.26.140	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 185 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	39,26	M	1,0000000	220,99	220,99
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,4500000	33,12	14,90
Insumo	P. 08.000.043063	CPOS/CDHU	Cabo cobre flexível 185 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça, ref. Cabos Afumex Prysmian; Atexsil Sil; ToxFree Conduspar ou equivalente	Material	M	1,0200000	192,04	195,88
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,4500000	22,71	10,21
				MO sem LS => 25,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,11
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	220,99

3.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	39.26.110	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	39,26	M	1,0000000	119,09	119,09	
Insumo	P. 08.000.043060	CPOS/CDHU	Cabo cobre flexível 95 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça, ref. Cabos Afumex Prysmian; Atexsil Sil; ToxFree Conduspar ou equivalente	Material	M	1,0200000	100,35	102,35	
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,3000000	22,71	6,81	
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,3000000	33,12	9,93	
				MO sem LS =>	16,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,74
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	119,09

3.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	39.26.060	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	39,26	M	1,0000000	23,30	23,30	
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,0900000	33,12	2,98	
Insumo	P. 08.000.043055	CPOS/CDHU	Cabo cobre flexível 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça, ref. Cabos Afumex Prysmian; Atexsil Sil; ToxFree Conduspar ou equivalente	Material	M	1,0200000	17,93	18,28	
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,0900000	22,71	2,04	
				MO sem LS =>	5,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,02
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	23,30

3.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	39.10.280	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm²	39,1	UN	1,0000000	53,06	53,06
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,2000000	33,12	6,62

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	P. 30.000.049437	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo 185mm² (400MCM)	Material	UN	1,0000000	41,90	41,90
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,2000000	22,71	4,54
				MO sem LS => 11,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,16
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	53,06

3.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	39.10.240	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm²	39,1	UN	1,0000000	31,70	31,70
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,1500000	33,12	4,96
Insumo	P. 30.000.049435	CPOS/CDHU	Terminal de pressão para cabo 95mm² (4/0AWG)	Material	UN	1,0000000	23,34	23,34
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,1500000	22,71	3,40
				MO sem LS => 8,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,36
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	31,70

3.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	39.10.080	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm²	39,1	UN	1,0000000	16,87	16,87
Insumo	P. 30.000.049582	CPOS/CDHU	Terminal de pressão para cabo 16mm² (6AWG)	Material	UN	1,0000000	8,51	8,51
Insumo	B. 01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,1500000	22,71	3,40
Insumo	B. 01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,1500000	33,12	4,96
				MO sem LS => 8,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,36
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	16,87

3.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	4,89	4,89

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	26,69	0,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	31,99	0,92
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,01	0,05
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,54	3,15
				MO sem LS => 1,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,30
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	4,89

3.5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	7,56	7,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	31,99	1,24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	26,69	1,04
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,01	0,05
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,21	5,23
				MO sem LS => 1,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,75
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	7,56

4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50.10.096	CPOS/CDHU	Extintor sobre rodas de pó químico seco BC - capacidade de 20 kg	50,1	UN	1,0000000	1.670,55	1.670,55

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	O. 16.000.067018	CPOS/CDHU	Extintor sobre rodas de pó químico seco 30/40BC - capacidade de 20 kg; ref. 417 da Zeus do Brasil, Firex, MP-20 da Bucka, Munhoz, KB-P20BCK95 da Kidde ou equivalente	Material	UN	1,0000000	1.670,55	1.670,55
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	1.670,55

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97.02.194	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	97,02	UN	1,0000000	18,54	18,54
Insumo	B. 01.000.010101	CPOS/CDHU	Ajudante geral	Mão de Obra	H	0,2000000	22,71	4,54
Insumo	N. 04.000.020301	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150x2mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio; ref. E005.01A da ADVcomm, E5 da Perfect Vision, E7MH da Net Placa ou equivalente	Material	UN	1,0000000	11,24	11,24
Insumo	B. 01.000.010139	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra	H	0,1000000	27,64	2,76
				MO sem LS => 7,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,30
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	18,54

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101911	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0000000	347,54	347,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4310560	29,90	12,88
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4310560	25,72	11,08
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,59	1,18

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00010890	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 12 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	322,40	322,40
				MO sem LS => 18,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,68
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	347,54

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91839	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	20,61	20,61
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	10,08	10,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1050000	26,69	2,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1050000	31,99	3,35
Insumo	00040401	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	Material	M	1,1000000	3,99	4,38
				MO sem LS => 10,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,69
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	20,61

7.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101397	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	5.036,98	5.036,98
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	18,28	18,28
Insumo	00040914	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.999,98	3.999,98
Insumo	00043471	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	50,36	50,36
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	227,20	227,20

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00043495	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		MES	1,0000000	267,11	267,11
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		MES	1,0000000	304,00	304,00
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		MES	1,0000000	170,05	170,05
				MO sem LS =>	3.999,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	3.999,98
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	5.036,98

7.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101445	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		MES	1,0000000	5.109,79	5.109,79
Insumo	00043501	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		MES	1,0000000	271,42	271,42
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		MES	1,0000000	227,20	227,20
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		MES	1,0000000	18,28	18,28
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		MES	1,0000000	170,05	170,05
Insumo	00041065	SINAPI	PEDREIRO (MENSALISTA)	Mão de Obra		MES	1,0000000	3.999,98	3.999,98
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		MES	1,0000000	304,00	304,00
Insumo	00043477	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		MES	1,0000000	118,86	118,86
				MO sem LS =>	3.999,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	3.999,98
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	5.109,79

7.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101452	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	4.243,46	4.243,46
Insumo	00043503	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	284,18	284,18

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00041084	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.143,37	3.143,37	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	18,28	18,28	
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	304,00	304,00	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	227,20	227,20	
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	170,05	170,05	
Insumo	00043479	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	96,38	96,38	
				MO sem LS =>	3.143,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	3.143,37
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	4.243,46

7.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101399	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	5.405,97	5.405,97	
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	304,00	304,00	
Insumo	00043472	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	152,44	152,44	
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	170,05	170,05	
Insumo	00040918	SINAPI	ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4.279,31	4.279,31	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	18,28	18,28	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	227,20	227,20	
Insumo	00043496	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	254,69	254,69	
				MO sem LS =>	4.279,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	4.279,31
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	5.405,97

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

9.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	068359	SBC	CAIXA DE PASSAGEM ALUMINIO 40X40X20 COM TAMPA STAMPLAC	INSTALACOES ELETRICAS - SONORIZACAO	UN	1,0000000	539,72	539,72
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,3980000	21,48	30,02
Insumo	004964	SBC	CAIXA DE PASSAGEM ALUMINIO 40x40x20 COM TAMPA APAREFUSADA	Material	UN	1,0000000	484,15	484,15
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,3980000	18,28	25,55
				MO sem LS => 55,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,57
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	539,72

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,10	26,10
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,24	19,24
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,62	1,62
				MO sem LS => 19,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,46
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	26,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,73	25,73
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,24	19,24
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,60	1,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
				MO sem LS => 19,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,52
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	25,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,66	29,66
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,76	22,76
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,62	1,62
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
				MO sem LS => 23,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,02
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	29,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	KG	1,0000000	14,86	14,86
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	29,66	0,91
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0110000	26,10	0,28
Insumo	00042407	SINAPI	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	Material	M	0,4550000	6,25	2,84
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	20,99	0,23
Insumo	00007155	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	0,5550000	19,10	10,60
				MO sem LS => 0,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,92
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	14,86

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,69	26,69
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,24	19,24
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
				MO sem LS => 19,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,95
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	26,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,72	25,72
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,24	19,24
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
				MO sem LS => 19,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,58
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	25,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,0000000	2,79	2,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0050000	24,83	0,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0140000	29,88	0,41
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,0400000	2,18	2,26
				MO sem LS => 0,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,41
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	2,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	69,80	69,80
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,15	29,15

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,08	4,08	
Composição Auxiliar	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,45	26,45	
Composição Auxiliar	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,12	10,12	
				MO sem LS =>	23,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,79
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	69,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	213,47	213,47
Composição Auxiliar	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	96,15	96,15
Composição Auxiliar	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,45	26,45
Composição Auxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,08	4,08

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	47,52	47,52
Composição Auxiliar	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,12	10,12
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,15	29,15
				MO sem LS => 23,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,79
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	213,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,45	26,45
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	639.463,93	21,86
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	76.237,76	4,59
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	26,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,08	4,08

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	639.463,93	3,64
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	76.237,76	0,44
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	4,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,12	10,12
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	76.237,76	1,11
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	639.463,93	9,01
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	10,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	47,52	47,52
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	639.463,93	41,05

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	76.237,76	6,47
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	47,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	96,15	96,15
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,6200000	7,06	96,15
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	96,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,23	29,23
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,76	22,76
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,60	1,60
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				MO sem LS =>	23,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,02
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	29,23
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95265	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	1,02	1,02
Composição Auxiliar	95261	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos		H	1,0000000	0,21	0,21
Composição Auxiliar	95260	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,81	0,81
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,02
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95264	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	7,14	7,14
Composição Auxiliar	95260	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,81	0,81
Composição Auxiliar	95261	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos		H	1,0000000	0,21	0,21
Composição Auxiliar	95263	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	5,10	5,10
Composição Auxiliar	95262	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	1,02	1,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	7,14

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95260	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00011281	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	15.362,81	0,81
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95261	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00011281	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	15.362,81	0,21
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95262	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00011281	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	15.362,81	1,02
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 1,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95263	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,10	5,10
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	0,7800000	6,54	5,10
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	5,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,61	9,61
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0051000	26,10	0,13
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	29,66	0,91
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,01	8,57
				MO sem LS => 0,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,80
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	9,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	19,24	0,22
				MO sem LS => 0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	19,24	0,28
				MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,28
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	22,76	0,26
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,26
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	19,24	0,71
				MO sem LS =>	0,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,71
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,71
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0179800	19,24	0,34
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,34
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,26	0,26

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	22,76	0,26
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,26
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	24,35	0,90
				MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,90
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,90
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0179800	23,35	0,41
				MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,41
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,41
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	23,67	0,12
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,12
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	30,33	0,35

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

			MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	22,76	0,48
			MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,48
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	22,76	0,33
			MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,33
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-5236	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	ED-	hora	1,0000000	0,37	0,37
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Custo Horário**	**Custo Horário Total**
Insumo	MOED-20154	SETOP	SERVENTE (MODALIDADE: HORISTA\|ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	0,0212000			17,36	0,36

Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
Custo horário total de mão de obra	**0,3681**
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	**0,3681**
(D) Produção de Equipe	**1**
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	**0,3681**

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

							Custo do FIC	**0**
				MO sem LS =>	0,36	LS => 0,00	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	17,88	0,37

				MO sem LS =>	0,37	LS => 0,00	MO com LS =>	0,37
				Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais		t	1,0000000	37,60	37,60

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	308,8500	83,9500	308,8500

Custo horário total de equipamentos **308,8471**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	6,0000000	23,79	142,76

Adicional de Mão de obra (%) **0,0000**

Custo horário total de mão de obra **142,761**

Custo horário total de execução **451,6081**

Produção de equipe **12,34**

Custo unitário de execução **36,5971**

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Custo do FIC	**1,0038**
Custo do FIT	**0**

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	11,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,56
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	37,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,99	31,99	
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,90	0,90	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,35	24,35	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52	
				MO sem LS =>	25,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,25
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	31,99

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,90	29,90	
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,41	0,41	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,47	0,47	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,35	23,35	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36	
				MO sem LS =>	23,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,76
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	29,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14664	SETOP	EPI PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	1,50	1,50

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	**0**
(D) Produção de Equipe	**1**
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	**0**
Custo do FIC	**0**

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	MATED-14639	SETOP	EPI PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		1,50	1,50
							(F)Total:	**1,5**
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	1,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	93,74	93,74
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,06	12,06
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,04	36,04
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,64	45,64
				MO sem LS => 30,68		LS => 0,00	MO com LS =>	30,68
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	93,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	226,82	226,82
Composição Auxiliar	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	57,05	57,05
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,06	12,06

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	76,03	76,03	
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,64	45,64	
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,04	36,04	
				MO sem LS =>	30,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,68
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	226,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,64	45,64
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	815.000,00	45,64
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	45,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,06	12,06
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	815.000,00	12,06
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	12,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	57,05	57,05

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	815.000,00	57,05
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	57,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	76,03	76,03
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,7700000	7,06	76,03
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	76,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,0000000	135,66	135,66
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3570000	29,23	68,89
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4440000	25,73	37,15
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3700000	7,19	2,66
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	6,98	0,11
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0950000	15,54	1,47
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4400000	2,51	1,10
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,3800000	17,60	24,28
				MO sem LS => 82,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	82,43

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 135,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14700	SETOP	FERRAMENTAS PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	0,67	0,67
							Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	**0**
							(D) Produção de Equipe	**1**
							(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	**0**
							Custo do FIC	**0**

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	MATED-14627	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora			0,67	0,67
								(F)Total:	**0,67**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	10,08	10,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2114000	29,90	6,32
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0480000	25,72	1,23
Insumo	00039140	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	Material	UN	1,7857000	1,42	2,53
				MO sem LS =>	5,95	LS =>	0,00	MO com LS => 5,95
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 10,08

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-28605	SETOP	GUINDAUTO ARTICULADO VEICULAR HIDRÁULICO, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 10TM, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO, OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO	ED-	hora	1,0000000	315,39	315,39

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	EQED-22859	SETOP	GUINDASTE ARTICULADO (TIPO: VEICULAR ACOPLADO\|CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA*: 5,7T\|MOMENTO DE CARGA MÁXIMO*: 10TxM\|REFERÊNCIA: 3363 OU EQUIVALENTE\|OPERADOR: NÃO INCLUSO) *VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,0000000	1,00	0,00	21,6700	12,0900	21,6700
Insumo	EQED-19708	SETOP	CAMINHÃO PLATAFORMA COM CARROCERIA CARGA SECA (TRAÇÃO: 6X2\|TIPO: TRUCADO\|PESO*: 23.000KG\|COMPRIMENTO*: 7,40M\|LARGURA*: 2,50M\|CAPACIDADE CARROCERIA: 15T\|POTÊNCIA: 230CV[169-188KW] \|REFERÊNCIA: E9592[A9314/A9352] OU EQUIVALENTE\|COMBUSTÍVEL: DIESEL\|OPERADOR: INCLUSO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,0000000	1,00	0,00	293,7200	84,8600	293,7200

Custo horário total de equipamentos	**315,3899**
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	**315,3899**
(D) Produção de Equipe	**1**
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	**315,3899**
Custo do FIC	**0**

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	315,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	Lastro	m³	1,0000000	181,42	181,42
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5790000	29,88	47,18

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6340000	24,83	15,74	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0320000	11,13	0,35	
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0300000	0,86	0,02	
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1900000	99,27	118,13	
				MO sem LS =>	48,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,26
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	181,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-31952	SETOP	MOBILIZAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	ED-	un	1,0000000	892,64	892,64

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) **0**

(D) Produção de Equipe **1**

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) **0**

Custo do FIC **0**

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Composição	ED-28605	SETOP	GUINDAUTO ARTICULADO VEICULAR HIDRÁULICO, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 10TM, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO, OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO	2,4444444	hora	315,39	770,95	
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,8888889	hora	24,89	121,68	
						(G)Total:	**892,6377**	
				MO sem LS =>	86,68	LS => 0,00	MO com LS =>	86,68

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	892,64
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	29,15	29,15
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	23,67	23,67
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,02	1,02
				MO sem LS =>	23,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,79
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	29,15
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	36,04	36,04
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,03	0,03

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	30,33	30,33
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
				MO sem LS => 30,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,68
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	36,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,88	29,88
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,76	22,76
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,62	1,62
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
				MO sem LS => 23,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,24

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	29,88
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	31,59	31,59
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	22,76	22,76
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	2,13	2,13
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	2,06	2,06
				MO sem LS =>	23,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,09
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	31,59
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	0,86	0,86
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,68	0,68
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,18	0,18

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	11,13	11,13	
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,86	0,86	
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,41	9,41	
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,68	0,68	
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,18	0,18	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	11,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,68	0,68	
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	12.896,96	0,68	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,68

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	12.896,96	0,18
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	12.896,96	0,86
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,41	9,41
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	6,54	9,41
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	9,41

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1,0000000	24,89	24,89

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	MOED-20154	SETOP	SERVENTE (MODALIDADE: HORISTA\|ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	1,0000000	17,36	17,36

Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
Custo horário total de mão de obra	**17,3632**
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	**17,3632**
(D) Produção de Equipe	**1**
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	**17,3632**
Custo do FIC	**0**

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	MATED-13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	0,11	0,11
Insumo	MATED-13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,57	1,57
Insumo	MATED-13096	SETOP	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	2,41	2,41
Insumo	MATED-13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	0,90	0,90
						(F)Total:	**4,99**

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	ED-5236	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	1,0000000	hora	0,37	0,37
Composição	ED-14664	SETOP	EPI PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,50	1,50

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	ED-14700	SETOP	FERRAMENTAS PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,67	0,67
							(G)Total:	**2,54**
				MO sem LS =>	17,73	LS => 0,00	MO com LS =>	17,73
				Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	24,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,83	24,83
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,88	17,88
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,70	1,70
				MO sem LS =>	18,25	LS => 0,00	MO com LS =>	18,25
				Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	24,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914449	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,21	1,21

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	308,8500	83,9500	308,8500
								Custo horário total de equipamentos	**308,8471**
								Custo horário total de execução	**308,8471**
								Produção de equipe	**259,04**
								Custo unitário de execução	**1,1923**
								Custo do FIC	**0,0163**
								Custo do FIT	**0**

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914464	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,97	0,97

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	308,8500	83,9500	308,8500
								Custo horário total de equipamentos	**308,8471**
								Custo horário total de execução	**308,8471**
								Produção de equipe	**323,8**
								Custo unitário de execução	**0,9538**

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Custo do FIC	**0,0142**
Custo do FIT	**0**

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	

Custo do FIT	**0**
Custo total de transporte	**0**

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,79	0,79

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	308,8500	83,9500	308,8500

Custo horário total de equipamentos	**308,8471**
Custo horário total de execução	**308,8471**
Produção de equipe	**388,56**
Custo unitário de execução	**0,7949**
Custo do FIC	**0**
Custo do FIT	**0**

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	

Custo do FIT	**0**

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Custo total de transporte **0**

MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI => 0,00		Valor com BDI =>	0,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,60	0,60
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,49	0,49

MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI => 0,00		Valor com BDI =>	0,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,52	1,52
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,49	0,49
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,39	0,39

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,53	0,53
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	1,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	3.902,33	0,49
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	3.902,33	0,11
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	3.902,33	0,39
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,39

Composições Analíticas com Preço Unitário
TRT4 - INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER - FORO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	1,03	0,53
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,53

TRT4	**TRT4 - FORO**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
			SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**		

CURVA ABC SERVIÇOS						**COM BDI**				
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**PESO %**	**ACUMUL %**
1.1.1	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	U N	1,00	**24,97%**	6.778,21	**6.778,21**	**0,42%**	0,42%
1.2.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	**24,97%**	31.630,11	**94.890,32**	**5,94%**	6,36%
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	**24,97%**	16.755,90	**50.267,71**	**3,15%**	9,51%
1.2.3	93567	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	**24,97%**	31.630,11	**94.890,32**	**5,94%**	15,45%
1.3.1	011039	SBC	EQUIPE DE OBRA-LIMPEZA PERMANENTE EM OBRA COM 1 OPERARIO	MES	3,00	**24,97%**	5.110,30	**15.330,89**	**0,96%**	16,41%
1.3.2	020232	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO MISTO 6,00 X 2,40 M, COM 3 VASOS, 6 CHUVEIROS,	MES	3,00	**24,97%**	1.658,38	**4.975,13**	**0,31%**	16,72%
1.3.3	ED-50137	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA	U N	1,00	**24,97%**	2.231,06	**2.231,06**	**0,14%**	16,86%
1.3.3	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ -	m³	30,00	**24,97%**	12,86	**385,78**	**0,02%**	16,89%
1.3.4	97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA,	M3XKM	1170,00	**24,97%**	1,65	**1.930,04**	**0,12%**	17,01%
2.1.1	022094	SBC	RETIRADA DE REVESTIMENTO PEDRA/GRANITO/MARMORE COM REMOCAO	m²	12,00	**24,97%**	41,98	**503,73**	**0,03%**	17,04%
2.2.1		COTAÇÃO	CERCAMENTO COM GRADE DE AÇO (H=1,80) DE 2/8", ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 10CM,	m	20,00	**24,97%**	1.462,15	**29.242,98**	**1,83%**	18,87%
2.2.2	023410	SBC	CONC.ARMADO 30MPA-CINTA/VIGA/BALDRAME 14M2 FORMA	m³	2,35	**24,97%**	7.008,74	**16.470,54**	**1,03%**	19,90%
2.3.1	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	2,40	**24,97%**	112,89	**270,92**	**0,02%**	19,92%
2.3.2	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	un	0,40	**24,97%**	90,10	**36,04**	**0,00%**	19,92%

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT4	**TRT4 - FORO**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

CURVA ABC SERVIÇOS						COM BDI				
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**PESO %**	**ACUMUL %**
2.3.3	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO	m²	12,00	**24,97%**	4,69	**56,24**	**0,00%**	19,92%
2.3.4	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2),	m³	2,40	**24,97%**	226,32	**543,17**	**0,03%**	19,96%
2.3.5	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	KG	112,00	**24,97%**	15,41	**1.725,79**	**0,11%**	20,07%
2.3.6	97102	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM	m²	2,20	**24,97%**	286,39	**630,07**	**0,04%**	20,11%
2.3.7	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30	m³	1,80	**24,97%**	826,69	**1.488,04**	**0,09%**	20,20%
2.3.9	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ -	m³	4,10	**24,97%**	12,86	**52,72**	**0,00%**	20,20%
2.3.10	97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA,	M3XKM	159,90	**24,97%**	1,65	**263,77**	**0,02%**	20,22%
2.3.11	0919113	SICRO3	Canaleta perfil cartola 50 x 70 x 3 mm - aba 20 mm	m	14,50	**24,97%**	177,14	**2.568,60**	**0,16%**	20,38%
2.3.12	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO	m²	24,00	**24,97%**	28,13	**675,14**	**0,04%**	20,42%
3.1.1	37.13.720	CPOS	Disjuntor série universal em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600	UN	2,00	**24,97%**	2.481,22	**4.962,43**	**0,31%**	20,73%
3.1.2		COTAÇÃO	AJUSTE DE CORRENTE DE DISJUNTORES	UN	2,00	**24,97%**	544,87	**1.089,74**	**0,07%**	20,80%
3.1.3	104772	SINAPI	FURO MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS	UN	6,00	**24,97%**	3,56	**21,37**	**0,00%**	20,80%
3.1.4		COTAÇÃO	ESPUMA INTUMESCENTE/ PROTEÇÃO FIRE STOP/ IMPERMEABILIZAÇÃO DE PASSAGENS	Kg	20,00	**24,97%**	394,91	**7.898,10**	**0,49%**	21,30%
3.2.1		COTAÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA COM TAMPA 200X200X150MM	M	7,00	**24,97%**	312,43	**2.186,98**	**0,14%**	21,43%

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT4	**TRT4 - FORO**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul ORSE - 04/2026 - Sergipe SEDOP - 03/2026 - Pará SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 04/2026 - Minas Gerais IOPES - 04/2026 - Espírito Santo SIURB - 01/2026 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo FDE - 04/2026 - São Paulo AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás DERSP - 01/2026 - São Paulo AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

CURVA ABC SERVIÇOS						COM BDI				
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**PESO %**	**ACUMUL %**
3.2.2.1	38.21.310	CPOS	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 100 mm, com acessórios	M	152,00	**24,97%**	185,78	**28.238,62**	**1,77%**	23,20%
3.2.2.2	38.22.620	CPOS	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm	M	152,00	**24,97%**	63,45	**9.643,98**	**0,60%**	23,80%
3.2.2.3	38.23.110	CPOS	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x100 mm	U N	152,00	**24,97%**	36,18	**5.499,18**	**0,34%**	24,15%
3.2.3		COTAÇÃO	ELETROCALHA LISA COM TAMPA, GALVANIZADA A FOGO, EM CHAPA 18USG,				-	**-**	**0,00%**	24,15%
3.2.3.1	38.21.350	CPOS	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300 x 100 mm, com acessórios	M	38,00	**24,97%**	281,76	**10.706,78**	**0,67%**	24,82%
3.2.3.2	38.22.660	CPOS	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 300 mm	M	38,00	**24,97%**	155,49	**5.908,53**	**0,37%**	25,19%
3.2.3.3	38.23.150	CPOS	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 300x100 mm	U N	38,00	**24,97%**	49,58	**1.883,87**	**0,12%**	25,31%
3.2.4	71218	AGETOP	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 4",	UN	60,00	**24,97%**	281,42	**16.885,20**	**1,06%**	26,36%
3.2.5		COTAÇÃO	CURVA LONGA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO,	UN	2,00	**24,97%**	69,11	**138,22**	**0,01%**	26,37%
3.2.6	68359	SBC	CAIXA DE PASSAGEM ALUMINIO 40X40X20 COM TAMPA STAMPLAC	UN	7,00	**24,97%**	631,50	**4.420,49**	**0,28%**	26,65%
3.2.7	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25	UN	4,00	**24,97%**	48,93	**195,70**	**0,01%**	26,66%
3.2.8	067910	SBC	CONDULETE ALUMINIO TIPO LB/LL/LR - 1"" COM TAMPA	UN	6,00	**24,97%**	58,22	**349,34**	**0,02%**	26,68%
3.2.9	95789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2027	UN	6,00	**24,97%**	54,75	**328,50**	**0,02%**	26,70%

TRT4	**TRT4 - FORO**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul ORSE - 04/2026 - Sergipe SEDOP - 03/2026 - Pará SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 04/2026 - Minas Gerais IOPES - 04/2026 - Espírito Santo SIURB - 01/2026 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo FDE - 04/2026 - São Paulo AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás DERSP - 01/2026 - São Paulo AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

CURVA ABC SERVIÇOS						COM BDI				
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**PESO %**	**ACUMUL %**
3.2.10	061167	SBC	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	**24,97%**	77,72	**2.331,57**	**0,15%**	26,85%
3.3.1		COTAÇÃO	QUADRO AUTOPORTANTE QDG-DC-2 500A, 3Ø 220V, COM PROTEÇÕES E ACESSÓRIOS CONFORME UNIFILAR	UN	1,00	**24,97%**	102.000,51	**102.000,51**	**6,39%**	33,24%
3.3.2		COTAÇÃO	QUADRO AUTOPORTANTE - QTA 1 E QTA 2 TRANSIÇÃO ABERTA DE 500A, 3Ø 380V	UN	2,00	**24,97%**	83.479,96	**166.959,92**	**10,45%**	43,69%
3.4.1		COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO GRUPO GERADOR A DIESEL 150KVA STAND-BY 220/127V-60HZ CARENADO 85dB COM PAINEL QTA NA CARENAGEM E TANQUE DE COMBUSTIVEL INTEGRADO COM AUTONOMIA 12 HORAS A 75% DA CARGA	UN	2,00	**21,35%**	217.677,63	**435.355,26**	**27,25%**	70,94%
3.4.2		COTAÇÃO	DESLOCAMENTO DE GRUPO GERADOR A DIESEL CARENADO 75dB COM TANQUE DE COMBUSTIVEL INTEGRADO - EXISTENTE, PARA INSTALAÇÃO DE NOVO GRUPO	Serv	1,00	**21,35%**	30.216,15	**30.216,15**	**1,89%**	72,83%
3.4.3		COTAÇÃO	CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA ATS -63 A CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	UN	3,00	**21,35%**	23.117,18	**69.351,53**	**4,34%**	77,18%
3.5.1	39.26.140	CPOS	CABO 185MM² - AFUMEX HEPR 90°c - CLASSE 0,6/1KV	M	730,00	**24,97%**	276,17	**201.604,98**	**12,62%**	89,80%
3.5.2	39.26.110	CPOS	CABO 95MM² - AFUMEX HEPR 90°c - CLASSE 0,6/1KV	M	250,00	**24,97%**	148,83	**37.206,69**	**2,33%**	92,13%

TRT4	**TRT4 - FORO**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul ORSE - 04/2026 - Sergipe SEDOP - 03/2026 - Pará SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 04/2026 - Minas Gerais IOPES - 04/2026 - Espírito Santo SIURB - 01/2026 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo FDE - 04/2026 - São Paulo AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás DERSP - 01/2026 - São Paulo AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

CURVA ABC SERVIÇOS						COM BDI				
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**PESO %**	**ACUMUL %**
3.5.3	39.26.060	CPOS	CABO 16MM² - AFUMEX HEPR 90°C - CLASSE 0,6/1KV	M	100,00	**24,97%**	29,12	**2.911,80**	**0,18%**	92,31%
3.5.4	39.10.280	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 185 mm²	UN	64,00	**24,97%**	66,31	**4.243,78**	**0,27%**	92,57%
3.5.5	39.10.240	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 95 mm²	UN	24,00	**24,97%**	39,62	**950,77**	**0,06%**	92,63%
3.5.6	39.10.080	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 16 mm²	UN	24,00	**24,97%**	21,08	**505,98**	**0,03%**	92,67%
3.5.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1980,00	**24,97%**	6,11	**12.099,85**	**0,76%**	93,42%
3.5.8	91928	SINAPI	CABO 4,0MM² - AFUMEX , FLEXÍVEL, 750 VOLTS, ANTICHAMA	M	560,00	**24,97%**	9,45	**5.290,73**	**0,33%**	93,75%
4.1.1	50.10.096	CPOS	EXTINTOR PQS BC 80BC 20 Kg (Sobre Rodas)	UN	2,00	**24,97%**	2.087,69	**4.175,37**	**0,26%**	94,02%
4.1.2	15.97.54	EMBASA	CAIXA SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR	UN	2,00	**24,97%**	77,46	**154,91**	**0,01%**	94,03%
4.1.3	97.02.194	CPOS	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR - 150 X 150 MM	UN	1,00	**24,97%**	23,17	**23,17**	**0,00%**	94,03%
4.1.4	101911	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	**24,97%**	434,32	**434,32**	**0,03%**	94,05%
5.1		COTAÇÃO	TREINAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO (ATÉ 10 PESSOAS),	UN	1,00	**24,97%**	59.985,60	**59.985,60**	**3,76%**	97,81%
5.2		COTAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO AS BUILT	UN	1,00	**24,97%**	10.622,45	**10.622,45**	**0,67%**	98,47%

TRT4	**TRT4 - FORO**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul ORSE - 04/2026 - Sergipe SEDOP - 03/2026 - Pará SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 04/2026 - Minas Gerais IOPES - 04/2026 - Espírito Santo SIURB - 01/2026 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo FDE - 04/2026 - São Paulo AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás DERSP - 01/2026 - São Paulo AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

CURVA ABC SERVIÇOS						COM BDI				
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**PESO %**	**ACUMUL %**
6.1	061167	SBC	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	75,00	**24,97%**	77,72	**5.828,91**	**0,36%**	98,84%
6.2	91839	SINAPI	ELETRODUTO PEAD DIÂMETRO 1"	M	12,00	**24,97%**	25,76	**309,08**	**0,02%**	98,86%
6.3		COTAÇÃO	Cabo Cat. 6 F/UTP (Foil Shielded Twisted Pair), CM, com condutores de cobre sólido nú 23 AWG, isolados com polietileno de alta densidade, possuindo capa interna em PVC retardante a chama e capa externa em PVC retardante a chama e resistente a raios UV aplicado sobre uma fita de material water blocking, com diâmetro externo nominal não superior a 9,7mm, fio de dreno 26AWG.	M	160,00	**24,97%**	82,33	**13.172,84**	**0,82%**	99,68%
6.4	95781	SINAPI	CONDULETE METÁLICA TIPO C, COM TAMPA DIÂMETRO 1"	UN	6,00	**24,97%**	48,93	**293,55**	**0,02%**	99,70%
6.5	067910	SBC	CONDULETE METÁLICA TIPO LL, COM TAMPA DIÂMETRO 1"	UN	19,00	**24,97%**	58,22	**1.106,25**	**0,07%**	99,77%
6.6	95789	SINAPI	CONDULETE METÁLICA TIPO LR, COM TAMPA DIÂMETRO 1"	UN	20,00	**24,97%**	54,75	**1.094,99**	**0,07%**	99,84%
6.7		COTAÇÃO	Patch Panel descarregado 24p, Padrão 19", blindado, construído com material de alto impacto, retardante a chama, padrão para montagem em rack, deverá suportar cabos com bitolas de 22 a 24 AWG, na cor preta, altura de 1 U.	UN	1,00	**24,97%**	817,05	**817,05**	**0,05%**	99,89%

TRT4	**TRT4 - FORO**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
			SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**		

CURVA ABC SERVIÇOS						**COM BDI**				
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**PESO %**	**ACUMUL %**
6.8		COTAÇÃO	Conector modular de 8 posições do tipo RJ 45 Cat. 6, blindado, com conexão tipo IDC, possuindo código de cores para definição dos pares do cabo UTP na parte posterior.	UN	4,00	**24,97%**	195,93	**783,71**	**0,05%**	99,94%
6.9		COTAÇÃO	Patch Cords RJ 45/RJ 45 Cat. 6 Blindado, 1,5 metros, composto de cabo Cat. 6, flexível, (Classe E), CM, blindagem em fita de alumínio envolvendo o conjunto de pares, 26 AWG, composto de condutores de cobre multifiliares, 4 pares, com pleno atendimento a norma ANSI/TIA/EIA-568-D. 2, diâmetro externo não superior a 6 mm, conectorizado em suas extremidades com conector RJ 45 plug blindado.	UN	4,00	**24,97%**	240,09	**960,37**	**0,06%**	100,00%
			TOTAL GERAL					**1.597.356,35**	**100%**	

DETALHAMENTO DO BDI

Item	Descrição dos Serviços	% PV	% CD
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		**3,50**
1.1	ESCRITÓRIO CENTRAL		2,00
1.2	VIAGENS		0,50
1.3	OUTROS		1,00
2	**IMPOSTOS E TAXAS**	**8,65**	
2.1	ISS	5,00	
2.2	PIS	0,65	
2.3	Cofins	3,00	
3	**TAXA DE RISCO**		**1,50**
3.1	SEGURO		0,40
3.2	RISCO		0,70
3.2	GARANTIA		0,40
4	**DESPESAS FINANCEIRAS**		**1,23**
5	**LUCRO**		**7,40**
	BDI - CALCULADO		**24,97**

BDI (CALCULADO): **24,97%**

BDI REDUZIDO

DETALHAMENTO DO BDI

Item	Descrição dos Serviços	% PV	% CD
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		**3,50**
1.1	ESCRITÓRIO CENTRAL		2,00
1.2	VIAGENS		0,50
1.3	OUTROS		1,00
2	**IMPOSTOS E TAXAS**	**8,65**	
2.1	ISS	5,00	
2.2	PIS	0,65	
2.3	Cofins	3,00	
3	**TAXA DE RISCO**		**0,40**
3.1	SEGURO		0,40
3.2	RISCO		
3.2	GARANTIA		
4	**DESPESAS FINANCEIRAS**		**1,23**
5	**LUCRO**		**5,40**
	BDI - CALCULADO		**21,35**

BDI (CALCULADO): **21,35%**

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PLANILHA DE CÁLCULO DE BDI

Fórmula de Cálculo do BDI

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] x100$$

AC = Administração central;
S = Seguros;
R = Riscos e imprevistos;
G = Garantias exigidas em edital;
DF = Despesas financeiras;
L = Remuneração bruta do construtor;
I = Tributos sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

((((1+((E10+E20)/100))*(1+E25/100)*(1+E27/100))/(1-D15/100)-1)*100)

Parâmetro referenciais das rubricas que compõem o BDI:

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3,43%	4,93%	6,71%	0,28%	0,49%	0,75%	1,00%	1,39%	1,74%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,29%	5,92%	7,93%	0,25%	0,51%	0,56%	1,00%	1,48%	1,97%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	0,81	1,22%	1,99%	1,46%	2,32%	3,16%

TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	0,94%	0,99%	1,17%	6,74%	8,04%	9,40%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,01%	1,07%	1,11%	8,00%	8,31%	9,51%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%

OBS: Estão sujeitos ao regime cumulativo para fins de incidência da contribuição para o PIS-Pasep e da Cofins, às alíquotas de 0,65% e de 3%, respectivamente. Quanto ao ISS, a alíquota e o local do recolhimento variará de acordo com o sistema tributário da empresa, local e tipo do serviço. Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) de 4,5%.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

ANEXO VIII

TRT4 **TRT4 - FORO**

LOCAL: **Porto Alegre/RS** **Data base:**

Bancos

SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
IOPES - 04/2026 - Espírito Santo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás
DERSP - 01/2026 - São Paulo
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás
EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

PROJETO: **INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER** **abr.-26**

ALBERTO DANIEL MULLER
20/10/2026 17:46

PAULO MENDES RIBEIRO JUNIOR
20/10/2026 18:19

YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRAO
21/10/2026 07:50

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
21/10/2026 10:44

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI		
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)	PREÇO MAT. (TOT.)(R$)	PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)	PREÇO M.O. (TOT.)(R$)	PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)	PREÇO FINAL (TOT.)(R$)	BDI	PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)	PREÇO FIN (TOT.)(R$)
1			**ARQUITETÔNICO**											**-**
1.1			**MOBILIZAÇÃO**											**-**
1.1.1	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	U N	1,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ENGENHEIRO E EQUIPE)**											**-**
1.2.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
1.2.3	93567	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
1.3			**MANUTENÇÃO CANTEIRO OBRA**							**-**	**-**		**0,00%**	**-**
1.3.1	011039	SBC	EQUIPE DE OBRA-LIMPEZA PERMANENTE EM OBRA COM 1 OPERARIO	MES	3,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT4	**TRT4 - FORO**		
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**
			SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**Encargos Sociais** **Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**
1.3.2	020232	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO MISTO 6,00 X 2,40 M, COM 3 VASOS, 6 CHUVEIROS, LAVATÓRIO E MICTÓRIO (EXCLUSO MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO)	MES	3,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
1.3.3	ED-50137	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	U N	1,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
1.3.3	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	30,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
1.3.4	97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	1170,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	-

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT4	**TRT4 - FORO**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
			SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**		

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**
2			**OBRAS CIVIS**											-
2.1			**REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES**							-	-			-
2.1.1	022094	SBC	RETIRADA DE REVESTIMENTO PEDRA/GRANITO/MARMORE COM REMOCAO	m²	12,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
2.2			GRADIL							-	-			-
2.2.1		COTAÇÃO	CERCAMENTO COM GRADE DE AÇO (H=1,80) DE 2/8", ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 10CM, TELA DE ACO 5MM, MALHA 38MM, COM	m	20,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
2.2.2	023410	SBC	CONC.ARMADO 30MPA-CINTA/VIGA/BALDRAME 14M2 FORMA 70KG/M2	m³	2,35		0,00			0,00	0,00	**24,97%**	-	-
2.3			ESTRUTURAL							-	-			-
2.3.1	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	2,40		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
2.3.2	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	un	0,40		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
2.3.3	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	12,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
2.3.4	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	2,40		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
2.3.5	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	112,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	-

TRT4	**TRT4 - FORO**		
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**
			SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**Encargos Sociais** **Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**
2.3.6	97102	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	2,20		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
2.3.7	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	1,80		-			-	-	**24,97%**	-	**-**
2.3.9	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	4,10		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
2.3.10	97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	159,90		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
2.3.11	0919113	SICRO3	Canaleta perfil cartola 50 x 70 x 3 mm - aba 20 mm	m	14,50		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
2.3.12	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	24,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3			**ELÉTRICA.**							-	-			**-**
3.1			**ALIMENTADORES.**							-	-			**-**
3.1.1	37.13.720	CPOS	Disjuntor série universal em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 VCA, corrente de 300 A até 400 A	UN	2,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**

TRT4	**TRT4 - FORO**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
			SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**		

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**
3.1.2		COTAÇÃO	AJUSTE DE CORRENTE DE DISJUNTORES	UN	2,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.1.3	104772	SINAPI	FURO MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	UN	6,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.1.4		COTAÇÃO	ESPUMA INTUMESCENTE/ PROTEÇÃO FIRE STOP/ IMPERMEABILIZAÇÃO DE PASSAGENS EXTERNA	Kg	20,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.2			**DISTRIBUIÇÃO E INFRAESTRUTURA**							-	-		**-**	**-**
3.2.1		COTAÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA COM TAMPA 200X200X150MM	M	7,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.2.2		**COTAÇÃO**	**ELETROCALHA LISA COM TAMPA, GALVANIZADA A FOGO, EM CHAPA 18USG, 100mmX100mm, COM CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÕES**							-	-		-	**-**
3.2.2.1	38.21.310	CPOS	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 100 mm, com acessórios	M	152,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.2.2.2	38.22.620	CPOS	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm	M	152,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.2.2.3	38.23.110	CPOS	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x100 mm	U N	152,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.2.3		COTAÇÃO	ELETROCALHA LISA COM TAMPA, GALVANIZADA A FOGO, EM CHAPA 18USG, 300mmX100mm, COM CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÕES							-	-		-	**-**

TRT4	**TRT4 - FORO**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
			SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**		

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**
3.2.3.1	38.21.350	CPOS	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300 x 100 mm, com acessórios	M	38,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.2.3.2	38.22.660	CPOS	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 300 mm	M	38,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.2.3.3	38.23.150	CPOS	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 300x100 mm	U N	38,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.2.4	71218	AGETOP	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	60,00		26.228,88		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.2.5		COTAÇÃO	CURVA LONGA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.2.6	68359	SBC	CAIXA DE PASSAGEM ALUMINIO 40X40X20 COM TAMPA STAMPLAC	UN	7,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.2.7	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E	UN	4,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.2.8	067910	SBC	CONDULETE ALUMINIO TIPO LB/LL/LR - 1"" COM TAMPA	UN	6,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.2.9	95789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E	UN	6,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.2.10	061167	SBC	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.3			**PAINEIS ELÉTRICOS**							-	-			**-**

TRT4	**TRT4 - FORO**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
			SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**		

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**
3.3.1		COTAÇÃO	QUADRO AUTOPORTANTE QDG-DC-2 500A, 3Ø 220V, COM PROTEÇÕES E ACESSÓRIOS CONFORME UNIFILAR	UN	1,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.3.2		COTAÇÃO	QUADRO AUTOPORTANTE - QTA 1 E QTA 2 TRANSIÇÃO ABERTA DE 500A, 3Ø 380V	UN	2,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.4			**EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**							-	-		**0,00%**	**-**
3.4.1		COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO GRUPO GERADOR A DIESEL 150KVA STAND-BY 220/127V-60HZ CARENADO 85dB COM PAINEL QTA NA CARENAGEM E TANQUE DE COMBUSTIVEL INTEGRADO COM AUTONOMIA 12 HORAS A 75% DA CARGA	UN	2,00		-		-	-	-	**21,35%**	-	**-**
3.4.2		COTAÇÃO	DESLOCAMENTO DE GRUPO GERADOR A DIESEL CARENADO 75dB COM TANQUE DE COMBUSTIVEL INTEGRADO - EXISTENTE, PARA INSTALAÇÃO DE NOVO GRUPO	Serv	1,00		-		-	-	-	**21,35%**	-	**-**
3.4.3		COTAÇÃO	CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA ATS -50 A CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	UN	3,00		-		-	-	-	**21,35%**	-	**-**
3.5			**CIRCUITOS ELÉTRICOS - CABOS ALIMENTADORES**							-	-		**0,00%**	**-**
3.5.1	39.26.140	CPOS	CABO 185MM² - AFUMEX HEPR 90°C - CLASSE 0,6/1KV	M	730,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.5.2	39.26.110	CPOS	CABO 95MM² - AFUMEX HEPR 90°C - CLASSE 0,6/1KV	M	250,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.5.3	39.26.060	CPOS	CABO 16MM² - AFUMEX HEPR 90°C - CLASSE 0,6/1KV	M	100,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.5.4	39.10.280	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 185 mm²	UN	64,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.5.5	39.10.240	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 95 mm²	UN	24,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT4	**TRT4 - FORO**			
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**	**Encargos Sociais**
			SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**		

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**
3.5.6	39.10.080	CPOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 16 mm²	UN	24,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.5.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1980,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
3.5.8	91928	SINAPI	CABO 4,0MM² - AFUMEX , FLEXÍVEL, 750 VOLTS, ANTICHAMA	M	560,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
4			**SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO**							-	-			**-**
4.1			**INFRAESTRUTURA PARA SUPRESSÃO DE INCÊNDIO EXTERNO**							-	-			**-**
4.1.1	50.10.096	CPOS	EXTINTOR PQS BC 80BC 20 Kg (Sobre Rodas)	UN	2,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
4.1.2	15.97.54	EMBASA	CAIXA SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR	UN	2,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
4.1.3	97.02.194	CPOS	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR - 150 X 150 MM	UN	1,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
4.1.4	101911	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
5			**TREINAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, AS BUILT**							-	-			**-**
5.1		COTAÇÃO	TREINAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO (ATÉ 10 PESSOAS),	UN	1,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
5.2		COTAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO AS BUILT	UN	1,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
6			**SISTEMA DE COMUNICAÇÃO TCP/IP**							-	-			**-**

TRT4	**TRT4 - FORO**		
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**
			SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**Encargos Sociais** **Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**
6.1	061167	SBC	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTODE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	75,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
6.2	91839	SINAPI	ELETRODUTO PEAD DIÂMETRO 1"	M	12,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
6.3		COTAÇÃO	Cabo Cat. 6 F/UTP (Foil Shielded Twisted Pair), CM, com condutores de cobre sólido nú 23 AWG, isolados com polietileno de alta densidade, possuindo capa interna em PVC retardante a chama e capa externa em PVC retardante a chama e resistente a raios UV aplicado sobre uma fita de material water blocking, com diâmetro externo nominal não superior a 9,7mm, fio de dreno 26AWG.	M	160,00		-		-	0,00	-	**24,97%**	-	**-**
6.4	95781	SINAPI	CONDULETE METÁLICA TIPO C, COM TAMPA DIÂMETRO 1"	UN	6,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
6.5	067910	SBC	CONDULETE METÁLICA TIPO LL, COM TAMPA DIÂMETRO 1"	UN	19,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
6.6	95789	SINAPI	CONDULETE METÁLICA TIPO LR, COM TAMPA DIÂMETRO 1"	UN	20,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
6.7		COTAÇÃO	Patch Panel descarregado 24p, Padrão 19", blindado, construído com material de alto impacto, retardante a chama, padrão para montagem em rack, deverá suportar cabos com bitolas de 22 a 24 AWG, na cor preta, altura de 1 U.	UN	1,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**
6.8		COTAÇÃO	Conector modular de 8 posições do tipo RJ 45 Cat. 6, blindado, com conexão tipo IDC, possuindo código de cores para definição dos pares do cabo UTP na parte posterior.	UN	4,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	**-**

TRT4	**TRT4 - FORO**		
LOCAL:	**Porto Alegre/RS**	**Data base:**	**Bancos**
			SINAPI - 04/2026 - Rio Grande do Sul **SBC - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul** **ORSE - 04/2026 - Sergipe** **SEDOP - 03/2026 - Pará** **SEINFRA - 028 - Ceará** **SETOP - 04/2026 - Minas Gerais** **IOPES - 04/2026 - Espírito Santo** **SIURB - 01/2026 - São Paulo** **SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo** **SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais** **CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo** **FDE - 04/2026 - São Paulo** **AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás** **DERSP - 01/2026 - São Paulo** **AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás** **EMOP - 04/2026 - Rio de Janeiro** **SCO - 04/2026 - Rio de Janeiro**
PROJETO:	**INTERLIGAÇÃO REDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DATA CENTER**	**abr.-26**	**Encargos Sociais** **Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

PLANILHA SINTETICA MATERIAL E MAO DE OBRA						SEM BDI						COM BDI		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO MAT. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO MAT. (TOT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (UNIT.)(R$)**	**PREÇO M.O. (TOT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**	**BDI**	**PREÇO FINAL (UNIT.)(R$)**	**PREÇO FINAL (TOT.)(R$)**
6.9		COTAÇÃO	Patch Cords RJ 45/RJ 45 Cat. 6 Blindado, 1,5 metros, composto de cabo Cat. 6, flexível, (Classe E), CM, blindagem em fita de alumínio envolvendo o conjunto de pares, 26 AWG, composto de condutores de cobre multifiliares, 4 pares, com pleno atendimento a norma ANSI/TIA/EIA-568-D.2, diâmetro externo não superior a 6 mm, conectorizado em suas extremidades com conector RJ 45 plug blindado.	UN	4,00		-		-	-	-	**24,97%**	-	-
			TOTAL GERAL								**0,00**			**0,00**

ALBERTO DANIEL MULLER
20/10/2026 17:46
PAULO MENDES RIBEIRO JUNIOR
20/10/2026 18:19
YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRAO
21/10/2026 07:50
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
21/10/2026 10:45

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78%	Não incide	17,78%	Não incide
B2	Feriados	4,21%	Não incide	4,21%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,92%	8,29%	10,92%	8,29%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,65%	Não incide	1,65%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,04%	8,38%	11,04%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**47,35%**	**18,00%**	**47,35%**	**18,00%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,18%	3,17%	4,18%	3,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,59%	2,73%	3,59%	2,73%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,78%	1,35%	1,78%	1,35%
C5	Indenização Adicional	0,35%	0,26%	0,35%	0,26%
C	**Total**	**10,01%**	**7,59%**	**10,01%**	**7,59%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,60%	4,00%	17,42%	6,62%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	0,28%	0,37%	0,28%
D	**Total**	**11,96%**	**4,28%**	**17,79%**	**6,90%**
TOTAL(A+B+C+D)		**96,12%**	**56,67%**	**111,95%**	**69,29%**

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

ANEXO X

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

() COM DESONERAÇÃO

() SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
	GRUPO A		
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	Salário Educação		
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	**Total =**	**0,00%**	**0,00%**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Feriados		
B3	Auxílio - Enfermidade		
B4	13º Salário		
B5	Licença Paternidade		
B6	Faltas justificadas		
B7	Dias de Chuvas		
B8	Auxílio Acidente de trabalho		
B9	Férias Gozadas		
B10	Salário Maternidade		
B	**Total =**	**0,00%**	**0,00%**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado		
C3	Férias Indenizadas		
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		
C5	Indenização Adicional		
C	**Total =**	**0,00%**	**0,00%**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	0,00%	0,00%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00%
D	**Total =**	**0,00%**	**0,00%**
TOTAL(A+B+C+D)		**0,00%**	**0,00%**

Licitante:

CNPJ:

Responsável pelo preenchimento:

Data:

Assinatura:

ALBERTO DANIEL MULLER
20/10/2026 17:46

PAULO MENDES RIBEIRO JUNIOR
20/10/2026 18:19

YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRAO
21/10/2026 07:50

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
21/10/2026 10:45

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SEMPRO - Secretaria de Manutenção e Projetos

ALBERTO DANIEL MULLER
20/10/2026 17:46
PAULO MENDES RIBEIRO JUNIOR
20/10/2026 18:19
YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRAO
21/10/2026 07:50
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
21/10/2026 10:45

Anexo XI

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA - modelo

A [nome da contratada], inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o n° [CNPJ da contratada], neste ato representada por [nome do representante da contratada], inscrito no CPF sob o nº [CPF do representante da contratada], DECLARA, para fins de cumprimento a requisito de pontuação e/ou qualificação técnica exigido no edital da Concorrência nº __/202_, que contratará o profissional [nome do profissional], CPF nº [CPF do profissional], registrado no [nome da entidade profissional] sob nº [nº do registro na entidade profissional], para atuar na execução do serviço de @@@@@@@@@@@@@, caso seja declarada vencedora da licitação e contratada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para prestação de tal serviço.

Em ___ de _____ de 202__.

[nome da contratada]
[nome do representante da contratada]

[nome do profissional que será contratado]
[nº do registro na entidade profissional]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Anexo VII

TERMO DE COMPROMISSO COM A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A empresa _____, parte CONTRATADA no contrato___/____, neste ato representado pelo(a) Sr.(a)_____, portador(a) da CI/RG n.º _____ e do CPF nº _____, compromete-se, por intermédio do presente termo, a não divulgar sem prévia autorização informações confidenciais pertencentes ou custodiadas pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO (TRT4)** às quais tiver acesso em decorrência da prestação do objeto do citado contrato, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consideram-se informações confidenciais aquelas referentes a dados pessoais e dados pessoais sensíveis existentes no ambiente tecnológico ou físico do TRT4 ou por ele contratado, bases de dados, topologias, planos, políticas, processos, códigos-fonte, serviços e sistemas tecnológicos vinculados ao TRT4.

§ 1º Em relação aos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do TRT4, a CONTRATADA deverá realizar o tratamento de acordo com o disposto nas cláusulas *de Proteção de Dados* do instrumento contratual.

§ 2º – Em caso de dúvida acerca da confidencialidade de determinada informação, a CONTRATADA deverá tratar a mesma sob sigilo até que venha a ser autorizada por escrito pelo TRT4 a tratá-la diferentemente. De forma alguma se interpretará o silêncio do TRT4 como a liberação do compromisso de manter o sigilo da informação.

§ 3º Excluem-se das disposições desta Cláusula informações que já estiverem comprovadamente disponíveis ao público em geral de qualquer forma que não em decorrência de sua revelação pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA concorda que as informações às quais terá acesso serão utilizadas exclusivamente no desempenho das atividades necessárias para execução do objeto contratado, em conformidade com o presente TERMO.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA obriga-se a conhecer e observar a Política de Segurança da Informação disponível no site do TRT4.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA compromete-se a aplicar boas práticas de mercado relacionadas à segurança da informação (como, por exemplo, ABNT NBR 27002:2022, CIS *Controls*, OWASP, NIST *Cybersecurity Framework*, dentre outras), pertinentes ao serviço prestado, para garantir a segurança do seu ambiente tecnológico de forma a atender os Acordos de Níveis de Serviços (ANS) e os Acordos de Nível Operacional (ANO) estabelecidos em contrato, bem como garantir a proteção da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações do TRT4 que vierem a ser tratadas em seu ambiente tecnológico.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA determinará a todos os seus representantes - assim considerados, diretores, administradores, sócios, empregados, prepostos, agentes,

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

colaboradores e prestadores de serviço a qualquer título (incluindo consultores e assessores) que estejam, direta ou indiretamente, envolvidos com a prestação de serviços - a observância do presente Termo, adotando todas as precauções e medidas para que as obrigações oriundas do presente instrumento sejam efetivamente observadas.

CLÁUSULA SEXTA: Caso a CONTRATADA seja obrigada, em decorrência de intimação de autoridade judiciária ou fiscal, a revelar quaisquer informações, notificará por escrito ao TRT4, em até 24 horas, acerca da referida intimação, de forma a permitir que o TRT4 possa optar entre interpor a medida cabível contra a ordem judicial ou administrativa ou consentir, por escrito, com a referida revelação.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA obriga-se a informar ao TRT4, em até 24 horas, qualquer violação das regras de sigilo ora estabelecidas que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo, bem como de seus empregados, prepostos e prestadores de serviço.

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATADA obriga-se a informar, em até 24 horas, ao TRT4 a ocorrência de incidentes, tecnológicos ou não, que possam comprometer (ou possam ter comprometido) a confidencialidade, integridade ou a disponibilidade das informações do TRT4 que são tratadas em seu ambiente tecnológico ou o cumprimento de ANS e ANO, bem como as medidas adotadas para contenção, tratamento, resposta e erradicação dos incidentes.

CLÁUSULA NONA: O descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo acarretará a responsabilidade civil e criminal dos que, comprovadamente, estiverem envolvidos no descumprimento ou violação.

Porto Alegre, ___ de _____ de 20__.

Assinatura do Representante Legal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PAULO MENDES RIBEIRO JUNIOR
28/07/2026 13:52

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
28/07/2026 20:19

versão janeiro/2026

CONTRATAÇÃO DE TIC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA[1]

Sistema redundante de geração de energia elétrica de emergência em baixa tensão para os datacenters do Tribunal - Grupos Geradores

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Secretaria de Infraestrutura e Serviços
Responsável:	Paulo Mendes Ribeiro Junior
Integrante Demandante indicado:	Paulo Mendes Ribeiro Junior

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO[2]

Atualmente, a prestação jurisdicional do Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul (TRT4), assim como as atividades judiciais e administrativas que a apoiam, ocorrem exclusivamente em meio eletrônico. Dessa forma, a infraestrutura tecnológica que sustenta a operação do Tribunal é altamente crítica, pois todos os dados do órgão são armazenados e processados nos datacenters, localizados no prédio sede do TRT4 e no Foro Trabalhista de Porto Alegre, que operam com a distribuição da carga de processamento, bem como em regime de redundância, o que é imprescindível especialmente em caso de falhas em um datacenter, quando o outro é capaz de manter os principais serviços do TRT.

Por sua vez, cada datacenter é um ambiente de missão crítica para a sustentação dos equipamentos nele instalados, sendo que a continuidade de operação depende constantemente do fornecimento de energia elétrica, cuja fonte alternativa é assegurada por meio de geradores nos episódios de falta de energia da concessionária, evitando a interrupção dos sistemas, e, por sua vez, da prestação jurisdicional.

Nesse contexto, os atuais geradores dos datacenters do TRT, utilizados desde 2017, têm se mostrado inadequados para a continuidade da operação do ambiente de missão crítica de um datacenter, em especial diante do agravamento dos episódios de falta de energia da concessionária devido às catástrofes climáticas cada vez mais severas e duradouras, tal como a vivenciada na enchente de 2024, em que os

[1] Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado.

[2] A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade da contratação, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

equipamentos ficaram parcialmente submersos no alagamento completo do bairro Menino Deus. Além disso, há necessidades ambientais relativas ao nível de ruído e emissão de poluentes causadas pelos atuais geradores, que necessitam ser resolvidas ou, pelo menos, mitigadas.

Com efeito, para garantir a operação contínua dos datacenters neste novo momento e atender adequadamente às demandas, será necessário fazer a substituição dos atuais grupos geradores exclusivos de datacenter por geradores desenvolvidos para aplicações de missão crítica, de alta disponibilidade, baixo nível de ruído e controle de poluição, com capacidade de operar como fonte primária de energia, instalados em locais seguros contra alagamentos e com viabilidade de abastecimento em condições adversas, além de interligação elétrica ao datacenter igualmente protegida contra eventos extremos.

A instalação dos equipamentos deverá ser realizada com base no projeto executivo, contratado mediante contrato nº 94/2024, para a correta especificação e dimensionamento da nova solução de geradores a ser implantada, que necessitam ser elaborados por profissionais especializados e experientes nesse tipo de projeto para ambientes de missão crítica.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA[3]

- **2 grupos geradores** para substituição dos atuais equipamentos utilizados no prédio sede (sala-cofre);
- **2 grupos geradores** para substituição dos atuais equipamentos utilizados no Foro de Porto Alegre (datacenter secundário).

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data ____/___/____ Motivo:

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A demanda está prevista no Plano de Contratações de TIC?

(x) Sim: ID SGTI-79/2026 () Não

[3] Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

7. INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS

(x) Programa de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho

() Manutenção do Sistema Nacional de TI

() Segurança da Informação nas Unidades do Poder Judiciário - SIUPJ

() Outra:

8. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO[4]

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

(x) Sim – Qual?

() Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
() Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
() Garantir a duração razoável do processo
() Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
() Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
() Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
() Fortalecer a governança e a gestão estratégica
() Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
() Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
(x) Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

A contratação está alinhada a algum objetivo da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário?

(x) Sim – Qual?

() Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;
() Promover a Transformação Digital;
() Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores;
() Buscar a Inovação de Forma Colaborativa;
() Aperfeiçoar a Governança e a Gestão;
() Aprimorar as Aquisições e Contratações;
() Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;
(x) Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

() Não

RESPONSÁVEL DA ÁREA DEMANDANTE

Documento assinado digitalmente
PAULO MENDES RIBEIRO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Infraestrutura e Serviços

[4] A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal (Planejamento Estratégico).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão janeiro/2026

CONTRATAÇÃO DE TIC

INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Sistema redundante de geração de energia elétrica de emergência em baixa tensão para os datacenters do Tribunal - Grupos Geradores

2. VINCULAÇÃO AO PLANO DIRETOR DE TIC

A contratação atende a alguma ação do Plano Diretor de TI?

(x) Sim – Qual?
A contratação pretendida consta no Plano de Contratações de TIC, que faz parte do PDTIC.
Números do Item no Plano de Contratações: SGTI-79/2026

() Não.

3. APROVAÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

(Caso a contratação não tenha sido previamente aprovada, deverá ser encaminhada para aprovação)

A contratação foi aprovada pelo Comitê de Governança de TIC?

(x) Sim
Data da aprovação: 20.03.2025

Forma de aprovação: Plano de Contratações 2026
Proad: 2097/2025
Mediante Proad 4021/2026, a Presidência aprovou a alteração do valor estimado da contratação para R$4.000.000,00, e a mesma será formalizada junto ao Comitê de Governança de TIC e ao Subcomitê de Contratações nas próximas reuniões.

() Não

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante		Unidade/Setor
Demandante	Paulo Mendes Ribeiro Júnior	Secretaria de Infraestrutura e Serviços
Técnico	Yusef Mahathma Henchenski Gidrão	Divisão de Infraestrutura Básica
Substituto Demandante ou Técnico	Volnei Cesar Susin	Divisão de Infraestrutura Básica
Administrativo da SGTI/ Requisitante	Alberto Daniel Müller	Coordenadoria de Gestão e Apoio à Governança de TIC
Administrativo da SA	Geovane Dutra de Souza	Assessoria de Gestão de Projetos

PAULO MENDES RIBEIRO JUNIOR 28/07/2026 13:52
ALBERTO DANIEL MULLER 28/07/2026 13:55
YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRAO 28/07/2026 15:14
VOLNEI CESAR SUSIN 28/07/2026 15:17
GEOVANE DUTRA DE SOUZA 28/07/2026 15:18
JOAO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS 28/07/2026 15:23
NATACHA MORAES DE OLIVEIRA 28/07/2026 16:35
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART 28/07/2026 20:20

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Atendidos os pressupostos até o momento, indicam-se os integrantes relacionados acima, e autoriza-se o prosseguimento do planejamento da contratação.

Documento assinado digitalmente NATACHA MORAES DE OLIVEIRA Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação	*Documento assinado digitalmente* JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS Autoridade competente da área Administrativa

Equipe de Planejamento da Contratação

Os integrantes da equipe de planejamento da contratação declaram:
- Ter ciência da sua nomeação, bem como possuir conhecimento de suas competências e das regras e diretrizes consignadas na Instrução Normativa n° 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na Lei nº 14.133/2021 e na Resolução CNJ 468/2022;
- Conhecer o Código de Conduta e Valores Éticos do TRT4 e, em especial, as vedações contidas no art. 7º, incisos I e V, e artigo 9º da Portaria nº 4.573/2023.

Documento assinado digitalmente PAULO MENDES RIBEIRO JÚNIOR Integrante Demandante	*Documento assinado digitalmente* YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRÃO Integrante Técnico
Documento assinado digitalmente GEOVANE DUTRA DE SOUZA Integrante Administrativo da Secretaria de Administração	*Documento assinado digitalmente* ALBERTO DANIEL MÜLLER Integrante Administrativo da Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação / Requisitante

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023

CONTRATAÇÃO DE TIC

INDICAÇÃO E CIÊNCIA DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Solução de TIC:	**Sistema redundante de geração de energia elétrica de emergência em baixa tensão para os datacenters do Tribunal - Grupos Geradores**

Integrante	Titular	Substituto	Unidade
Gestor:	Paulo Mendes Ribeiro Júnior	Denilson Ribeiro de Quadros	Secretaria de Infraestrutura e Serviços
Fiscal Técnico SGTI:	Yusef Mahathma Henchenski Gidrão	Volnei Cesar Susin	Divisão de Infraestrutura Básica
Fiscal Técnico SEMPRO:	Artur Cardoso Severo	Thiago Luiz Ito Moreira	Divisão de Instalações Eletrológicas
Fiscal Demandante:	Germano de Mello	Fabiano Martins	Divisão de Operações de Tecnologia da Informação
Fiscal Administrativo:	Alberto Daniel Müller	Ricardo Krause Kurylenko	Coordenadoria de Gestão e Apoio à Governança de TIC

AUTORIDADE COMPETENTE

Documento assinado digitalmente
NATACHA MORAES DE OLIVEIRA
Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação

DECLARAÇÃO

Os servidores designados, e seus substitutos, declaram:

- Ciência da sua indicação para compor equipe de gestão e fiscalização da contratação a ser formalizada para o objeto descrito acima;
- Conhecer suas atribuições descritas no instrumento contratual, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal e nas regras e diretrizes consignadas na Lei 14.133/2021 e na Resolução CNJ 468/2022;
- Conhecer o Código de Conduta e Valores Éticos do TRT4 e, em especial, a vedação de atuar como gestor ou fiscal de contratação formalizada com pessoa física ou jurídica com quem mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, ou que seja ou tenha em seu quadro societário seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
- Compreender que suas funções englobam aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os produtos/serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, quando for o caso, bem como prestar apoio à instrução processual, dentre outras;
- Ciência de que suas atribuições na presente contratação permanecerão até o final da vigência de quaisquer serviços ou obrigações acessórias da contratada, independente da vigência contratual;
- Que comunicarão eventuais impedimentos após a assinatura do contrato.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ALBERTO DANIEL MULLER
20/10/2026 17:46
GEOVANE DUTRA DE SOUZA
20/10/2026 18:04
PAULO MENDES RIBEIRO JUNIOR
20/10/2026 18:19
YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRAO
21/10/2026 07:50
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
21/10/2026 10:42

versão janeiro/2026

CONTRATAÇÃO DE TIC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Sistema redundante de geração de energia elétrica de emergência em baixa tensão para os datacenters do Tribunal - Grupos Geradores

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

➢ A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

A descrição da necessidade da contratação consta no Documento de Oficialização da Demanda.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL

O alinhamento com o planejamento estratégico consta no Documento de Oficialização da Demanda.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está prevista no Plano de Contratações de TIC e no Plano de Contratações Anual – PCA?

(x) Sim: ID da Demanda[1] n° 79/2026 () Não

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

6.

Contratação correlata:

- Aquisição dos atuais geradores: PA 0006363-11.2016.5.04.0000, PROAD nº 1769/2021, contrato nº 72/2017.

[1] De acordo com o Artigo 13 da Portaria GP.TRT4 nº 1.633/2025, as demandas encaminhadas para contratação podem ter uma variação de até 20% em relação ao valor estimado no Plano de Contratações Anual (PCA). Variações negativas acima deste limite devem ser justificadas, enquanto variações positivas acima desse limite precisam de justificativa detalhada e prévio encaminhamento ao Subcomitê de Contratações para deliberação, conforme os procedimentos previstos na Seção V do Capítulo II da mencionada Portaria (alterações realizadas por meio do formulário contido no Anexo Único da Portaria, que deverá ser enviado à Secretaria de Administração).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Contratações interdependentes:

- Manutenção e abastecimento dos grupos geradores atuais da sala-cofre: PROAD 2676/2025, contrato nº 95/2025;
- Manutenção e abastecimento dos grupos geradores atuais do datacenter secundário: PROAD 2826/2023, contrato nº 61/2023;
- Elaboração de projeto executivo para sistema redundante de geração de energia elétrica de emergência para datacenters: PROAD nº 3033/2024, contrato nº 94/2024;
- Serviços de apoio à fiscalização para execução do objeto da presente contratação - processo ainda não instruído.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

➢ Relacionar e justificar os requisitos mínimos e essenciais para o atendimento da demanda.
➢ Justificar detalhadamente a necessidade dos requisitos que limitem a concorrência no certame.

TIPOS	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negócio	Assegurar alta disponibilidade no fornecimento de energia aos Datacenters	Manter os datacenters tolerantes a interrupções no fornecimento de energia da concessionária, assegurando a continuidade do funcionamento da infraestrutura que sustenta a operação contínua dos datacenters. Dessa forma, será assegurado um ambiente adequado para a operação dos serviços digitais do Tribunal, com autonomia de energia por longos períodos, o que foi especialmente necessário nos eventos climáticos registrados em Porto Alegre em 2024. Os datacenters são ambientes de missão crítica para a sustentação da prestação jurisdicional do TRT, que operam em regime integral (24 horas por dia, 365 dias por ano), necessitando de solução de energia que atenda a essa demanda.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Relacionar e justificar os requisitos mínimos e essenciais para o atendimento da demanda.
- Justificar detalhadamente a necessidade dos requisitos que limitem a concorrência no certame.

TIPOS	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
	Instalar os equipamentos em local elevado e de fácil acesso.	Assegurar condições para a operação, abastecimento e manutenção dos geradores em caso de novos alagamentos do bairro Menino Deus.
Capacitação	Treinamento para equipe técnica	A equipe técnica que administrará a solução deverá receber treinamento sobre suas funcionalidades.
Legais	Lei n° 14.133/2021	Lei que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
	Resolução 468 de 15 de julho de 2022 do CNJ	Dispõe sobre as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.
	Resolução 310 de 24 de setembro de 2021 do CSJT	Aprova o Guia de Contratações Sustentáveis para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.
	Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.	Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
	Portaria nº 2.714, de 15 de junho de 2022 do TRT4	Regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de penalidades administrativas no âmbito das licitações e contratações realizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

➢ Relacionar e justificar os requisitos mínimos e essenciais para o atendimento da demanda.
➢ Justificar detalhadamente a necessidade dos requisitos que limitem a concorrência no certame.

TIPOS	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
		4ª Região com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
	Portaria GP.TRT4 Nº 1.737, de 31 de março de 2023	Regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, as licitações e contratações promovidas com fundamento na Lei nº 14.133/2021.
	Portaria GP.TR4 nº 5042 de 2022	Transforma o Comitê Gestor de TIC em Subcomitê de TIC do TRT4
Garantia e Manutenção	Garantia dos equipamentos por 12 meses	Considerando que, logo após à conclusão das instalações, os geradores e chaves de transferência automática substituirão os atuais geradores nos contratos de manutenção preventiva e corretiva dos datacenters, justifica-se a exigência de garantia padrão de 1 ano para a cobertura de defeitos de fabricação para os novos geradores. Esses contratos de manutenção preventiva e corretiva são continuados e incluem o abastecimento e o fornecimento de consumíveis para os geradores, tais como filtros e óleo lubrificante, assegurando a continuidade no fornecimento de energia para o ambiente de missão crítica que sustenta a prestação de serviços do TRT.
	Garantia das instalações/serviços por 5 anos	O prazo de garantia pela solidez, segurança dos materiais, serviços executados e funcionalidade das instalações elétricas será de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 140, § 6º da Lei 14.133/2021, contados a partir do recebimento

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

➢ Relacionar e justificar os requisitos mínimos e essenciais para o atendimento da demanda.
➢ Justificar detalhadamente a necessidade dos requisitos que limitem a concorrência no certame.

TIPOS	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
		do objeto, sem prejuízo dos prazos e condições preconizados no Código de Defesa do Consumidor no Código Civil, sobretudo quanto ao art. 618. Os materiais utilizados nas instalações deverão possuir garantia de acordo com o respectivo fabricante, não podendo ser inferior a 12 meses.
Temporais	O mais breve possível	Considerando que há previsões frequentes de novos eventos climáticos na região e que a contratação destina-se a dar condições ao TRT de melhor enfrentar essas crises capazes de causar interrupção do fornecimento de energia pela concessionária, a mesma deverá ocorrer com a maior brevidade possível.
Segurança da Informação /Transparência, acesso e de proteção aos dados	Atendimento às normas de Segurança deste Tribunal	Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas da Política da Segurança da Informação e Comunicações deste Tribunal.
Arquitetura Tecnológica	Potência Stand-by: mínimo 150 KVA / 120 KW; Potência Prime: mínimo 140 KVA / 112 KW; Frequência: 60 Hz;	O dimensionamento das cargas atuais dos datacenters e sua projeção para o período de vida útil esperada dos geradores leva aos valores expostos.
	Contêiner carenado silenciado, para uso externo; Nível de ruído máximo de 75 dBA a 1,5 m;	Valores obtidos na avaliação prévia das soluções de mercado, visando propiciar ampla concorrência.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

➢ Relacionar e justificar os requisitos mínimos e essenciais para o atendimento da demanda.
➢ Justificar detalhadamente a necessidade dos requisitos que limitem a concorrência no certame.

TIPOS	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
	Capacidade de absorver ao bloco de carga do datacenter de forma imediata	Condição necessária para assegurar a continuidade da operação de um datacenter que comporta-se como um bloco de carga único e que não pode sofrer variações sob risco de danos aos equipamentos e informações.
Metodologia de trabalho e implantação da solução (Modelo de Prestação do Objeto)	Local de entrega ou execução dos serviços	Nos datacenters do Tribunal localizados em Porto Alegre.
	Modelo de prestação dos serviços	Conforme projeto executivo.
Capacitação e experiência profissional da equipe	A licitante deverá indicar profissionais com formação em Engenharia Civil e Engenharia Elétrica devidamente registrado no CREA	A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à execução do objeto, que inclui ambas as especialidades de engenharia.
	Atestado de Capacidade Técnica	Devido à criticidade para o negócio e à complexidade do objeto, a empresa a ser contratada deverá possuir experiência compatível com a natureza dos equipamentos e serviços a serem contratados.

6.1 DEMAIS REQUISITOS

DA APROVAÇÃO DO SERVIÇO PELO CSJT

O objeto em questão trata-se de **serviço de engenharia** destinado ao atendimento de uma necessidade específica de tecnologia da informação, que é a sustentação dos datacenters do TRT , enquadrando-se perfeitamente no conceito estabelecido no inciso XXI do art. 6º da lei 14.133/2021, abaixo transcrito, **que desobriga a análise e a aprovação prévia por parte do CSJT:**

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(…)

XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:
a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;"

DO REGIME DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Lei nº 14.133/2021 (art. 6º, XXVIII e XXIX) prevê os regimes de empreitada por preço global, com contratação por preço certo e total, e por preço unitário, com contratação por unidades determinadas. Conforme entendimento do TCU, o primeiro é indicado quando os quantitativos dos serviços podem ser previamente definidos com boa precisão, enquanto o segundo é preferível quando há incerteza quanto a esses quantitativos.

Em que pese a natureza do objeto pretendido permita a indicação, com boa precisão, dos serviços a serem realizados, havendo muito pouca margem para eventuais alterações de quantitativos, o que recomendaria a adoção do regime de execução de empreitada por preço global, devemos considerar que os serviços estão sujeitos a variações decorrentes de intempéries, e que o pagamento por medição de preço unitário (m², unidades, etc.) mitiga o risco de superfaturamento, resguarda a Administração de aditivos contratuais complexos e garante que o contratado seja remunerado estritamente pelos serviços de fato executados e homologados pela fiscalização técnica, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência, o que constitui motivo substancial para propomos a adoção do **regime de empreitada por preço unitário.**

DA MODALIDADE LICITATÓRIA ADEQUADA

Com fundamento no art. 29 da Lei nº 14.133/2021 deverá ser adotado o **Pregão** como modalidade licitatória, uma vez que o objeto pretendido é caracterizado como serviço comum de engenharia, conforme já fundamentado.

CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Considerando tratar-se de serviços de engenharia, somente poderão participar da licitação as empresas idôneas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto do presente estudo, devidamente registradas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

8. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

➢ Analisar o Guia de Contratações Sustentáveis do TRT4.
➢ Exemplo de medidas mitigadoras: requisitos de baixo consumo de recursos naturais, logística reversa, reciclagem e destinação final dos resíduos gerados em decorrência da contratação, etc.

IMPACTO AMBIENTAL/CRITÉRIO	MEDIDAS MITIGADORAS
<u>Equipamentos:</u> () Distribuição e racionalização do uso () Custo total de propriedade () Ciclo de vida do produto () Composição () Descarte e resíduos (x) Embalagens () Emissões () Consumo elétrico	- Nível de ruído dos geradores (conforme Memorial Descritivo): Carenado silenciado, para uso externo, com nível de ruído máximo de 75 dBA a 1,5 m. Material interno: Fono absorvente de alta performance; Portas com vedação perimetral e fechaduras reforçadas; Venezianas estampadas para entrada e saída de ar; Pintura texturizada em poliéster, resistente a intempéries. - Utilização de catalizadores de oxidação (conforme memorial descritivo) - filtros: o oxicatalisador (ou catalisador de oxidação diesel - DOC) é um dispositivo de purificação instalado no escapamento de motores a diesel. Ele utiliza metais nobres (como platina e paládio) para transformar gases nocivos, como monóxido de carbono (CO) e hidrocarbonetos (HC), em compostos inofensivos, como dióxido de carbono (CO_2) e água (H_2O). - As embalagens dos produtos devem ser produzidas, preferencialmente, com materiais recicláveis e atóxicos. - A contratada deverá elaborar e implementar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. - A contratada deverá observar o disposto na NR-18, NR 10 e nas demais legislações vigentes sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições. - A contratada deverá promover capacitação aos trabalhadores alocados na execução dos serviços em saúde e segurança no trabalho, nos termos da legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdenciário, acidentes de trabalho e demais contribuições.
<u>Softwares:</u> () Transformação digital () Acessibilidade	Não se aplica

A contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável?
(x) Sim
() Não
() Não se aplica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS

AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA
Elaboração de Projeto Executivo para especificação dos equipamentos e serviços	Projeto Executivo, incluindo memorial descritivo, plantas e planilhas orçamentárias
Consulta à contratação anterior realizada por este Tribunal para referência	PA 0006363-11.2016.5.04.0000, PROAD nº 1769/2021, contrato nº 72/2017.
Consulta ao Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas	Objeto não consta no Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição da Solução 1	**Implantação de sistema redundante de geração de energia elétrica de emergência em baixa tensão para os datacenters do Tribunal, com geradores a diesel.**
Atendimento aos Requisitos	A solução atende a todos os requisitos da contratação especificados neste documento? (x) Sim () Não atende ao requisito _____
Estimativa do valor da contratação (a eventual falta de estimativa de valor da solução deve ser justificada)	Valor estimado: ➢ Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução, considerando os custos inerentes ao ciclo de vida dos bens e serviços da solução, incluindo custos diretos e indiretos, a exemplo dos valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia, manutenção, entre outros. O valor total estimado da contratação é de **R$ 4.223.877,60,** conforme tabela a seguir:

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Nº Item	Descrição	Valor Total Estimado
1	Sistema elétrico de distribuição em baixa tensão para a sala-cofre, incluindo geradores de energia de alta disponibilidade, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária anexos ao Termo de Referência.	R$ 2.287.134,35
2	Sistema elétrico de distribuição em baixa tensão para o datacenter secundário, incluindo geradores de energia de alta disponibilidade para alimentação, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária anexos ao Termo de Referência.	R$ 1.936.743,25
	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	**R$ 4.223.877,60**
	DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO	03/04/2026

Memória de cálculo:

- Informar preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.

O detalhamento da pesquisa de preços constará como anexo do Termo de Referência.

Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Solução escolhida:

(X) **Sim - Justificativa técnica e econômica da solução escolhida:**

- Explicar por quais motivos a solução é a que melhor atende à necessidade do Tribunal, mediante avaliação de custo-benefício, observados os princípios da padronização, eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Quanto à substituição dos geradores atuais, conforme detalhado no documento de oficialização da demanda, os geradores atuais não foram dimensionados para operação como fonte primária de energia para os datacenters. No entanto, essa capacidade se revelou imprescindível com o agravamento das crises climáticas que vêm assolando a cidade, cujos episódios de falta de energia ampliaram drasticamente o tempo de operação contínua dos geradores. No alagamento de 2024, por exemplo, a sala-cofre foi mantida em operação exclusivamente por geradores durante 40 dias contínuos.Tais geradores foram alugados naquela oportunidade, pois os geradores atuais haviam sido atingidos pela água. Embora tenham sido recuperados e posteriormente elevados para uma cota superior ao alagamento, a atual posição dos geradores praticamente inviabiliza a sua manutenção e abastecimento contínuo na hipótese de um novo alagamento do térreo. Por fim, considerando a idade dos geradores que servem aos datacenter, que é de 15 anos para o gerador Stemac e superior a 8 anos para os geradores Genset, frente à alta criticidade dos datacenters, justifica-se a substituição desses por

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

novos equipamentos e sua instalação em local protegido contra alagamentos.

Quanto à utilização de geradores a diesel, de acordo com o estudo de viabilidade técnica e econômica para a atualização das subestações transformadoras de energia e dos sistemas de geração de energia de emergência para os prédios do complexo TRT e Anexo (DOC. 10 do Proad), a adoção de geradores a diesel para situações de emergência devido à falta de energia da concessionária é tecnicamente vantajosa.
No referido estudo foram analisadas as soluções de geração de energia utilizando geradores a diesel, geradores a gás natural, microturbina, BESS e sistema solar + BESS, resultando nas seguintes recomendações:

5. Recomendações para o TRT4
Para ambiente corporativo e de instituições, com áreas de missão crítica (como o TRT4, com picos acima de 900kVA), o gerador a diesel ainda é a solução mais segura e viável entre as opções disponíveis no mercado para fornecimento de energia de emergência, com destaque para os seguintes fatores.
a) Confiabilidade e robustez
i. Tecnologia madura e amplamente testada em ambientes críticos.
ii. Resposta rápida e estável, mesmo sob cargas pesadas e variáveis.
iii. Ampla disponibilidade de modelos e peças de reposição no mercado.
b) Custo de aquisição inicial mais baixo
i. Em geral, os geradores a diesel são mais baratos para comprar e implantar do que as outras opções (inclusive quando comparado aos geradores gás de mesma potência.
ii. Menor complexidade de projeto e instalação, o que reduz custos indiretos.
c) Suporte técnico e manutenção facilitados
i. Mão de obra especializada é mais fácil de encontrar.
ii. Tempo de manutenção e parada menor em comparação a microturbinas ou geradores a gás.
d) Potência elevada com modularidade
i. Mais fácil encontrar modelos de alta potência (acima de 1.000 kVA).
ii. Possibilidade de operar em paralelo, formando sistemas em N+1 com segurança operacional."

Referente à adequação ambiental, o estudo apontou:

5.1 Adequação Ambiental
Embora o gerador a diesel seja vantajoso em confiabilidade e custo inicial, ele tem desvantagens ambientais importantes:
a) Emissão de CO2, NOx e material particulado.
b) Nível de ruído elevado.
c) Armazenagem de combustível inflamável exige cuidados com segurança e ventilação.
Para garantir o menor nível possível de emissão de CO2, NOx e material particulado ao utilizar geradores a diesel, é necessário adotar uma combinação de tecnologia apropriada, combustível de

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	qualidade, estratégias operacionais e dispositivos de controle de poluição." Diante da análise das diferentes soluções, o estudo concluiu: *"7. Conclusão* *A escolha ideal para o TRT4 deve considerar a maior confiabilidade, a menor complexidade, a redução dos custos operacionais, a eficiência energética e a responsabilidade ambiental.* ***A combinação de geradores a diesel modernos e a previsão para integração com energias renováveis (solar + BESS) representa o modelo mais robusto, escalável e sustentável para garantir a continuidade das operações críticas."*** **Portanto, a implantação de um novo sistema redundante de geração de energia de emergência por meio de geradores a diesel, posicionados em local protegido e que assegurem a operação dos datacenters, inclusive em caso de novos alagamentos, é a solução que melhor assegura a continuidade das operações críticas do Tribunal, que dependem de serviços de TI para serem realizadas.**

Descrição da Solução 2	**Manutenção dos grupos moto-geradores existentes no Tribunal**
Atendimento aos Requisitos	A solução atende a todos os requisitos da contratação especificados neste documento? () Sim (x) Não atende ao requisito de negócio de manter os datacenters tolerantes a faltas de energia elétrica da concessionária local, aumentando o risco de parada dos datacenters em situações de catástrofes climáticas, tal como a vivenciada na enchente de 2024, podendo causar alto prejuízo na prestação jurisdicional.
Estimativa do valor da contratação (a eventual falta de estimativa de valor da solução deve ser justificada)	Valor estimado: ➢ Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução, considerando os custos inerentes ao ciclo de vida dos bens e serviços da solução, incluindo custos diretos e indiretos, a exemplo dos valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia, manutenção, entre outros. Memória de cálculo: ➢ Informar preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte. Os serviços de manutenção dos grupos geradores utilizados atualmente fazem parte do escopo dos contratos de manutenção preventiva e corretiva da sala-cofre (Contrato nº 95/2025) e do CPD2 (Contrato nº 61/2023). Embora essa solução apresente apenas o custo mensal referente à manutenção dos geradores existentes, a mesma não atende às necessidades de negócio do Tribunal.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	Solução escolhida: (x) Não - Justificativa: Atualmente, nos episódios de falta de energia, a sala-cofre do TRT é mantida em operação por meio dos geradores Stemac, com mais de 15 anos de uso, e de um gerador Genset, com mais de 8 anos de uso, enquanto o datacenter secundário, instalado no Foro de Porto Alegre, é mantido por um gerador Genset, também com mais de 8 anos de uso. Esse elevado tempo de uso aumenta o risco de falha por fadiga de peças e materiais diversos usados na construção desses equipamentos, aumentando o risco de indisponibilidade da operação dos datacenters em situações de crise. Além disso, conforme já mencionado, esses geradores não foram dimensionados para operação como fonte primária de energia, o que vem sendo necessário em decorrência de eventos climáticos como o alagamento de 2024, Além disso, há necessidades ambientais relativas ao nível de ruído e emissão de poluentes causadas pelos atuais geradores, que necessitam ser resolvidas ou, pelo menos, mitigadas. Diante do exposto, embora o custo de manutenção dos atuais equipamentos seja inferior à compra e instalação de novos grupos equipamentos, **está solução não atende aos requisitos do Tribunal, pois mantêm a infraestrutura exposta ao risco de novas interrupções em casos de eventos climáticos de longa duração.**

Descrição da Solução 3	**Atender à sala cofre com novos geradores prediais e ao datacenter secundário com novos geradores dedicados**
Atendimento aos Requisitos	A solução atende a todos os requisitos da contratação especificados neste documento? () Sim (x) Não atende ao requisito de assegurar alta disponibilidade no fornecimento de energia aos Datacenters, especialmente no que se refere à operação 24 horas por dia, 365 dias por ano)
Estimativa do valor da contratação (a eventual falta de estimativa de valor da solução deve ser justificada)	Valor estimado: ➢ De acordo com a planilha de formação de preços do projeto executivo, a instalação dos geradores do datacenter secundário, no foro, está estimada em R$ 1.936,743,25. Por sua vez, a instalação dos novos geradores prediais, juntamente com as subestações de energia e as obras necessárias para suportar essas instalações, foi estimada entre

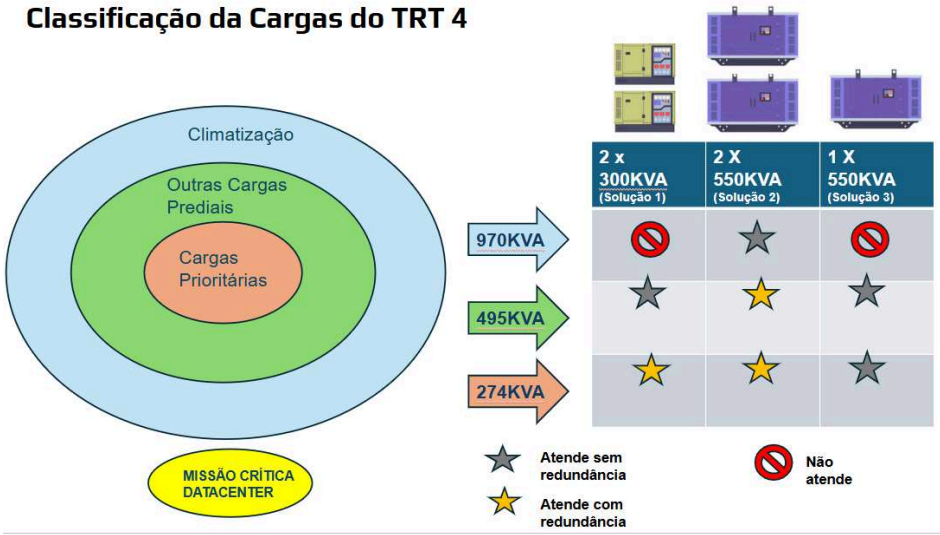
PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	R$15.750.000,00 e R$18.900.000,00. Esses novos geradores teriam capacidade de atender a totalidade da demanda dos prédios do complexo sede, podendo incluir a demanda de carga do datacenter. Contudo, não é possível estimar a parcela desse valor que corresponderia ao custo para sustentar a sala-cofre, o que inviabiliza uma estimativa com boa precisão, que deixa-se de considerar em razão da solução não atender às necessidades do TRT.
Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	Solução escolhida: (x) Não - Justificativa: Embora a função básica dos geradores seja a de fornecer energia na falta da concessionária para as instalações prediais e o datacenter, o datacenter é um ambiente de missão crítica que opera em regime integral (24 horas por dia, 365 dias por ano) para suportar as atividades dos mais de 4 mil usuários internos e, também, de todos os jurisdicionados, seus representantes e a sociedade em geral, que acessam e praticam atos nos processos trabalhistas sem qualquer restrição de dias ou horários. Nesse contexto, o fornecimento de energia aos datacenters é de altíssima criticidade. A falha do sistema de energia de emergência pode levar a danos de difícil reparação aos ativos tecnológicos e especialmente aos dados armazenados nos datacenters, podendo prejudicar a prestação jurisdicional. Por sua vez, os geradores prediais atenderiam somente aos prédios do complexo Praia de Belas, onde podem estar, em horários e dias úteis, até 1500 pessoas entre magistrados, servidores, estagiários e terceirizado. Nessa condição pequenos lapsos de energia poderiam ser tolerados sem causar prejuízo à prestação jurisdicional, admitindo, portanto, um sistema de geração de energia de menor confiança.. Por esta razão, o estudo de viabilidade técnica e econômica para a atualização das subestações transformadoras de energia e sistemas de geração de energia de emergência do complexo sede (relatório em anexo), separou conceitualmente os geradores de energia prediais dos geradores de datacenter, justificando que o datacenter é um ambiente de missão crítica.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO



Além disso, devido à complexidade e ao custo total, o prazo para elaboração e aprovação dos projetos, contratação e execução das obras civis, instalações e equipamentos indicadas no referido estudo, deverá se estender entre 2 a 3 anos, o que manteria a sala-cofre exposta ao risco de operar com geradores inadequados para a criticidade da demanda.

Portanto, descarta-se a solução de atender aos datacenters com geradores prediais, especialmente em razão da menor resiliência desses equipamentos e também da falta de equipe de retaguarda para assegurar sua manutenção e abastecimento 24x7.

11. ANÁLISE DOS REQUISITOS ADICIONAIS

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	x		
	Solução 2	x		
	Solução 3	informação não conhecida		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			x
	Solução 2			x
	Solução 3			x
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			x
	Solução 2			x
	Solução 3			x
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			x

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	Solução 2			x
	Solução 3			x
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			x
	Solução 2			x
	Solução 3			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			x
	Solução 2			x
	Solução 3			x

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- ➢ Explicitar a solução que melhor atenderá à necessidade do Tribunal.
- ➢ Relacionar as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.
- ➢ Justificar, se for o caso, a vigência contratual inicial por prazo superior a 12 (doze) meses.

A contratação destina-se à implantação de um novo sistema de energia de emergência para atender aos datacenters do TRT4, visando a continuidade da prestação jurisdicional nos episódios de falta de energia elétrica da concessionária, incluindo em situações de crises ocasionadas por eventos climáticos extremos.

A execução deverá ser realizada de acordo com o projeto executivo elaborado especialmente para atender às necessidades do TRT4 relativas à criticidade da infraestrutura tecnológica que sustenta a prestação jurisdicional, que ocorre, quase que exclusivamente, em meio eletrônico.

Os equipamentos deverão ter garantia de 12 meses, e sua manutenção e abastecimento serão incorporados ao contrato de manutenção preventiva e corretiva do respectivo datacenter.

As instalações deverão possuir garantia de 5 anos, conforme detalhado adiante.

13. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- ➢ Justificar as quantidades da contratação, informando as memórias de cálculo e os documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- ➢ Exemplos de memórias de cálculos: consumos registrados em exercícios anteriores, número de usuários, dimensões, etc.

N° Item	Descrição	Unidade	Quant.	Justificativa / Memória de Cálculo
1	Sistema redundante de geração de energia elétrica de emergência em baixa tensão para para a **sala-cofre**, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária anexos ao Termo de Referência.	unidade	1	As quantidades foram indicadas no projeto executivo realizado.
2	Sistema redundante de geração de energia elétrica de emergência em baixa tensão para para o **datacenter-secundário**, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária anexos ao Termo de Referência.	unidade	1	As quantidades foram indicadas no projeto executivo realizado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

➢ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala.
➢ O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.
➢ Devem ser considerados:
- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;
- o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O objeto será dividido em 2 itens:

Item 1 - Sistema redundante de geração de energia elétrica de emergência em baixa tensão para para a **sala-cofre**, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária anexos ao Termo de Referência.

Item 2 - Sistema redundante de geração de energia elétrica de emergência em baixa tensão para para o **datacenter-secundário**, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária anexos ao Termo de Referência.

O parcelamento do objeto em dois itens por localidade objetiva maior participação no certame. Cada item deve conter todos os equipamentos e serviços necessários para instalação, ativação e garantia da solução em cada localidade, pois os equipamentos e serviços possuem relação de dependência técnica e operacional entre eles, o que inviabiliza sua contratação separadamente, sob pena de prejuízo aos resultados a serem obtidos com a contratação, além de gerar conflitos de responsabilidade.

Há justificativa para a NÃO participação ou criação de cota para ME/EPP?

() Não

(x) Sim – Justificativa:

Sim, conforme justificativa acima, cada item deve conter todos os equipamentos e serviços necessários para instalação, ativação e garantia da solução em cada localidade, pois os equipamentos e serviços possuem relação de dependência tecnológica e operacional entre eles, o que inviabiliza sua contratação separadamente, sob pena de prejuízo aos resultados a serem obtidos com a contratação, além de gerar dificuldade na responsabilização em caso de problemas.

15. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

➢ Em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

Tipo	Detalhamento
() Ganho de produtividade	
() Redução de esforço	
() Redução de custo	

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

() Redução de uso de recursos	
() Melhoria de controle	
(x) Redução de riscos (x) Melhoria/adequação nas instalações físicas	A contratação visa a redução de risco de parada dos datacenters do Tribunal, e consequentemente a sua prestação jurisdicional, em episódios de falta de energia elétrica da concessionária, em especial em catástrofes climáticas tal como a vivenciada na enchente de 2024, em que os grupos geradores atuais ficaram parcialmente submersos no alagamento completo do bairro Menino Deus. A contratação permitirá a substituição dos atuais grupos geradores exclusivos de datacenter por geradores desenvolvidos para aplicações de missão crítica, de alta disponibilidade, baixo nível de ruído e controle de poluição, com capacidade de operar como fonte primária de energia, instalados em locais seguros contra alagamentos e com viabilidade de abastecimento em condições adversas, além de interligação elétrica ao datacenter igualmente protegida contra eventos extremos.
() Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	

16. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

➢ Serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção de atividades administrativas decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

(x) Não se aplica
() Sim – Justificativa:

17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE)

Tipo	Detalhamento
() Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	Não se aplica - fará parte do objeto
() Instalação elétrica	Não se aplica - fará parte do objeto
() Instalação lógica	Não se aplica - fará parte do objeto
() Alteração de layout (espaço físico / mobiliário)	Não se aplica - fará parte do objeto
() Infraestrutura tecnológica	Não se aplica - fará parte do objeto
() Logística de implantação	Não se aplica - fará parte do objeto

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

(x) Outra	Adaptações de espaços que estão sendo providenciadas pela Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO), em especial a sala que receberá os quadros de transferência dos geradores da sala-cofre, junto à cozinha do antigo restaurante, bem como as adaptações do portão de acesso da Av. Ipiranga e remoção dos suportes da antiga composteira para a instalação dos geradores na fase 1.

18. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO OBJETO CONTRATADO (PROVIDOS PELO TRIBUNAL)

Descrição	Material / Humano	Próprio / A ser contratado	Área Responsável
Equipe de Gestão e Fiscalização	Humano	Próprio	SETIC
Equipe técnica que administrará a solução	Humano	Próprio	CIT

19. TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Ações Necessárias no Encerramento Contratual	Responsável	Prazo
() Entrega de versões finais dos produtos	Não se aplica	-
() Transferência final de conhecimentos	Não se aplica	-
() Entrega de documentação	Não se aplica	-
() Devolução de recursos materiais	Não se aplica	-
() Revogação de perfis de acesso	Não se aplica	-
() Eliminação de caixas postais	Não se aplica	-

20. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE EM EVENTUAL INTERRUPÇÃO CONTRATUAL

Em caso de interrupção contratual, descreva como serão afetados os serviços prestados pelo Tribunal:
Caso a interrupção contratual ocorra antes da entrega e instalação do objeto, a sala-cofre e o CPD 2 continuarão sendo sustentados pelos grupos geradores atuais.
Caso a interrupção contratual ocorra após a entrega e instalação do objeto, os novos grupos geradores continuarão em funcionamento, porém sem os serviços de garantia associados, aumentando o risco de falhas na solução podendo causar indisponibilidade dos sistemas do Tribunal, em caso de interrupções no fornecimento de energia pela concessionária.

Ações de contingência e seus respectivos responsáveis:
Caso a interrupção contratual ocorra antes da entrega e instalação do objeto, deverá ser contratada outra empresa para conclusão da entrega e instalação do objeto.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Caso a interrupção contratual ocorra após a entrega e instalação do objeto, os novos geradores deverão ser integralmente suportados pelos contratos de manutenção corretiva da sala-cofre e CPD2 do Tribunal.

21. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO	
(x) Transferência de Conhecimento	A transferência de conhecimento se dará por meio do treinamento a ser contratado juntamente com os equipamentos.
() Direitos de Propriedade Intelectual e Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998)	Não se aplica

22. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO
(x) Durante a prestação do objeto, a Contratada deverá observar as Políticas de Controle de Acesso definidas pelo Tribunal.
(x) A contratada deverá firmar Termo de Compromisso com a Segurança da Informação.

23. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO		
Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?	(x) Sim () Não	Justificativa: A contratação pretendida atende aos requisitos necessários para atendimento da demanda do Tribunal, conforme justificado no item “ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS” deste documento.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Documento assinado digitalmente PAULO MENDES RIBEIRO JÚNIOR Integrante Demandante	*Documento assinado digitalmente* YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRÃO Integrante Técnico
Documento assinado digitalmente GEOVANE DUTRA DE SOUZA Integrante Administrativo da Secretaria de Administração	*Documento assinado digitalmente* ALBERTO DANIEL MÜLLER Integrante Administrativo da Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação / Requisitante

Subcomitê de TIC
Documento assinado digitalmente NATACHA MORAES DE OLIVEIRA Coordenadora do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicações

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO (RS)

MAPA DE RISCOS | CONTRATAÇÕES

1. OBJETO:	**Sistema redundante de geração de energia elétrica de emergência em baixa tensão para os datacenters do Tribunal - Grupos Geradores**
Link deste mapa:	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1xe092qye-TrASHvn8Rsg19SD_yj-wXblsnfk4liVt0k/edit?gid=2132358392#gid=2132358392
Última Atualização:	Depois do Termo de Referência

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS				3. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS											4. TRATAMENTO DOS RISCOS					5. MONITORAMENTO DOS RISCOS			
ETAPA	EVENTO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE (P)		IMPACTO (I)		PxI	NÍVEL DE RISCO INERENTE (NRI)	CONTROLES EXISTENTES	AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DOS CONTROLES		NRI x FEC	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL (NRR)	RESPOSTA AO RISCO	JUSTIFICATIVA (apenas para os casos em que a resposta não seja compatível com o nível de risco)	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	STATUS	OCORREU	DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS
Planejamento da Contratação	Atraso no encaminhamento da contratação	Atraso na realização do Estudo Técnico Preliminar, na pesquisa de preços ou na elaboração do Termo de Referência e demais documentos da contratação	Demora na substituição dos grupos geradores utilizados atualmente para sustentação da sala-cofre e CPD2 do Tribunal	Alta	6	Muito relevante	8	48	Baixo	Plano de Contratações de TIC	Satisfatório	0,4	19	Baixo	Aceitar		Iniciar o Estudo Técnico Preliminar no prazo previsto no Plano de Contratações de TIC.	Equipe de Planejamento da Contratação	Continuar com os grupos geradores utilizados atualmente para sustentação da sala-cofre e CPD2 do Tribunal	Equipe de Planejamento da Contratação	Fechado	Sim	A contratação estava prevista para ser encaminhada em junho/2026, porém ocorreram necessidades de ajustes no projeto executivo, conforme detalhado no Proad 3033/2024. Enquanto os novos geradores não forem implantados será adotada a ação de contingência de continuar utilizando os grupos geradores atuais para sustentação dos datacentres do Tribunal.
Seleção do Fornecedor	Atraso na contratação	Atraso no planejamento da contratação ou atraso na tramitação da licitação	Demora na substituição dos grupos geradores utilizados atualmente para sustentação da sala-cofre e CPD2 do Tribunal	Alta	6	Muito relevante	8	48	Baixo	Plano de Contratações Anual	Satisfatório	0,4	19	Baixo	Aceitar		Monitorar os prazos da contratação na fase de seleção do fornecedor.	Divisão de Apoio a Contratações de TIC - SGTI	Continuar com os grupos geradores utilizados atualmente para sustentação da sala-cofre e CPD2 do Tribunal	Equipe de Planejamento da Contratação	Aberto		
Seleção do Fornecedor	Licitação deserta ou fracassada	Incompatibilidade dos requisitos da contratação ou na pesquisa de preços com o mercado	Atraso na contratação	Muito baixa	1	Muito relevante	8	8	Baixo	Estudo Técnico Preliminar; Guia de Pesquisa de Preços do TRT4.	Satisfatório	0,4	3	Baixo	Aceitar		Realizar o Estudo Técnico Preliminar detalhado das especificações e preços de mercado; Definir critérios razoáveis de aceitabilidade do produto/serviço; Encaminhar a contratação com tempo hábil para repetição; Consulta à fornecedores do mercado para análise prévia dos requisitos da contratação; Elaboração da pesquisa de preços de acordo com o Guia de Pesquisa de Preços do TRT4.	Equipe de Planejamento da Contratação	Repetir a licitação, sanando eventuais falhas que possam ter criado obstáculos na seleção dos fornecedores.	Equipe de Planejamento da Contratação	Aberto		
Planejamento da Contratação	Divergência entre os preços de referência e aqueles praticados no mercado	Incompatibilidade do preço estimado com o mercado;	Atraso no processo licitatório; Sobrepreço ou subpreço.	Baixa	2	Relevante	5	10	Baixo	Guia de Pesquisa de Preços do TRT4.	Satisfatório	0,4	4	Baixo	Aceitar		Elaboração de pesquisa de preços seguindo as diretrizes do Guia de Pesquisa de Preços do TRT4.	Equipe de Planejamento da Contratação	Ajuste na pesquisa de preços e republicação do Edital. Anulação da licitação, rescisão contratual e realização de nova contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação	Aberto		
Planejamento da Contratação	Contratação de empresa inexperiente para prestação do objeto	Requisitos insuficientes para a seleção de um fornecedor capaz de executar o objeto	Baixa qualidade na prestação dos serviços. Dano ao erário. Diminuição da vida útil do bem.	Muito alta	8	Muito relevante	8	64	Baixo	Estudo Técnico Preliminar.	Satisfatório	0,4	26	Baixo	Aceitar		Exigir atestados de capacidade técnica que demonstrem a experiência da empresa na prestação de objeto compatível com o da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação	Encaminhar processo para aplicação de sanções previstas para quaisquer descumprimentos do objeto.	Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato	Aberto		
Planejamento da Contratação	Contratação de produto de baixa qualidade	Especificação insuficiente dos requisitos do objeto	Não funcionamento adequado dos equipamentos em caso de queda de energia, gerando risco de desligamento dos datacenters. Dano ao erário.	Média	4	Muito relevante	8	32	Baixo	Estudo Técnico Preliminar.	Satisfatório	0,4	13	Baixo	Aceitar		Elaboração de Projeto Executivo para especificação detalhada dos equipamentos	Equipe de Planejamento da Contratação	Encaminhar processo para aplicação de sanções cabíveis. Realizar outra contratação.	Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato e Equipe de Planejamento da Contratação	Aberto		
Gestão Contratual	Não atendimento dos prazos e condições contratados	Não cumprimentos das obrigações contratuais pela contratada	Baixa qualidade na prestação dos serviços; Indisponibilidade dos serviços e produtos vinculados ao objeto.	Baixa	2	Muito relevante	8	16	Baixo	Previsão de Sanções Administrativas	Satisfatório	0,4	6	Baixo	Aceitar		Prever sanções administrativas pelo descumprimento das obrigações contratuais. Monitorar o cumprimento dos prazos de atendimento, alertando a contratada sobre a possível aplicação de sanções em caso de não cumprimento.	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato	Acionamento da garantia contratual, se houver. Encaminhar processo para aplicação de sanções cabíveis.	Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato	Aberto		
Gestão Contratual	Dificuldades na execução das obras	Causas imprevisíveis	Demora na substituição dos grupos geradores utilizados atualmente para sustentação da sala-cofre e CPD2 do Tribunal	Média	4	Muito relevante	8	32	Baixo	Estudo Técnico Preliminar Previsão de Sanções Administrativas	Satisfatório	0,4	13	Baixo	Aceitar		Elaboração de Projeto Executivo para especificação detalhada dos equipamentos Contratação de serviços especializados para a fiscalização das obras	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato	Ajustar os quantitativos por meio de aditivo contratual se houver necessidade de alteração de escopo. Aplicar sanções administrativas na hipótese de atraso motivado pela contratada.	Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato	Aberto		

Acesse aqui o Tutorial | Preenchimento Mapa de Riscos em Contratações

Equipe de Planejamento da Contratação	
Documento assinado digitalmente PAULO MENDES RIBEIRO JÚNIOR Integrante Demandante	Documento assinado digitalmente YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRÃO Integrante Técnico
Documento assinado digitalmente GEOVANE DUTRA DE SOUZA Integrante Administrativo da Secretaria de Administração	Documento assinado digitalmente ALBERTO DANIEL MÜLLER Integrante Administrativo da Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação / Requisitante

YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRAO
28/07/2026 15:14

GEOVANE DUTRA DE SOUZA
28/07/2026 15:18

ALBERTO DANIEL MULLER
28/07/2026 15:20

PAULO MENDES RIBEIRO JUNIOR
28/07/2026 16:23

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
28/07/2026 20:26

PROAD n. 4798/2026 DOC 19. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.KZBC.98RQ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ANEXO II DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (Art. 9º, § 6º da IN RFB nº 1436/2013)

CNPJ	
NOME EMPRESARIAL	

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, § 6º, da Instrução Normativa RFB nº 1436/2013, que a empresa acima identificada recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Declaro também ter conhecimento de que a opção tem caráter irretratável.

_____ ,_____ de _____ de _____.

Local Data

Representante legal

Nome:
Qualificação:
CPF:
Assinatura:

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PROAD 47982026

ANEXO II DO EDITAL

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ n°_____, por intermédio de seu representante legal o(a) sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da mesma lei.

Outrossim, DECLARA que no ano-calendário de realização desta licitação, a empresa ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Porto Alegre, _____ de _____ de 202___.

(representante legal)

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CONTRATO TRT4 Nº ___/202@

CONTRATO PARA IMPLANTAÇÃO DE **SISTEMA REDUNDANTE DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA EM BAIXA TENSÃO PARA OS DATACENTERS**, QUE ENTRE SI FAZEM O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO** E _____.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, n° 1.100, em Porto Alegre/RS, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, Desembargador **ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**, e, de outro lado,_____, inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº _____, ajustam entre si este contrato, o qual reger-se-á pelas condições adiante discriminadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento tem por objeto os serviços de implantação de **sistema redundante de geração de energia elétrica de emergência em baixa tensão para o(s) datacenter(s) do Tribunal,** conforme discriminação constante no Anexo I - Termo de Referência, e seus anexos, do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2026.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Sistema redundante de geração de energia elétrica de emergência em baixa tensão para para a **sala-cofre**, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária anexos ao Termo de Referência.	unidade	1
2	Sistema redundante de geração de energia elétrica de emergência em baixa tensão para para o **datacenter-secundário**, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária anexos ao Termo de Referência.	unidade	1

Parágrafo Primeiro. A contratação destina-se à implantação de um novo sistema de energia de emergência para atender ao(s) datacenter(s) do CONTRATANTE, visando a continuidade da prestação jurisdicional nos episódios de falta de energia elétrica da concessionária, incluindo em situações de crises ocasionadas por eventos climáticos extremos.

Parágrafo Segundo. A execução deverá ser realizada de acordo com o projeto executivo elaborado especialmente para atender às necessidades do CONTRATANTE relativas à criticidade da infraestrutura tecnológica que sustenta a prestação jurisdicional, que ocorre prioritariamente em meio eletrônico.

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. As especificações técnicas do **item 1** do objeto encontram-se no

MINUTA

Memorial Descritivo e respectivas Plantas do Edifício Sede (Anexos I e II do Termo de Referência).

CLÁUSULA SEGUNDA. As especificações técnicas do **item 2** do objeto encontram-se no no Memorial Descritivo e respectivas Plantas do Edifício Foro (Anexo V e VI do Termo de Referência).

Parágrafo Primeiro. Os equipamentos deverão ser novos, transportados e movimentados de acordo com as melhores práticas.

Parágrafo Segundo. Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA. No prazo máximo de 15 dias da assinatura do contrato deverá ser realizada reunião inicial do contrato com a presença do preposto e da equipe técnica da CONTRATADA, **quando a CONTRATADA deverá apresentar**:

a) Orçamento analítico detalhado, de acordo com a proposta final apresentada no certame, contendo as composições unitárias dos custos (discriminações, quantidades, unidades, custos unitários e totais dos materiais e mão de obra) de todos os itens da planilha orçamentária sintética do objeto;

b) Cronograma físico-financeiro do objeto, em parcelas mensais, apresentando a distribuição dos serviços, em valores monetários e seus respectivos percentuais, somando-se os valores das etapas em cada mês, acumulando-se os valores monetários das várias etapas junto ao seu percentual correspondente, em cada parcela (mês);

c) Tabela com as atividades a serem desenvolvidas e as respectivas durações máximas, bem como o correspondente diagrama de rede PERT/CPM a ser adotado para o planejamento e gerenciamento dos serviços, compatível com o prazo de execução estabelecido, demonstrando o caminho crítico para a execução do objeto;

d) PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, em substituição ao PCMAT, conforme disposto na referida na nova Norma Regulamentadora NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção, elaborado e assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho, devidamente habilitado no CONFEA/CREA, conforme estabelecido na Nota Técnica n° 96/2009/DSST/SIT do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, com o recolhimento e apresentação da respectiva ART;

e) PGRCC - Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil elaborado e assinado por Engenheiro devidamente habilitado no CONFEA/CREA, em consonância com a Resolução CONAMA nº 307/2002, a Lei nº 12.305/2010 e o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil da localidade de prestação dos serviços;

f) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pela execução dos serviços, onde deverá constar nome, título e número de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

g) Carta de Preposição indicando o Engenheiro Civil, Arquiteto ou Engenheiro Eletricista que será o interlocutor da CONTRATADA junto ao CONTRATANTE;

h) Indicação do profissional Encarregado, Técnico de Edificações ou Coordenador dos Serviços;

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

i) Comprovação de vínculo profissional com a CONTRATADA de todos os profissionais elencados acima;

j) Os documentos encaminhados deverão conter assinatura e identificação do profissional responsável por sua elaboração (nome, título e nº de registro no CREA/CAU);

k) Os documentos exigidos, devidamente compatibilizados entre si, deverão ser entregues em arquivo digital editável para análise e aprovação da Fiscalização do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA. A execução do objeto deverá ser integralmente concluída no prazo de **180 dias**, a contar da Ordem de Início de Serviços.

Parágrafo Primeiro. Para todos os efeitos, a conclusão das instalações será dada pela entrega da solução em pleno funcionamento, de acordo com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2026, anexos e projeto executivo.

Parágrafo Segundo. A CONTRATADA deverá instalar e ativar os geradores de acordo com as especificações do projeto executivo, de modo a viabilizar a transição dos atuais geradores para os novos sem indisponibilidade dos serviços. Se houver necessidade ou risco de interrupção do serviço, a transferência deverá ser realizada em horário alternativo de baixa demanda, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro. A CONTRATADA deverá executar o objeto em conformidade com as versões vigentes das normas técnicas e regulamentações relacionadas a seguir, consideradas suas atualizações, correções e eventuais normas substitutivas, naquilo que for aplicável ao objeto contratado:

a) **Detecção, Alarme e Combate de Incêndio**

ABNT NBR 12693:2021 - Sistemas de proteção por extintores de incêndio;

ABNT NBR 14100:2022 - Proteção contra incêndio - Símbolos gráficos para projeto;

Resolução Técnica CBMRS n.º 01/2024 (Versão Corrigida de 08/06/2026) - Diretrizes básicas de segurança contra incêndio no Estado do Rio Grande do Sul;

b) **Infraestrutura Civil**

ABNT NBR 8545:1984 - Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos;

ABNT NBR 6118:2026 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimento;

ABNT NBR 7200:1998 - 2016 - Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Procedimento;

c) **Sistema de Distribuição Elétrica**

ABNT NBR 5410:2008 - Instalações elétricas de baixa tensão;

ABNT NBR 5419 - 1:2026 - Proteção Contra Descargas Atmosféricas Parte 1: Princípios Gerais;

ABNT NBR 5456:2010 - 2020 - Eletricidade geral - Terminologia;

ABNT NBR 5471:1986 - 2020 - Condutores elétricos - Terminologia;

ABNT NBR IEC 61439-1:2016 - Conjuntos de manobra e comando de baixa tensão - Parte 1: Regras gerais;

ABNT NBR IEC 61439-2:2016 - Conjuntos de manobra e comando de baixa tensão - Parte 2: Conjuntos de manobra e comando de potência;

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

MINUTA

ABNT NBR IEC 60529:2017 - Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (Códigos IP);

ABNT NBR IEC 60947-1:2013 - Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão - Parte 1: Regras gerais;

ABNT NBR IEC 60947-7-2:2014 - Confirmada em 2016 - Dispositivos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 7-2: Dispositivos auxiliares - Blocos de conexão para condutor de proteção para condutores em cobre;

ABNT NBR IEC 60947-2:2013 - Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão Parte 2: Disjuntores;

ABNT NBR 16384:2020 - Segurança em eletricidade - Recomendações e Orientações para trabalhos seguros em serviços com eletricidade;

ABNT NBR 5460:1992 - Sistemas elétricos de potência - Terminologia

d) **MTE-NR (Normas Complementares)**

MTE - NR N° 1 - Segurança do Trabalho - Disposições Gerais;

MTE - NR N° 6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

MTE - NR N° 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

MTE - NR N° 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e manuseio de Materiais;

MTE - NR N° 17 - Ergonomia;

MTE - NR N° 26 - Sinalização de Segurança;

MTE - NR N° 33 - Trabalho confinado;

MTE - NR N° 35 - Trabalho em altura.

Parágrafo Quarto. Ao final dos serviços, antes do recebimento definitivo do objeto, a CONTRATADA deverá apresentar o respectivo “AS BUILT” das instalações realizadas, contendo no mínimo o detalhamento do projeto executivo devidamente atualizado.

DOS HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA. Em Porto Alegre/RS, os horários permitidos para realização de obras externas (com emissão de ruído) estão regulamentados pela Lei Complementar nº 12/1975 (Código de Posturas do Município de Porto Alegre) e pelo Decreto nº 8.185/1983 (Estabelece padrões de emissão de ruídos e vibrações). São permitidas obras externas, com geração de ruído para a vizinhança, de segunda-feira a sábado, em período diurno, no horário compreendido entre às **7h00 e às 19h00**.

I - Na hipótese da CONTRATADA ultrapassar esse horário com nível considerável de ruído, a mesma estará sujeita a notificação, multa ou embargo, conforme fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), sendo todos os ônus de sua inteira responsabilidade.

Parágrafo Primeiro. A fiscalização poderá adaptar a execução das atividades que produzirem nível considerável de ruído aos horários em que não haja prejuízo a audiências, sessões de julgamento ou quaisquer outras atividades oficiais do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo. Conforme a necessidade, a Fiscalização poderá autorizar a realização de serviços fora do período estabelecido, desde que não produzam ruído nem movimentação de materiais nos elevadores.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

MINUTA

Parágrafo Terceiro. Em situações extraordinárias e havendo necessidade para tal, poderá a Fiscalização solicitar interrupção temporária dos trabalhos, o que deverá ser imediatamente acatado pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA. O prazo de vigência deste contrato tem início com sua assinatura e encerra-se 90 dias após o término do prazo de execução, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Único. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado acima, na forma prevista no artigo 111 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 113 da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. O objeto da presente contratação será prestado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Parágrafo Único. O início da prestação dos serviços será a contar da emissão da Ordem de Início de Serviços.

DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A CONTRATADA não poderá subempreitar os serviços no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo parcialmente, no que se refere a serviços de construção civil que podem ser objeto de empresas especializadas, como: estruturas de concreto e metálicas, inclusive recuperação estrutural; recuperação de alvenarias e patologias civis; execução de divisórias leves e de gesso acartonado; pinturas; impermeabilizações e drenagens; instalação de pisos e forros; instalação de esquadrias, guarda-corpos, corrimãos e vidraçaria; ou outros serviços, desde que previamente autorizados pela fiscalização.

Parágrafo Primeiro. A subcontratação não poderá exceder ao percentual de 50% do valor total dos serviços contratados, devendo a empresa sempre manter no local de execução dos serviços um profissional encarregado,Técnico de Edificações ou Coordenador dos Serviços, além de profissionais do seu quadro para execução dos serviços que não foram objeto de subcontratação.

Parágrafo Segundo. Para os serviços que porventura venham a ser subcontratados fica mantida a inteira responsabilidade direta da CONTRATADA, a qual deverá realizar a supervisão das atividades da Subcontratada para garantir o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao respectivo objeto.

Parágrafo Terceiro. Somente serão admitidos subempreiteiros devidamente legalizados, regulares e, dependendo da natureza do serviço a ser executado, registrados no Conselho competente, caso em que deve ser realizada a respectiva Anotação ou de Responsabilidade Técnica na modalidade “Equipe”, vinculada à ART “principal/individual” emitida e registrada pelo Responsável Técnico da CONTRATADA.

Parágrafo Quarto. Caso a Fiscalização entenda ser necessário, em virtude da complexidade dos serviços, poderá exigir da CONTRATADA a demonstração da comprovação de capacidade técnica da Subcontratada.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Parágrafo Quinto. Serviços de baixa complexidade técnica e que não necessariamente exijam corpo técnico de engenharia, poderão ser subcontratados com empreiteiros não enquadrados como empresa de engenharia.

Parágrafo Sexto. Será vedada a subcontratação nas seguintes hipóteses:

a) e profissionais autônomos para a execução de atividades que pressupõem existência de vínculo empregatício entre a CONTRATADA e os trabalhadores (subordinação jurídica, pessoalidade e habitualidade na execução do serviço);

b) de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Parágrafo Sétimo. A apresentação da documentação abaixo relacionada é condição obrigatória para a prestação dos serviços por parte de empresas Subcontratadas.

a) autorização expressa da Fiscalização;

b) relação dos empregados a serem envolvidos na prestação do serviço, com identificação completa (nome, RG ou CPF, e função);

c) comprovação do vínculo dos profissionais relacionados na alínea “b” com a Subcontratada;

d) prova de registro ou inscrição da Subcontratada na entidade profissional competente (CREA ou CAU), quando for o caso.

Parágrafo Oitavo. A subcontratação depende de autorização prévia do CONTRATANTE, a quem incumbe avaliar se a Subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica.

Parágrafo Nono. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

DOS SERVIÇOS DE GARANTIA

Da Garantia dos Grupos Geradores e das Chaves de Transferência Automática

CLÁUSULA NONA. O prazo de garantia dos equipamentos será de **12 meses** a contar do recebimento definitivo da solução.

Parágrafo Primeiro. A garantia compreenderá os serviços técnicos e peças necessárias para manter os equipamentos em perfeito funcionamento, de acordo com as especificações do fabricante, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo. Os serviços deverão ser prestados em horário comercial (8x5), devendo serem cumpridos os seguintes níveis mínimos de serviço:

Severidade	Descrição	Prazo de solução
1	Gerador com falha grave, que comprometa seu	Até o final do

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

	funcionamento ou proteção dos equipamentos a ele conectados.	próximo dia útil (NBD)
2	Equipamento com falha, mas ainda operacional (falha de monitoramento, etc).	NBD + 1 dia útil
3	Dúvida relativa à operação, monitoramento ou configuração.	NBD + 3 dias úteis

Da Garantia dos Serviços de Engenharia e das Instalações

CLÁUSULA DÉCIMA. O prazo de garantia pela solidez, segurança dos materiais, serviços executados e funcionalidade das instalações elétricas, **será de 5 anos**, nos termos do art. 140, § 6º da Lei 14.133/2021, contados a partir do recebimento do objeto, sem prejuízo dos prazos e condições preconizados no Código de Defesa do Consumidor no Código Civil, sobretudo quanto ao art. 618.

Parágrafo Primeiro. Todos os materiais fornecidos pela CONTRATADA deverão possuir garantia pelo prazo estabelecido pelo respectivo fabricante (no mínimo 1 ano), a contar do recebimento definitivo dos serviços.

Parágrafo Segundo. Caso a CONTRATADA não informe a marca e referência do material utilizado, será estabelecido o prazo de 1 (um) ano de garantia para tais materiais.

Parágrafo Terceiro. Em relação aos sistemas construtivos empregados, os prazos de garantia específicos seguirão o estabelecido pela ABNT NBR 17170:2022.

Parágrafo Quarto. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA fica obrigada a reparar qualquer vício, defeito ou incorreção identificados, relacionado à má execução dos serviços ou à baixa qualidade dos materiais utilizados.

Parágrafo Quinto. Os prazos de solução aos chamados de garantia das instalações deverão atender aos seguintes critérios:

Severidade	Descrição	Prazo de solução
Urgente	Defeito em instalação ou equipamento que comprometa o funcionamento da solução	Até o final do próximo dia útil (NBD)
Normal	Defeito em instalação ou equipamento que **não** comprometa o funcionamento da solução	NBD + 4 dias úteis

Parágrafo Sexto. Os serviços serão solicitados pelo CONTRATANTE ou pela prestadora dos serviços de manutenção do datacenter contratada pelo CONTRATANTE, mediante abertura de chamado, via chamada telefônica local ou DDG, e-mail ou internet, devendo o recebimento dos chamados ocorrer em horário comercial (24X7).

Parágrafo Sétimo. Os serviços deverão ser prestados pela CONTRATADA ou pelo fabricante dos grupos geradores, sempre sob responsabilidade da primeira.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

MINUTA

Parágrafo Oitavo. A solução dos chamados é compreendida pelo restabelecimento das condições normais de operação das instalações, de acordo com as condições da presente licitação e especificações do fabricante.

Parágrafo Nono. Os materiais e componentes necessários devem ser novos e de especificação similar ou superior aos da instalação, devendo ser submetidos à aprovação do fiscal do contrato.

Parágrafo Décimo. A CONTRATADA deverá manter registros escritos dos chamados, onde constem data e hora, nome do solicitante do serviço e do técnico executor, descrição resumida do defeito e solução dada.

Parágrafo Décimo Primeiro. No final do atendimento, o técnico da CONTRATADA deverá fornecer relatório descrevendo os dados do chamado, a solução encontrada e/ou as peças substituídas.

DO TREINAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Objetiva a transmissão dos conhecimentos a respeito da solução para um grupo de até 6 servidores do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. O treinamento deverá ser realizado nas dependências do CONTRATANTE, com carga horária mínima de 4 horas e deverá abordar as informações necessárias à operação do equipamento e configuração do monitoramento remoto.

Parágrafo Segundo. Deverão ser fornecidos certificados de participação aos alunos.

Parágrafo Terceiro. A avaliação do treinamento por parte dos alunos deverá atingir o índice de aprovação de pelo menos 70%, sob pena de repetição do mesmo sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE.

DO PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Pela execução do objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ @@(@@), conforme abaixo especificado.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor total (R$)
1	Sistema redundante de geração de energia elétrica de emergência em baixa tensão para para a **sala-cofre**, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária anexos ao Termo de Referência.	unidade	1	@
2	Sistema redundante de geração de energia elétrica de emergência em baixa tensão para para o **datacenter-secundário**, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária anexos ao Termo de Referência.	unidade	1	@

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O pagamento será realizado mensalmente mediante crédito em conta corrente bancária até o décimo dia útil a contar da data da entrega do documento fiscal correspondente à medição e ateste da fiscalização dos serviços efetivamente concluídos, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e, se for o caso, ISSQN.

Parágrafo Primeiro. O documento fiscal referido no caput deverá discriminar os valores relativos a materiais e a mão de obra referentes aos serviços efetivamente executados, mais os descontos fazendários ou previdenciários cabíveis e somente será recebido pela Fiscalização se estiver em conformidade com a planilha de medição dos serviços elaborada por ela.

Parágrafo Segundo. Os serviços executados com defeito não serão medidos pela Fiscalização, até serem integralmente sanados.

Parágrafo Terceiro. Para medição dos serviços serão utilizados os seguintes critérios:
a) Critérios de medição dos cadernos técnicos do SINAPI;
b) De forma complementar, subsidiária, serão utilizados os critérios constantes nas Tabelas de Composições de Preços para Orçamentos (TCPO), publicados pela Editora Pini;
c) Na falta dos critérios acima, a medição ficará exclusivamente a cargo da Fiscalização

Parágrafo Quarto. O pagamento da parcela relativa à administração do serviços será realizado em valor proporcional à efetiva execução dos serviços medidos mensalmente, de acordo com a seguinte relação: valor dos serviços medidos x *taxa de administração, onde, *Taxa de administração = Valor da adm. / (Valor total do serviço – Valor da administração).

Parágrafo Quinto. Após ciência da planilha de medição realizada pela Fiscalização, que leva em consideração a conformidade dos serviços com as especificações técnicas e qualidade exigidas, a CONTRATADA deverá emitir e encaminhar à Fiscalização o respectivo documento fiscal.

Parágrafo Sexto. Os **pagamentos serão mensais**, não sendo concedidos adiantamentos nem desdobramentos de faturas, todavia, no estrito interesse da Administração e de acordo com a sua conveniência, poderão ser medidos serviços para emissão das respectivas notas fiscais, em período inferior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo Sétimo. As faturas somente serão processadas após ateste pela fiscalização e se os documentos abaixo relacionados estiverem devidamente atualizados junto à Divisão de Conformidade da Coordenadoria de Contabilidade do CONTRATANTE:
a) Cópia da folha de pagamento mensal da remuneração paga aos trabalhadores envolvidos na execução do objeto do contrato e dos comprovantes de pagamento;
b) Cópia da DCTFWEB completa, da DARF Previdenciário e do comprovante de recolhimento; e
c) Cópia do comprovante de depósito do FGTS.

Parágrafo Oitavo. O documento fiscal deverá ser obrigatoriamente registrado no Portal do SIGEO - JT para ateste, liquidação e pagamento.

Parágrafo Nono. A CONTRATADA deverá efetuar o cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos documentos fiscais (notas fiscais) com vistas à liquidação e pagamento. Por meio do link https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo, a CONTRATADA terá acesso ao

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

SIGEO - JT e, pelo link https://sigeo.jt.jus.br/ajuda, a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Se a CONTRATADA for optante do SIMPLES - Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a retenção dos tributos referidos no *caput* da Cláusula anterior somente deixará de ser efetuada caso a CONTRATADA apresente, juntamente com o documento fiscal do primeiro pagamento, a declaração de opção, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234/2012, da Secretaria da Receita Federal, art. 4º, inciso XI, e art. 6º. Havendo alteração na situação declarada, durante a vigência da contratação, a CONTRATADA deverá informar ao CONTRATANTE, sob pena das cominações previstas na legislação tributária e criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Para todos os fins, considera-se como data do pagamento, o dia da emissão da ordem bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. No caso de os documentos apresentados para atendimento ao disposto no subitem 11.2 do Edital Pregão Eletrônico nº 24/2026 estarem vencidos quando da apresentação do documento fiscal, a CONTRATADA deverá providenciar a regularização.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Na eventualidade de atraso no pagamento, entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, serão devidos pelo CONTRATANTE:

a) juros de mora de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês) ou 6% a.a. (seis por cento ao ano), por dia de atraso na efetivação do pagamento;

b) multa moratória no percentual de 1% (um por cento) do valor da fatura em atraso; e

c) atualização financeira pelo IGP-DI.

Parágrafo Único. Não serão devidas quaisquer taxas de atualização financeira, juros ou multa moratória nas hipóteses em que houver a concorrência da CONTRATADA para o atraso no pagamento.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Primeiro. Os serviços extras (acréscimos) que eventualmente sejam julgados necessários pela Fiscalização, bem como as reduções ou modificações no objeto, serão sempre formalizados mediante Termo Aditivo ao Contrato.

Parágrafo Segundo. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização poderá ocorrer, em caráter excepcional, no prazo máximo de 1 (um) mês, conforme previsto na Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023.

Parágrafo Terceiro. A formação do preço dos itens constantes nos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo CONTRATANTE, conforme disposto no art. 15 do Decreto nº 7.983/2013, na forma prevista no Capítulo II.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Parágrafo Quarto. Quando acrescida ao contrato a execução de serviços e materiais não licitados, os preços serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, conforme previsto no art. 127 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Quinto. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não será reduzida em favor da CONTRATADA em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

Parágrafo Sexto. Eventuais acréscimos de prazo de execução do serviço motivados pelo CONTRATANTE ou por alterações de escopo unilateralmente impostas à CONTRATADA, envolvendo ou não alteração de serviços e/ou materiais, poderá ser acrescido valor de administração do serviço, a ser definido a partir de parâmetros a serem avaliados pela Fiscalização, balizados nas composições unitárias de tal item, quantidades e prazos de permanência dos profissionais a serem incrementados na equipe alocada pela CONTRATADA para executar as alterações contratuais em questão.

Parágrafo Sétimo. Os acréscimos e/ou supressões de serviços e/ou materiais no contrato que não envolvam alteração de prazo de execução do serviço não implicarão alteração de valor pertinente à administração do serviço, uma vez que os custos da administração local possuem pouca ou nenhuma correlação direta com as tais alterações e não impactam proporcionalmente os custos com equipes técnicas e administrativas, conforme entendimento firmado no Acórdão TCU nº 2622/2013 - Plenário.

DO CRÉDITO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE nos exercícios de 202@ a 202@, Programa de Trabalho @, Elemento @.

DO REAJUSTAMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA. O reajustamento dos preços ocorrerá, mediante solicitação da CONTRATADA, a cada período de doze meses, com data base vinculada a elaboração do orçamento estimado **(03/04/2026)**, com base no Índice Nacional de Custo da Construção - Disponibilidade Interna (INCC-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, aplicando-se sua variação a partir da referida data.

Parágrafo Primeiro. O reajustamento será calculado mediante a aplicação da variação acumulada do índice de reajuste sobre os preços praticados à época de sua concessão.

Parágrafo Segundo. Será utilizado para cálculo do reajuste o índice acumulado do mês anterior à data-base.

Parágrafo Terceiro. Caso a variação acumulada no período seja positiva, o reajuste será concedido mediante requerimento da CONTRATADA à Fiscalização do contrato e o valor resultante da aplicação do índice poderá ser objeto de negociação entre as partes.

Parágrafo Quarto. Caso a variação acumulada no período seja negativa, o valor total do contrato será diminuído, automaticamente, com base na aplicação do índice.

Parágrafo Quinto. A prorrogação da vigência do contrato sem prévio requerimento dos valores de reajuste implicará na preclusão do direito da CONTRATADA. Também ensejará a

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

preclusão do direito ao reajuste a extinção do contrato sem a prévia apresentação de requerimento da CONTRATADA.

Parágrafo Sexto. Com relação aos itens unitários não licitados, acrescidos por aditivo contratual, o reajuste se dará a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de referência do orçamento que deu origem à alteração contratual.

Parágrafo Sétimo. Na hipótese de legislação superveniente reduzir ou aumentar o prazo de suspensão de aplicação de reajuste aos contratos, adequar-se-á o instrumento de contrato para refletir tal circunstância.

DA GARANTIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. Como condição para início da execução do objeto, a CONTRATADA deverá, no prazo de **20 dias consecutivos**, contados da assinatura do contrato, prestar garantia no percentual de **5% (cinco por cento)** do valor da contratação, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, mediante opção por uma das seguintes modalidades:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

a.1) na hipótese da garantia ser em dinheiro, deverá ser depositada na Caixa Econômica Federal em conta específica (operação 010) com correção monetária, em favor do CONTRATANTE Regional do Trabalho da 4ª Região;

a.2) no caso da caução ser em títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

b) seguro-garantia,nos termos do art. 97 da Lei nº 14.133/2021;

c) fiança bancária.

c.1) no caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

Parágrafo Primeiro. A garantia prestada pela CONTRATADA deverá viger durante todo o período de execução do objeto e 90 dias após o término da vigência contratual.

Parágrafo Segundo. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros e prazos utilizados quando da contratação.

Parágrafo Terceiro. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados da data em que for notificada.

Parágrafo Quarto. Na hipótese de inexecução e/ou atraso na execução do objeto, a garantia somente será devolvida após a apuração da aplicabilidade de sanção administrativa, descontados os valores correspondentes a eventuais multas aplicadas.

Parágrafo Quinto. Sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, a garantia reverterá ao TRT da 4ª Região no caso de rescisão contratual por culpa exclusiva da CONTRATADA.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Parágrafo Sexto. O não cumprimento do disposto no *caput* da presente cláusula caracteriza descumprimento total da obrigação, sujeitando a CONTRATADA às sanções administrativas previstas no presente instrumento.

Parágrafo Sétimo. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
a) prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato;
b) prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
c) as multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA.

Parágrafo Oitavo. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados nas alíneas *"**a**"* a *"**c**"* do parágrafo anterior, observada a legislação que rege a matéria.

Parágrafo Nono. No mesmo prazo constante no *caput* a CONTRATADA deverá prestar garantia adicional **R$ @@ (@@)**, decorrente da aplicação do disposto no parágrafo quinto do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. São obrigações da CONTRATADA:

a) Indicar um preposto para o contrato, sendo este o interlocutor da CONTRATADA junto ao CONTRATANTE para os assuntos relativos ao cumprimento das cláusulas contratuais e para participar de reuniões de acompanhamento, sempre que solicitado por este Regional;

b) Responsabilizar-se técnica e administrativamente pelo objeto contratado, não sendo aceita, sob qualquer pretexto, a transferência de responsabilidade a outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

c) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

d) Fornecer a seus empregados todos os instrumentos necessários à execução dos serviços;

e) Informar a relação dos empregados que prestarão serviços nas dependências deste Regional;

f) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que estes não têm nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

g) Responder por valores adicionais ao valor do contrato, tais como custos de deslocamento, alimentação, transporte, alojamento, trabalho em sábados, domingos, feriados ou em horário noturno, bem como qualquer outro valor adicional

h) Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão dos serviços prestados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los, conforme o Termo de Compromisso com a Segurança da Informação (**Anexo Único deste instrumento**);

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

MINUTA

i) Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na contratação;

j) Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

k) Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pelo CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

l) Quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

m) Promover a capacitação dos trabalhadores alocados na execução do objeto em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, com carga horária mínima de 2 horas mensais, a ser realizada dentro da jornada de trabalho, nos termos da Resolução nº 98/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A documentação comprobatória da realização das capacitações exigidas deverá ser encaminhada à Fiscalização até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da realização dos treinamentos.

Parágrafo Primeiro. A CONTRATADA, o preposto e os empregados, vinculados à presente contratação, deverão conhecer e observar a Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025, que regulamenta o tratamento das notícias de assédio moral, assédio sexual e discriminação no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, de acordo com a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus e com a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

Parágrafo Segundo. A CONTRATADA não poderá permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Parágrafo Terceiro. A CONTRATADA deverá cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação. (SE FOR ME-EPP, retirar aprendiz)

Parágrafo Quarto. A CONTRATADA deverá comprovar a reserva de cargos a que se refere o parágrafo acima, quando solicitado pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Quinto. A CONTRATADA deverá efetuar o cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos documentos fiscais (notas fiscais) com vistas à liquidação e pagamento, por meio do link https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo.

Parágrafo Sexto. A CONTRATADA terá acesso a um guia detalhado das funcionalidades do sistema SIGEO - JT pelo link *https://sigeo.jt.jus.br/ajuda.*

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA. São obrigações do CONTRATANTE:

a) Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços.

b) Relatar, por escrito, com a devida comprovação, as eventuais irregularidades na prestação de serviços;

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

c) Sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por qualquer outro motivo que caracterize a necessidade de tal medida;

d) Efetuar os pagamentos devidos.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA. Concluída a execução do objeto, ela será recebida provisoriamente pela Fiscalização, mediante termo detalhado, em até 15 dias, contados da data da comunicação escrita da CONTRATADA, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Parágrafo Primeiro. Para o recebimento provisório do objeto, deverão estar sanadas todas as pendências relativas à execução dos serviços, estando este condicionado à verificação do atendimento aos seguintes aspectos:

a) pleno atendimento ao projeto, às normas e às especificações;

b) limpeza do local.

Parágrafo Segundo. Caso sejam encontradas pendências que impeçam o recebimento provisório, a Fiscalização rejeitará o objeto e elaborará relação detalhada dos vícios encontrados e fixará prazo para correção. Após a execução dos reparos, a empresa comunicará por escrito à Fiscalização para novo agendamento de vistoria para realização do recebimento provisório do objeto.

Parágrafo Terceiro. O recebimento definitivo do objeto será realizado pela equipe de gestão e fiscalização do contrato, obedecida a necessária segregação de funções, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Parágrafo Quarto. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança das instalações nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

Parágrafo Primeiro. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 4º da Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do *caput* desta Cláusula, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 5º da Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do *caput* desta Cláusula, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 6º da Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022).

IV - Multa:

a) Na hipótese de atraso na apresentação dos documentos constantes no *caput* da Cláusula Terceira, exigidos como condição obrigatória para o início da execução do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita a aplicação de multa moratória de R$ 300,00 por dia de atraso na apresentação da totalidade dos documentos exigidos, limitado a 3% (três por cento) do valor global do contrato.

a.1) O atraso por período superior a 30 (trinta) dias poderá ensejar a inexecução do objeto.

b) Na hipótese de atraso na apresentação dos documentos exigidos na alínea *"m"* da Cláusula Vigésima Segunda, referente à a realização das capacitações dos trabalhadores alocados na execução do objeto em saúde e segurança no trabalho, a CONTRATADA ficará sujeita a aplicação de multa moratória de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso na apresentação de cada um dos documentos exigidos, limitado a 1% (um por cento) do valor global do contrato.

c) Na hipótese de atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro do objeto em montante superior a 15% (quinze por cento) do valor de execução previsto a cada mês, a ser apurado mensalmente pela Fiscalização, a CONTRATADA ficará sujeita a aplicação de multa moratória de 2% (dois por cento) do valor não executado do respectivo cronograma.

c.1) O atraso por período superior a 30 dias poderá caracterizar a inexecução parcial do objeto.

d) Na hipótese de atraso na entrega do objeto, a CONTRATADA ficará sujeita a aplicação de multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor global do contrato, incidente sobre o número de dias em atraso, até a data de recebimento provisório do objeto pela Fiscalização, limitada a 6% (seis por cento) do valor global do contrato.

d.1) O atraso por período superior a 30 dias poderá caracterizar a inexecução parcial do objeto.

e) Quando constatados vícios na execução de serviços já pagos, a CONTRATADA deverá providenciar o respectivo reparo no prazo conferido pela Fiscalização, sob pena de ressarcimento do valor correspondente aos reparos efetuados pelo CONTRATANTE, acrescido da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre tal valor.

f) Na hipótese de execução de serviço ou material em desacordo com os projetos e/ou com as respectivas especificações técnicas, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor total do serviço e/ou material

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

cuja correção não fora providenciada pela CONTRATADA no prazo estabelecido pela Fiscalização.

g) Na hipótese de atraso na solução dos chamados de garantia dos equipamentos de severidade 1, a CONTRATADA estará sujeita a multa de 1% (um por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor do equipamento, até a solução definitiva do problema ou instalação de uma solução de contorno, limitada a 10% (dez por cento) do respectivo valor.

h) Na hipótese de atraso na solução dos chamados de garantia dos equipamentos de severidade 2 e 3, a CONTRATADA estará sujeita a multa de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor do equipamento, até a solução definitiva do problema ou instalação de uma solução de contorno, limitada a 10% (dez por cento) do respectivo valor.

i) Na hipótese de atraso na solução dos chamados de garantia das instalações de severidade urgente, a CONTRATADA estará sujeita a multa de 0,2% (dois décimos por cento), por dia útil de atraso sobre o valor do serviço, até a solução definitiva do problema ou instalação de uma solução de contorno, limitada a 10% (dez por cento) do respectivo valor.

j) Na hipótese de atraso na solução dos chamados de garantia das instalações de severidade normal, a CONTRATADA estará sujeita a multa de 0,1% (um décimo por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor do serviço, até a solução definitiva do problema ou instalação de uma solução de contorno, limitada a 10% (dez por cento) do respectivo valor.

k) Na hipótese de atraso superior a 10 dias na execução dos serviços de garantia, cujos defeitos sejam saneados pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA será responsável pelo ressarcimento do respectivo valor do conserto, acrescido de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o mesmo.

l) O descumprimento total ou parcial de obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela CONTRATADA caracterizará falta grave, podendo ensejar a rescisão contratual, levando à inexecução do objeto e a aplicação da multa correspondente.

m) Na hipótese de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor da parcela não executada**.**

Parágrafo Segundo. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º, §1º, da Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022)

Parágrafo Terceiro. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º, §2º, da Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/2021 e art. 18 da Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022)

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 12 da Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022).

III - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente (art. 12, II, da Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022).

Parágrafo Quarto. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021 e Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Quinto. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Sexto. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Sétimo. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021 e art. 8º da Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022).

Parágrafo Oitavo. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021 e art. 31 da Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022).

Parágrafo Nono. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021 e art. 36 da Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

Parágrafo Décimo. Os débitos da CONTRATADA para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a CONTRATADA possua com o CONTRATANTE, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26/2022.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Parágrafo Décimo Primeiro. Da decisão proferida pela administração caberá recurso administrativo, que deverá ser apresentado no prazo de 15 dias úteis, contados da data da intimação, e encaminhado exclusivamente por e-mail para o endereço dg@trt4.jus.br.

Parágrafo Décimo Segundo. A apuração dos descumprimentos e a eventual cominação de sanções administrativas observarão o disposto na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

Parágrafo Décimo Terceiro. A defesa escrita e os recursos administrativos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço dg@trt4.jus.br.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA. A gestão e a fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes servidores:

Integrante	Titular	Substituto	Unidade
Gestor:	Paulo Mendes Ribeiro Júnior	Denilson Ribeiro de Quadros	Secretaria de Infraestrutura e Serviços
Fiscal Técnico SGTI:	Yusef Mahathma Henchenski Gidrão	Volnei Cesar Susin	Divisão de Infraestrutura Básica
Fiscal Técnico SEMPRO:	Artur Cardoso Severo	Thiago Luiz Ito Moreira	Divisão de Instalações Eletrológicas
Fiscal Demandante:	Germano de Mello	Fabiano Martins	Divisão de Operações de Tecnologia da Informação
Fiscal Administrativo:	Alberto Daniel Müller	Ricardo Krause Kurylenko	Coordenadoria de Gestão e Apoio à Governança de TIC

Parágrafo Primeiro. O gestor do contrato ficará responsável por:
a) Organizar a reunião inicial;
b) Encaminhar alterações contratuais;
c) Controlar prazos e indicadores contratuais;
d) Atestar notas fiscais;
e) Tratar eventuais irregularidades constatadas na execução contratual;
f) Realizar o recebimento definitivo, emitindo o respectivo termo;
g) Verificar as obrigações previstas no encerramento do contrato.

Parágrafo Segundo. O fiscal administrativo do contrato ficará responsável por:
a) Participar da reunião inicial;
b) Conferir cumprimento de prazos contratuais;
c) Conferir o atendimento dos níveis de serviços contratados;
d) Conferir documentação exigida no contrato;
e) Verificar a conformidade do faturamento do objeto contratado;
f) Informar ao gestor do contrato qualquer irregularidade na execução do objeto ou descumprimento dos níveis de serviços contratados.

Parágrafo Terceiro. Os fiscais demandante/Técnico do contrato ficarão responsáveis por:
a) Participar da reunião inicial;
b) Acompanhar a execução do objeto de acordo com o contrato;
c) Monitorar cumprimento de prazos contratuais;

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

MINUTA

d) Encaminhar demandas para a CONTRATADA por meio de ordens de serviço e/ou chamados;

e) Aferir as entregas da execução em relação ao objeto contratado;

f) Atestar se os requisitos de negócio/técnicos da contratação foram atendidos;

g) Assinar o ateste de fiscalização do contrato, quando cabível;

h) Informar ao gestor do contrato qualquer irregularidade na execução do objeto ou descumprimento dos níveis de serviços contratados.

Parágrafo Quarto. Será realizada uma reunião inicial do contrato com a participação da CONTRATADA, do gestor e fiscais do contrato.

Parágrafo Quinto. O principal mecanismo formal de comunicação utilizado no contrato será o e-mail, conforme detalhamento a seguir:

Assunto	E-mail / Outro meio
Envio de notas fiscais	Deve ser feito através do sistema SIGEO-JT
Informações sobre faturamento	sgti.contratos@trt4.jus.br
Informações técnicas	setic.dib-lista@trt4.jus.br

DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA. A extinção deste contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração CONTRATANTE;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

Parágrafo único. A extinção contratual será formalmente motivada nos autos do respectivo processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA. Ficam fazendo parte do presente contrato, independentemente de transcrição, a íntegra do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2026 e seus Anexos, bem como a proposta apresentada na licitação pela CONTRATADA, nos termos em que esta não for contrária ao referido instrumento convocatório.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA. Aplicam-se à execução deste contrato a Lei n° 14.133/2021 e a legislação complementar, vigente e pertinente à matéria.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

CLÁUSULA TRIGÉSIMA. A CONTRATADA deverá observar, no mínimo, os critérios de sustentabilidade e/ou práticas sustentáveis relacionadas a seguir:

Parágrafo Primeiro. Nível de ruído dos geradores (conforme Memorial Descritivo): Tipo carenado silenciado, para uso externo;

a) Nível de ruído máximo: 75 dBA a 1,5 m;

b) Material interno: Fono absorvente de alta performance;

c) Portas: Com vedação perimetral e fechaduras reforçadas;

d) Venezianas: Estampadas para entrada e saída de ar;

e) Pintura: Texturizada em poliéster, resistente a intempéries.

Parágrafo Primeiro. Utilização de catalisadores de oxidação (conforme memorial descritivo) - filtros: o oxicatalisador (ou catalisador de oxidação diesel - DOC) é um dispositivo de purificação instalado no escapamento de motores a diesel. Ele utiliza metais nobres (como platina e paládio) para transformar gases nocivos, como monóxido de carbono (CO) e hidrocarbonetos (HC), em compostos inofensivos, como dióxido de carbono (CO_2) e água (H_2O).

Parágrafo Segundo. As embalagens dos produtos devem ser produzidas, preferencialmente, com materiais recicláveis e atóxicos.

Parágrafo Terceiro. A CONTRATADA deverá elaborar e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

Parágrafo Quarto. A CONTRATADA deverá observar o disposto na NR-18, NR-10 e nas demais legislações vigentes sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições.

Parágrafo Quinto. A CONTRATADA deverá promover capacitação aos trabalhadores alocados na execução do objeto em saúde e segurança no trabalho, nos termos da legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdenciários, acidentes de trabalho e demais contribuições.

DA PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA. A CONTRATADA, em consonância com os princípios e normas constantes na Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do TRT4, instituída pela Resolução Administrativa nº 03/2017, deverá implementar, sempre que possível, na execução do objeto da contratação, políticas que respeitem e valorizem a diversidade, garantindo tratamento equânime e repudiando preconceitos e discriminações de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, geracional e de pessoas com deficiência.

Parágrafo único. Sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA em ter ciência e cumprir as disposições da Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do TRT4, a fiscalização ou a gestão contratual deverá, no início da execução do contrato, encaminhar à CONTRATADA cópia do referido documento, a fim de assegurar a plena ciência de seu conteúdo.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA. Nos termos dos artigos 20 da Resolução CSJT n. 70/2010 e 11 da Resolução CNJ n. 652/2025, a CONTRATADA deverá absorver egressos do sistema carcerário e cumpridores de medidas e penas alternativas, em percentual não inferior a 2% (dois por cento), na execução do contrato.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

MINUTA

DA PROTEÇÃO DE DADOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA. As partes envolvidas deverão observar as disposições da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados, em especial quanto à finalidade e boa-fé na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente contrato.

Parágrafo Primeiro. O CONTRATANTE figura na qualidade de Controlador dos dados quando fornecidos à CONTRATADA para tratamento, sendo esta enquadrada como Operador dos dados. A CONTRATADA será Controladora dos dados com relação a seus próprios dados e suas atividades de tratamento.

Parágrafo Segundo. As partes estão obrigadas a guardar o mais completo sigilo por si, por seus empregados ou prepostos, nos termos da Lei Complementar nº 105/2001 e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujos teores declaram ser de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão deste contrato, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei.

Parágrafo Terceiro. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins.

I. Eventualmente, as partes podem ajustar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes deste parágrafo.

Parágrafo Quarto. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do CONTRATANTE (Portaria GP.TRT4 nº 2.036/2021), cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata esta Cláusula.

Parágrafo Quinto. Os dados pessoais tratados e operados serão eliminados após o término do objeto deste contrato, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

a) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

b) Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

c) Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

Parágrafo Sexto. O Encarregado indicado pela CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado pelo contrato indicado pelo CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Parágrafo Sétimo. Os casos omissos em relação ao tratamento dos dados pessoais que forem confiados à CONTRATADA, e não puderem ser resolvidos com amparo na LGPD, deverão ser submetidos à Fiscalização para que decida previamente sobre a questão.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA. Na forma do inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

Parágrafo Primeiro. Caso o CONTRATANTE verifique a não manutenção das condições habilitatórias, a CONTRATADA será notificada para regularizar a situação, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias úteis.

Parágrafo Segundo. Em caso de não atendimento à determinação constante no Parágrafo anterior, a CONTRATADA incorrerá em inexecução contratual, hipótese que poderá ensejar a rescisão do contrato e a execução da garantia.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA. A CONTRATADA obriga-se a manter seu endereço e telefone atualizados durante toda a vigência da contratação, mediante envio de mensagem eletrônica para o endereço *dlic@trt4.jus.br*.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA. As alterações de quaisquer condições do presente Contrato deverão sempre ser procedidas por meio de termos aditivos.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA. Na execução dos serviços, a CONTRATADA cumprirá todos os padrões de segurança e regras de uso e de controle de acesso às instalações do CONTRATANTE. A CONTRATADA se compromete a manter sigilo acerca das informações obtidas e geradas no decorrer do trabalho, mediante assinatura de Termo de Compromisso com a Segurança da Informação (**Anexo Único do presente contrato**).

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA. Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá observar as Políticas de Controle de Acesso definidas pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA. No prazo máximo de 15 dias da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá comprovar que os profissionais que prestarão os serviços, indicados nas alíneas ***"c.2 e c.3""*** do subitem 7.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 24/2026, integram o quadro de pessoal permanente da CONTRATADA. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação de:

I) Documento que comprove vínculo de emprego; ou

II) Documento que comprove ser o profissional sócio da empresa; ou

III) Contrato civil de prestação de serviços.

Parágrafo Primeiro. Excepcionalmente, a CONTRATADA poderá substituir o(s) profissional(is) para a execução dos serviços, desde que comprovadas as condições de qualificação exigidas, condicionadas à prévia avaliação dos requisitos de qualificação e aceite por parte do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo. Em caso de desligamento do(s) profissional(is), a CONTRATADA deverá notificar oficialmente o CONTRATANTE, por e-mail, imediatamente após a formalização do referido desligamento. Além disso, deverá comprovar as condições de

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

qualificação do novo profissional designado em até 3 dias úteis após a notificação enviada ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação do presente contrato, caso a empresa CONTRATADA venha a admitir empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de:
I - servidores que tenham participado do planejamento da contratação ou que desempenhem função na área de licitações e contratos do TRT4;
II - servidores ocupantes de cargos ou funções de direção, chefia ou assessoramento vinculados à Secretaria de Administração, à Diretoria-Geral, à Assessoria Jurídica da Presidência, à Secretaria-Geral da Presidência e às demais unidades envolvidas no procedimento licitatório;
III - o Presidente do Tribunal ou o desembargador que estiver no exercício da Presidência do TRT4;
IV - o Diretor da Escola Judicial do TRT4 ou o desembargador que estiver no exercício do cargo, em relação às contratações da referida unidade;
V - os membros ou juízes vinculados a este Tribunal (conforme o art. 3º da Resolução CNJ nº 7/2005).

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Porto Alegre, com esteio no artigo 109, inciso I, da Constituição Federal, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Assinantes:

Pelo CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região

Pela CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
@@@@@@@@@@@@@@@
CPF nº @@@@@@@

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CONTRATO TRT4 nº @/202@ - Anexo Único

TERMO DE COMPROMISSO COM A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A empresa _____, parte CONTRATADA no contrato___/____, neste ato representado pelo(a) Sr.(a)_____, portador(a) da CI/RG n.º _____ e do CPF nº _____, compromete-se, por intermédio do presente termo, a não divulgar sem prévia autorização informações confidenciais pertencentes ou custodiadas pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO (TRT4)** às quais tiver acesso em decorrência da prestação do objeto do citado contrato, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consideram-se informações confidenciais aquelas referentes a dados pessoais e dados pessoais sensíveis existentes no ambiente tecnológico ou físico do TRT4 ou por ele contratado, bases de dados, topologias, planos, políticas, processos, códigos-fonte, serviços e sistemas tecnológicos vinculados ao TRT4.

§ 1º Em relação aos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do TRT4, a CONTRATADA deverá realizar o tratamento de acordo com o disposto nas cláusulas *de Proteção de Dados* do instrumento contratual.

§ 2º – Em caso de dúvida acerca da confidencialidade de determinada informação, a CONTRATADA deverá tratar a mesma sob sigilo até que venha a ser autorizada por escrito pelo TRT4 a tratá-la diferentemente. De forma alguma se interpretará o silêncio do TRT4 como a liberação do compromisso de manter o sigilo da informação.

§ 3º Excluem-se das disposições desta Cláusula informações que já estiverem comprovadamente disponíveis ao público em geral de qualquer forma que não em decorrência de sua revelação pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA concorda que as informações às quais terá acesso serão utilizadas exclusivamente no desempenho das atividades necessárias para execução do objeto contratado, em conformidade com o presente TERMO.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA obriga-se a conhecer e observar a Política de Segurança da Informação disponível no site do TRT4.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA compromete-se a aplicar boas práticas de mercado relacionadas à segurança da informação (como, por exemplo, ABNT NBR 27002:2019, CIS *Controls*, OWASP, NIST *Cybersecurity Framework*, dentre outras), pertinentes ao serviço prestado, para garantir a segurança do seu ambiente tecnológico de forma a atender os Acordos de Níveis de Serviços (ANS) e os Acordos de Nível Operacional (ANO) estabelecidos em contrato, bem como garantir a proteção da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações do TRT4 que vierem a ser tratadas em seu ambiente tecnológico.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA determinará a todos os seus representantes - assim considerados, diretores, administradores, sócios, empregados, prepostos, agentes, colaboradores e prestadores de serviço a qualquer título (incluindo consultores e assessores) que estejam, direta ou indiretamente, envolvidos com a prestação de serviços - a observância do presente Termo, adotando todas as precauções e medidas para que as obrigações oriundas do presente instrumento sejam efetivamente observadas.

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CLÁUSULA SEXTA: Caso a CONTRATADA seja obrigada, em decorrência de intimação de autoridade judiciária ou fiscal, a revelar quaisquer informações, notificará por escrito ao TRT4, em até 24 horas, acerca da referida intimação, de forma a permitir que o TRT4 possa optar entre interpor a medida cabível contra a ordem judicial ou administrativa ou consentir, por escrito, com a referida revelação.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA obriga-se a informar ao TRT4, em até 24 horas, qualquer violação das regras de sigilo ora estabelecidas que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo, bem como de seus empregados, prepostos e prestadores de serviço.

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATADA obriga-se a informar, em até 24 horas, ao TRT4 a ocorrência de incidentes, tecnológicos ou não, que possam comprometer (ou possam ter comprometido) a confidencialidade, integridade ou a disponibilidade das informações do TRT4 que são tratadas em seu ambiente tecnológico ou o cumprimento de ANS e ANO, bem como as medidas adotadas para contenção, tratamento, resposta e erradicação dos incidentes.

CLÁUSULA NONA: O descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo acarretará a responsabilidade civil e criminal dos que, comprovadamente, estiverem envolvidos no descumprimento ou violação.

Documento assinado digitalmente
@@@@@@@@@@@@@@@
CPF nº @@@@@@@

PROAD n. 4798/2026 DOC 71. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XZCC.YBLZ: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml